DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2016 Nº 26872

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 710, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1° A Secretaria de Estado das Cidades - SECID compete desenvolver e implementar as políticas setoriais urbanas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, bem como as políticas de obras públicas e defesa civil em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, de acordo com o que dispõe: a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar n° 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3° A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades
   1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas
   1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana
   1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas
   1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
   1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

SEGES SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento ..... Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda ..... Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ..... Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico..... Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer ..... Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação ..... Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado ..... Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente ..... Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura ..... Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção ..... Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação..... Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades ..... Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo ..... José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos ..... Vinicius Borges Leal Saragiotto

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Comissão Permanente de Licitação
4. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Financeira e Contábil
   1.1. Coordenadoria Contábil
   1.1.1. Gerência de Prestação de Contas Contábil
   1.2. Coordenadoria Financeira
   1.2.1. Gerência de Execução Financeira
   1.2.2. Gerência de Receita

2. Superintendência de Orçamento e Convênios
   2.1 Coordenadoria de Orçamento
   2.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
   2.2 Coordenadoria de Convênios
   2.2.1 Gerência de Formalização de Convênios
   2.2.2 Gerência de Prestação de Contas

3. Superintendência Administrativa
3.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
3.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas
3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais
3.2.1 Gerência de Transportes
3.2.2 Gerência de Protocolo e Arquivo
3.2.3 Gerência de Execução de Serviços Gerais
3.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
4. Superintendência de Aquisições e Contratos
   4.1. Coordenadoria de Aquisições
   4.1.1 Gerência de Aquisições
   4.2. Coordenadoria de Contratos
   4.2.1 Gerência de Formalização de Contratos
4.2.2. Gerência de Gestão de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários
   1.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais
   1.1.1 - Gerência de Programas Habitacionais
   1.2 Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários
1.2.1 Gerência de Urbanização de Assentamentos

2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana
   2.1 Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana
   2.2 Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana
   2.2.1 Gerência de Planos e Controle Social
   2.3 Coordenadoria de Geotecnologia
   2.3.1 Gerência de Banco de Dados e Informações

3. Superintendência de Saneamento Ambiental
3.1 Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento
3.2 Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento
3.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento

4. Superintendência de Projetos e Orçamento
   4.1 Coordenadoria de Projetos
   4.2 Coordenadoria de Quantificação e Orçamento
   4.2.1 Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços
   4.3 Coordenadoria de Projetos Complementares
   4.3.1 Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios

5. Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos

6. Superintendência de Desapropriações

7. Superintendência das Obras da Copa do Mundo

8. Superintendência de Convênios das Obras da Copa

9. Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras
9.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis
9.1.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
9.2 Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade
9.2.1 Gerência de Controle e Qualidade
9.3 Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas
9.3.1 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

10. Superintendência de Fiscalização de Pavimentação Urbana

11. Superintendência Operacional de Proteção e Defesa Civil
11.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação
11.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta
11.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos
11.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco
11.2 Coordenadoria de Administração e Logística
11.2.1 Gerência de Logística Operacional
11.3 Coordenadoria de Resposta e Reconstrução
11.3.1 Gerência de Operações e Assistência
11.3.2 Gerência de Articulação e Comando Operacional

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado das Cidades - SECID são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado das Cidades, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2,3 e 4 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 9 e 10 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Obras Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6, 7 e 8 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana.

Art. 10. A Unidade Administrativa disposta no item 11 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vinculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 12 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 546, de 05 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado das Cidades			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas Urbanas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Comissão Permanente de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
4. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	8	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Prestação de Contas Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Receita			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Formalização de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-

3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Serviços Gerais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Execução de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Plano e Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Assistência Técnica e Urbanização de Assentamentos Precários			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Urbanização de Assentamentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Fomento, Planejamento e Gestão Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Planos e Controle Social			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Geotecnologia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Banco de Dados e Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Saneamento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Planos e Programas de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento			

- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Projetos e Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Quantificação e Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Orçamento e Pesquisa de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Projetos Complementares			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Instrução Técnica de Processos Licitatórios			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Pavimentação Urbana e Projetos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
6. Superintendência de Desapropriações			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
7. Superintendência das Obras da Copa do Mundo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Convênios das Obras da Copa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Qualidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência de Controle e Qualidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3 Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.3.1 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Fiscalização e Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-4	1	-
11. Superintendência Operacional de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
11.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
11.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
11.2 Coordenadoria de Administração e Logística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	3	-
11.2.1 Gerência de Logística Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	4	-
11.3 Coordenadoria de Resposta e Reconstrução			

- Coordenador	DGA-6	1	-
11.3.1 Gerência de Operações e Assistência			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
11.3.2 Gerência de Articulação e Comando Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-
SUBTOTAL		123	2
TOTAL		125	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	0	-
DGA 4	35	-
DGA 5	4	-
DGA 6	27	2
DGA 7	0	-
DGA 8	34	-
DGA 9	0	-
DGA 10	12	-
SUBTOTAL	123	2
TOTAL	125	

DECRETO Nº 711, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Prorroga os prazos estabelecidos no Decreto nº 662, de 18 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 452537/2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos prazos para que todos os órgãos públicos e Entidades possam se adequar ao disposto no Decreto nº 662, de 18 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos estabelecidos no Decreto nº 662, de 18 de agosto de 2016 por 6 (seis) meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 462, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 104.048,14 (cento e quatro mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1785	05101	CASA MILITAR	104.048,14
TOTAL			104.048,14

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1785					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	104.048,14
TOTAL GERAL:											104.048,14

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1785					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	104.048,14
TOTAL FISCAL:											104.048,14
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											104.048,14

ANEXO III Processo:	1785	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1785	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 463, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 115.518,00 (cento e quinze mil e quinhentos e dezoito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1760	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	115.518,00
TOTAL			115.518,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	449000000	369	CMF	NO	115.518,00
TOTAL GERAL:											115.518,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1760					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	339000000	369	CMF	NO	115.518,00
TOTAL FISCAL:											115.518,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											115.518,00

ANEXO III Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)			100,00
Processo:	1760	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 464, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 1.151.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1741	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.151.000,00
TOTAL			1.151.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1741					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	2205	9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F	449000000	662	OD	NO	1.151.000,00
TOTAL GERAL:											1.151.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)			1.121,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)			1.121,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 13.373/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493544/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDESIO LUIZ DA COSTA**, portador (a) do RG nº 200403/SSP/MT e do CPF nº 553.253.437-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.374/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493546/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01510649/SSP/MT e do CPF nº 314.214.661-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.375/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493562/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUZINO PADILHA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 03393399/SEJUSP/MT e do CPF nº 285.804.271-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.376/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493602/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIVINO CARLOS RAMALHO**, portador (a) do RG nº 042119/SSP/MT e do CPF nº 138.561.461-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.377/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **326227/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.710/2016, de 06.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntaria** do (a) Sr (a). **NATALICIO DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 11704861/SSP/MT**,** procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"... portador (a) do RG nº 11704861/SJ/MT ..."

LEIA - SE:
"... portador (a) do RG nº 11704861/SSP/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.378/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493645/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACY PEREIRA DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 0173780-5/SSP/MT e do CPF nº 283.896.201-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.379/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493697/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 106056/SSP/MT e do CPF nº 298.944.681-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 13.380/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 493912/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE VIEIRA CHIQUETTI**, portador (a) do RG nº 926200445/MINISTERIO/MS e do CPF nº 362.109.511-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 13.381/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **607154/2015,** da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta** nº **013/CMMCE/GM/15,** da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSIMAR ODILON DA CUNHA,** portador do RG nº 881.674/PM-MT e do CPF nº 697.400.111-87, na graduação de CABO, Nível "02", proporcional a 14 Anos, 06 Meses, 17 Dias, de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 29.09.2016, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 13.382/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 437, de 13.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº **8751/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar por Invalidez,** o Sr. **RICARDO SANCHES FILHO,** portador do RG nº 23.801.973-1/SSP/SP e do CPF nº 147.230.148-02, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, proporcional a 22 Anos e 07 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 15 Anos, 06 Meses e 18 Dias, período de 12.03.2001 a 29.09.2016. **AVERBADOS:** 06 Anos, 05 Meses e 19 Dias, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente do MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 13.383/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Controladoria Geral do Estado** - **CGE**, a partir de 08 de setembro de 2016.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Superintendente de Auditoria e Controle em Aquisições e Apoio Logístico, Nível DGA-4;

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE - Superintendente de Auditoria e Controle em Obras e Serviços de Engenharia, Nível DGA-4;

NORTON GLAY SALES SANTOS - Superintendente de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle Interno, Nível DGA-4;

SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA PASCHOAL - Superintendente de Auditoria e Controle em Gestão de Pessoas e Previdência, Nível DGA-4;

FERNANDO SOUZA DE VIEIRA - Superintendente de Auditoria e Controle em Transferências, Convênios e Planejamento, Nível DGA-4;

GILMAR SOUZA DA SILVA - Coordenador de Auditoria e Controle em Atos de Pessoal e Previdência Sujeitos a Registro do TCE - MT, Nível DGA-6;

SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAÚJO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.384/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Controladoria Geral do Estado** - **CGE**, a partir de 08 de setembro de 2016.

KRISTIANNE MARQUES DIAS - Secretária Adjunta de Auditoria e Controle, Nível DGA-2;

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO - Superintendente de Auditoria e Controle em Contabilidade, Orçamento, Financeiro e Patrimônio, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.385/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ CARLOS LOPES DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cadastro, **da Mato Grosso Previdência** - **MTPREV**, a partir de 16 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.386/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRE SCHUTZE NANNI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 30 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.387/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GIOVANNI LEÃO ORMOND** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Geotecnologia, **da Secretaria de Estado das Cidades** - **SECID**, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.388/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **OLAURILDES CORRENTE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Cuiabá, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação** - **SECITEC**, a partir de 23 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.389/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEISE FABIANA DIER PELISSARI CATANANTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer** - **SEDUC**, a partir de 21 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.390/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 19 de setembro de 2016.

AMAURI CABRAL SAMPAIO - Coordenador de Manutenção, Nível DGA-6;

FÁTIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO - Gerente de Suporte às Consignatárias, Nível DGA-8;

JANGO GARCIA DE CARVALHO - Gerente de Folha de Pagamento, Nível DGA-8;

GEORGE RONDON TANAKA - Gerente de Suporte e Desenvolvimento do SEAP, Nível DGA-8;

MARCEL BELÉM DE SOUZA - Gerente de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.391/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Sinop, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.392/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA ELIZA ABELHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Planejamento** - **SEPLAN**, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.393/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato n° 1.581/2015** de **exoneração** para fins de regularização de vida funcional, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso** - **MT SAÚDE**, publicado no *D.O.E.* de 10 de março de 2015, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO - Coordenador de Programas de Saúde, Nível DGA-6; a partir de 10 de março de 2015;

Leia-se:

FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO - Coordenador de Programas de Saúde, Nível DGA-6; a partir de 03 de fevereiro de 2015; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

NOMEAÇÃO

ATO Nº 13.394/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão que especifica, **da Controladoria Geral do Estado** - **CGE**, a partir de 08 de setembro de 2016.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Superintendente de Auditoria Especial, Nível DGA-4;

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE - Superintendente de Auditoria em Obras, Nível DGA-4;

NORTON GLAY SALES SANTOS - Superintendente de Desenvolvimento do Controle Interno, Nível DGA-4;

SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA PASCHOAL - Superintendente de Auditoria Programada, Nível DGA-4;

FERNANDO SOUZA DE VIEIRA - Superintendente de Controle em Contratações e Transferências, Nível DGA-4;

GILMAR SOUZA DA SILVA - Superintendente de Controle em Gestão de Pessoas e Previdência, Nível DGA-4;

SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAÚJO - Gestora de UNISECI, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.395/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial, **da Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir de 08 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.396/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Controladoria Geral do Estado** - **CGE**, a partir de 08 de setembro de 2016.

KRISTIANNE MARQUES DIAS - Secretária Adjunta de Auditoria, Nível DGA-2;

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO - Secretário Adjunto de Controle Preventivo, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.397/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIRLEI FÁTIMA ROMANZINI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento das Correições Setoriais, **da Controladoria Geral do Estado - CGE,** a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.398/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCINEI DOMINGO DE AGUIAR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento do Ganha Tempo, **do Departamento Estadual de Trânsito** - **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.399/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA CONCEIÇÃO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cadastro, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.400/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSIMARI DE OLIVEIRA CORRÊA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Monitoramento, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 19 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.401/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO REAL MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 30 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.402/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMERSON TOLEDO SANTANA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Cuiabá, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 1° de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.403/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 21 de setembro de 2016.

DEISE FABIANA DIER PELISSARI CATANANTE - Superintendente de Aquisições e Contratações, Nível DGA-4;

JEAN KLEBBER BRITTO DA SILVA - Superintendente Administrativo, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.404/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LETÍCIA CATARINA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio Imobiliário, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.405/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RALF BIASE RODRIGUES DA SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1° de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.406/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 20 de setembro de 2016.

AMAURI CABRAL SAMPAIO - Superintendente de Gestão de Folha de Pagamento, Nível DGA-4;

FÁTIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO - Coordenadora de Controle e Fiscalização das Consignações, Nível DGA-6;

JANGO GARCIA DE CARVALHO - Coordenador de Operacionalização de Folha de Pagamento, Nível DGA-6;

GEORGE RONDON TANAKA - Coordenador Técnico de Suporte ao Sistema SEAP, Nível DGA-6;

MARCEL BELÉM DE SOUZA - Coordenador de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.407/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Indicadores de Processos, **da Secretaria de Estado de Gestão**- **SEGES**, a partir de 1° de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.408/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão** - **SEGES**, a partir de 20 de setembro de 2016.

NATÁLIA EVELYN GUSMÃO OSORSKI - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

LOEDIL CORRÊA DE SANT'ANNA - Coordenadora de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.409/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL FIGUEIREDO QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1° de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 13.410/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA BIANCA PEREIRA RAMOS GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública** - **SESP**, a partir de 12 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA N.º 52/2016/ SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão de Tomada de Contas Especial;

Considerando a recomendação contida no Parecer de Auditoria nº 0657/2016 de 05 de setembro de 2016, da Controladoria Geral do Estado;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos autos nº 135834/2015 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT:

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 16/2015/SEGES, com fundamento no artigo 27, inciso II da Lei Estadual 7.692/2002, por terem sido praticados em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

(original assinada)
Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2016 / SEPLAN / ICAP.
PROCESSO Nº: 422321/2016
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN/MT.
COOPERADA: TT INSTITUTO DE CAPACITAÇÕES E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA - EPP (ICAP)
OBJETO: Parceria entre a SEPLAN e o ICAP, **para a realização de Cursos Técnicos e de Pós-graduação Lato Sensu**.
DATA DE ASSINATURA: **12/09/2016**
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 2 (dois) anos, com início do projeto em **12/09/2016** e término em **11/09/2018**, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia.
SIGNATÁRIOS: GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA / THIERRI GARCIA DA SILVA

PORTARIA SEPLAN Nº 69, DE 27 SETEMBRO DE 2016.

Atualiza grupo de trabalho de revisão, elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Gestão da Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Planejamento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 594, de 08 de junho de 2016, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, os grupos de trabalho dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Gestão da Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos, para proceder à atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto 594, de 08 de junho de 2016.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Gestão da Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos, serão integrados pelos seguintes servidores:

I - do Sistema de Planejamento:
a) Uirá Escobar Alioti - coordenador;
b) Camila Leite Xavier - especialista;
c) Elizabeth Hernandes Santos Bonamigo - especialista;
d) Luis Carlos Weber Leão - especialista;
e) Suzana Latorraca do Carmo - especialista;
f) Márcia Kuchar Matte - unidade setorial;
g) Cristiane Picolin Sanches - facilitadora.

II - do Sistema de Orçamento:
a) Gisele Gugel - coordenadora;
b) Adyneia Campos Araujo Silva - especialista;
c) Angélica Auler Galvão de Barros - especialista;
d) Carlos Fernando Schonarth - especialista;
e) Cleidiany Dias dos Santos - especialista;
f) Daniela Sampaio Steinle - especialista;
d) Francisley Marcelo Batista Siqueira - especialista;
e) Gleice Fernandes da Silva - especialista;
f) Glória Maria da Silva - especialista;

i) Jocilene de Oliveira Silva Palma - especialista;
j) Lucienne Machado Fitipaldi - especialista;
l) Marize Bueno de Souza Soares - especialista;
g) Raquel Linaik da Silva - especialista;
l) Regiane Medinas Queiroz das Neves - especialista;
n) Rogério de Oliveira e Sá - especialista;
o) Tatiane Maria dos Santos da Silva - especialista;
p) Vagner de Bitencourt Serra - especialista;
r) Graziele Cauhy Pichioni - unidade setorial;
s) Cristiane Picolin Sanches - facilitadora.

III - do Sistema de Convênio:
a) Erivelton Deboni dos Santos - coordenador;
b) Dejane Arruda de Carli Zambrim - especialista;
c) Keila Coimbra Sanches - especialista;
d) Lilian Nicolina Alves - especialista;
e) Neuci Aparecida Botelho - unidade setorial;
f) Márcia Kuchar Matte - facilitadora.

IV - do Sistema de Informação:
a) Wilton Leal Marinho dos Santos - coordenador;
b) Alexandre Cândido de Oliveira Campos - especialista;
c) Jonilza Duarte de Freitas - especialista;
d) Leonice Tereza Vanni Rangel - especialista;
e) Cristiane Picolin Sanches - facilitadora.

V - do Sistema de Tecnologia da Informação:
a) Sandra Regina Mazzer Marques - coordenador;
b) Divino Silva Miranda - especialista;
c) Silbene Bueno da Silva - unidade setorial;
d) Márcia Kuchar Matte - facilitadora.

VI - do Sistema de Gestão de Projetos:
a) Rogério Camargo Nery - coordenador;
b) Arenice Ribeiro Lopes - especialista;
c) William de Almeida - especialista;
e) Cristiane Picolin Sanches - facilitadora.

§ 1º Os servidores indicados como coordenadores desses grupos de trabalho têm como atribuições:
a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
c) garantir as atualizações, publicações e/ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
h) promover a publicação do manual por meio de portaria;
i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados como especialistas, conhecedores do conteúdo dos processos, tem como atribuições:
a) elaborar ou atualizar a contextualização dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos;
b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
c) definir os indicadores do processo e do produto;
d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados como facilitadores dos grupos de trabalho, têm como atribuições:
a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;
c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

§ 4º Os servidores indicados das unidades setoriais, usuários dos Sistemas, tem como atribuições:
a) contribuir na elaboração e atualização dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos;
b) contribuir na definição dos indicadores do processo e do produto.

Art. 3º Os Grupos de Trabalho dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio e de Tecnologia da Informação deverão concluir suas atividades até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os Grupos de Trabalho dos Sistemas de Informação e de Gestão de Projetos deverão concluir suas atividades até 30 de junho de 2017.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº 42/2015 publicada em 04 de dezembro de 2015 e nº 22/2015, publicada em 11 de maio de 2016.

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 64, DE 05 SETEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Interno do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento:
I - Alexandre Cândido de Oliveira Campos
II - Cristiane Picolin Sanches
III - Daniela Sampaio Steinle
IV - Fernanda Elisa Abelha
V - Lourival Malhado carvalho
VI - Marcia Kuchar Matte
VII - Nivanda França Araujo
VIII - Regiane Medinas Q. das Neves
IX - Uirá Escobar Alioti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 033/2015.
Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2015/SAAF/SEFAZ
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
LOCADORA: ANA PAULA TAVARES ELIAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, item 4.1. e a CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, para inclusão da "cláusula anticorrupção" (conforme Decreto nº 572 de 13 de maio de 2016).
VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 18/10/2016 e término previsto para 18/10/2017.
VALOR: O VALOR MENSAL de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) permanecerá inalterado.
ASSINAM: pelo Locatário, Maria Célia de Oliveira Pereira- Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Locadora Ana Paula Tavares Elias.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta"

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JAQUELINE FERREIRA SOARES DE JESUS & CIA LTDA - ME	133490718	226648/693/109/2016
TRANSPORTADORA GAUCHO PERDIDO EIRELI ME	134768841	226699/693/109/2016

PORTARIA N° 182/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de agosto de 2016, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.
Gabinete do Secretário do Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGOSTO/2016

Valor Total de ICMS	11.343.504,00	94.911.789,02	14.665.670,57	36.688.857,66	17.540.350,83	175.150.172,08
Período do Crédito	01 a 05/08/2016	08 a 12/08/2016	15 a 19/08/2016	22 a 26/08/2016	29 a 31/08/2016	
Período do Repasse	09/08/2016	16/08/2016	23/08/2016	02/09/2016	08/09/2016	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	5ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	12.727,44	106.490,99	16.454,91	41.164,88	19.680,28	196.518,50
ÁGUA BOA	78.507,94	656.880,70	101.500,52	253.922,12	121.396,07	1.212.207,35
ALTA FLORESTA	107.719,50	901.295,64	139.267,26	348.402,53	166.565,63	1.663.250,56
ALTO ARAGUAIA	179.521,50	1.502.067,33	232.097,88	580.635,29	277.592,36	2.771.914,36
ALTO BOA VISTA	33.105,68	276.997,21	42.801,32	107.075,33	51.190,99	511.170,53
ALTO GARÇAS	74.250,72	621.260,30	95.996,49	240.152,79	114.813,17	1.146.473,47
ALTO PARAGUAI	17.415,45	145.716,17	22.515,91	56.327,67	26.929,35	268.904,55
ALTO TAQUARI	104.046,14	870.560,35	134.518,08	336.521,58	160.885,54	1.606.531,69
APIACÁS	55.131,70	461.290,28	71.278,09	178.315,19	85.249,61	851.264,87
ARAGUAIANA	17.764,04	148.632,81	22.966,59	57.455,12	27.468,36	274.286,92
ARAGUAINHA	9.654,23	80.777,53	12.481,66	31.225,15	14.928,24	149.066,81
ARAPUTANGA	55.438,88	463.860,49	71.675,24	179.308,72	85.724,61	856.007,94
ARENÁPOLIS	17.212,52	144.018,20	22.253,54	55.671,31	26.615,55	265.771,12
ARIPUANÃ	88.288,65	738.716,49	114.145,70	285.556,35	136.519,88	1.363.227,07
BARÃO DE MELGAÇO	18.414,59	154.076,00	23.807,66	59.559,22	28.474,30	284.331,77
BARRA DO BUGRES	91.050,79	761.827,51	117.716,79	294.490,09	140.790,96	1.405.876,14
BARRA DO GARÇAS	133.556,60	1.117.476,22	172.671,26	431.968,74	206.517,28	2.062.190,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	29.881,17	250.017,58	38.632,46	96.646,16	46.204,97	461.382,34
BRASNORTE	94.976,32	794.672,68	122.791,99	307.186,63	146.860,97	1.466.488,59
CÁCERES	110.864,60	927.610,88	143.333,46	358.574,88	171.428,86	1.711.812,68
CAMPINÁPOLIS	42.370,82	354.519,26	54.779,95	137.042,06	65.517,60	654.229,69
CAMPO NOVO DO PARECIS	222.388,60	1.860.738,98	287.519,44	719.282,49	343.877,35	3.433.806,86
CAMPO VERDE	181.671,32	1.520.055,01	234.877,31	587.588,57	280.916,61	2.805.108,82
CAMPOS DE JÚLIO	108.262,86	905.841,91	139.969,75	350.159,93	167.405,81	1.671.640,26
CANABRAVA DO NORTE	19.650,69	164.418,54	25.405,78	63.557,21	30.385,68	303.417,90
CANARANA	99.089,70	829.089,59	128.110,06	320.490,75	153.221,45	1.530.001,55
CARLINDA	25.120,64	210.185,95	32.477,71	81.248,94	38.843,81	387.877,05
CASTANHEIRA	28.919,02	241.967,17	37.388,51	93.534,21	44.717,20	446.526,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	38.001,08	317.957,34	49.130,44	122.908,77	58.760,70	586.758,33
CLÁUDIA	31.380,90	262.565,87	40.571,40	101.496,79	48.523,98	484.538,94
COCALINHO	42.845,32	358.489,42	55.393,41	138.576,75	66.251,31	661.556,21
COLIDER	72.653,44	607.895,77	93.931,42	234.986,63	112.343,32	1.121.810,58
COLNIZA	60.944,11	509.923,08	78.792,78	197.114,56	94.237,29	941.011,82
COMODORO	76.584,53	640.787,45	99.013,81	247.701,15	118.421,92	1.182.508,86
CONFRESA	43.344,66	362.667,44	56.038,99	140.191,79	67.023,43	669.266,31
CONQUISTA D'OESTE	32.165,87	269.133,77	41.586,27	104.035,66	49.737,77	496.659,34
COTRIGUAÇU	40.844,67	341.749,83	52.806,83	132.105,94	63.157,72	630.664,99
CUIABÁ	1.569.738,13	13.134.094,58	2.029.466,58	5.077.081,90	2.427.270,93	24.237.652,12
CURVELÂNDIA	15.265,97	127.731,34	19.736,91	49.375,50	23.605,63	235.715,35
DENISE	16.651,47	139.323,86	21.528,18	53.856,67	25.748,01	257.108,19
DIAMANTINO	155.921,45	1.304.604,30	201.586,09	504.304,49	241.099,84	2.407.516,17
DOM AQUINO	33.920,37	283.813,77	43.854,61	109.710,32	52.450,74	523.749,81
FELIZ NATAL	56.853,42	475.695,99	73.504,05	183.883,82	87.911,89	877.849,17
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	18.928,56	158.376,45	24.472,16	61.221,60	29.269,06	292.267,83
GAÚCHA DO NORTE	64.174,85	536.954,90	82.969,71	207.563,91	99.232,96	990.896,33
GENERAL CARNEIRO	36.862,08	308.427,25	47.657,86	119.224,85	56.999,47	569.171,51
GLÓRIA D'OESTE	15.130,76	126.599,99	19.562,10	48.938,17	23.396,55	233.627,57
GUARANTÃ DO NORTE	67.353,76	563.552,98	87.079,62	217.845,60	104.148,46	1.039.980,42
GUIRATINGA	35.169,17	294.262,61	45.469,15	113.749,40	54.381,75	543.032,08
INDIAVAÍ	16.484,15	137.923,91	21.311,86	53.315,51	25.489,29	254.524,72
IPIRANGA DO NORTE	68.534,73	573.434,25	88.606,46	221.665,27	105.974,59	1.058.215,30

ITANHANGÁ	24.153,16	202.090,93	31.226,88	78.119,75	37.347,79	372.938,51
ITAÚBA	22.370,75	187.177,44	28.922,46	72.354,83	34.591,68	345.417,16
ITIQUIRA	157.656,44	1.319.121,06	203.829,21	509.916,05	243.782,64	2.434.305,40
JACIARA	55.873,22	467.494,66	72.236,79	180.713,54	86.396,23	862.714,44
JANGADA	20.344,91	170.227,14	26.303,32	65.802,57	31.459,15	314.137,09
JAURU	39.033,34	326.594,31	50.465,01	126.247,46	60.356,87	602.696,99
JUARA	91.773,71	767.876,24	118.651,43	296.828,27	141.908,81	1.417.038,46
JUINA	103.228,72	863.721,01	133.461,27	333.877,78	159.621,58	1.593.910,36
JURUENA	24.641,72	206.178,78	31.858,53	79.699,94	38.103,25	380.482,22
JUSCIMEIRA	32.918,28	275.429,27	42.559,04	106.469,23	50.901,22	508.277,04
LAMBARI D'OESTE	25.435,31	212.818,81	32.884,54	82.266,69	39.330,38	392.735,73
LUCAS DO RIO VERDE	275.057,17	2.301.420,11	355.613,03	889.631,05	425.318,25	4.247.039,61
LUCIARA	13.563,20	113.484,13	17.535,45	43.868,13	20.972,65	209.423,56
MARCELÂNDIA	35.245,06	294.897,57	45.567,27	113.994,85	54.499,10	544.203,85
MATUPÁ	61.848,87	517.493,24	79.962,52	200.040,86	95.636,31	954.981,80
MIRASSOL D'OESTE	59.896,65	501.158,92	77.438,55	193.726,71	92.617,61	924.838,44
NOBRES	78.891,69	660.091,56	101.996,66	255.163,30	121.989,46	1.218.132,67
NORTELÂNDIA	17.401,28	145.597,53	22.497,58	56.281,81	26.907,42	268.685,62
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	22.953,24	192.051,16	29.675,54	74.238,80	35.492,37	354.411,11
NOVA BANDEIRANTES	36.471,86	305.162,28	47.153,36	117.962,75	56.396,09	563.146,34
NOVA BRASILÂNDIA	19.549,62	163.572,88	25.275,11	63.230,31	30.229,39	301.857,31
NOVA CANAÃ DO NORTE	43.001,64	359.797,30	55.595,50	139.082,32	66.493,01	663.969,77
NOVA GUARITA	16.989,73	142.154,13	21.965,51	54.950,74	26.271,06	262.331,17
NOVA LACERDA	39.565,12	331.043,78	51.152,54	127.967,43	61.179,17	610.908,04
NOVA MARILÂNDIA	27.173,36	227.361,19	35.131,61	87.888,16	42.017,91	419.572,23
NOVA MARINGÁ	43.463,43	363.661,16	56.192,54	140.575,93	67.207,08	671.100,14
NOVA MONTE VERDE	31.482,42	263.415,33	40.702,66	101.825,15	48.680,96	486.106,52
NOVA MUTUM	271.642,66	2.272.850,71	351.198,52	878.587,34	420.038,43	4.194.317,66
NOVA NAZARÉ	35.533,98	297.314,98	45.940,80	114.929,31	54.945,85	548.664,92
NOVA OLÍMPIA	57.095,83	477.724,25	73.817,45	184.667,86	88.286,72	881.592,11
NOVA SANTA HELENA	19.349,30	161.896,73	25.016,11	62.582,39	29.919,63	298.764,16
NOVA UBIRATÃ	88.185,99	737.857,54	114.012,98	285.224,32	136.361,14	1.361.641,97
NOVA XAVANTINA	51.161,93	428.074,95	66.145,69	165.475,55	79.111,19	789.969,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.365,34	128.562,76	19.865,38	49.696,89	23.759,28	237.249,65
NOVO MUNDO	47.147,01	394.481,87	60.954,93	152.489,90	72.902,96	727.976,67
NOVO SANTO ANTÔNIO	31.115,57	260.345,88	40.228,37	100.638,64	48.113,71	480.442,17
NOVO SÃO JOAQUIM	47.129,08	394.331,91	60.931,75	152.431,93	72.875,25	727.699,92
PARANAÍTA	49.090,26	410.741,21	63.467,30	158.775,07	75.907,80	757.981,64
PARANATINGA	85.988,75	719.473,12	111.172,24	278.117,68	132.963,58	1.327.715,37
PEDRA PRETA	80.082,87	670.058,25	103.536,70	259.016,00	123.831,37	1.236.525,19
PEIXOTO DE AZEVEDO	58.740,18	491.482,67	75.943,39	189.986,28	90.829,37	906.981,89
PLANALTO DA SERRA	15.220,60	127.351,69	19.678,25	49.228,74	23.535,47	235.014,75
POCONÉ	41.331,53	345.823,44	53.436,28	133.680,62	63.910,55	638.182,42
PONTAL DO ARAGUAIA	15.038,08	125.824,56	19.442,28	48.638,42	23.253,24	232.196,58
PONTE BRANCA	11.630,15	97.310,21	15.036,27	37.615,99	17.983,60	179.576,22
PONTES E LACERDA	103.066,51	862.363,77	133.251,55	333.353,13	159.370,75	1.591.405,71
PORTO ALEGRE DO NORTE	32.370,28	270.844,08	41.850,54	104.696,79	50.053,85	499.815,54
PORTO DOS GAÚCHOS	34.870,50	291.763,59	45.083,00	112.783,38	53.919,92	538.420,39
PORTO ESPERIDIÃO	43.785,81	366.358,56	56.609,34	141.618,62	67.705,58	676.077,91
PORTO ESTRELA	21.954,67	183.696,07	28.384,53	71.009,08	33.948,30	338.992,65
POXORÉO	55.390,90	463.459,01	71.613,20	179.153,53	85.650,41	855.267,05
PRIMAVERA DO LESTE	335.011,79	2.803.064,03	433.126,53	1.083.545,24	518.025,50	5.172.773,09
QUERÊNCIA	130.055,54	1.088.182,64	168.144,85	420.645,09	201.103,63	2.008.131,75
RESERVA DO CABAÇAL	11.354,85	95.006,70	14.680,34	36.725,55	17.557,89	175.325,33
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	34.938,33	292.331,16	45.170,71	113.002,78	54.024,81	539.467,79
RIBEIRÃOZINHO	14.867,36	124.396,14	19.221,56	48.086,25	22.989,26	229.560,57
RIO BRANCO	12.942,94	108.294,35	16.733,53	41.861,99	20.013,54	199.846,35
RONDOLÂNDIA	39.926,75	334.069,57	51.620,08	129.137,07	61.738,35	616.491,82
RONDONÓPOLIS	797.851,82	6.675.674,78	1.031.518,30	2.580.531,72	1.233.710,57	12.319.287,19
ROSÁRIO OESTE	32.134,45	268.870,86	41.545,64	103.934,03	49.689,18	496.174,16
SALTO DO CÉU	18.640,44	155.965,70	24.099,66	60.289,70	28.823,53	287.819,03
SANTA CARMEM	31.578,95	264.223,03	40.827,47	102.137,38	48.830,23	487.597,06

SANTA CRUZ DO XINGU	26.788,03	224.137,04	34.633,42	86.641,84	41.422,06	413.622,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	47.349,15	396.173,20	61.216,27	153.143,69	73.215,53	731.097,84
SANTA TEREZINHA	27.956,75	233.915,80	36.144,43	90.421,89	43.229,25	431.668,12
SANTO AFONSO	14.233,83	119.095,31	18.402,48	46.037,18	22.009,63	219.778,43
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	53.702,64	449.333,29	69.430,51	173.693,12	83.039,88	829.199,44
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	41.166,03	344.438,68	53.222,31	133.145,33	63.654,63	635.626,98
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	48.480,43	405.638,75	62.678,88	156.802,67	74.964,83	748.565,56
SÃO JOSÉ DO XINGU	38.930,68	325.735,36	50.332,29	125.915,43	60.198,13	601.111,89
SÃO JOSÉ DO POVO	13.219,27	110.606,40	17.090,79	42.755,73	20.440,82	204.113,01
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	60.235,37	503.992,99	77.876,47	194.822,24	93.141,37	930.068,44
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	45.447,18	380.259,34	58.757,28	146.992,07	70.274,54	701.730,41
SÃO PEDRO DA CIPA	11.048,91	92.446,93	14.284,80	35.736,05	17.084,83	170.601,52
SAPEZAL	219.226,94	1.834.285,17	283.431,83	709.056,57	338.988,50	3.384.989,01
SERRA NOVA DOURADA	10.815,46	90.493,65	13.982,98	34.980,99	16.723,85	166.996,93
SINOP	309.844,64	2.592.488,94	400.588,69	1.002.145,87	479.109,77	4.784.177,91
SORRISO	406.190,12	3.398.617,48	525.150,82	1.313.760,85	628.087,86	6.271.807,13
TABAPORÃ	52.430,02	438.685,14	67.785,17	169.577,00	81.072,03	809.549,36
TANGARÁ DA SERRA	199.525,54	1.669.442,37	257.960,49	645.335,36	308.524,42	3.080.788,18
TAPURAH	80.851,96	676.493,27	104.531,03	261.503,50	125.020,60	1.248.400,36
TERRA NOVA DO NORTE	30.711,40	256.964,18	39.705,84	99.331,41	47.488,75	474.201,58
TESOURO	18.288,90	153.024,38	23.645,17	59.152,71	28.279,96	282.391,12
TORIXORÉU	16.118,33	134.863,01	20.838,89	52.132,30	24.923,61	248.876,14
UNIÃO DO SUL	19.012,39	159.077,85	24.580,54	61.492,73	29.398,68	293.562,19
VALE DE SÃO DOMINGOS	16.105,39	134.754,81	20.822,17	52.090,47	24.903,61	248.676,45
VÁRZEA GRANDE	484.586,66	4.054.566,14	626.507,33	1.567.322,68	749.311,68	7.482.294,49
VERA	55.254,55	462.318,17	71.436,92	178.712,53	85.439,58	853.161,75
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	84.183,66	704.369,81	108.838,49	272.279,39	130.172,38	1.299.843,73
VILA RICA	53.469,31	447.380,95	69.128,84	172.938,43	82.679,07	825.596,60
T O T A L	11.343.504,00	94.911.789,02	14.665.670,57	36.688.857,66	17.540.350,83	175.150.172,08

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGOSTO/2016

Valor Total de IPI	615.714,18	214.098,41	88.164,27	917.976,86
Período do Crédito	10/08/2016	19/08/2016	30/08/2016	
Período do Repasse	16/08/2016	22/08/2016	02/09/2016	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	690,86	240,21	98,89	1.029,96
ÁGUA BOA	4.261,33	1.481,77	610,18	6.353,28
ALTA FLORESTA	5.846,91	2.033,11	837,22	8.717,24
ALTO ARAGUAIA	9.744,25	3.388,31	1.395,28	14.527,84
ALTO BOA VISTA	1.796,94	624,84	257,30	2.679,08
ALTO GARÇAS	4.030,26	1.401,42	577,09	6.008,77
ALTO PARAGUAI	945,29	328,70	135,36	1.409,35
ALTO TAQUARI	5.647,52	1.963,78	808,67	8.419,97
APIACÁS	2.992,49	1.040,56	428,50	4.461,55
ARAGUAIANA	964,21	335,28	138,07	1.437,56
ARAGUAINHA	524,02	182,21	75,03	781,26

ARAPUTANGA	3.009,17	1.046,36	430,88	4.486,41
ARENÁPOLIS	934,28	324,87	133,78	1.392,93
ARIPUANÃ	4.792,22	1.666,37	686,20	7.144,79
BARÃO DE MELGAÇO	999,53	347,56	143,12	1.490,21
BARRA DO BUGRES	4.942,15	1.718,50	707,67	7.368,32
BARRA DO GARÇAS	7.249,32	2.520,76	1.038,03	10.808,11
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.621,92	563,98	232,24	2.418,14
BRASNORTE	5.155,22	1.792,59	738,18	7.685,99
CÁCERES	6.017,62	2.092,47	861,66	8.971,75
CAMPINÁPOLIS	2.299,85	799,71	329,32	3.428,88
CAMPO NOVO PARECIS	12.071,03	4.197,38	1.728,45	17.996,86
CAMPO VERDE	9.860,94	3.428,88	1.411,99	14.701,81
CAMPOS DE JÚLIO	5.876,40	2.043,36	841,44	8.761,20
CANABRAVA DO NORTE	1.066,62	370,89	152,73	1.590,24
CANARANA	5.378,49	1.870,23	770,15	8.018,87
CARLINDA	1.363,52	474,13	195,24	2.032,89
CASTANHEIRA	1.569,70	545,82	224,77	2.340,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.062,66	717,24	295,35	3.075,25
CLÁUDIA	1.703,32	592,29	243,90	2.539,51
COCALINHO	2.325,60	808,67	333,00	3.467,27
COLIDER	3.943,56	1.371,27	564,68	5.879,51
COLNIZA	3.307,99	1.150,27	473,67	4.931,93
COMODORO	4.156,93	1.445,46	595,23	6.197,62
CONFRESA	2.352,71	818,09	336,88	3.507,68
CONQUISTA D'OESTE	1.745,93	607,10	250,00	2.603,03
COTRIGUAÇU	2.217,01	770,91	317,45	3.305,37
CUIABÁ	85.203,83	29.627,39	12.200,36	127.031,58
CURVELÂNDIA	828,62	288,13	118,65	1.235,40
DENISE	903,83	314,28	129,42	1.347,53
DIAMANTINO	8.463,26	2.942,88	1.211,86	12.618,00
DOM AQUINO	1.841,16	640,22	263,64	2.745,02
FELIZ NATAL	3.085,95	1.073,06	441,88	4.600,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.027,42	357,26	147,12	1.531,80
GAÚCHA DO NORTE	3.483,35	1.211,24	498,78	5.193,37
GENERAL CARNEIRO	2.000,84	695,74	286,50	2.983,08
GLÓRIA D'OESTE	821,28	285,58	117,60	1.224,46
GUARANTÃ DO NORTE	3.655,90	1.271,24	523,49	5.450,63
GUIRATINGA	1.908,95	663,79	273,34	2.846,08
INDIAVAÍ	894,74	311,12	128,12	1.333,98
IPIRANGA DO NORTE	3.720,00	1.293,53	532,67	5.546,20
ITANHANGÁ	1.311,01	455,87	187,72	1.954,60
ITAÚBA	1.214,26	422,23	173,87	1.810,36
ITIQUIRA	8.557,44	2.975,62	1.225,34	12.758,40
JACIARA	3.032,74	1.054,56	434,26	4.521,56
JANGADA	1.104,30	383,99	158,13	1.646,42
JAURU	2.118,69	736,72	303,38	3.158,79
JUARA	4.981,39	1.732,15	713,29	7.426,83
JUINA	5.603,15	1.948,35	802,32	8.353,82
JURUENA	1.337,53	465,09	191,52	1.994,14
JUSCIMEIRA	1.786,77	621,30	255,85	2.663,92
LAMBARI D' OESTE	1.380,60	480,07	197,69	2.058,36
LUCAS DO RIO VERDE	14.929,83	5.191,46	2.137,81	22.259,10
LUCIARA	736,20	255,99	105,42	1.097,61
MARCELÂNDIA	1.913,07	665,22	273,93	2.852,22
MATUPÁ	3.357,10	1.167,34	480,70	5.005,14
MIRASSOL D' OESTE	3.251,13	1.130,50	465,53	4.847,16
NOBRES	4.282,16	1.489,01	613,16	6.384,33
NORTELÂNDIA	944,52	328,43	135,25	1.408,20
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.245,88	433,22	178,40	1.857,50
NOVA BANDEIRANTES	1.979,66	688,37	283,47	2.951,50
NOVA BRASILÂNDIA	1.061,13	368,98	151,94	1.582,05
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.334,09	811,62	334,22	3.479,93
NOVA GUARITA	922,19	320,67	132,05	1.374,91
NOVA LACERDA	2.147,56	746,76	307,51	3.201,83
NOVA MARILÂNDIA	1.474,94	512,87	211,20	2.199,01
NOVA MARINGÁ	2.359,15	820,33	337,81	3.517,29

NOVA MONTE VERDE	1.708,83	594,20	244,69	2.547,72
NOVA MUTUM	14.744,50	5.127,01	2.111,27	21.982,78
NOVA NAZARÉ	1.928,75	670,67	276,18	2.875,60
NOVA OLÍMPIA	3.099,10	1.077,63	443,76	4.620,49
NOVA SANTA HELENA	1.050,26	365,20	150,39	1.565,85
NOVA UBIRATÃ	4.786,65	1.664,43	685,40	7.136,48
NOVA XAVANTINA	2.777,02	965,64	397,64	4.140,30
NOVO HORIZONTE DO NORTE	834,02	290,01	119,42	1.243,45
NOVO MUNDO	2.559,09	889,86	366,44	3.815,39
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.688,92	587,28	241,84	2.518,04
NOVO SÃO JOAQUIM	2.558,12	889,52	366,30	3.813,94
PARANAÍTA	2.664,57	926,53	381,54	3.972,64
PARANATINGA	4.667,38	1.622,96	668,32	6.958,66
PEDRA PRETA	4.346,82	1.511,49	622,42	6.480,73
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.188,36	1.108,67	456,54	4.753,57
PLANALTO DA SERRA	826,16	287,28	118,30	1.231,74
POCONÉ	2.243,43	780,10	321,24	3.344,77
PONTAL DO ARAGUAIA	816,25	283,83	116,88	1.216,96
PONTE BRANCA	631,27	219,51	90,39	941,17
PONTES E LACERDA	5.594,35	1.945,29	801,06	8.340,70
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.757,03	610,96	251,59	2.619,58
PORTO DOS GAÚCHOS	1.892,74	658,15	271,02	2.821,91
PORTO ESPERIDIÃO	2.376,65	826,42	340,31	3.543,38
PORTO ESTRELA	1.191,68	414,37	170,64	1.776,69
POXORÉO	3.006,56	1.045,45	430,51	4.482,52
PRIMAVERA DO LESTE	18.184,11	6.323,05	2.603,79	27.110,95
QUERÊNCIA	7.059,29	2.454,68	1.010,82	10.524,79
RESERVA DO CABAÇAL	616,33	214,31	88,25	918,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.896,42	659,43	271,55	2.827,40
RIBEIRÃOZINHO	806,99	280,61	115,55	1.203,15
RIO BRANCO	702,53	244,29	100,60	1.047,42
RONDOLÂNDIA	2.167,18	753,58	310,32	3.231,08
RONDONÓPOLIS	43.306,61	15.058,73	6.201,08	64.566,42
ROSÁRIO OESTE	1.744,23	606,51	249,76	2.600,50
SALTO DO CÉU	1.011,78	351,82	144,88	1.508,48
SANTA CARMEM	1.714,07	596,02	245,44	2.555,53
SANTA CRUZ DO XINGU	1.454,03	505,60	208,20	2.167,83
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.570,06	893,67	368,01	3.831,74
SANTA TEREZINHA	1.517,46	527,66	217,29	2.262,41
SANTO AFONSO	772,60	268,65	110,63	1.151,88
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.914,93	1.013,59	417,39	4.345,91
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.234,45	776,97	319,95	3.331,37
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.631,47	915,02	376,80	3.923,29
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.113,12	734,78	302,58	3.150,48
SÃO JOSÉ DO POVO	717,53	249,50	102,74	1.069,77
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.269,52	1.136,89	468,16	4.874,57
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.466,83	857,77	353,23	3.677,83
SÃO PEDRO DA CIPA	599,72	208,54	85,87	894,13
SAPEZAL	11.899,42	4.137,71	1.703,88	17.741,01
SERRA NOVA DOURADA	587,05	204,13	84,06	875,24
SINOP	16.818,06	5.848,04	2.408,18	25.074,28
SORRISO	22.047,60	7.666,47	3.157,00	32.871,07
TABAPORÃ	2.845,85	989,57	407,50	4.242,92
TANGARÁ DA SERRA	10.830,05	3.765,86	1.550,76	16.146,67
TAPURAH	4.388,56	1.526,01	628,40	6.542,97
TERRA NOVA DO NORTE	1.666,98	579,65	238,70	2.485,33
TESOURO	992,70	345,19	142,15	1.480,04
TORIXORÉU	874,89	304,22	125,28	1.304,39
UNIÃO DO SUL	1.031,97	358,84	147,77	1.538,58
VALE DE SÃO DOMINGOS	874,18	303,97	125,17	1.303,32
VÁRZEA GRANDE	26.302,88	9.146,14	3.766,32	39.215,34
VERA	2.999,16	1.042,88	429,45	4.471,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.569,41	1.588,89	654,29	6.812,59
VILA RICA	2.902,26	1.009,18	415,58	4.327,02
T O T A L	615.714,18	214.098,41	88.164,27	917.976,86

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGOSTO/2016

Valor Total de IPVA	21.817.095,75	21.817.095,75
Período do Crédito	01/08 a 31/08/2016	
Período do Repasse	10/08 a 02/09/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	12.660,48	12.660,48
ÁGUA BOA	130.440,19	130.440,19
ALTA FLORESTA	377.401,74	377.401,74
ALTO ARAGUAIA	74.547,07	74.547,07
ALTO BOA VISTA	11.144,55	11.144,55
ALTO GARÇAS	64.718,38	64.718,38
ALTO PARAGUAI	12.127,47	12.127,47
ALTO TAQUARI	43.273,56	43.273,56
APIACÁS	34.603,48	34.603,48
ARAGUAIANA	4.303,79	4.303,79
ARAGUAINHA	943,20	943,20
ARAPUTANGA	79.366,37	79.366,37
ARENÁPOLIS	48.298,45	48.298,45
ARIPUANÃ	75.344,43	75.344,43
BARÃO DE MELGAÇO	7.316,69	7.316,69
BARRA DO BUGRES	120.694,07	120.694,07
BARRA DO GARÇAS	389.150,61	389.150,61
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.790,18	15.790,18
BRASNORTE	61.352,97	61.352,97
CÁCERES	381.406,86	381.406,86
CAMPINÁPOLIS	34.710,68	34.710,68
CAMPO NOVO DO PARECIS	251.382,09	251.382,09
CAMPO VERDE	271.349,89	271.349,89
CAMPOS DE JÚLIO	37.081,11	37.081,11
CANABRAVA DO NORTE	11.041,87	11.041,87
CANARANA	126.479,15	126.479,15
CARLINDA	30.167,04	30.167,04
CASTANHEIRA	25.199,31	25.199,31
CHAPADA DOS GUIMARÃES	90.826,75	90.826,75
CLÁUDIA	65.739,09	65.739,09
COCALINHO	1.465,20	1.465,20
COLÍDER	258.322,99	258.322,99
COLNIZA	62.890,08	62.890,08
COMODORO	91.658,19	91.658,19
CONFRESA	87.769,51	87.769,51
CONQUISTA D'OESTE	13.180,31	13.180,31
COTRIGUAÇU	30.978,88	30.978,88
CUIABÁ	6.270.312,03	6.270.312,03
CURVELÂNDIA	16.335,28	16.335,28
DENISE	26.559,62	26.559,62
DIAMANTINO	119.952,36	119.952,36
DOM AQUINO	33.684,90	33.684,90
FELIZ NATAL	50.698,65	50.698,65
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	10.784,02	10.784,02

GAÚCHA DO NORTE	22.829,27	22.829,27
GENERAL CARNEIRO	5.191,96	5.191,96
GLÓRIA D'OESTE	10.063,29	10.063,29
GUARANTÃ DO NORTE	209.740,11	209.740,11
GUIRATINGA	39.294,68	39.294,68
INDIAVAÍ	4.982,66	4.982,66
IPIRANGA DO NORTE	36.154,01	36.154,01
ITANHANGÁ	32.215,95	32.215,95
ITAÚBA	28.676,95	28.676,95
ITIQUIRA	47.205,40	47.205,40
JACIARA	192.069,01	192.069,01
JANGADA	15.621,67	15.621,67
JAURU	43.740,89	43.740,89
JUARA	173.910,49	173.910,49
JUÍNA	204.587,91	204.587,91
JURUENA	32.909,55	32.909,55
JUSCIMEIRA	52.027,38	52.027,38
LAMBARI D'OESTE	20.873,50	20.873,50
LUCAS DO RIO VERDE	441.228,34	441.228,34
LUCIARA	1.776,25	1.776,25
MARCELÂNDIA	57.363,39	57.363,39
MATUPÁ	110.562,91	110.562,91
MIRASSOL D'OESTE	143.213,06	143.213,06
NOBRES	90.116,85	90.116,85
NORTELÂNDIA	21.345,74	21.345,74
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	22.546,52	22.546,52
NOVA BANDEIRANTES	35.932,16	35.932,16
NOVA BRASILÂNDIA	12.537,20	12.537,20
NOVA CANAÃ DO NORTE	64.238,15	64.238,15
NOVA GUARITA	27.391,27	27.391,27
NOVA LACERDA	16.827,36	16.827,36
NOVA MARILÂNDIA	14.937,55	14.937,55
NOVA MARINGÁ	24.657,65	24.657,65
NOVA MONTE VERDE	38.286,69	38.286,69
NOVA MUTUM	345.959,54	345.959,54
NOVA NAZARÉ	1.837,28	1.837,28
NOVA OLÍMPIA	73.548,78	73.548,78
NOVA SANTA HELENA	12.164,80	12.164,80
NOVA UBIRATÃ	41.025,99	41.025,99
NOVA XAVANTINA	95.295,21	95.295,21
NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.493,30	12.493,30
NOVO MUNDO	31.590,09	31.590,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	946,02	946,02
NOVO SÃO JOAQUIM	18.143,49	18.143,49
PARANAÍTA	69.050,06	69.050,06
PARANATINGA	108.137,51	108.137,51
PEDRA PRETA	71.309,04	71.309,04
PEIXOTO DE AZEVEDO	145.077,52	145.077,52
PLANALTO DA SERRA	6.271,21	6.271,21
POCONÉ	104.034,44	104.034,44
PONTAL DO ARAGUAIA	20.254,08	20.254,08
PONTE BRANCA	1.220,62	1.220,62
PONTES E LACERDA	269.572,85	269.572,85
PORTO ALEGRE DO NORTE	23.193,92	23.193,92
PORTO DOS GAÚCHOS	21.524,76	21.524,76
PORTO ESPERIDIÃO	37.857,37	37.857,37
PORTO ESTRELA	7.206,74	7.206,74
POXORÉO	41.393,73	41.393,73
PRIMAVERA DO LESTE	691.417,36	691.417,36
QUERÊNCIA	61.371,95	61.371,95
RESERVA DO CABAÇAL	5.767,13	5.767,13
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	33.385,57	33.385,57
RIBEIRÃOZINHO	5.132,14	5.132,14
RIO BRANCO	25.460,48	25.460,48
RONDOLÂNDIA	4.615,23	4.615,23
RONDONÓPOLIS	1.791.439,63	1.791.439,63

ROSÁRIO OESTE	43.959,84	43.959,84
SALTO DO CÉU	16.021,08	16.021,08
SANTA CARMEM	21.029,24	21.029,24
SANTA CRUZ DO XINGU	6.511,49	6.511,49
SANTA RITA DO TRIVELATO	10.872,47	10.872,47
SANTA TEREZINHA	5.200,97	5.200,97
SANTO AFONSO	5.151,96	5.151,96
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11.893,66	11.893,66
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	47.182,45	47.182,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	25.917,62	25.917,62
SÃO JOSÉ DO XINGU	8.832,99	8.832,99
SÃO JOSÉ DO POVO	4.667,25	4.667,25
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	68.610,73	68.610,73
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	100.528,39	100.528,39
SÃO PEDRO DA CIPA	12.747,59	12.747,59
SAPEZAL	137.916,18	137.916,18
SERRA NOVA DOURADA	2.433,19	2.433,19
SINOP	1.367.477,47	1.367.477,47
SORRISO	678.701,68	678.701,68
TABAPORÃ	30.092,80	30.092,80
TANGARÁ DA SERRA	648.237,76	648.237,76
TAPURAH	66.709,40	66.709,40
TERRA NOVA DO NORTE	66.109,12	66.109,12
TESOURO	2.450,01	2.450,01
TORIXORÉU	23.946,57	23.946,57
UNIÃO DO SUL	17.639,78	17.639,78
VALE DE SÃO DOMINGOS	11.363,87	11.363,87
VÁRZEA GRANDE	1.787.780,42	1.787.780,42
VERA	50.435,38	50.435,38
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	33.531,42	33.531,42
VILA RICA	66.935,82	66.935,82
T O T A L	21.817.095,75	21.817.095,75

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOSAGOSTO/2016

Valor Total de FEP	92.054,67	92.054,67
Data do Crédito	31/08/2016	
Data do Repasse	12/09/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	103,28	103,28
ÁGUA BOA	637,11	637,11
ALTA FLORESTA	874,16	874,16
ALTO ARAGUAIA	1.456,85	1.456,85
ALTO BOA VISTA	268,66	268,66
ALTO GARÇAS	602,56	602,56
ALTO PARAGUAI	141,33	141,33
ALTO TAQUARI	844,35	844,35
APIACÁS	447,40	447,40
ARAGUAIANA	144,16	144,16
ARAGUAINHA	78,35	78,35
ARAPUTANGA	449,90	449,90

ARENÁPOLIS	139,68	139,68
ARIPUANÃ	716,48	716,48
BARÃO DE MELGAÇO	149,44	149,44
BARRA DO BUGRES	738,89	738,89
BARRA DO GARÇAS	1.083,84	1.083,84
BOM JESUS DO ARAGUAIA	242,49	242,49
BRASNORTE	770,75	770,75
CÁCERES	899,69	899,69
CAMPINÁPOLIS	343,85	343,85
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.804,73	1.804,73
CAMPO VERDE	1.474,30	1.474,30
CAMPOS DE JÚLIO	878,57	878,57
CANABRAVA DO NORTE	159,47	159,47
CANARANA	804,13	804,13
CARLINDA	203,86	203,86
CASTANHEIRA	234,68	234,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	308,39	308,39
CLÁUDIA	254,66	254,66
COCALINHO	347,70	347,70
COLIDER	589,60	589,60
COLNIZA	494,57	494,57
COMODORO	621,50	621,50
CONFRESA	351,75	351,75
CONQUISTA D'OESTE	261,03	261,03
COTRIGUAÇU	331,46	331,46
CUIABÁ	12.738,72	12.738,72
CURVELÂNDIA	123,89	123,89
DENISE	135,13	135,13
DIAMANTINO	1.265,33	1.265,33
DOM AQUINO	275,27	275,27
FELIZ NATAL	461,38	461,38
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	153,61	153,61
GAÚCHA DO NORTE	520,79	520,79
GENERAL CARNEIRO	299,14	299,14
GLÓRIA D'OESTE	122,79	122,79
GUARANTÃ DO NORTE	546,59	546,59
GUIRATINGA	285,40	285,40
INDIAVAÍ	133,77	133,77
IPIRANGA DO NORTE	556,17	556,17
ITANHANGÁ	196,01	196,01
ITAÚBA	181,54	181,54
ITIQUIRA	1.279,41	1.279,41
JACIARA	453,42	453,42
JANGADA	165,10	165,10
JAURU	316,76	316,76
JUARA	744,76	744,76
JUINA	837,72	837,72
JURUENA	199,97	199,97
JUSCIMEIRA	267,14	267,14
LAMBARI D' OESTE	206,41	206,41
LUCAS DO RIO VERDE	2.232,14	2.232,14
LUCIARA	110,07	110,07
MARCELÂNDIA	286,02	286,02
MATUPÁ	501,92	501,92
MIRASSOL D' OESTE	486,07	486,07
NOBRES	640,22	640,22
NORTELÂNDIA	141,21	141,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	186,27	186,27
NOVA BANDEIRANTES	295,98	295,98
NOVA BRASILÂNDIA	158,65	158,65
NOVA CANAÃ DO NORTE	348,97	348,97
NOVA GUARITA	137,87	137,87
NOVA LACERDA	321,08	321,08
NOVA MARILÂNDIA	220,52	220,52
NOVA MARINGÁ	352,71	352,71
NOVA MONTE VERDE	255,49	255,49

NOVA MUTUM	2.204,43	2.204,43
NOVA NAZARÉ	288,36	288,36
NOVA OLÍMPIA	463,34	463,34
NOVA SANTA HELENA	157,02	157,02
NOVA UBIRATÃ	715,65	715,65
NOVA XAVANTINA	415,19	415,19
NOVO HORIZONTE DO NORTE	124,69	124,69
NOVO MUNDO	382,61	382,61
NOVO SANTO ANTÔNIO	252,51	252,51
NOVO SÃO JOAQUIM	382,46	382,46
PARANAÍTA	398,38	398,38
PARANATINGA	697,81	697,81
PEDRA PRETA	649,89	649,89
PEIXOTO DE AZEVEDO	476,69	476,69
PLANALTO DA SERRA	123,52	123,52
POCONÉ	335,41	335,41
PONTAL DO ARAGUAIA	122,04	122,04
PONTE BRANCA	94,38	94,38
PONTES E LACERDA	836,40	836,40
PORTO ALEGRE DO NORTE	262,69	262,69
PORTO DOS GAÚCHOS	282,98	282,98
PORTO ESPERIDIÃO	355,33	355,33
PORTO ESTRELA	178,17	178,17
POXORÉO	449,51	449,51
PRIMAVERA DO LESTE	2.718,68	2.718,68
QUERÊNCIA	1.055,43	1.055,43
RESERVA DO CABAÇAL	92,15	92,15
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	283,53	283,53
RIBEIRÃOZINHO	120,65	120,65
RIO BRANCO	105,03	105,03
RONDOLÂNDIA	324,01	324,01
RONDONÓPOLIS	6.474,72	6.474,72
ROSÁRIO OESTE	260,78	260,78
SALTO DO CÉU	151,27	151,27
SANTA CARMEM	256,27	256,27
SANTA CRUZ DO XINGU	217,39	217,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	384,25	384,25
SANTA TEREZINHA	226,87	226,87
SANTO AFONSO	115,51	115,51
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	435,81	435,81
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	334,07	334,07
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	393,43	393,43
SÃO JOSÉ DO XINGU	315,93	315,93
SÃO JOSÉ DO POVO	107,28	107,28
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	488,82	488,82
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	368,81	368,81
SÃO PEDRO DA CIPA	89,66	89,66
SAPEZAL	1.779,07	1.779,07
SERRA NOVA DOURADA	87,77	87,77
SINOP	2.514,45	2.514,45
SORRISO	3.296,31	3.296,31
TABAPORÃ	425,48	425,48
TANGARÁ DA SERRA	1.619,19	1.619,19
TAPURAH	656,13	656,13
TERRA NOVA DO NORTE	249,23	249,23
TESOURO	148,42	148,42
TORIXORÉU	130,80	130,80
UNIÃO DO SUL	154,29	154,29
VALE DE SÃO DOMINGOS	130,70	130,70
VÁRZEA GRANDE	3.932,51	3.932,51
VERA	448,40	448,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	683,17	683,17
VILA RICA	433,91	433,91
T O T A L	92.054,67	92.054,67

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA N° 183/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de agosto de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. FUPISTRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
AGOSTO/2016

Valor Total de FUPIS	221.016,30	221.016,30
Período do Crédito	AGOSTO	
Data do Repasse	12/09/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	248,00	248,00
ÁGUA BOA	1.529,64	1.529,64
ALTA FLORESTA	2.098,80	2.098,80
ALTO ARAGUAIA	3.497,79	3.497,79
ALTO BOA VISTA	645,03	645,03
ALTO GARÇAS	1.446,70	1.446,70
ALTO PARAGUAI	339,32	339,32
ALTO TAQUARI	2.027,23	2.027,23
APIACÁS	1.074,18	1.074,18
ARAGUAIANA	346,11	346,11
ARAGUAINHA	188,10	188,10
ARAPUTANGA	1.080,17	1.080,17
ARENÁPOLIS	335,37	335,37
ARIPUANÃ	1.720,21	1.720,21
BARÃO DE MELGAÇO	358,79	358,79
BARRA DO BUGRES	1.774,03	1.774,03
BARRA DO GARÇAS	2.602,21	2.602,21
BOM JESUS DO ARAGUAIA	582,20	582,20
BRASNORTE	1.850,51	1.850,51
CÁCERES	2.160,08	2.160,08
CAMPINÁPOLIS	825,55	825,55
CAMPO NOVO PARECIS	4.333,01	4.333,01
CAMPO VERDE	3.539,68	3.539,68
CAMPOS DE JÚLIO	2.109,39	2.109,39
CANABRAVA DO NORTE	382,87	382,87
CANARANA	1.930,66	1.930,66
CARLINDA	489,45	489,45
CASTANHEIRA	563,46	563,46
CHAPADA DOS GUIMARÃES	740,41	740,41
CLÁUDIA	611,42	611,42
COCALINHO	834,80	834,80
COLIDER	1.415,58	1.415,58
COLNIZA	1.187,43	1.187,43
COMODORO	1.492,17	1.492,17
CONFRESA	844,53	844,53
CONQUISTA D'OESTE	626,72	626,72
COTRIGUAÇU	795,82	795,82
CUIABÁ	30.584,70	30.584,70
CURVELÂNDIA	297,44	297,44
DENISE	324,44	324,44
DIAMANTINO	3.037,97	3.037,97
DOM AQUINO	660,90	660,90
FELIZ NATAL	1.107,73	1.107,73
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	368,80	368,80
GAÚCHA DO NORTE	1.250,38	1.250,38
GENERAL CARNEIRO	718,22	718,22
GLÓRIA D'OESTE	294,81	294,81
GUARANTÃ DO NORTE	1.312,32	1.312,32
GUIRATINGA	685,23	685,23
INDIAVAÍ	321,18	321,18
IPIRANGA DO NORTE	1.335,33	1.335,33
ITANHANGÁ	470,60	470,60
ITAÚBA	435,87	435,87
ITIQUIRA	3.071,77	3.071,77
JACIARA	1.088,63	1.088,63
JANGADA	396,40	396,40
JAURU	760,52	760,52
JUARA	1.788,11	1.788,11
JUINA	2.011,30	2.011,30
JURUENA	480,12	480,12
JUSCIMEIRA	641,38	641,38
Lambari D' Oeste	495,58	495,58
LUCAS DO RIO VERDE	5.359,20	5.359,20
LUCIARA	264,26	264,26
MARCELÂNDIA	686,71	686,71
MATUPÁ	1.205,06	1.205,06
MIRASSOL D' OESTE	1.167,02	1.167,02
NOBRES	1.537,12	1.537,12
NORTELÂNDIA	339,05	339,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	447,22	447,22
NOVA BANDEIRANTES	710,62	710,62
NOVA BRASILÂNDIA	380,90	380,90
NOVA CANAÃ DO NORTE	837,84	837,84
NOVA GUARITA	331,03	331,03

NOVA LACERDA	770,88	770,88
NOVA MARILÂNDIA	529,44	529,44
NOVA MARINGÁ	846,84	846,84
NOVA MONTE VERDE	613,40	613,40
NOVA MUTUM	5.292,67	5.292,67
NOVA NAZARÉ	692,34	692,34
NOVA OLÍMPIA	1.112,45	1.112,45
NOVA SANTA HELENA	377,00	377,00
NOVA UBIRATÃ	1.718,21	1.718,21
NOVA XAVANTINA	996,84	996,84
NOVO HORIZONTE DO NORTE	299,38	299,38
NOVO MUNDO	918,61	918,61
NOVO SANTO ANTÔNIO	606,25	606,25
NOVO SÃO JOAQUIM	918,26	918,26
PARANAÍTA	956,47	956,47
PARANATINGA	1.675,40	1.675,40
PEDRA PRETA	1.560,33	1.560,33
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.144,49	1.144,49
PLANALTO DA SERRA	296,56	296,56
POCONÉ	805,30	805,30
PONTAL DO ARAGUAIA	293,00	293,00
PONTE BRANCA	226,60	226,60
PONTES E LACERDA	2.008,14	2.008,14
PORTO ALEGRE DO NORTE	630,70	630,70
PORTO DOS GAÚCHOS	679,42	679,42
PORTO ESPERIDIÃO	853,12	853,12
PORTO ESTRELA	427,76	427,76
POXORÉO	1.079,23	1.079,23
PRIMAVERA DO LESTE	6.527,35	6.527,35
QUERÊNCIA	2.534,00	2.534,00
RESERVA DO CABAÇAL	221,24	221,24
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	680,74	680,74
RIBEIRÃOZINHO	289,68	289,68
RIO BRANCO	252,18	252,18
RONDOLÂNDIA	777,93	777,93
RONDONÓPOLIS	15.545,31	15.545,31
ROSÁRIO OESTE	626,11	626,11
SALTO DO CÉU	363,19	363,19
SANTA CARMEM	615,28	615,28
SANTA CRUZ DO XINGU	521,94	521,94
SANTA RITA DO TRIVELATO	922,55	922,55
SANTA TEREZINHA	544,71	544,71
SANTO AFONSO	277,33	277,33
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.046,34	1.046,34
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	802,08	802,08
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	944,59	944,59
SÃO JOSÉ DO XINGU	758,52	758,52
SÃO JOSÉ DO POVO	257,56	257,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.173,62	1.173,62
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	885,49	885,49
SÃO PEDRO DA CIPA	215,28	215,28
SAPEZAL	4.271,41	4.271,41
SERRA NOVA DOURADA	210,73	210,73
SINOP	6.037,00	6.037,00
SORRISO	7.914,19	7.914,19
TABAPORÃ	1.021,54	1.021,54
TANGARÁ DA SERRA	3.887,55	3.887,55
TAPURAH	1.575,32	1.575,32
TERRA NOVA DO NORTE	598,38	598,38
TESOURO	356,34	356,34
TORIXORÉU	314,05	314,05
UNIÃO DO SUL	370,44	370,44
VALE DE SÃO DOMINGOS	313,80	313,80
VÁRZEA GRANDE	9.441,66	9.441,66
VERA	1.076,58	1.076,58
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.640,23	1.640,23
VILA RICA	1.041,79	1.041,79
T O T A L	221.016,30	221.016,30

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº733/ GSF / SEFAZ / 2016

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.695.007.935,98**	**14.695.007.935,98**	**2.263.954.909,61**	**15,41%**	**9.389.122.943,85**	**63,89%**	**5.305.884.992,13**
RECEITAS CORRENTES	**13.403.990.441,82**	**13.403.990.441,82**	**2.160.071.321,63**	**16,12%**	**8.909.864.092,94**	**66,47%**	**4.494.126.348,88**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.349.624.318,70	6.349.624.318,70	1.113.926.237,14	17,54%	4.336.320.065,34	68,29%	2.013.304.253,36
Impostos	6.109.745.180,41	6.109.745.180,41	1.085.913.141,90	17,77%	4.204.645.138,46	68,82%	1.905.100.041,95
(-) Fundeb[1]	(1.326.513.759,33)	(1.326.513.759,33)	(228.565.219,57)	17,23%	(888.034.279,83)	66,94%	(438.479.479,50)
Taxas	239.879.138,29	239.879.138,29	28.013.095,24	11,68%	131.674.926,88	54,89%	108.204.211,41
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.370.540.059,48	1.370.540.059,48	238.340.941,70	17,39%	987.178.432,58	72,03%	383.361.626,90
Contribuições Sociais	575.959.200,50	575.959.200,50	138.606.291,68	24,07%	452.456.756,10	78,56%	123.502.444,40
Contrib Interversão Dominio Econômicas	794.580.858,98	794.580.858,98	99.734.650,02	12,55%	534.721.676,48	67,30%	259.859.182,50
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	159.366.262,05	159.366.262,05	48.494.582,35	30,43%	182.875.520,83	114,75%	(23.509.258,78)
Receitas Imobiliárias	4.117.710,01	4.117.710,01	143.370,57	3,48%	605.453,53	14,70%	3.512.256,48
Receitas de Valores Mobiliários	151.703.516,73	151.703.516,73	46.150.786,84	30,42%	171.978.244,97	113,36%	(20.274.728,24)
Receita de Concessões e Permissões	3.514.228,24	3.514.228,24	295.550,68	8,41%	2.841.381,38	80,85%	672.846,86
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	30.807,07	30.807,07	1.904.874,26	6183,24%	7.450.440,95	24184,19%	(7.419.633,88)
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97	220.126,97	22.257,68	10,11%	72.928,26	33,13%	147.198,71
Receita de Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita de Produção Animal e Derivados	133.046,19	133.046,19	6.391,68	4,80%	19.116,68	14,37%	113.929,51
Outras Receitas Agropecuárias	87.080,78	87.080,78	15.866,00	18,22%	53.811,58	61,80%	33.269,20
RECEITA INDUSTRIAL	3.441.191,86	3.441.191,86	2.257.841,84	65,61%	5.662.380,85	164,55%	(2.221.188,99)
Receita da Industria de Transformação	3.441.191,86	3.441.191,86	2.257.841,84	65,61%	5.662.380,85	164,55%	(2.221.188,99)
Receita da Industria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	684.016.815,80	684.016.815,80	98.913.036,81	14,46%	379.937.711,68	55,55%	304.079.104,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.057.241.866,29	4.057.241.866,29	550.130.658,65	13,56%	2.619.619.691,17	64,57%	1.437.622.175,12
Transferências Intergovernamentais	3.911.773.109,27	3.911.773.109,27	540.890.604,35	13,83%	2.582.846.301,75	66,03%	1.328.926.807,52
(-) Fundeb[1]	(441.150.178,50)	(441.150.178,50)	(52.824.637,44)	11,97%	(251.510.736,05)	57,01%	(189.639.442,45)
Transferências de Instituições Privadas	180.164,48	180.164,48	-	0,00%	-	0,00%	180.164,48
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	70,62		89,21		(89,21)
Transferências de Convênios	145.288.592,54	145.288.592,54	9.239.983,68	6,36%	36.773.300,21	25,31%	108.515.292,33
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	779.539.800,67	779.539.800,67	107.985.765,46	13,85%	398.197.362,23	51,08%	381.342.438,44
Multas e Juros de Mora	176.886.848,08	176.886.848,08	26.076.799,52	14,74%	97.725.114,17	55,25%	79.161.733,91
(-) Fundeb[1]	(11.282.676,58)	(11.282.676,58)	(2.474.884,46)	21,94%	(8.327.940,00)	73,81%	(2.954.736,58)
Indenizações e Restituições	11.261.529,57	11.261.529,57	11.855.922,79	105,28%	25.632.546,95	227,61%	(14.371.017,38)
Receita da Dívida Ativa	70.216.891,50	70.216.891,50	1.407.701,51	2,00%	12.728.694,01	18,13%	57.488.197,49
(-) Fundeb[1]	-	-	(337.511,88)		(3.056.305,40)		3.056.305,40
Receitas Correntes Diversas	521.174.531,52	521.174.531,52	68.645.341,64	13,17%	262.111.007,10	50,29%	259.063.524,42
RECEITAS DE CAPITAL	**1.291.017.494,16**	**1.291.017.494,16**	**103.883.587,98**	**8,05%**	**479.258.850,91**	**37,12%**	**811.758.643,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88	817.395.467,88	44.213.821,76	5,41%	367.981.088,54	45,02%	449.414.379,34
Operações de Créditos Internas	817.395.467,88	817.395.467,88	37.099.981,45	4,54%	355.515.856,23	43,49%	461.879.611,65
Operação de Créditos Externas	-	-	7.113.840,31		12.465.232,31		(12.465.232,31)
ALIENAÇÃO DE BENS	3.114.655,88	3.114.655,88	17.466,24	0,56%	1.069.957,69	34,35%	2.044.698,19
Alienação de Bens Móveis	68.075,00	68.075,00	-	0,00%	790.650,00	1161,44%	(722.575,00)
Alienação de Bens Imóveis	3.046.580,88	3.046.580,88	17.466,24	0,57%	279.307,69	9,17%	2.767.273,19
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97	2.553.918,97	-	0,00%	-	0,00%	2.553.918,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.925.186,29	178.925.186,29	2.386.668,85	1,33%	52.942.173,55	29,59%	125.983.012,74
Transferências Intergovernamentais	2.061.817,66	2.061.817,66	1.849.896,00	89,72%	7.389.801,00	358,41%	(5.327.983,34)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	176.863.368,63	176.863.368,63	536.772,85	0,30%	45.552.372,55	25,76%	131.310.996,08
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	289.028.265,14	289.028.265,14	57.265.631,13	19,81%	57.265.631,13	19,81%	231.762.634,01
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	289.028.265,14	289.028.265,14	57.265.631,13	19,81%	57.265.631,13	19,81%	231.762.634,01
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**1.858.484.880,83**	**1.858.484.880,83**	**294.271.527,94**	**15,83%**	**1.216.939.112,37**	**65,48%**	**641.545.768,46**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**16.553.492.816,81**	**16.553.492.816,81**	**2.558.226.437,55**	**15,45%**	**10.606.062.056,22**	**64,07%**	**5.947.430.760,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**16.553.492.816,81**	**16.553.492.816,81**	**2.558.226.437,55**	**15,45%**	**10.606.062.056,22**	**64,07%**	**5.947.430.760,59**
DÉFICIT (VI)	-	**563.436.104,14**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	**563.436.104,14**
TOTAL (VII) = (V+VI)	**16.553.492.816,81**	**17.116.928.920,95**	**2.558.226.437,55**	**14,95%**	**10.606.062.056,22**	**61,96%**	**6.510.866.864,73**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICION	-	766.830.328,08	-		492.049.656,08		
Superávit Financeiro		766.830.328,08			492.049.656,08		
Reabertura de Créditos Adicionais	-						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.835.608.221,68**	**15.198.595.088,99**	**2.270.716.693,25**	**9.789.599.417,40**	**5.408.995.671,59**	**2.253.098.515,53**	**8.279.453.244,74**	**6.919.141.844,25**	**8.007.582.012,33**	
DESPESAS CORRENTES	**12.439.064.519,98**	**12.737.984.968,48**	**2.026.706.420,54**	**8.199.861.685,51**	**4.538.123.282,97**	**2.006.159.616,94**	**7.546.045.209,32**	**5.191.939.759,16**	**7.302.503.216,03**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.685.428.184,43	8.843.875.421,13	1.477.845.208,32	5.800.968.342,43	3.042.907.078,70	1.497.988.997,86	5.773.579.886,74	3.070.295.534,39	5.586.181.920,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	266.164.338,55	366.775.227,35	50.101.220,59	354.434.885,84	12.340.341,51	40.329.869,95	254.209.373,03	112.565.854,32	254.001.832,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.487.471.997,00	3.527.334.320,00	498.759.991,63	2.044.458.457,24	1.482.875.862,76	467.840.749,13	1.518.255.949,55	2.009.078.370,45	1.462.319.462,98	
Transferências a Municípios	51.076.390,86	-	9.147.090,95	57.223.359,20	(57.223.359,20)	18.656.990,59	53.403.594,28	(53.403.594,28)	52.692.814,28	
Demais Despesas Correntes	3.436.395.606,14	3.527.334.320,00	489.612.900,68	1.987.235.098,04	1.540.099.221,96	449.183.758,54	1.464.852.355,27	2.062.481.964,73	1.409.626.648,70	
DESPESAS DE CAPITAL	**2.262.852.824,45**	**2.460.610.120,51**	**244.010.272,71**	**1.589.737.731,89**	**870.872.388,62**	**246.938.898,59**	**733.408.035,42**	**1.727.202.085,09**	**705.078.796,30**	
INVESTIMENTOS	1.760.350.448,87	1.809.149.779,43	172.558.905,86	1.056.992.396,80	752.157.382,63	172.858.097,22	340.584.964,55	1.468.564.814,88	312.522.668,95	
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.910.114,32	10.353.134,32	-	-	10.353.134,32	-	-	10.353.134,32	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.592.261,26	641.107.206,76	71.451.366,85	532.745.335,09	108.361.871,67	74.080.801,37	392.823.070,87	248.284.135,89	392.556.127,35	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.690.877,25	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.717.884.595,13**	**1.918.333.831,96**	**303.609.229,33**	**1.415.524.843,26**	**502.808.988,70**	**311.800.406,34**	**1.282.367.874,56**	**635.965.957,40**	**1.208.342.700,44**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.553.492.816,81**	**17.116.928.920,95**	**2.574.325.922,58**	**11.205.124.260,66**	**5.911.804.660,29**	**2.564.898.921,87**	**9.561.821.119,30**	**7.555.107.801,65**	**9.215.924.712,77**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.553.492.816,81**	**17.116.928.920,95**	**2.574.325.922,58**	**11.205.124.260,66**	**5.911.804.660,29**	**2.564.898.921,87**	**9.561.821.119,30**	**7.555.107.801,65**	**9.215.924.712,77**	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.044.240.936,92**	-		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**16.553.492.816,81**	**17.116.928.920,95**	**2.574.325.922,58**	**11.205.124.260,66**		**2.564.898.921,87**	**10.606.062.056,22**	-		

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a - c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.858.484.880,83**	**1.858.484.880,83**	**294.271.527,94**	**15,83%**	**1.216.939.112,37**	**65,48%**	**641.545.768,46**
RECEITAS CORRENTES	**1.858.484.880,83**	1.858.484.880,83	294.271.527,94	**15,83%**	1.216.939.112,37	**65,48%**	**641.545.768,46**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	293.659.129,25	16,14%	1.214.707.569,86	66,76%	604.833.585,82
Contribuições Sociais	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	293.659.129,25	16,14%	1.214.707.569,86	66,76%	604.833.585,82
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-		-		-
Receita Imobiliárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	6.654.615,83	6.654.615,83	464.477,07	6,98%	1.267.428,42	19,05%	5.387.187,41
Receita da Indústria de Transformação	6.654.615,83	6.654.615,83	464.477,07	6,98%	1.267.428,42	19,05%	5.387.187,41
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	32.289.109,32	32.289.109,32	222.095,85	0,69%	468.631,32	1,45%	31.820.478,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	(74.174,23)		495.482,77		(495.482,77)
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	(74.174,23)		495.482,77		(495.482,77)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.717.884.595,13**	**1.918.333.831,96**	**303.609.229,33**	**1.415.524.843,26**	**502.808.988,70**	**311.800.406,34**	**1.282.367.874,56**	**635.965.957,40**	**1.208.342.700,44**	**-**
DESPESAS CORRENTES	**1.717.884.595,13**	**1.918.333.831,96**	**303.609.229,33**	**1.415.524.843,26**	**502.808.988,70**	**311.800.406,34**	**1.282.367.874,56**	**635.965.957,40**	**1.208.342.700,44**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.508.648.900,88	1.718.995.129,50	302.001.289,41	1.234.929.235,10	484.065.894,40	290.676.199,92	1.202.190.307,33	516.804.822,17	1.128.332.546,31	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.235.694,25	199.338.702,46	1.607.939,92	180.595.608,16	18.743.094,30	21.124.206,42	80.177.567,23	119.161.135,23	80.010.154,13	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 15:59H e SIG-MT consulta em 19/09/2016, às 08:42H

Parte 2/2

Nota:
1 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAME	**14.835.608.221,68**	**15.198.595.088,99**	**2.270.716.693,25**	**9.789.599.417,40**	**87,37%**	**5.408.995.671,59**	**2.253.098.515,53**	**8.279.453.244,74**	**87%**	**6.919.141.844,25**
LEGISLATIVA	755.585.106,29	755.540.106,29	60.648.088,85	233.563.553,60	2,08%	521.976.552,69	80.490.914,64	213.497.081,75	2%	542.043.024,54
Ação Legislativa	59.483.942,49	23.236.742,49	-	2.592,00	0,00%	23.234.150,49	2.592,00	2.592,00	0%	23.234.150,49
Controle Externo	43.828.328,00	43.828.328,00	6.877.988,69	25.628.581,71	0,23%	18.199.746,29	6.938.867,79	24.906.277,73	0%	18.922.050,27
Administração Geral	582.877.700,67	622.064.297,67	48.447.451,91	192.314.671,77	1,72%	429.749.625,90	68.772.002,33	176.444.915,28	2%	445.619.382,39
Tecnologia da Informação	45.652.939,13	45.107.939,13	5.322.648,25	15.617.708,12	0,14%	29.490.231,01	4.777.452,52	12.143.296,74	0%	32.964.642,39
Formação de Recursos Humanos	598.196,00	158.799,00	-	-	0,00%	158.799,00	-	-	0%	158.799,00
Comunicação Social	23.144.000,00	21.144.000,00	-	-	0,00%	21.144.000,00	-	-	0%	21.144.000,00
JUDICIÁRIA	1.133.131.460,60	1.230.800.446,13	132.838.682,03	646.992.871,52	5,77%	583.807.574,61	149.524.843,71	550.285.160,16	6%	680.515.285,97
Ação Judiciária	51.503.326,78	67.884.788,47	3.048.498,68	42.688.185,73	0,38%	25.196.602,74	8.282.683,32	16.545.655,75	0%	51.339.132,72
Planejamento e Orçamento	2.314.280,00	1.496.880,00	-	338.657,58	0,00%	1.158.222,42	-	259.374,58	0%	1.237.505,42
Administração Geral	1.003.055.224,00	1.083.509.682,84	126.086.428,88	551.543.808,43	4,92%	531.965.874,41	132.347.320,99	501.908.565,21	5%	581.601.117,63
Tecnologia da Informação	59.158.230,72	59.858.695,72	1.889.786,68	39.770.264,54	0,35%	20.088.431,18	6.625.883,69	23.248.395,23	0%	36.610.300,49
Formação de Recursos Humanos	7.388.900,00	7.388.900,00	1.202.511,46	6.105.052,29	0,05%	1.283.847,71	1.324.309,64	4.614.116,13	0%	2.774.783,87
Empregabilidade	4.148.988,60	5.098.988,60	(23.079,23)	3.627.755,47	0,03%	1.471.233,13	503.436,53	1.608.995,11	0%	3.489.993,49
Comunicação Social	5.562.510,50	5.562.510,50	634.535,56	2.919.147,48	0,03%	2.643.363,02	441.209,54	2.100.058,15	0%	3.462.452,35
ESSENCIAL A JUSTIÇA	498.840.630,64	535.751.228,65	68.831.829,37	292.047.375,78	2,61%	243.703.852,87	70.182.072,73	258.915.790,40	3%	276.835.438,25
Defesa da Ordem Jurídica	2.250.000,00	2.250.000,00	269.016,95	1.057.017,74	0,01%	1.192.982,26	267.597,42	905.104,12	0%	1.344.895,88
Administração Geral	466.833.474,87	504.859.072,88	64.855.749,99	280.163.173,89	2,50%	224.695.898,99	68.846.259,54	253.013.949,17	3%	251.845.123,71
Tecnologia da Informação	23.600.740,44	23.058.740,44	1.838.721,27	6.571.423,15	0,06%	16.487.317,29	659.143,59	2.689.745,40	0%	20.368.995,04
Comunicação Social	70.000,00	5.000,00	-	5.000,00	0,00%	-	250,00	3.000,00	0%	2.000,00
Direitos individuais, coletivos e difusos	6.086.415,33	5.578.415,33	1.868.341,16	4.250.761,00	0,04%	1.327.654,33	408.822,18	2.303.991,71	0%	3.274.423,62
ADMINISTRAÇÃO	856.211.823,56	791.783.517,33	128.367.160,52	462.307.226,64	4,13%	329.476.290,69	109.583.222,01	417.462.077,43	4%	374.321.439,90
Planejamento e Orçamento	3.098.841,33	1.113.400,33	37.473,45	368.214,45	0,00%	745.185,88	82.828,78	185.451,28	0%	927.949,05
Administração Geral	724.984.827,61	679.337.348,46	103.200.316,38	414.157.550,79	3,70%	265.179.797,67	101.916.814,88	393.078.522,19	4%	286.258.826,27
Administração Financeira	583.360,00	30.000,00	4.680,00	21.000,00	0,00%	9.000,00	4.680,00	21.000,00	0%	9.000,00
Controle Interno	2.446.711,51	1.295.357,32	4.113,96	208.419,66	0,00%	1.086.937,66	42.023,61	156.518,73	0%	1.138.838,59
Normalização e Fiscalização	1.060.166,00	1.060.166,00	119.200,83	144.240,37	0,00%	915.925,63	93.882,68	115.972,22	0%	944.193,78
Tecnologia da Informação	54.356.140,20	48.748.863,36	2.833.215,86	8.882.646,47	0,08%	39.866.216,89	1.060.301,70	5.351.877,55	0%	43.396.985,81
Ordenamento Territorial	2.080.420,00	205.482,00	-	37.409,40	0,00%	168.072,60	7.481,88	8.853,36	0%	196.628,64
Formação de Recursos Humanos	6.003.911,41	3.757.415,78	39.674,30	679.032,05	0,01%	3.078.383,73	245.758,65	393.789,63	0%	3.363.626,15
Administração de Receitas	22.135.255,60	22.135.255,60	40.000,26	6.267.650,81	0,06%	15.867.604,79	337.359,75	3.840.576,55	0%	18.294.679,05
Comunicação Social	33.429.989,90	30.364.989,90	21.191.266,50	28.779.743,45	0,26%	1.585.246,45	4.961.213,41	11.719.913,04	0%	18.645.076,86
Assistência ao Portador Deficiência	1.000.000,00	400.000,00	2.810,00	13.850,00	0,00%	386.150,00	2.810,00	13.850,00	0%	386.150,00
Assistência aos Povos Indígenas	532.200,00	282.200,00	38.645,53	53.114,24	0,00%	229.085,76	36.831,22	50.512,93	0%	231.687,07
Transporte Aéreo	4.500.000,00	3.053.038,58	855.763,45	2.694.354,95	0,02%	358.683,63	791.235,45	2.525.239,95	0%	527.798,63
SEGURANÇA PÚBLICA	1.670.856.718,96	1.562.185.482,27	293.670.957,86	1.247.517.348,65	11,13%	314.668.133,62	294.031.159,20	1.132.852.612,01	12%	429.332.870,26
Administração Geral	1.457.669.478,78	1.357.139.083,44	274.168.999,93	1.145.240.618,68	10,22%	211.898.464,76	275.267.794,01	1.080.588.359,20	11%	276.550.724,24
Controle Interno	165.500,00	165.500,00	41.141,71	90.749,87	0,00%	74.750,13	5.294,34	25.324,58	0%	140.175,42
Planejamento e Orçamento	8.000.000,00	8.357.359,78	1.984.693,36	6.016.072,51	0,05%	2.341.287,27	958.657,02	1.763.390,69	0%	6.593.969,09
Normalização e Fiscalização	27.306.173,61	17.791.305,08	1.700.384,74	8.267.739,20	0,07%	9.523.565,88	648.404,23	5.438.130,54	0%	12.353.174,54
Tecnologia da Informação	25.043.305,08	22.828.895,14	130.150,12	9.239.186,76	0,08%	13.589.708,38	1.463.459,35	5.338.141,88	0%	17.490.753,26
Formação de Recursos Humanos	8.410.679,31	13.251.902,52	1.626.483,88	8.470.811,75	0,08%	4.781.090,77	301.390,73	1.806.739,85	0%	11.445.162,67
Comunicação Social	127.200,00	167.200,00	6.734,06	14.154,06	0,00%	153.045,94	1.800,00	2.170,50	0%	165.029,50
Policiamento	87.395.274,88	93.545.609,13	9.472.807,77	45.933.280,10	0,41%	47.612.329,03	12.622.337,85	30.464.080,03	0%	63.081.529,10
Defesa Civil	30.612.613,78	32.267.784,75	2.375.958,66	16.756.755,35	0,15%	15.511.029,40	1.496.934,89	4.184.956,43	0%	28.082.828,32
Informação e Inteligência	26.126.493,52	16.670.842,43	2.163.603,63	7.487.980,37	0,07%	9.182.862,06	1.265.086,78	3.241.318,31	0%	13.429.524,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.384.981,39	35.201.963,24	4.770.617,82	8.574.301,01	0,08%	26.627.662,23	4.367.015,99	6.872.165,69	0%	28.329.797,55
Assistencia a criança e ao adolescente	581.153,65	981.111,51	90.953,96	268.352,26	0,00%	712.759,25	33.613,52	208.274,42	0%	772.837,09
Relações de Trabalho	4.326.220,29	4.236.220,29	130.719,35	296.772,43	0,00%	3.939.447,86	45.182,20	172.639,81	0%	4.063.580,48
Empregabilidade	4.577.675,31	4.377.675,31	5.070,00	12.570,00	0,00%	4.365.105,31	5.070,00	12.570,00	0%	4.365.105,31
Assistência Comunitária	178.000,00	89.000,00	-	-	0,00%	89.000,00	-	-	0%	89.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	31.721.932,14	25.517.956,13	4.543.874,51	7.996.606,32	0,07%	17.521.349,81	4.283.150,27	6.478.681,46	0%	19.039.274,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.519.195.089,51	2.615.596.878,08	450.203.387,50	1.760.529.731,09	15,71%	855.067.146,99	449.170.352,80	1.757.077.580,66	18%	858.519.297,42
Administração Geral	14.737.111,73	12.842.111,73	1.953.083,31	7.822.180,28	0,07%	5.019.931,45	1.779.249,66	6.654.514,66	0%	6.187.597,07
Tecnologia da Informação	4.779.840,00	4.779.840,00	403.115,00	859.512,79	0,01%	3.920.327,21	856.005,00	856.005,00	0%	3.923.835,00
Administração de receitas	74.923.940,68	1.736.600,00	-	2.180,00	0,00%	1.734.420,00	2.180,00	2.180,00	0%	1.734.420,00
Comunicação Social	40.000,00	275.400,00	137.010,15	154.945,26	0,00%	120.454,74	154.945,26	154.945,26	0%	120.454,74
Previdência do Regime Estatutário	2.424.714.197,10	2.595.962.926,35	447.710.179,04	1.751.690.912,76	15,63%	844.272.013,59	446.377.972,88	1.749.409.935,74	18%	846.552.990,61
SAÚDE	1.346.981.743,66	1.528.491.552,36	279.331.821,02	1.080.465.405,88	9,64%	448.026.146,48	276.848.346,58	964.614.584,59	10%	563.876.967,77
Planejamento e Orçamento	258.310.134,60	263.019.033,08	42.973.189,94	182.156.118,96	1,63%	80.862.914,12	40.262.623,40	128.813.975,31	1%	134.205.057,77
Administração Geral	618.944.796,66	611.386.605,35	98.297.593,28	391.728.009,48	3,50%	219.658.595,87	93.437.025,38	378.281.035,71	4%	233.105.569,64
Tecnologia da Informação	11.739.702,00	8.994.255,32	(120.719,90)	2.560.563,20	0,02%	6.433.692,12	516.138,92	1.903.975,97	0%	7.090.279,35
Formação de Recursos Humanos	8.248.129,90	8.039.629,90	386.312,36	730.534,93	0,01%	7.309.094,97	357.375,46	441.247,67	0%	7.598.382,23
Comunicação Social	101.000,00	101.000,00	1.136,28	20.617,70	0,00%	80.382,30	5.032,56	20.617,68	0%	80.382,32
Assistência ao Portador Deficiência	11.396.278,80	11.146.278,80	1.015.206,29	1.440.206,25	0,01%	9.706.072,55	364.691,95	509.498,14	0%	10.636.780,66
Atenção Básica	74.273.952,03	39.190.048,54	9.412.953,82	31.798.584,78	0,28%	7.391.463,76	9.401.724,91	31.672.149,67	0%	7.517.898,87
Assistência Hospit. e Ambulatorial	272.340.819,52	465.798.789,58	97.761.455,56	395.327.074,91	3,53%	70.471.714,67	99.099.353,20	367.044.502,77	4%	98.754.286,81
Suporte Profilático e Terapêutico	74.901.830,00	74.679.611,64	8.610.864,82	44.810.448,80	0,40%	29.869.162,84	13.462.969,80	29.273.525,01	0%	45.406.086,63
Vigilância Sanitária	3.146.776,15	5.003.776,15	50.840,00	155.077,20	0,00%	4.848.698,95	45.440,00	149.677,20	0%	4.854.098,95
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.170.000,00	1.170.000,00	83.048,92	188.561,04	0,00%	981.438,96	68.870,86	128.602,32	0%	1.041.397,68
Vigilância Epidemiológica	12.408.324,00	39.962.524,00	20.859.939,65	29.549.608,63	0,26%	10.412.915,37	19.827.100,14	26.375.777,14	0%	13.586.746,86
TRABALHO	56.404.026,54	45.890.526,54	6.362.815,45	28.140.374,53	0,25%	17.750.152,01	6.322.985,10	26.618.673,53	0%	19.271.853,01
Administração Geral	56.154.026,54	45.640.526,54	6.362.815,45	28.134.285,53	0,25%	17.506.241,01	6.322.985,10	26.612.584,53	0%	19.027.942,01
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	6.089,00	0,00%	243.911,00	-	6.089,00	0%	243.911,00
EDUCAÇÃO	2.187.719.679,60	2.202.520.232,51	347.844.602,27	1.385.584.042,35	12,37%	816.936.190,16	345.823.444,99	1.295.947.575,04	14%	906.572.657,47
Administração Geral	257.319.938,44	254.636.911,72	43.527.965,74	183.346.485,55	1,64%	71.290.426,17	43.146.352,78	171.639.889,93	2%	82.997.021,79
Formação de Recursos Humanos	2.046.502,28	2.171.041,18	32.160,00	115.100,00	0,00%	2.055.941,18	35.560,00	105.740,00	0%	2.065.301,18
Desenvolvimento Científico	29.960,00	29.960,00	-	25.404,00	0,00%	4.556,00	-	10.404,00	0%	19.556,00
Tecnologia da Informação	22.543.900,00	26.258.523,46	3.517.939,73	18.500.688,03	0,17%	7.757.835,43	1.731.174,20	11.716.636,53	0%	14.541.886,93
Comunicação Social	45.400,00	187.132,99	-	175.000,00	0,00%	12.132,99	-	-	0%	187.132,99
Ensino Superior	29.261.085,25	30.071.049,28	1.974.901,25	7.904.656,70	0,07%	22.166.392,58	1.817.004,41	5.284.717,15	0%	24.786.332,13
Educação de Jovens e Adultos	3.100.024,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0%	100.000,00
Educação Básica	1.873.372.869,63	1.889.065.613,88	298.791.635,55	1.175.516.708,07	10,49%	713.548.905,81	299.093.353,60	1.107.190.187,43	12%	781.875.426,45
CULTURA	57.175.390,78	51.854.490,11	7.705.895,09	29.402.595,25	0,26%	22.451.894,86	9.304.447,78	23.757.460,87	0%	28.097.029,24
Administração Geral	13.761.056,34	16.502.096,76	3.235.775,54	15.094.418,02	0,13%	1.407.678,74	3.262.925,90	12.718.511,82	0%	3.783.584,94
Tecnologia da Informação	700.000,00	700.000,00	69.892,50	125.975,63	0,00%	574.024,37	20.916,95	32.247,67	0%	667.752,33
Comunicação Social	85.000,00	85.000,00	-	2.560,00	0,00%	82.440,00	-	-	0%	85.000,00
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arque.	10.907.606,86	3.407.606,86	141.250,77	284.800,77	0,00%	3.122.806,09	162.810,15	204.060,15	0%	3.203.546,71
Difusão Cultural	31.721.727,58	31.159.786,49	4.258.976,28	13.894.840,83	0,12%	17.264.945,66	5.857.794,78	10.802.641,23	0%	20.357.145,26
DIREITOS DA CIDADANIA	380.806.674,34	390.991.901,07	61.027.385,18	255.258.241,26	2,28%	135.733.659,81	66.426.051,12	235.865.414,09	2%	155.126.486,98
Administração Geral	271.049.435,68	272.001.029,44	47.392.176,08	193.055.229,42	1,72%	78.945.800,02	47.358.023,39	187.920.704,34	2%	84.080.325,10
Tecnologia da Informação	4.306.175,19	3.536.177,39	1.159.023,00	1.908.770,66	0,02%	1.627.406,73	327.576,02	495.768,84	0%	3.040.408,55
Comunicação Social	660.000,00	120.000,00	4.642,79	4.796,39	0,00%	115.203,61	950,79	1.104,39	0%	118.895,61
Assistencia a criança e ao adolescente	4.422.000,00	5.278.356,13	748.952,10	1.643.977,29	0,01%	3.634.378,84	361.949,34	790.294,62	0%	4.488.061,51
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABA	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0%	15.000,00
Custodia e Reintegração Social	76.671.197,70	95.832.999,05	11.016.673,02	54.771.600,86	0,49%	41.061.398,19	17.823.040,63	43.585.706,10	0%	52.247.292,95
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	23.682.865,77	14.208.339,06	705.918,19	3.873.866,64	0,03%	10.334.472,42	554.510,95	3.071.835,80	0%	11.136.503,26
URBANISMO	176.712.718,02	212.448.760,14	18.450.736,83	90.126.551,02	0,80%	122.322.209,12	24.841.283,11	65.893.876,38	1%	146.554.883,76
Administração Geral	30.167.122,30	25.886.946,91	5.005.288,76	22.543.091,84	0,20%	3.343.855,07	4.825.616,86	18.621.795,07	0%	7.265.151,84
Tecnologia da Informação	887.438,89	741.531,64	93.645,96	342.445,96	0,00%	399.085,68	21.849,96	270.649,96	0%	470.881,68
Ordenamento Territorial	3.218.921,39	3.066.590,53	144.914,05	523.691,55	0,00%	2.542.898,98	14.787,50	389.847,50	0%	2.676.743,03
Formação de Recursos Humanos	100.004,00	100.004,00	2.500,00	5.750,00	0,00%	94.254,00	-	3.250,00	0%	96.754,00
Comunicação Social	125.014,69	125.014,69	(38.824,00)	25.622,88	0,00%	99.391,81	623,32	2.809,76	0%	122.204,93
Defesa Civil	5.251.545,93	3.601.545,00	488.858,29	1.764.665,56	0,02%	1.836.879,44	236.739,61	884.240,77	0%	2.717.304,23
Transportes Coletivos e Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0%	50.000,00
Planejamento e Orçamento	168.240,00	86.917,08	810,00	23.940,00	0,00%	62.977,08	1.440,00	23.940,00	0%	62.977,08
serviços Urbanos	415.000,00	360,00	360,00	360,00	0,00%	-	360,00	360,00	0%	-
Habitação Urbana	7.064.900,00	6.324.623,67	60,00	2.400,00	0,00%	6.322.223,67	60,00	60,00	0%	6.324.563,67
Assistencia Hosp e Amb	15.005.000,00	15.002.210,00	-	-	0,00%	15.002.210,00	-	-	0%	15.002.210,00
Infra-estrutura Urbana	114.259.530,82	157.463.016,62	12.753.123,77	64.894.583,23	0,58%	92.568.433,39	19.739.805,86	45.696.923,32	0%	111.766.093,30
HABITAÇÃO	5.956.580,00	10.372.778,69	3.051.591,13	9.537.032,25	0,09%	835.746,44	4.308.039,75	4.325.949,75	0%	6.046.828,94
Habitação Rural	650.400,00	26.696,80	-	-	0,00%	26.696,80	-	-	0%	26.696,80
Habitação Urbana	5.306.180,00	10.346.081,89	3.051.591,13	9.537.032,25	0,09%	809.049,64	4.308.039,75	4.325.949,75	0%	6.020.132,14
SANEAMENTO	40.252.344,26	25.851.493,70	1.373.141,16	11.424.269,46	0,10%	14.427.224,24	1.197.437,19	7.625.775,91	0%	18.225.717,79
Administração Geral	1.879.252,80	1.539.281,20	197.266,88	948.424,12	0,01%	590.857,08	218.539,03	822.121,41	0%	717.159,79
										1/3
Saneamento Básico Urbano	38.373.091,46	24.312.212,50	1.175.874,28	10.475.845,34	0,09%	13.836.367,16	978.898,16	6.803.654,50	0%	17.508.558,00
GESTÃO AMBIENTAL	120.751.098,89	141.051.322,00	16.151.775,51	71.301.169,76	0,64%	69.750.152,24	16.369.830,37	59.281.709,62	1%	81.769.612,38
Administração Geral	78.929.517,78	88.258.220,61	13.583.320,08	57.634.589,26	0,51%	30.623.631,35	14.613.941,30	55.345.046,87	1%	32.913.173,74
Tecnologia da Informação	2.449.999,96	2.700.809,96	273.103,50	1.651.426,63	0,01%	1.049.383,33	293.087,94	510.645,93	0%	2.190.164,03
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	3.106,22	0,00%	46.893,78	-	-	0%	50.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
Preservação e Conserv. Ambiental	27.816.130,32	32.400.993,91	392.678,98	8.516.850,50	0,08%	23.884.143,41	545.725,65	1.396.585,14	0%	31.004.408,77
Controle Ambiental	9.581.245,83	14.402.132,52	1.728.246,62	3.081.437,82	0,03%	11.320.694,70	896.716,63	1.894.564,76	0%	12.507.567,76
Recuperação de Áreas Degradadas	47.270,00	47.270,00	-	-	0,00%	47.270,00	-	-	0%	47.270,00
Recursos Hídricos	1.726.935,00	3.041.895,00	174.426,33	321.083,33	0,00%	2.720.811,67	20.358,85	69.866,92	0%	2.972.028,08
Transporte Aéreo	150.000,00	150.000,00	-	92.676,00	0,00%	57.324,00	-	65.000,00	0%	85.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	213.233.455,27	243.377.854,73	40.262.730,28	139.857.246,93	1,25%	103.520.607,80	30.837.609,52	100.668.117,71	1%	142.709.737,02
Administração Geral	116.706.948,69	114.706.956,72	21.063.169,89	85.306.373,91	0,76%	29.400.582,81	20.457.635,17	78.173.545,87	1%	36.533.410,85
Tecnologia da Informação	44.062.758,10	44.062.758,10	3.059.155,81	15.002.157,33	0,13%	29.060.600,77	3.199.506,81	9.435.867,28	0%	34.626.890,82
Comunicação Social	132.030,91	132.030,91	-	38.603,09	0,00%	93.427,82	-	11.260,62	0%	120.770,29
Ensino Profissional	8.845.782,90	34.751.986,22	13.389.279,26	30.930.360,68	0,28%	3.821.625,54	4.839.125,19	7.869.299,44	0%	26.882.686,78
Ensino Superior	46.920,00	19.920,00	-	-	0,00%	19.920,00	-	-	0%	19.920,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	43.439.014,67	49.704.202,78	2.751.125,32	8.579.751,92	0,08%	41.124.450,86	2.341.342,35	5.178.144,50	0%	44.526.058,28
AGRICULTURA	238.588.139,94	242.014.909,14	46.401.641,88	155.047.628,60	1,38%	86.967.280,54	43.912.628,57	148.818.520,46	2%	93.196.388,68
Administração Geral	192.276.702,80	179.220.799,40	38.167.790,82	137.144.049,93	1,22%	42.076.749,47	37.285.862,15	133.716.396,46	1%	45.504.402,94
Normalização e Fiscalização	182.963,61	124.933,61	21.570,00	77.621,66	0,00%	47.311,95	21.490,69	76.811,66	0%	48.121,95
Tecnologia da Informação	2.830.160,00	2.728.937,70	351.360,00	1.689.661,95	0,02%	1.039.275,75	520.910,17	1.430.334,88	0%	1.298.602,82
Formação de Recursos Humanos	2.156.489,00	2.156.489,00	-	26.010,00	0,00%	2.130.479,00	-	26.010,00	0%	2.130.479,00
Comunicação Social	53.000,00	53.000,00	687,06	27.816,24	0,00%	25.183,76	302,22	27.431,40	0%	25.568,60
Controle Ambiental	567.682,00	110.682,00	14.490,00	21.924,45	0,00%	88.757,55	14.490,00	21.924,45	0%	88.757,55
Desenvolvimento Científico	387.355,98	387.355,98	22.321,98	91.061,71	0,00%	296.294,27	17.230,10	84.717,83	0%	302.638,15
Abastecimento	6.450.333,32	5.519.211,74	350.000,00	468.346,00	0,00%	5.050.865,74	510,00	118.856,00	0%	5.400.355,74
Extensão Rural	15.325.099,54	19.180.683,51	1.859.021,44	3.187.802,41	0,03%	15.992.881,10	705.683,60	1.759.617,32	0%	17.421.066,19
Promoção da produção agropecuaria	9.053.347,09	19.073.845,46	3.619.161,88	7.544.329,82	0,07%	11.529.515,64	3.486.387,80	7.046.480,10	0%	12.027.365,36
Defesa Agropecuaria	6.091.644,99	8.143.269,13	1.875.397,51	4.512.505,24	0,04%	3.630.763,89	1.769.351,84	4.303.370,36	0%	3.839.898,77
Promoção Industrial	559.361,61	4.558.367,44	119.571,19	147.119,19	0,00%	4.411.248,25	90.140,00	97.190,00	0%	4.461.177,44
Comercialização	2.654.000,00	757.334,17	270,00	109.380,00	0,00%	647.954,17	270,00	109.380,00	0%	647.954,17
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.631.477,82	16.631.477,82	1.778.488,81	6.710.165,46	0,06%	9.921.312,36	1.883.851,09	6.650.540,31	0%	9.980.937,51
Administração Geral	11.520.330,85	11.520.330,85	1.745.428,81	6.638.544,81	0,06%	4.881.786,04	1.859.971,09	6.588.099,66	0%	4.932.231,19
Tecnologia da Informação	72.000,00	72.000,00	-	15.960,65	0,00%	56.039,35	-	15.960,65	0%	56.039,35
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.014.232,83	5.014.232,83	33.060,00	51.720,00	0,00%	4.962.512,83	23.880,00	42.540,00	0%	4.971.692,83
Formação de Recursos Humanos	16.243,90	16.243,90	-	3.940,00	0,00%	12.303,90	-	3.940,00	0%	12.303,90
Transporte Aéreo	8.670,24	8.670,24	-	-	0,00%	8.670,24	-	-	0%	8.670,24
INDÚSTRIA	81.484.965,05	52.684.182,73	2.607.014,76	12.117.154,60	0,11%	40.567.028,13	2.289.471,55	10.402.719,84	0%	42.281.462,89
Administração Geral	11.708.255,46	10.705.255,46	1.480.243,44	8.694.228,43	0,08%	2.011.027,03	2.046.751,10	8.472.605,66	0%	2.232.649,80
Tecnologia da Informação	85.064,00	85.064,00	12.807,00	28.539,00	0,00%	56.525,00	5.189,84	19.037,13	0%	66.026,87
Promoção Industrial	29.577.486,56	19.605.744,50	980.185,91	1.969.627,87	0,02%	17.636.116,63	116.934,81	994.617,25	0%	18.611.127,25
Produção Industrial	521.219,73	521.219,73	1.350,00	16.890,00	0,00%	504.329,73	1.350,00	16.890,00	0%	504.329,73
Mineração	6.683.455,29	6.683.455,29	52.938,85	536.317,34	0,00%	6.147.137,95	33.880,05	72.555,63	0%	6.610.899,66
Promoção Comercial	29.950.748,29	12.124.708,03	12.289,00	601.944,07	0,01%	11.522.763,96	50.338,98	589.580,07	0%	11.535.127,96
Conservação de Energia	2.958.735,72	2.958.735,72	67.200,56	269.607,89	0,00%	2.689.127,83	35.026,77	237.434,10	0%	2.721.301,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS	177.977.895,35	176.874.856,48	28.396.971,62	94.050.216,88	0,84%	82.824.639,60	22.027.113,37	51.470.411,23	1%	125.404.445,25
Administração Geral	48.651.355,65	49.928.363,71	5.927.858,06	25.957.868,80	0,23%	23.970.494,91	6.013.707,31	24.507.409,76	0%	25.420.953,95
Normalização e Fiscalização	240.000,00	240.000,00	-	-	0,00%	240.000,00	-	-	0%	240.000,00
Tecnologia da Informação	2.144.614,91	2.144.614,91	150.010,98	787.483,54	0,01%	1.357.131,37	245.413,88	644.961,28	0%	1.499.653,63
Promoção Industrial	5.445.898,32	795.898,32	90,00	5.990,00	0,00%	789.908,32	90,00	5.990,00	0%	789.908,32
Normalização e Qualidade	1.138.400,00	1.138.400,00	36.238,65	119.002,08	0,00%	1.019.397,92	36.238,65	119.002,08	0%	1.019.397,92
Transporte Aéreo	124.998,00	124.998,00	-	-	0,00%	124.998,00	-	-	0%	124.998,00
Promoção Comercial	6.847.329,71	4.967.329,71	494.619,00	669.473,53	0,01%	4.297.856,18	54.640,62	174.023,29	0%	4.793.306,42
Turismo	113.385.298,76	117.535.251,83	21.788.154,93	66.510.398,93	0,59%	51.024.852,90	15.677.022,91	26.019.024,82	0%	91.516.227,01
ENERGIA	2.958.249,18	2.958.249,18	322.648,41	1.386.327,07	0,01%	1.571.922,11	311.912,38	1.020.868,32	0%	1.937.380,86
Administração Geral	1.539.934,86	2.339.934,86	322.648,41	1.345.099,52	0,01%	994.835,34	305.144,58	1.002.216,62	0%	1.337.718,24
Tecnologia da Informação	84.000,00	84.000,00	-	41.227,55	0,00%	42.772,45	6.767,80	18.651,70	0%	65.348,30
Comunicação Social	1.200,00	1.200,00	-	-	0,00%	1.200,00	-	-	0%	1.200,00
Comercialização	1.333.114,32	533.114,32	-	-	0,00%	533.114,32	-	-	0%	533.114,32
TRANSPORTE	1.010.842.817,84	1.035.228.336,88	141.549.366,92	849.440.413,41	7,58%	185.787.923,47	123.549.659,75	274.291.370,88	3%	760.936.966,00
Administração Geral	92.030.214,52	81.786.205,32	16.670.123,12	58.622.245,17	0,52%	23.163.960,15	12.699.640,57	46.606.169,94	0%	35.180.035,38
Tecnologia da Informação	2.265.000,00	2.726.921,31	1.821.439,26	1.913.049,49	0,02%	813.871,82	56.628,91	56.628,91	0%	2.670.292,40
Formação de Recursos Humanos	450.000,00	9.900,00	-	9.900,00	0,00%	-	9.900,00	9.900,00	0%	-
Comunicação Social	110.000,00	100.000,00	50.259,38	51.899,36	0,00%	48.100,64	425,18	2.065,16	0%	97.934,84
Infra-estrutura Urbana	3.412.911,46	28.947.598,65	7.848.808,85	18.342.975,11	0,16%	10.604.623,54	5.464.393,83	6.951.556,67	0%	21.996.041,98
Transporte Aéreo	11.899.386,86	5.435.468,54	694.000,00	3.573.960,34	0,03%	1.861.508,20	470.750,25	2.829.856,35	0%	2.605.612,19
Transporte Rodoviário	900.675.305,00	916.222.243,06	114.464.736,31	766.926.383,94	6,84%	149.295.859,12	104.847.921,01	217.835.193,85	2%	698.387.049,21
DESPORTO E LAZER	44.102.521,72	39.436.196,28	3.084.098,29	10.838.869,48	0,10%	28.597.326,80	1.219.551,40	3.035.827,26	0%	36.400.369,02
Administração Geral	8.931.500,00	7.947.505,13	488.082,96	669.152,36	0,01%	7.278.352,77	24.264,08	89.649,34	0%	7.857.855,79
Normalização e Fiscalização	203.596,94	203.596,94	-	-	0,00%	203.596,94	-	-	0%	203.596,94
Tecnologia da Informação	110.000,00	371.497,00	-	-	0,00%	371.497,00	-	-	0%	371.497,00
Formação de Recursos Humanos	675.871,39	675.871,39	-	-	0,00%	675.871,39	-	-	0%	675.871,39
Comunicação Social	105.000,00	216.432,00	60,00	240,00	0,00%	216.192,00	60,00	240,00	0%	216.192,00
Infra-estrutura Urbana	10.557.467,28	10.474.564,70	1.640.845,72	5.456.951,79	0,05%	5.017.612,91	411.000,00	411.000,00	0%	10.063.564,70
Desporto de Rendimento	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	0,00%	1.700.000,00	-	-	0%	1.700.000,00
Desporto Comunitário	21.819.086,11	17.846.729,12	955.109,61	4.712.525,33	0,04%	13.134.203,79	784.227,32	2.534.937,92	0%	15.311.791,20
ENCARGOS ESPECIAIS	1.068.131.755,22	1.253.056.346,64	125.683.244,69	907.379.304,92	8,10%	345.677.041,72	118.275.270,83	662.201.380,85	7%	590.854.965,79
Administração Geral	3.950.998,96	3.538.998,96	572.178,60	2.134.645,75	0,02%	1.404.353,21	754.509,13	1.962.380,45	0%	1.576.618,51
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABA	53.154,16	53.154,16	-	50.000,00	0,00%	3.154,16	3.009,60	9.187,20	0%	43.966,96
Serviço Da Divida Interna	729.214.562,32	763.186.010,37	16.839.505,32	642.483.797,19	5,73%	120.702.213,18	114.410.671,32	520.609.219,17	5%	242.576.791,20
Serviço da Divida Externa	30.542.037,49	244.696.423,74	104.713.082,12	244.696.423,74	2,18%	-	-	126.423.224,73	1%	118.273.199,01
Outros Encagos Especiais	304.371.002,29	241.581.759,41	3.558.478,65	18.014.438,24	0,16%	223.567.321,17	3.107.080,78	13.197.369,30	0%	228.384.390,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	133.690.877,25	0,00	-	-	0,00%	0,00	-	-	0%	0,00
Reserva de Contingência	133.690.877,25	0,00	-	-	0,00%	0,00	-	-	0%	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.717.884.595,13**	**1.918.333.831,96**	**303.609.229,33**	**1.415.524.843,26**	**12,63%**	**502.808.988,70**	**311.800.406,34**	**1.282.367.874,56**	**13%**	**635.965.957,40**
LEGISLATIVA	1.080.000,00	1.080.000,00	342.643,87	854.973,28	0,01%	225.026,72	342.643,87	854.973,28	0%	225.026,72
Administração Geral	1.080.000,00	1.080.000,00	342.643,87	854.973,28	0,01%	225.026,72	342.643,87	854.973,28	0%	225.026,72
JUDICIÁRIA	77.248.936,09	100.149.273,25	11.878.436,13	46.647.132,56	0,42%	53.502.140,69	11.885.721,23	46.521.680,46	0%	53.627.592,79
Administração Geral	77.038.882,31	99.939.219,47	11.878.436,13	46.486.064,22	0,41%	53.453.155,25	11.880.212,78	46.486.064,22	0%	53.453.155,25
Tecnologia da Informação	130.853,78	130.853,78	-	122.145,98	0,00%	8.707,80	-	-	0%	130.853,78
Comunicação Social	79.200,00	79.200,00	-	38.922,36	0,00%	40.277,64	5.508,45	35.616,24	0%	43.583,76
ESSENCIAL A JUSTIÇA	14.395.000,00	14.545.000,00	2.330.291,74	9.215.623,61	0,08%	5.329.376,39	2.278.272,46	9.036.975,46	0%	5.508.024,54
Administração Geral	14.175.000,00	14.325.000,00	2.330.291,74	9.215.623,61	0,08%	5.109.376,39	2.278.272,46	9.036.975,46	0%	5.288.024,54
Tecnologia da Informação	220.000,00	220.000,00	-	-	0,00%	220.000,00	-	-	0%	220.000,00
ADMINISTRAÇÃO	106.579.894,85	107.692.580,55	15.024.867,03	62.659.955,70	0,56%	45.032.624,85	15.257.286,02	61.013.932,24	1%	46.678.648,31
Administração Geral	94.103.123,45	99.638.203,45	14.689.646,11	61.017.301,37	0,54%	38.620.902,08	14.901.213,62	59.735.167,85	1%	39.903.035,60
Controle Interno	8.400,00	8.400,00	-	8.400,00	0,00%	-	-	8.400,00	0%	-
Tecnologia da Informação	10.777.388,40	5.789.994,10	12.605,70	12.605,70	0,00%	5.777.388,40	10.256,76	10.256,76	0%	5.779.737,34
Comunicação Social	1.690.983,00	2.255.983,00	322.615,22	1.621.648,63	0,01%	634.334,37	345.815,64	1.260.107,63	0%	995.875,37
SEGURANÇA PÚBLICA	299.565.861,72	355.644.952,40	52.995.190,18	219.081.389,68	1,96%	136.563.562,72	54.336.553,06	216.865.949,45	2%	138.779.002,95
Administração Geral	291.290.579,58	351.618.004,98	52.888.071,04	217.934.568,14	1,94%	133.683.436,84	53.833.133,53	215.972.140,34	2%	135.645.864,64
Tecnologia da Informação	7.612.487,57	2.660.843,05	-	81.766,48	0,00%	2.579.076,57	43.572,24	58.792,50	0%	2.602.050,55
Formação de Recursos Humanos	-	22.387,62	(7.159,20)	7.840,80	0,00%	14.546,82	7.840,80	7.840,80	0%	14.546,82
Comunicação Social	288.000,00	288.000,00	-	288.000,00	0,00%	-	196.496,49	196.496,49	0%	91.503,51
Policiamento	124.294,57	577.216,75	56.821,71	561.757,63	0,01%	15.459,12	167.703,93	501.271,11	0%	75.945,64
Defesa Civil	-	150.000,00	57.456,63	57.456,63	0,00%	92.543,37	57.456,63	57.456,63	0%	92.543,37
Informação e Inteligencia	250.500,00	328.500,00	-	150.000,00	0,00%	178.500,00	30.349,44	71.951,58	0%	256.548,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	635.151.224,50	733.171.961,20	132.557.006,83	569.361.381,28	5,08%	163.810.579,92	132.471.842,07	565.964.177,79	6%	167.207.783,41
Administração Geral	-	1.795.000,00	253.610,52	916.655,32	0,01%	878.344,68	253.610,52	916.655,32	0%	878.344,68
Previdencia do Regime Estatuário	635.151.224,50	731.376.961,20	132.303.396,31	568.444.725,96	5,07%	162.932.235,24	132.218.231,55	565.047.522,47	6%	166.329.438,73
SAÚDE	114.360.158,34	113.257.584,86	32.665.127,02	106.169.408,20	0,95%	7.088.176,66	20.183.621,61	80.487.739,47	1%	32.769.845,39
Administração Geral	111.250.404,34	110.623.107,35	32.663.088,70	105.951.649,78	0,95%	4.671.457,57	20.181.583,29	80.269.981,05	1%	30.353.126,30
Planejamento e Orçamento	26.000,00	26.000,00	-	-	0,00%	26.000,00	-	-	0%	26.000,00
Tecnologia da Informação	2.668.754,00	1.593.477,51	-	-	0,00%	1.593.477,51	-	-	0%	1.593.477,51
Comunicação Social	15.000,00	615.000,00	2.038,32	217.758,42	0,00%	397.241,58	2.038,32	217.758,42	0%	397.241,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	-	-	0,00%	400.000,00	-	-	0%	400.000,00
TRABALHO	-	3.798.000,00	995.317,56	3.607.606,70	0,03%	190.393,30	995.317,56	3.607.606,70	0%	190.393,30
Administração Geral	-	3.798.000,00	995.317,56	3.607.606,70	0,03%	190.393,30	995.317,56	3.607.606,70	0%	190.393,30
EDUCAÇÃO	210.545.979,49	210.545.979,49	38.504.129,58	156.179.214,01	1,39%	54.366.765,48	38.508.146,94	152.730.885,21	2%	57.815.094,28
Administração Geral	39.199.512,60	39.199.512,60	6.945.692,00	27.478.566,33	0,25%	11.720.946,27	6.949.709,36	27.478.566,33	0%	11.720.946,27
Tecnologia da Informação	1.100,00	1.100,00	-	-	0,00%	1.100,00	-	-	0%	1.100,00
Comunicação Social	3.448.328,80	3.448.328,80	-	3.448.328,80	0,03%	-	-	-	0%	3.448.328,80
										2/3
Educação Básica	167.897.038,09	167.897.038,09	31.558.437,58	125.252.318,88	1,12%	42.644.719,21	31.558.437,58	125.252.318,88	1%	42.644.719,21
CULTURA	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	0,00%	-	13.014,18	37.765,98	0%	12.234,02
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	0,00%	-	13.014,18	37.765,98	0%	12.234,02
DIREITOS DA CIDADANIA	52.599.588,45	53.528.288,45	9.295.734,88	37.733.639,07	0,34%	15.794.649,38	9.356.072,89	37.386.920,29	0%	16.141.368,16
Administração Geral	52.596.588,45	52.915.288,45	9.170.020,68	37.187.924,87	0,33%	15.727.363,58	9.170.429,08	36.974.089,75	0%	15.941.198,70
Comunicação Social	-	610.000,00	125.714,20	545.714,20	0,00%	64.285,80	185.643,81	412.830,54	0%	197.169,46
Assistência a Criança e ao adolescente	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0%	3.000,00
URBANISMO	2.557.737,96	2.657.737,96	476.117,01	2.476.825,94	0,02%	180.912,02	543.517,16	2.230.234,48	0%	427.503,48
Administração Geral	2.344.332,96	2.444.332,96	446.479,64	2.285.583,74	0,02%	158.749,22	518.335,34	2.111.786,15	0%	332.546,81

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
Comunicação Social	213.405,00	213.405,00	29.637,37	191.242,20	0,00%	22.162,80	25.181,82	118.448,33	0%	94.956,67
SANEAMENTO	10.028,40	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
Administração Geral	10.028,40	-	-	-	0,00%	-	-	-	0%	-
GESTÃO AMBIENTAL	20.083.572,14	12.305.720,61	2.757.678,52	11.503.475,02	0,10%	802.245,59	2.506.431,22	10.184.073,96	0%	2.121.646,65
Administração Geral	18.554.999,90	10.766.148,37	2.419.840,12	10.187.191,49	0,09%	578.956,88	2.423.391,82	9.941.231,23	0%	824.917,14
Tecnologia da Informação	1.055.507,24	1.055.507,24	243.027,20	972.108,80	0,01%	83.398,44	-	-	0%	1.055.507,24
Comunicação Social	450.000,00	461.000,00	94.811,20	344.174,73	0,00%	116.825,27	83.039,40	242.842,73	0%	218.157,27
Recursos Hídricos	23.065,00	23.065,00	-	-	0,00%	23.065,00	-	-	0%	23.065,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.761.854,90	5.714.354,90	366.179,20	1.626.404,39	0,01%	4.087.950,51	386.877,83	1.509.844,39	0%	4.204.510,51
Administração Geral	1.981.750,00	1.981.750,00	360.566,02	1.379.113,21	0,01%	602.636,79	362.662,16	1.377.586,79	0%	604.163,21
Tecnologia da Informação	188.000,00	188.000,00	-	49.000,00	0,00%	139.000,00	-	-	0%	188.000,00
Comunicação Social	248.000,00	200.500,00	9.945,81	129.123,81	0,00%	71.376,19	18.919,89	106.590,23	0%	93.909,77
Ensino Profissional	120.000,00	120.000,00	(4.332,63)	69.167,37	0,00%	50.832,63	5.295,78	25.667,37	0%	94.332,63
Ensino Superior	9.000,00	9.000,00	-	-	0,00%	9.000,00	-	-	0%	9.000,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e	3.215.104,90	3.215.104,90	-	-	0,00%	3.215.104,90	-	-	0%	3.215.104,90
AGRICULTURA	1.214.136,56	14.869.136,56	323.473,74	8.989.978,63	0,08%	5.879.157,93	56.791,21	8.644.569,90	0%	6.224.566,66
Administração Geral	113.000,00	13.768.000,00	35.217,15	8.581.995,31	0,08%	5.186.004,69	44.239,54	8.576.767,44	0%	5.191.232,56
Normalização e fiscalização	90,00	90,00	-	-	0,00%	90,00	-	-	0%	90,00
Tecnologia da Informação	900.000,00	900.000,00	286.419,60	286.419,60	0,00%	613.580,40	-	-	0%	900.000,00
Comunicação Social	166.000,00	166.000,00	1.836,99	121.563,72	0,00%	44.436,28	12.551,67	67.802,46	0%	98.197,54
Promoção da produção agropecuaria	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0%	35.000,00
Defesa Agropecuária	46,56	46,56	-	-	0,00%	46,56	-	-	0%	46,56
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.774.202,88	1.774.202,88	809.412,33	1.650.952,00	0,01%	123.250,88	809.412,33	1.650.952,00	0%	123.250,88
Administração Geral	1.747.802,88	1.747.802,88	809.412,33	1.650.952,00	0,01%	96.850,88	809.412,33	1.650.952,00	0%	96.850,88
Tecnologia da Informação	26.400,00	26.400,00	-	-	0,00%	26.400,00	-	-	0%	26.400,00
INDÚSTRIA	73.999,92	73.999,92	-	-	0,00%	73.999,92	-	-	0%	73.999,92
Administração Geral	73.999,92	73.999,92	-	-	0,00%	73.999,92	-	-	0%	73.999,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.968.170,80	7.579.810,80	947.344,26	2.972.083,00	0,03%	4.607.727,80	1.016.605,31	2.849.827,89	0%	4.729.982,91
Administração Geral	2.822.371,08	6.434.011,08	947.344,26	2.831.083,00	0,03%	3.602.928,08	995.756,36	2.774.097,57	0%	3.659.913,51
Tecnologia da Informação	1.004.799,72	1.004.799,72	-	-	0,00%	1.004.799,72	-	-	0%	1.004.799,72
Comunicação Social	141.000,00	141.000,00	-	141.000,00	0,00%	-	20.848,95	75.730,32	0%	65.269,68
ENERGIA	7.800,00	7.800,00	-	-	0,00%	7.800,00	-	-	0%	7.800,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0%	3.000,00
Comunicação Social	4.800,00	4.800,00	-	-	0,00%	4.800,00	-	-	0%	4.800,00
TRANSPORTE	192.056,77	9.571.056,77	1.340.279,45	5.452.083,15	0,05%	4.118.973,62	1.280.210,65	5.368.630,70	0%	4.202.426,07
Administração Geral	100.000,00	9.379.000,00	1.240.279,45	5.260.026,38	0,05%	4.118.973,62	1.240.279,45	5.259.676,50	0%	4.119.323,50
Comunicação Social	92.056,77	192.056,77	100.000,00	192.056,77	0,00%	-	39.931,20	108.954,20	0%	83.102,57
DESPORTO E LAZER	995.979,52	995.979,52	-	-	0,00%	995.979,52	-	-	0%	995.979,52
Administração Geral	945.979,52	945.979,52	-	-	0,00%	945.979,52	-	-	0%	945.979,52
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0%	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	169.668.411,84	169.320.411,84	-	169.292.717,04	1,51%	27.694,80	19.572.068,74	75.421.134,91	1%	93.899.276,93
Outros encargos especiais	169.668.411,84	169.320.411,84	-	169.292.717,04	1,51%	27.694,80	19.572.068,74	75.421.134,91	1%	93.899.276,93
TOTAL (III) = (I + II)	**16.553.492.816,81**	**17.116.928.920,95**	**2.574.325.922,58**	**11.205.124.260,66**	**100,00%**	**5.911.804.660,29**	**2.564.898.921,87**	**9.561.821.119,30**	**100%**	**7.555.107.801,65**

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 19/09/2015 às 08:25h validado com FIP 215 emitido em 19/09/2016 às 08:34h. 3/3

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.414.517.528,06**	**1.443.267,967,40**	**1.346.426,286,73**	**1.852.460.145,51**	**1.365.681.813,80**	**1.408.026.119,04**	**1.444.709.892,91**
Receita Tributária	777.798.157,31	789.070.880,36	746.345.381,23	1.071.006.087,31	778.000.117,14	821.322.025,45	862.666.086,54
ICMS	655.089.690,44	684.295.192,15	670.804.046,98	992.353.970,23	694.798.095,71	633.258.524,13	636.467.890,94
IPVA	21.141.674,35	15.316.875,00	11.211.640,81	12.498.383,18	47.881.693,20	68.501.216,26	83.900.705,65
ITCD	9.250.851,98	7.315.016,74	6.316.208,05	8.555.415,48	4.557.936,36	6.916.149,10	8.435.928,51
IRRF	75.647.740,05	66.409.683,63	44.145.669,91	43.235.660,87	16.487.798,00	96.606.985,91	116.570.470,90
Outras Receitas Tributárias	16.668.200,49	15.734.112,84	13.867.815,48	14.362.657,55	14.274.593,87	16.039.150,05	17.291.090,54
Receita de Contribuições	114.988.576,61	107.532.782,22	119.923.156,18	126.721.401,59	99.733.094,90	128.153.233,35	177.356.079,80
Receita Patrimonial	158.591.271,26	15.237.950,27	20.707.676,59	26.350.352,86	25.524.875,46	16.978.257,70	22.698.822,30
Receita Agropecuária	2.095,00	7.822,60	10.170,99	6.588,00	9.204,00	7.529,00	22.808,58
Receita Industrial	202.577,93	539.197,02	332.692,18	100.419,62	155.263,02	626.104,17	474.745,92
Receita de Serviços	44.504.293,03	38.318.799,41	28.625.761,99	36.206.862,54	41.117.803,10	49.372.219,67	52.721.512,84
Transferências Correntes	265.673.176,88	435.883.138,00	358.211.397,71	407.820.277,21	373.001.924,76	345.225.084,94	275.716.442,02
Cota - Parte do FPE	111.174.721,06	126.535.257,30	142.868.238,34	164.282.079,88	156.535.596,62	195.793.132,31	119.029.710,61
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	6.083.055,21	7.055.847,74	6.428.503,40	6.347.754,71	6.459.139,17	4.988.414,35	4.870.264,45
Transferência do FUNDEB	110.611.882,98	107.122.517,04	98.358.673,81	127.658.262,57	158.609.818,22	107.190.528,96	105.322.517,29
Outras Transferências Correntes	35.438.082,32	192.804.080,61	108.190.546,85	107.166.744,74	49.031.935,44	34.887.574,01	44.128.514,36
Outras Receitas Correntes	52.757.380,04	56.677.397,52	72.270.049,86	184.248.156,38	48.139.531,42	46.341.664,76	53.053.394,91
DEDUÇÕES (II)	**366.370.641,78**	**375.350,984,53**	**385.651.817,10**	**570.478.236,56**	**406.451.317,26**	**417.793.015,79**	**402.152,628,52**
Transferências Constitucionais e Legais	194.855.637,29	200.290.098,57	195.783.047,35	297.141.072,50	215.417.604,76	209.408.146,32	222.501.593,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	38.343.675,18	34.361.546,31	45.204.700,39	58.122.112,77	37.242.555,49	62.470.365,34	46.852.423,76
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	5.429.031,11	6.347.764,69	7.434.788,90	11.154.356,26	8.848.159,74	408.472,46	340.641,53
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.742.298,20	134.351.574,96	137.229.280,46	204.060.695,03	144.942.997,27	145.506.031,67	132.457.970,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.048.146,886,28**	**1.067.916,982,87**	**960.774,469,63**	**1.281.981.908,95**	**959.230,496,54**	**990.233.103,25**	**1.042.557.264,39**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2016
	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.596.551.471,03**	**1.625.857.020,38**	**1.528.696.024,74**	**1.452.845.114,46**	**1.434.518.546,37**	**17.913.557.930,43**	**17.852.607.755,63**
Receita Tributária	866.111.843,85	876.493.940,27	878.787.490,37	874.901.861,25	859.822.567,91	10.202.326.438,99	10.006.870.179,27
ICMS	671.356.912,47	677.398.199,36	703.390.401,45	731.628.074,12	701.754.860,98	8.452.595.858,96	8.317.669.814,71
IPVA	81.435.775,60	84.382.573,44	64.191.930,77	45.105.335,63	35.655.923,93	571.223.727,82	586.840.000,00
ITCD	6.225.897,53	9.711.964,79	11.281.775,96	7.430.610,61	13.490.222,04	99.487.977,15	58.791.083,20
IRRF	78.074.841,73	91.139.869,45	86.746.134,76	76.720.981,87	94.925.324,74	886.711.161,82	803.690.143,07
Outras Receitas Tributárias	29.018.416,52	13.861.333,23	13.177.247,43	14.016.859,02	13.996.236,22	192.307.713,24	239.879.138,29
Receita de Contribuições	182.961.312,39	148.024.790,17	130.572.719,81	154.091.963,78	120.656.191,28	1.610.715.302,08	1.640.400.594,83
Receita Patrimonial	17.072.231,28	20.821.117,33	31.285.634,41	23.874.548,26	24.620.034,09	403.762.771,81	159.365.651,91
Receita Agropecuária	4.715,00	1.452,00	4.962,00	9.501,08	12.756,60	99.604,85	220.126,97
Receita Industrial	990.069,95	554.970,02	603.385,93	718.629,85	1.539.211,99	6.837.267,60	3.441.191,86
Receita de Serviços	50.003.800,13	53.256.968,19	34.552.370,94	50.257.517,25	48.655.519,56	527.593.428,65	684.016.815,80
Transferências Correntes	419.319.622,87	470.076.447,75	398.856.009,16	294.700.304,93	314.962.756,17	4.359.446.582,40	4.539.251.198,18
Cota - Parte do FPE	141.500.762,75	188.151.440,82	155.452.179,04	112.704.653,36	139.769.392,40	1.753.797.164,49	2.114.562.560,60
Transferência da LC.87/1996	2.403.825,31	2.327.045,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.223,72
Transferência da LC.61/1989	4.997.302,63	5.674.839,34	3.376.787,10	4.588.114,90	4.636.246,64	65.506.269,64	83.737.478,08
Transferência do FUNDEB	116.019.904,71	133.396.383,39	96.836.049,70	119.702.833,28	112.627.499,87	1.393.456.871,82	1.338.615.215,54
Outras Transferências Correntes	154.397.827,47	140.526.738,89	140.825.558,01	55.339.268,08	55.564.181,95	1.118.301.052,73	973.950.720,24
Outras Receitas Correntes	60.087.875,56	56.627.334,65	54.033.452,12	54.290.788,06	64.249.508,77	802.776.534,05	819.041.996,81
DEDUÇÕES (II)	**427.461.281,13**	**436.338.436,39**	**443.383,355,92**	**455.656.976,75**	**410.245,154,13**	**5.097.333.845,86**	**5.024.621.213,55**
Transferências Constitucionais e Legais	232.917.315,69	229.722.846,73	243.035.056,10	230.423.062,37	212.667.023,48	2.684.162.504,22	2.669.715.398,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	43.633.864,38	44.146.206,81	42.560.032,94	41.199.901,01	45.439.100,72	539.576.485,10	481.724.704,94
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	9.125.122,83	9.044.037,91	9.178.581,23	10.590.391,18	8.038.539,07	85.939.886,91	79.234.495,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	32.026.410,84	1.315.448,86	33.341.859,70	15.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.784.978,23	153.425.344,94	148.609.685,65	141.417.211,35	142.785.042,00	1.754.313.109,93	1.778.946.614,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.169.090.189,90**	**1.189.518.583,99**	**1.085.312.668,82**	**997.188.137,71**	**1.024.273.392,24**	**12.816.224.084,57**	**12.827.986.542,08**

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 19/09/2015 às 08:25h validado com FIP 215 emitido em 19/09/2016 às 08:34h.

Nota: O Saldo do FUNDEB nos meses de 2015, foram Ajustados para comporem valor correto do FUNDEB conforme relatório FIP 729 (Total Líquido das deduções- FUNDEB).

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**653.832.468,69**	**653.832.468,69**	**500.133.531,44**	**387.808.605,89**
RECEITAS CORRENTES	**653.797.468,69**	**653.797.468,69**	**500.110.198,15**	**387.795.269,49**
Receita de Contribuições dos Segurados	**535.432.608,06**	**535.432.608,06**	**317.411.185,27**	**340.988.022,32**
Pessoal Civil	456.198.112,50	456.198.112,50	261.837.239,32	293.640.162,52
Ativo	391.565.892,26	391.565.892,26	224.204.516,83	244.428.700,09
Inativo	52.992.159,55	52.992.159,55	31.485.648,36	40.966.004,75
Pensionista	11.640.060,69	11.640.060,69	6.147.074,13	8.245.457,68
Pessoal Militar	79.234.495,56	79.234.495,56	55.573.945,95	47.347.859,80
Ativo	69.381.726,24	69.381.726,24	48.702.438,21	41.334.097,88
Inativo	8.643.682,64	8.643.682,64	6.033.019,42	5.364.507,85
Pensionista	1.209.086,68	1.209.086,68	838.488,32	649.254,07
Outras Receitas de Contribuições	**74.228.503,92**	**74.228.503,92**	**121.794.406,11**	**18.977.769,46**
Receita Patrimonial	**2.357.086,14**	**2.357.086,14**	**9.156.364,14**	**7.144.824,48**
Receitas Imobiliárias	103.007,76	103.007,76	74.329,24	59.484,07
Receitas de Valores Mobiliários	2.254.078,38	2.254.078,38	9.082.034,90	7.085.340,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**	**-**	**4.394,29**
Outras Receitas Correntes	**41.779.270,57**	**41.779.270,57**	**51.748.242,63**	**20.680.258,94**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.000.000,00	15.000.000,00	33.341.859,70	4.894.351,34
Demais Receitas Correntes	26.779.270,57	26.779.270,57	18.406.382,93	15.785.907,60
RECEITAS DE CAPITAL	**35.000,00**	**35.000,00**	**23.333,29**	**13.336,40**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	23.333,29	13.336,40
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.090.066.065,01**	**1.090.066.065,01**	**755.995.447,34**	**636.925.520,92**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.743.898.533,70**	**1.743.898.533,70**	**1.256.128.978,78**	**1.024.734.126,81**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**1.971.973.196,70**	**1.971.973.196,70**	**1.760.529.731,09**	**1.477.911.210,95**	**1.757.077.580,66**	**1.476.845.754,48**	**-**	**-**
ADMINISTRAÇÃO	**105.158.368,00**	**105.158.368,00**	**2.896.355,25**	**39.166.934,15**	**1.725.181,84**	**38.782.736,33**	**-**	**-**
Despesas Correntes	104.531.468,00	104.531.468,00	2.789.234,35	39.166.934,15	1.618.060,94	38.782.736,33	-	-
Despesas de Capital	626.900,00	626.900,00	107.120,90	-	107.120,90	-	-	-
PREVIDÊNCIA	**1.866.814.828,70**	**1.866.814.828,70**	**1.757.633.375,84**	**1.438.744.276,80**	**1.755.352.398,82**	**1.438.063.018,15**	**-**	**-**
Pessoal Civil	**1.573.179.383,75**	**1.573.179.383,75**	**1.491.398.552,30**	**1.255.573.408,36**	**1.489.182.567,02**	**1.254.915.544,46**	**-**	**-**
Aposentadorias	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	1.246.744.404,79	1.035.535.429,95	1.246.329.390,65	1.034.995.232,06	-	-
Pensões	349.660.017,77	349.660.017,77	244.654.147,51	220.037.978,41	242.853.176,37	219.920.312,40	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	**289.253.890,59**	**289.253.890,59**	**259.863.975,54**	**182.222.278,70**	**259.800.131,64**	**182.198.883,95**	**-**	**-**
Reformas	30.000,00	30.000,00	213.865.244,84	148.978.485,29	213.835.935,92	148.975.418,68	-	-
Pensões	289.223.890,59	289.223.890,59	45.998.730,70	33.243.793,41	45.964.195,72	33.223.465,27	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	**4.381.554,36**	**4.381.554,36**	**6.370.848,00**	**948.589,74**	**6.369.700,16**	**948.589,74**	**-**	**-**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.381.554,36	4.381.554,36	6.370.848,00	948.589,74	6.369.700,16	948.589,74	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**1.971.973.196,70**	**1.971.973.196,70**	**1.760.529.731,09**	**1.477.911.210,95**	**1.757.077.580,66**	**1.476.845.754,48**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(228.074.663,00)**	**(228.074.663,00)**	**(504.400.752,31)**	**(453.177.084,14)**	**(500.948.601,88)**	**(452.111.627,67)**		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**458.712.122,52**
Plano Financeiro	458.712.122,52
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	458.712.122,52
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.303.791,79	59.557.406,66
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	186.934.333,80	201.853.946,61

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**1.090.066.065,01**	**1.090.066.065,01**	**755.995.447,34**	**636.925.520,92**
Receita de Contribuições	**1.090.066.065,01**	**1.090.066.065,01**	**755.995.447,34**	**636.925.520,92**
Patronal	**1.090.066.065,01**	**1.090.066.065,01**	**755.995.447,34**	**636.925.520,92**
Pessoal Civil	931.597.073,89	931.597.073,89	607.496.610,88	543.208.239,34
Ativo	797.958.720,94	797.958.720,94	509.531.530,79	462.080.434,69
Inativo	111.043.083,51	111.043.083,51	84.194.878,55	69.213.746,02
Pensionista	22.595.269,44	22.595.269,44	13.770.201,54	11.914.058,63
Pessoal Militar	158.468.991,12	158.468.991,12	148.498.836,46	93.717.281,58
Ativo	138.763.452,48	138.763.452,48	127.323.911,06	82.668.195,76
Inativo	17.287.365,28	17.287.365,28	18.592.896,70	9.733.234,48
Pensionista	2.418.173,36	2.418.173,36	2.582.028,70	1.315.851,34
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**-**	-	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	**1.090.066.065,01**	**1.090.066.065,01**	**755.995.447,34**	**636.925.520,92**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	

CNAF/SCCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 19/09/2016 às 15:55 e SIG-MT emitido em 19/09/2016 às 08:42

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE(JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 30/Junho/2016 (B)	Em 30/Agosto/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**7.103.590.792,84**	**6.882.303.051,48**	**6.921.131.008,85**
DEDUÇÕES (II)	1.427.293.518,31	2.436.168.495,62	2.378.570.737,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.811.047.827,06	2.548.175.234,23	2.451.295.163,32
Demais Haveres Financeiros	57.588.245,95	59.203.886,45	59.744.897,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.342.554,70	171.210.625,06	132.469.323,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.676.297.274,53**	**4.446.134.555,86**	**4.542.560.271,33**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	212.993.377,38	210.692.028,81	210.077.607,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**5.463.303.897,15**	**4.235.442.527,05**	**4.332.482.663,57**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	97.040.136,52	(1.130.821.233,58)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(594.984.636,60)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 30/Junho/2016 (B)	Em 30/Agosto/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	**14.617.428.951,68**	**14.617.428.951,68**	**14.617.428.951,68**
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)[1]	**11.403.261,04**	**25.289.242,98**	**110.963.309,71**
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	70.630.406,42	156.303.791,79
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	1.718.767,33	1.719.448,69
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	47.059.930,77	47.059.930,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	**14.606.025.690,64**	**14.592.139.708,70**	**14.506.465.641,97**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	**14.606.025.690,64**	**14.592.139.708,70**	**14.506.465.641,97**

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 21/09/2016, às 14:50h

[1] Se o saldo apurado for negativo , ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.311/2015 (LDO/2016)

NOTA

Alteração na metodologia de calculo da disponibilidade de caixa bruta no 4º Bimestre.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Baisar Karmakis Patada
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Arnésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE(JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso **III**) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**15.110.771.805,92**	**9.954.825.736,76**	**8.491.985.744,57**
Receitas Tributárias	6.349.624.318,70	4.336.320.065,34	3.112.698.801,75
ICMS	5.024.286.170,78	3.288.499.488,46	2.357.119.307,37
(-) Fundeb	(1.256.071.542,69)	(823.320.165,54)	(725.236.717,10)
IPVA	234.736.000,00	204.432.835,06	158.440.623,95
(-) Fundeb	(58.684.000,00)	(51.104.036,97)	(47.959.966,08)
ITCD	47.032.866,56	54.440.407,58	34.112.693,72
(-) Fundeb	(11.758.216,64)	(13.610.077,32)	(9.747.174,44)
IRRF	803.690.143,07	657.272.407,36	418.666.808,43
Outras Receita Tributárias	239.879.138,29	131.674.926,88	144.359.368,28
Receitas de Contribuições	3.190.081.215,16	2.201.886.002,44	1.762.490.161,91
Receitas Previdenciárias	2.395.500.356,18	1.667.164.325,96	1.344.905.025,76
Outras Receitas de Contribuições	794.580.858,98	534.721.676,48	417.585.136,15
Receita Patrimonial Líquida	7.662.745,32	10.898.052,28	4.754.580,68
Receita Patrimonial	159.366.262,05	182.875.520,83	147.327.908,07
(-) Aplicações Financeiras	(151.703.516,73)	(171.977.468,55)	(142.573.327,39)
Transferências Correntes	4.057.241.866,29	2.619.619.691,17	2.033.156.437,71
FPE	1.691.650.048,48	967.149.494,53	840.653.550,62
(-) Fundeb	(435.473.134,21)	(247.726.039,57)	(251.246.579,15)
Convênios	145.288.592,54	36.773.300,21	30.438.365,93
Outras Transferências Correntes	2.220.303.225,27	1.615.696.896,43	1.162.064.521,16
(-) Fundeb	(5.677.044,74)	(3.784.696,48)	(3.784.696,49)
Demais Receitas Correntes	1.506.161.660,45	786.101.925,53	1.578.885.762,52
Dívida Ativa	70.216.891,50	12.728.694,01	19.089.388,75
(-) Fundeb	(0,00)	(3.056.305,40)	(5.263.793,81)
Diversas Receitas Correntes	1.435.944.768,95	773.373.231,52	1.559.796.373,77
(-) Fundeb	(11.282.676,58)	(8.327.940,00)	(6.337.189,51)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.291.017.494,16**	**479.258.850,91**	**22.311.617,70**
Operações de Crédito (**III**)	817.395.467,88	367.981.088,54	-
Amortização de Empréstimos (**IV**)	2.553.918,97	-	269.797,54
Alienação de Bens (V)	3.114.655,88	1.069.957,69	5.577.060,55
Transferências de Capital	178.925.186,29	52.942.173,55	13.489.573,56
Convênios	176.863.368,63	45.552.372,55	13.104.673,56
Outras Transferências de Capital	2.061.817,66	7.389.801,00	384.900,00
Outras Receitas de Capital	289.028.265,14	57.265.631,13	2.975.186,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**467.953.451,43**	**110.207.804,68**	**16.464.759,61**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**15.578.725.257,35**	**10.065.033.541,44**	**8.508.450.504,18**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2015	EM 2016	EM 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**14.656.318.800,44**	**9.615.386.528,77**	**7.967.511.884,11**	**8.828.413.083,88**	**7.514.289.040,96**		
Pessoal e Encargos Sociais	10.562.870.550,63	7.035.897.577,53	5.837.701.282,79	6.975.770.194,07	5.832.543.587,74		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	366.775.227,35	354.434.885,84	343.357.689,66	254.209.373,03	297.755.054,55		
Outras Despesas Correntes	3.726.673.022,46	2.225.054.065,40	1.786.452.911,66	1.598.433.516,78	1.383.990.398,67		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**14.289.543.573,09**	**9.260.951.642,93**	**7.624.154.194,45**	**8.574.203.710,85**	**7.216.533.986,41**		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.460.610.120,51**	**1.589.737.731,89**	**1.167.293.674,40**	**733.408.035,42**	**540.670.109,04**		
Investimentos	1.809.149.779,43	1.056.992.396,80	713.661.162,06	340.584.964,55	175.176.044,64		
Inversões Financeiras	10.353.134,32	-	1.162.542,25	-	1.162.542,25		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	10.353.134,32	-	1.162.542,25	-	1.162.542,25		
Amortização da Dívida (XIV)	641.107.206,76	532.745.335,09	452.469.970,09	392.823.070,87	364.331.522,15		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.819.502.913,75**	**1.056.992.396,80**	**714.823.704,31**	**340.584.964,55**	**176.338.586,89**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**16.109.046.486,84**	**10.317.944.039,73**	**8.338.977.898,76**	**8.914.788.675,40**	**7.392.872.573,30**		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(530.321.229,49)**	**(252.910.498,29)**	**169.472.605,42**	**1.150.244.866,04**	**1.115.577.930,88**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**492.049.656,08**			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**(88.481.850,74)**

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 15:59H e SIG-MT consulta em 19/09/2016, às 08:42H

Notas:

1- Meta de Resultado Primpário conforme Lei nº. 10.354/2015 (LOA/2016)

2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado liquido de eventuais restituições Fundeb.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Benedito Kembele Palaúdo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Andréa Cristina Bassim
Superintendente de Gestão de Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE(JULHO A AGOSTO)

RREO – ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				(b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**55.847.835,78**	**396.702.048,38**	**297.577.767,94**	**239.094,16**	**154.733.022,06**	**147.757.560,77**	**471.840.062,73**	**14.641.426,68**	**241.046.183,65**	**85.989.779,78**	**292.561.660,07**	**447.294.682,13**
PODER EXECUTIVO	**55.837.748,56**	**353.132.877,81**	**293.242.747,79**	**239.094,16**	**115.488.784,42**	**140.926.593,57**	**412.066.599,19**	**14.640.236,68**	**194.769.925,31**	**79.973.714,77**	**278.249.552,68**	**393.738.337,10**
CASA CIVIL	74.581,67	194.213,54	105.346,60	-	163.448,61	10.237,10	497.634,70	9.065,18	253.282,87	245.523,75	9.065,18	172.513,79
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	1.082.881,26	-	868.881,26	-	214.000,00	-	-	-	-	-	-	214.000,00
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	4.142,05	4.142,05	-	-	-	29.011,85	-	18.102,76	10.909,09	-	-
GABINETE DE GOVERNO	-	17.662,97	17.662,97	-	-	-	137.623,96	-	60.727,37	76.896,59	-	-
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	-	5.800,51	5.682,70	-	117,81	-	7.989,19	-	4.142,46	3.846,73	-	117,81
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇAO	-	7.743,36	7.622,21	-	121,15	-	27.233,63	-	25.457,16	1.776,47	0,00	121,15
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	-	189.305,87	189.305,87	-	-	-	10.608,39	-	2.054,34	8.554,05	-	-
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	990,03	18.779,70	18.779,70	-	990,03	-	715,99	-	370,04	-	345,95	1.335,98
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	243.377,58	243.377,58	-	-	-	67.941,70	-	9.987,32	57.754,38	200,00	200,00
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASA MILITAR	7.600,00	369.782,30	327.791,93	-	49.590,37	7.693,94	580.067,53	17.457,91	423.805,74	146.497,82	17.457,91	67.048,28
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	649.504,46	649.504,46	-	-	-	1.794.690,56	-	1.102.025,82	4.960,31	687.704,43	687.704,43
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	38.742,18	38.742,18	-	-	-	37.379,43	-	20.400,17	16.979,26	-	-
AGENCIA DO SERVIÇO PUBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	9,53	-	-	9,53	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	1.849,16	34.050,24	33.790,89	-	2.108,51	-	55.981.701,51	4.314,00	396.521,65	158.648,67	55.426.531,19	55.428.639,70
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURIDICO	111.322,60	-	-	-	111.322,60	359.677,21	-	-	-	-	359.677,21	470.999,81
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.284,03	365.637,46	365.343,46	-	4.539.578,03	156.237,03	691.726,82	-	399.061,38	10.763,58	438.138,89	4.977.716,92
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	73.996,39	2.056.020,85	2.040.539,36	-	89.477,88	3.641,27	480.325,52	55.278,73	296.263,07	126.638,51	61.065,21	150.543,09
INST ASSIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	7.570.466,89	2.433.356,77	2.430.466,14	1.490,00	7.571.867,52	-	9.492,83	-	432,71	9.060,12	-	7.571.867,52
MATO GROSSO PREVIDENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	7.576.743,36	212.954,81	218.489,46	-	7.571.208,71	-	720.650,75	92.135,73	529.210,47	99.304,55	92.135,73	7.663.344,44
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	47.059.930,77	-	-	47.059.930,77	-	2.815.862,03	-	-	-	2.815.862,03	49.875.792,80
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	55.893,03	229.957,26	245.254,22	20.000,00	20.596,07	23.893,16	3.749.853,68	496.776,45	2.443.860,68	6.199,68	1.323.686,66	1.344.282,73
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.598,35	-	3.598,35	-	-	970,10	-	-	970,10	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	176.400,96	-	138.900,96	-	37.500,00	1.228,00	-	-	1.228,00	-	-	37.500,00
EMPA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/M	1.607.796,10	2.744.834,04	2.732.321,07	1.157,20	1.619.151,87	160.771,50	745.839,98	70.976,53	408.168,60	95.524,86	402.918,02	2.022.069,89
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.783,81	7.118,44	862,00	-	13.040,25	-	5.565,84	-	-	5.565,84	-	13.040,25
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	7.858.886,44	222.680,29	222.680,29	-	7.858.886,44	99.397,79	122.851,57	99.397,79	82.895,58	39.803,54	99.550,24	7.958.436,68
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	1.589.517,11	39.780.692,42	35.995.654,08	810,00	5.373.745,45	44.412.742,63	63.368.863,02	441.974,85	39.252.215,42	35.479.829,07	33.049.561,16	38.423.306,61
FUNDO DE DESENVOLV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV ESPORTIVO	1.692,90	-	-	-	1.692,90	377,00	-	-	-	-	377,00	2.069,90
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	464.180,57	8.274.478,70	7.292.179,21	-	1.446.480,06	180.520,51	11.985.532,83	72.953,62	10.798.957,10	1.183.802,47	183.293,77	1.629.773,83
FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	91.709,91	763.915,44	764.171,27	-	91.454,08	37.436,87	752.058,43	43.256,27	452.644,95	4.976,90	331.873,45	423.327,53
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	-	118.826,39	118.826,32	-	0,07	-	156.798,12	136,18	99.117,71	28.606,63	29.073,78	29.073,85
INST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT	-	349,56	349,56	-	-	-	101.374,59	-	97.696,59	3.678,00	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	-	2.852.688,64	2.678.794,14	-	173.894,50	-	618.903,98	4.369,90	575.833,86	37.305,22	5.764,90	179.659,40
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	294,70	84.286,29	19.638,65	-	64.942,34	59,60	130.237,06	59,60	63.802,51	40.457,59	26.036,56	90.978,90
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	9.473,89	97.007,36	39.246,37	-	67.234,88	11.360,93	51.409,80	3.057,60	8.792,97	32.707,10	21.270,66	88.505,54
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	377.287,56	-	309.787,56	-	67.500,00	-	-	-	-	-	-	67.500,00
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	896.784,07	6.801.710,80	6.374.617,90	-	1.323.876,97	7.507.997,49	15.717.089,92	1.942.708,30	13.366.088,75	2.474.431,80	7.384.566,86	8.708.443,83
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	22.084,60	61.923,52	60.713,49	-	23.294,63	14.947,47	57.051,69	10.185,38	39.671,15	20.453,51	11.874,50	35.169,13
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	10.416,09	12.865,16	11.419,76	-	11.861,49	56.271,88	237.768,47	59.391,88	209.776,32	14.489,38	69.774,65	81.636,14
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	1.786.256,55	60.643.000,92	61.506.668,44	325,00	922.264,03	3.182.612,43	53.849.870,26	1.160.837,26	34.265.527,35	9.421.515,67	13.345.439,67	14.267.703,70
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	-	2.211.887,90	1.771.480,98	101,32	440.305,60	-	3.925.954,22	3.755,98	1.571.758,43	2.344.699,81	9.495,98	449.801,58
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	1.016.521,87	1.016.071,87	-	450,00	17.341,03	185.125,36	-	93.639,97	91.485,39	17.341,03	17.791,03
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.882.034,90	1.229.948,61	-	1.652.086,29	-	3.457.634,63	36.399,46	511.694,24	93.797,88	2.852.142,51	4.504.228,80
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	57.055,28	-	52.865,92	-	4.189,36	4.189,36
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	3.319.916,68	86.602.769,52	83.114.637,43	-	6.808.048,77	76.102.379,40	45.023.381,54	2.721.867,95	23.735.115,43	2.977.438,62	94.413.206,89	101.221.255,66
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	102.019,30	948.102,47	948.102,47	-	102.019,30	1.124.844,53	1.413.106,36	707.118,48	748.969,69	277.978,28	1.511.002,92	1.613.022,22
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA - FIA/MT	-	-	-	-	-	-	7.890,00	-	7.890,00	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	19.190,67	-	19.190,67	-	-	19.190,67	19.190,67
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.645,76	5.090,70	5.090,70	-	28.645,76	268.304,59	15.998,54	7.861,00	263.720,33	12.721,80	7.861,00	36.506,76
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	398.731,90	1.669.654,53	1.454.063,13	30.845,48	583.477,82	382.351,92	4.066.402,06	226.653,06	3.192.498,34	844.680,57	411.575,07	995.052,89
FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	223.684,90	-	-	223.684,90	-	1.179.275,83	-	-	-	1.179.275,83	1.402.960,73
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	10.873.659,38	47.750.350,95	45.367.492,22	78.793,00	13.177.725,11	1.325.143,34	73.858.339,24	2.972.827,68	35.776.195,57	19.396.569,70	20.010.717,31	33.188.442,42
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	108.714,25	1.652.951,63	1.637.446,11	5.572,16	118.647,61	208.646,01	6.695.113,20	183.622,18	2.307.173,09	1.241.570,61	3.355.015,51	3.473.663,12
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	75.550,35	5.692.472,23	5.692.625,47	-	75.397,11	584.735,00	3.500.848,33	50.826,80	2.110.819,06	1.066.025,08	908.739,19	984.136,30
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	14.040,09	1.555.604,14	67.598,21	-	1.502.046,02	-	1.843.454,64	24.546,43	796.269,36	48.734,98	998.450,30	2.500.496,32
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	386,58	2.211.086,60	2.210.834,78	-	638,40	487,50	2.355.794,99	3.187,56	1.908.234,71	121.155,00	326.892,78	327.531,18
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	3.448.400,11	5.476.554,44	6.011.879,97	100.000,00	2.813.074,58	2.775.638,64	48.725.620,00	1.263.375,30	15.845.909,73	1.458.809,16	34.196.539,75	37.009.614,33
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	254.926,20	-	-	-	254.926,20	63.243,32	7.580,74	8.783,26	7.580,74	54.460,06	8.783,26	263.709,46
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD - EGE/SAD	7.161,37	5.368.105,38	5.365.658,38	-	9.608,37	4.311,43	206.289,09	4.311,43	130.171,93	76.117,16	4.311,43	13.919,80
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	1.206.824,56	11.268.665,00	11.268.665,00	-	1.206.824,56	1.821.902,28	-	1.821.576,28	326,00	-	1.821.576,28	3.028.400,84
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESURO MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	**10.087,22**	**39.228.528,68**	**788,62**	**-**	**39.237.827,28**	**0,20**	**257.251,99**	**-**	**224.247,94**	**3.886,67**	**29.117,58**	**39.266.944,86**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	10.087,22	38.679.113,38	-	-	38.689.200,60	0,20	-	-	-	-	0,20	38.689.200,80
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	548.626,68	-	-	548.626,68	-	-	-	-	-	-	548.626,68
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	788,62	788,62	-	-	-	257.251,99	-	224.247,94	3.886,67	29.117,38	29.117,38
PODER JUDICIÁRIO	**-**	**3.910.116,46**	**3.903.706,10**	**-**	**6.410,36**	**2.352.805,38**	**46.130.217,31**	**-**	**36.610.027,90**	**3.717.347,04**	**8.155.647,75**	**8.162.058,11**
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	-	1.700.328,06	1.700.149,06	-	179,00	2.333.304,71	36.570.087,44	-	28.408.319,33	2.673.641,38	7.821.431,44	7.821.610,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.209.788,40	2.203.557,04	-	6.231,36	19.500,67	9.560.129,87	-	8.201.708,57	1.043.705,66	334.216,31	340.447,67
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**430.525,43**	**430.525,43**	**-**	**-**	**4.478.161,62**	**13.385.994,24**	**1.190,00**	**9.441.982,50**	**2.294.831,30**	**6.127.342,06**	**6.127.342,06**
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	200,50	28.394,19	-	11.960,90	16.433,29	200,50	200,50
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	430.525,43	430.525,43	-	-	4.477.961,12	13.357.600,05	1.190,00	9.430.021,60	2.278.398,01	6.127.141,56	6.127.141,56

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				(b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**2.410.312,65**	**48.127.003,28**	**44.976.941,24**	**-**	**5.560.374,69**	**5.285.158,65**	**7.896.774,30**	**4.594.430,64**	**1.755.379,27**	**1.474.792,33**	**9.951.761,35**	**15.512.136,04**
PODER EXECUTIVO	**2.410.312,65**	**48.127.003,28**	**44.976.941,24**	**-**	**5.560.374,69**	**5.285.158,65**	**7.765.375,16**	**4.594.430,64**	**1.723.616,92**	**1.436.349,86**	**9.890.567,03**	**15.450.941,72**
CASA CIVIL	-	-	-	-	-	-	6.253,99	-	3.513,51	2.740,48	-	-
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-	419,58	1.580,42	-	-
GABINETE DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	1.231,10	-	863,46	367,64	-	-
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	-	1.682,19	1.682,19	-	-	-	317,81	-	317,81	-	-	-
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇAO	-	292,41	292,41	-	-	-	359,12	-	-	359,12	-	-
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	-	1.768,05	-	-	1.768,05	-	-	-	-	-	-	1.768,05
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	75,78	9.689,67	9.765,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASA MILITAR	-	-	-	-	-	-	4.722,12	-	1.471,68	3.250,44	-	-
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	19.750,37	-	12.823,65	6.926,72	-	-
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	-	-	-	-	-	38.864,48	23.805,61	5.945,29	9.113,58	23.805,61	23.805,61
AGENCIA DO SERVIÇO PUBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	13.586,26	-	12.142,71	1.443,55	-	-
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURIDICO	83.592,24	-	8.790,94	-	74.801,30	-	-	-	-	-	-	74.801,30
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	102.017,37	-	95.412,91	-	6.604,46	6.604,46
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST ASSIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	184.069,35	686,97	686,97	-	184.069,35	-	-	-	-	-	-	184.069,35
MATO GROSSO PREVIDENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	178.186,22	-	13.825,76	-	164.360,46	-	-	-	-	-	-	164.360,46
EMPA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/M	1.993,93	-	-	-	1.993,93	286,28	-	286,28	-	-	286,28	2.280,21
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	-	-	-	-	4.110,75	-	-	-	-	4.110,75	4.110,75
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	31.275,73	42.191.525,99	42.191.525,99	-	31.275,73	2.411.989,47	151.257,96	1.467.649,86	-	1.095.597,57	1.467.649,86	1.498.925,59
FUNDO DE DESENVOLV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	-	-	-	-	-	-	17.479,30	-	17.479,30	-	-	-
FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	1.828,75	-	-	-	1.828,75	-	-	-	-	-	-	1.828,75
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	13.425,32	-	5.991,93	-	7.433,39	4.593,75	53.876,68	-	-	-	58.470,43	65.903,82
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	24.716,37	-	-	-	24.716,37	-	745,83	-	745,83	-	-	24.716,37
INST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	-	872.092,80	-	-	872.092,80	-	184.418,56	-	9.973,56	26,44	174.418,56	1.046.511,36
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	-	1.141,40	-	-	1.141,40	-	-	-	-	-	-	1.141,40
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	-	184.345,89	-	-	184.345,89	-	141.334,76	-	65.837,97	10.565,64	64.931,15	249.277,04
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	2.709,55	2.568,55	-	-	5.278,10	786,69	86,04	786,69	-	-	872,73	6.150,83
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	-	-	-	-	-	39.760,00	-	39.760,00	-	-	39.760,00	39.760,00
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	540.403,94	2.942.216,69	149.998,77	-	3.332.621,86	-	944.132,61	-	83.390,72	172.438,69	688.303,20	4.020.925,06
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	-	106.603,14	106.603,14	-	-	-	276.000,00	-	276.000,00	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-	-	-	-	-	247.811,79	-	247.811,79	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.805,38	-	-	3.805,38	-	15.134,43	-	-	-	15.134,43	18.939,81
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.063.822,35	222.063,31	768.267,80	-	517.617,86	1.850.064,79	2.561.295,66	1.031.744,65	-	-	4.411.360,45	4.928.978,31
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	-	-	-	-	-	0,02	-	-	-	-	0,02	0,02
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	826,69	-	-	-	826,69	152,96	142.269,96	105.243,75	31.086,28	6.045,28	105.291,36	106.118,05
FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	-	-	-	-	-	904.413,94	43.324,65	-	10.359,81	32.964,84	904.413,94	904.413,94
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	39.900,70	-	-	-	39.900,70	-	-	-	-	-	-	39.900,70
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	158.472,23	-	132.925,80	-	25.546,43	69.000,00	27.009,49	69.000,00	-	27.009,49	69.000,00	94.546,43
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	41.624,00	-	-	-	41.624,00	-	34.797,98	-	11.049,03	23.748,95	-	41.624,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	63,25	35.421,00	35.484,25	-	-	-	22.309,68	-	22.309,68	-	0,00	0,00
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	-	-	-	-	-	2.694.676,57	1.856.153,80	799.157,26	39.365,51	1.856.153,80	1.856.153,80
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	51.267,98	51.267,98	-	-	-	18.310,59	-	15.505,09	2.805,50	-	-
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD - EGE/SAD	-	1.499.831,86	1.499.831,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	43.326,25	-	-	-	43.326,25	-	-	-	-	-	-	43.326,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESURO MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	**131.399,14**	-	**31.762,35**	**38.442,47**	**61.194,32**	**61.194,32**
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	-	131.399,14	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32
TOTAL (III) = (I+ II)	**58.258.148,43**	**444.829.051,66**	**342.554.709,18**	**239.094,16**	**160.293.396,75**	**153.042.719,42**	**479.736.837,03**	**19.235.857,32**	**242.801.562,92**	**87.464.572,11**	**302.513.421,42**	**462.806.818,17**

Fonte: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Fiplan - FIP215 emitido em 21/09/2016, às 10:19H

Parte 2/2

Nota:
1 - Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2015, publicação DOE 12/04/2016.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**11.352.141.480,81**	**11.352.141.480,81**	**6.771.157.955,69**	**59,65%**
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Interm e Com. – ICMS	**9.867.595.821,86**	**9.867.595.821,86**	**5.503.794.868,30**	**55,78%**
1.1.1- ICMS	9.579.504.961,92	9.579.504.961,92	6.404.765.842,92	66,86%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	49.452.558,67	49.452.558,67	33.219.438,09	67,17%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	70.216.891,50	70.216.891,50	20.127.122,59	28,66%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	136.549,32	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	1.063.245.310,02	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	168.421.409,77	168.421.409,77	108.791.225,40	64,59%
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	**62.214.577,90**	**62.214.577,90**	**71.885.243,98**	**115,54%**
1.2.1- ITCD	58.791.083,20	58.791.083,20	68.060.008,67	115,77%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	3.423.494,70	3.423.494,70	3.758.454,04	109,78%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	76.153,42	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	151,62	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	9.523,77	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	**618.640.937,98**	**618.640.937,98**	**538.205.436,05**	**87,00%**
1.3.1- IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	511.071.334,87	87,09%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	31.800.937,98	31.800.937,98	26.871.256,22	84,50%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	277.210,41	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	3.522,25	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	17.887,70	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**803.690.143,07**	**803.690.143,07**	**657.272.407,36**	**81,78%**
1.4.1- IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	659.679.947,39	82,08%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	2.407.540,03	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.228.065.389,73**	**2.228.065.389,73**	**1.268.726.777,20**	**56,94%**
2.1- Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	1.208.936.867,91	57,17%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,72	28.385.223,72	18.923.482,48	66,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	39.591.108,58	47,28%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.380.127,33	1.380.127,33	1.275.318,23	92,41%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.580.206.870,54**	**13.580.206.870,54**	**8.039.884.732,89**	**59,20%**

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.424.793.603,02	2.424.793.603,02	1.348.750.910,73	55,62%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	309.320.468,99	309.320.468,99	269.102.718,03	87,00%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	20.934.369,52	20.934.369,52	9.897.777,15	47,28%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	**2.755.048.441,53**	**2.755.048.441,53**	**1.627.751.405,90**	**59,08%**
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	**10.825.158.429,01**	**10.825.158.429,01**	**6.412.133.327,00**	**59,23%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZDA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**124.851.435,24**	**124.851.435,24**	**83.648.896,89**	**67,00%**
10.1- Transferências do Salário-Educação	91.357.264,00	91.357.264,00	59.618.367,11	65,26%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	32.879.364,55	32.879.364,55	21.515.169,20	65,44%
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	1.561.404,09	0,00%
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,69	614.806,69	953.956,49	155,16%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**111.446.153,38**	**111.446.153,38**	**24.281.858,16**	**21,79%**
11.1- Transferências de Convênios	111.446.153,38	111.446.153,38	18.456.642,28	16,56%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	5.825.215,88	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.693.481,27**	**1.693.481,27**	**5.111.853,41**	**301,85%**
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	**237.991.069,89**	**237.991.069,89**	**113.042.608,46**	**47,50%**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZDA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.778.946.614,41**	**1.778.946.614,41**	**1.150.929.261,28**	64,70%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.263.489.426,49	1.263.489.426,49	831.226.575,99	65,79%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	12.442.915,62	12.442.915,62	14.377.011,40	115,54%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	61.864.093,80	61.864.093,80	53.814.937,84	86,99%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	422.912.512,12	422.912.512,12	241.787.373,38	57,17%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,74	5.677.044,74	3.784.696,48	66,67%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	12.560.621,64	12.560.621,64	5.938.666,19	47,28%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.351.278.850,54**	**1.351.278.850,54**	**953.337.768,58**	70,55%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.338.615.215,54	1.338.615.215,54	949.705.535,42	70,95%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.663.635,00	12.663.635,00	3.632.233,16	28,68%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	**(440.331.398,87)**	**(440.331.398,87)**	**(201.223.725,86)**	**0,00%**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**1.011.936.440,34**	**1.011.936.440,34**	**783.809.360,84**	**77,46%**	**781.340.745,41**	**77,21%**	**-**
18.1- Com Ensino Fundamental	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	783.809.360,84	77,46%	781.340.745,41	77,21%	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
19- OUTRAS DESPESAS	**339.342.410,65**	**339.342.410,65**	**271.243.748,10**	**79,93%**	**270.875.884,05**	**79,82%**	**-**
19.1- Com Ensino Fundamental	339.342.410,65	339.342.410,65	271.243.748,10	79,93%	270.875.884,05	79,82%	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	**1.351.278.850,99**	**1.351.278.850,99**	**1.055.053.108,94**	**78,08%**	**1.052.216.629,46**	**77,87%**	**-**

Parte 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**-**
21.1 - FUNDEB 60%	-
21.2 - FUNDEB 40%	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**1.564.541,14**
22.1 - FUNDEB 60%	938.724,68
22.2 - FUNDEB 40%	625.816,46
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	**1.564.541,14**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	**1.050.652.088,32**
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	81,86%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	28,35%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	-10,21%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25,5% de 8)[3]	2.706.289.607,25	2.706.289.607,25	1.603.033.331,75	59,23%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**
28.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	**1.814.834.869,83**	**1.801.420.098,23**	**1.199.647.834,43**	**66,59%**	**1.147.878.584,35**	**63,72%**	**-**
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.351.278.850,99	1.351.278.850,99	1.055.053.108,94	78,08%	1.052.216.629,46	77,87%	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.556.018,84	450.141.247,24	144.594.725,49	32,12%	95.661.954,89	21,25%	-
30- ENSINO MÉDIO	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
31- ENSINO SUPERIOR	**19.686.103,41**	**14.591.425,24**	**5.217.826,55**	**35,76%**	**3.512.921,61**	**24,08%**	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	-
33- OUTRAS	**333.440.746,48**	**329.602.870,33**	**238.922.356,78**	**72,49%**	**216.808.380,86**	**65,78%**	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	**2.167.961.719,72**	**2.145.614.393,80**	**1.443.788.017,76**	**67,29%**	**1.368.199.886,82**	**63,77%**	**-**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(201.223.725,86)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	3.632.233,16
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.564.541,14
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.892.748,77
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	17.871.016,72
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)[6]	**(163.263.186,07)**
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	**1.531.463.072,89**
44- MÍNIMO DE 25,5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((43) / (8) x 100) %	**23,88%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VIN	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	91.972.070,69	91.972.070,69	62.691.735,91	68,16%	58.685.056,31	63,81%	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	479.126.703,21	496.389.438,06	310.194.966,75	62,49%	299.695.115,46	60,37%	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	**571.098.773,90**	**588.361.508,75**	**372.886.702,66**	**63,38%**	**358.380.171,77**	**60,91%**	**-**
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	**2.739.060.493,62**	**2.733.975.902,55**	**1.816.674.720,42**	**66,45%**	**1.726.580.058,59**	**63,15%**	**-**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**23.700.631,88**	**17.871.016,72**
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	15.256.432,49	15.628.964,33
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	8.444.199,39	2.242.052,39

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**32.924.420,10**
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**949.705.535,42**
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**(998.220.766,97)**
54.1 Orçamento do Exercício	(991.151.675,53)
54.2 Restos a Pagar	(7.069.091,44)
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.632.233,16
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	**(11.958.578,29)**

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/09/2016 às 15:26h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 15/09/2016 às 16:55h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 15/09/2016 às 16:58h Parte 2/2

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transpareência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompnhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercícioc, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeia Paluda
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Amélia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE(JULHO A AGOSTO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**11.352.141.480,81**	**11.352.141.480,81**	**6.771.157.955,69**	**59,65%**
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	58.791.083,20	58.791.083,20	68.050.484,90	115,75%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação - ICMS	9.747.926.371,69	9.747.926.371,69	5.450.052.959,16	55,91%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	511.055.154,48	87,09%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	657.272.407,36	81,78%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.676.991,35	84.676.991,35	64.106.240,18	75,71%
Dívida Ativa dos Impostos	70.216.891,50	70.216.891,50	20.480.486,42	29,17%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	140.223,19	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**2.226.685.262,40**	**2.226.685.262,40**	**1.267.451.458,97**	**56,92%**
Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	1.208.936.867,91	57,17%
Cota-Parte IPI-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	39.591.108,58	47,28%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.223,72	28.385.223,72	18.923.482,48	66,67%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.223,72	28.385.223,72	18.923.482,48	66,67%
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**2.379.930.079,31**	**2.379.930.079,31**	**1.630.902.399,42**	**68,53%**
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.049.675.240,91	2.049.675.240,91	1.351.904.387,62	65,96%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	309.320.468,99	309.320.468,99	269.100.234,66	87,00%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	20.934.369,41	20.934.369,41	9.897.777,14	47,28%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**11.198.896.663,90**	**11.198.896.663,90**	**6.407.707.015,24**	**57,22%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**271.509.700,39**	**271.509.700,39**	**175.655.968,84**	**64,70%**
Provenientes da União	271.509.700,39	271.509.700,39	175.655.968,84	64,70%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	8.498.107,83	8.498.107,83	2.655.244,35	31,25%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.012.391,43	3.012.391,43	1.907.855,36	63,33%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**283.020.199,65**	**283.020.199,65**	**180.219.068,55**	**63,68%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	**1.356.513.020,83**	**1.481.781.211,35**	**1.063.540.853,52**	**71,77**	**956.792.902,81**	**64,57**	
Pessoal e Encargos Sociais	683.545.404,34	683.545.404,34	464.127.432,54	67,90	429.830.686,95	62,88	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	672.967.616,49	798.235.807,01	599.413.420,98	75,09	526.962.215,86	66,02	
DESPESAS DE CAPITAL	**107.026.018,36**	**82.193.063,06**	**40.004.809,99**	**48,67**	**5.894.962,97**	**7,17**	
Investimentos	107.026.018,36	82.193.063,06	40.004.809,99	48,67	5.894.962,97	7,17	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.463.539.039,19**	**1.563.974.274,41**	**1.103.545.663,51**	**70,56**	**962.687.865,78**	**61,55**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	282.854.584,37	311.444.734,89	173.765.186,32	55,79	143.184.658,93	45,97	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	271.509.700,39	299.479.722,39	173.117.297,96	57,81	142.542.949,85	47,60	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	
Outros Recursos	11.344.883,98	11.965.012,50	647.888,36	5,41	641.709,08	5,36	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**282.854.584,37**	**311.444.734,89**	**173.765.186,32**	**55,79**	**143.184.658,93**	**45,97**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**1.180.684.454,82**	**1.252.529.539,52**	**929.780.477,19**	**74,23**	**819.503.206,85**	**65,43**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	**12,79%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII]i - (12 x IVb)/100][6]	**50.578.365,02**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	74.273.952,03	39.190.048,54	31.798.584,78	81,14	31.672.149,67	80,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.464.013,61	393.775.183,67	322.920.307,23	82,01	294.721.114,21	74,85	
Suporte Profilático e Terapêutico	74.901.830,00	74.679.611,64	44.810.448,80	60,00	29.273.525,01	39,20	
Vigilância Sanitária	3.146.776,15	5.003.776,15	155.077,20	3,10	149.677,20	2,99	
Vigilância Epidemiológica	12.408.324,00	39.962.524,00	29.549.608,63	73,94	26.375.777,14	66,00	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	
Outras Subfunções	1.067.344.143,40	1.011.363.130,41	674.311.636,87	66,67	580.495.622,55	57,40	
TOTAL	**1.463.539.039,19**	**1.563.974.274,41**	**1.103.545.663,51**	**70,56**	**962.687.865,78**	**61,55**	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 19/09/2016 às 17:03H e FIP617 emitido em 19/09/2016 às 17:13H
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembela Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-		-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	**-**	**-**	**-**	**-**
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2015)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	11.644.440.523,52	12.816.224.084,57				-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2015 (DOE 12/04/2016)

b) RCL 2016 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 4º Bimestre 2016;

c) Demais RCL sem projeção

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.553.492.816,81
Previsão Atualizada	17.116.928.920,95
Receitas Realizadas	10.606.062.056,22
Deficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	492.049.656,08
Superávit Financeiro	492.049.656,08
Reabertura de Créditos Adicionais	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.553.492.816,81
Dotação Atualizada	17.116.928.920,95
Despesas Empenhadas	11.205.124.260,66
Despesas Executadas	9.561.821.119,30
Liquidadas	9.561.821.119,30
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-
Superávit Orçamentário	1.044.240.936,92

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	11.205.124.260,66
Despesas Liquidadas	9.561.821.119,30

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	12.816.224.084,57

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.256.128.978,78
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	1.757.077.580,66
Liquidadas	1.757.077.580,66
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(500.948.601,88)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(594.984.636,60)	(1.130.821.233,58)	190,06%
Resultado Primário	(88.481.850,74)	1.150.244.866,04	-1299,98%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Liquidados até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**503.087.200,09**	**239.094,16**	**342.554.709,18**	**-**	**160.293.396,75**
Poder Executivo	459.507.942,30	239.094,16	338.219.689,03	-	121.049.159,11
Poder Legislativo	39.238.615,90	-	788,62	-	39.237.827,28
Poder Judiciário	3.910.116,46	-	3.903.706,10	-	6.410,36
Ministério Público	430.525,43	-	430.525,43	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**632.779.556,45**	**87.464.572,11**	**242.801.562,92**	**19.235.857,32**	**302.513.421,42**
Poder Executivo	566.043.726,57	81.410.064,63	196.493.542,23	19.234.667,32	288.140.119,71
Legislativo	257.252,19	3.886,67	224.247,94	-	29.117,58
Poder Judiciário	48.483.022,69	3.717.347,04	36.610.027,90	-	8.155.647,75
Ministério Público	17.995.555,00	2.333.273,77	9.473.744,85	1.190,00	6.188.536,38
TOTAL	**1.135.866.756,54**	**87.703.666,27**	**585.356.272,10**	**19.235.857,32**	**462.806.818,17**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constituicional Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constituicional Anuais: % Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.531.463.072,89	25,5%	23,88%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.050.652.088,32	60%	81,86%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	-	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM	-	-	0,00%
Liquidadas	-	-	0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		819.503.206,85	12%	12,79%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS*		**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas / RCL(%)				-

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2016 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

PORTARIA Nº734/ GSF / SEFAZ / 2016

Publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/

SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de

2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO A AGOSTO/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**10.511.275.455,84**	**4.345.301,64**
Pessoal Ativo	7.660.544.293,36	3.748.368,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.850.731.162,48	596.933,23
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**2.693.715.696,06**	**591.484,65**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	91.391.057,91	37.850,56
Decorrentes de Decisão Judicial	58.648.812,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	149.411.856,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.394.263.968,37	553.634,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**7.817.559.759,78**	**3.753.816,99**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**7.821.313.576,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.816.224.084,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**61,03%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	7.689.734.450,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	7.305.247.728,20
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	6.920.761.005,67

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 19/09/2015 às 08:37h validado com FIP 215 emitido em 19/09/2016 às 08:34h.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

c) Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluído das despesas de pessoal do Executivo.

d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R$ 20.709.939,33 das despesas de pessoal, vide parecer 1256/2015.

e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R$ 25.302.153,46 das despesas de pessoal, vide parecer 409/2016.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO A AGOSTO/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**8.883.712.218,31**	**4.329.562,23**
Pessoal Ativo	6.460.548.438,59	3.748.368,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.423.163.779,72	581.193,82
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**2.401.772.488,60**	**575.745,24**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	86.877.960,42	37.850,56
Decorrentes de Decisão Judicial	2.197.784,67	(0,00)
Despesas de Exercícios Anteriores	99.072.613,18	(0,00)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.213.624.130,33	537.894,68
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**6.481.939.729,71**	**3.753.816,99**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**6.485.693.546,70**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.816.224.084,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**50,61%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	6.279.949.801,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	5.965.952.311,37
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <44,10% do limite máximo>	5.651.954.821,30

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 19/09/2015 às 08:37h validado com FIP 215 emitido em 19/09/2016 às 08:34h.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

c) Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluído das despesas de pessoal do Executivo.

d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R$ 20.709.939,33 das despesas de pessoal, vide parecer 1256/2015.

e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R$ 25.302.153,46 das despesas de pessoal, vide parecer 409/2016.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**7.103.590.792,84**	**6.703.621.202,19**	**6.921.131.008,85**	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	7.092.883.766,80	6.692.860.376,15	6.912.689.471,84	
Interna	5.412.836.847,34	5.279.931.876,28	5.580.126.367,62	
Externa	1.680.046.919,46	1.412.928.499,87	1.332.563.104,22	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	
Outras Dívidas	10.707.026,04	10.760.826,04	8.441.537,01	
DEDUÇÕES (II)[1]	**1.427.293.518,31**	**1.894.965.785,98**	**2.378.570.737,52**	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.811.047.827,06	2.107.926.031,80	2.451.295.163,32	
Demais Haveres Financeiros	57.588.245,95	58.428.400,04	59.744.897,50	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.342.554,70	271.388.645,86	132.469.323,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	**5.676.297.274,53**	**4.808.655.416,21**	**4.542.560.271,33**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.644.440.523,52	12.209.085.734,48	12.816.224.084,57	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	61,00%	54,91%	54,00%	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,75%	39,39%	35,44%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	23.288.881.047,04	24.418.171.468,96	25.632.448.169,14	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	20.959.979.374,66	21.976.354.322,06	23.069.203.352,23	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	**7.092.883.766,80**	**6.692.860.376,15**	**6.912.689.471,84**	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	239.136.649,68	226.557.386,56	214.991.745,06	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Sociais	238.880.785,04	226.521.054,68	214.991.745,06	
Previdenciárias	26.342.273,02	18.682.767,69	11.263.878,47	
Demais Contribuições Sociais [2]	212.538.512,02	207.838.286,99	203.727.866,59	
Do FGTS	255.864,64	36.331,88	-	
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.412.700.600,36	4.034.207.987,58	4.193.969.107,19	
Interna	2.732.653.680,90	2.621.279.487,71	2.861.406.002,97	
Externa	1.680.046.919,46	1.412.928.499,87	1.332.563.104,22	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.441.046.516,76	2.432.095.002,01	2.503.728.619,59	
Lei 8.727/93	28.954.681,32	26.464.538,20	23.916.414,49	
DMLP	427.455.393,67	377.975.308,14	354.603.630,58	
Lei 9.496/97	1.980.300.603,61	2.023.410.015,15	2.121.054.131,64	
DNPM	-	-	-	
MP 574/2012	4.335.838,16	4.245.140,52	4.154.442,88	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	421.478.809,35	369.601.598,49	366.471.733,06	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.043.846,99	119.637.147,35	92.757.329,83	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	0	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	
Demais Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (X)[1]	**11.403.261,04**	**26.695.430,29**	**110.963.309,71**	
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	72.035.912,18	156.303.791,79	
Investimentos	-	-	-	
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	1.719.448,88	1.719.448,69	
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	47.059.930,77	47.059.930,77	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	26.584.489,71	54.197.375,91	55.538.705,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**14.606.025.690,64**	**14.590.733.521,39**	**14.506.465.641,97**	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 21/09/2016, às 14:50h

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA
Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2015, conforme DOE do dia 12/04/2016.
[2] Apartir do 3º Quadrimestre de 2015,o saldo do "MP 574/72" foi incorporado ao saldo das "Demais Contribuições Sociais" para manter conformidade com o SADIPEM.
[3] Apartir do 3º Quadrimestre de 2015, o saldo do "B.I.D - Pnafe" foi Reclassificado da "DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)- Internas" para "DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)" para manter conformidade com o SADIPEM.
Alteração na metodologia de calculo da disponibilidade de caixa bruta no 2º Quadrimestre.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kembeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.644.440.523,52	12.209.085.734,48	12.816.224.084,57	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.561.776.915,17	2.685.998.861,59	2.819.569.298,61	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.305.599.223,65	2.417.398.975,43	2.537.612.368,75	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 14/09/2016, às 14:51h.

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**362.629.696,54**	**367.981.088,54**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	**362.629.696,54**	**367.981.088,54**
Interna	**355.515.856,23**	**355.515.856,23**
Abertura de Crédito	55.515.856,23	55.515.856,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	300.000.000,00	300.000.000,00
Externa	**7.113.840,31**	**12.465.232,31**
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	7.113.840,31	12.465.232,31
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014[1]	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.816.224.084,57	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	**-**	**-**
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**367.981.088,54**	**2,87%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.050.595.853,53	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.845.536.268,18	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	897.135.685,92	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	**367.981.088,54**	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 16.09.2016, às 16:08h

Notas:

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)

Anexo 6 - LRF, art. 48 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	6.485.693.546,70	50,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	6.279.949.801,44	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	5.965.952.311,37	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.542.560.271,33	35,44%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.632.448.169,14	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.819.569.298,61	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	367.981.088,54	2,87%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.050.595.853,53	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	897.135.685,92	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)		
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

ORIGINAL ASSINADO
José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
Carlos Antônio da Rocha
Secretário Adjunto do Tesouro

ORIGINAL ASSINADO
Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

CONTRIBUINTE: ANDREIA KATIA FELITO ROMERO - INSCRIÇÃO: 13.608.489-3 - Contribuinte comunica a opção pelo credito presumido de 3% nas saídas interestaduais dos produto de produção Mato-grossenses: Algodão em caroço,caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão. Conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 1º do anexo VI do RICMS /2014. CAMPO VERDE - MT

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: RENI RHEINHEIMER, IE 13.650.397-7. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

QUERÊNCIA

Comunicamos relação de contribuintes que formalizaram Opção para Realização de Operação/Prestação com beneficio do DIFERIMENTO do ICMS como prevê os Art. 6º e 7º do Anexo VII do RICMS. 01. SEMENTES SELECTA S.A I.E. 13.426.111-9 Querência, 29 de setembro de 2016. Raleila Clareth D. Cabral - AAF, Mat. 526000031.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes

licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de Setembro de 2016.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
319409/2007	LI nº 66435/2016 LO nº 313557/2016	Prefeitura Municipal de Paranatinga	Preparação do leite (resfriamento e pasteurização), fabricação de produtos do laticínio	Paranatinga/MT
198060/2009	LI nº 66432/2016	Renaldo Rudi Schork	Extração de minério de metais preciosos	Pontes e Lacerda/MT
629777/2014	LP nº 307682/2016 LI nº 66417/2016	MRV Prime Projeto MT I Incorporações SPE Ltda	Condomínio Residencial Vertical	Cuiabá/MT
554002/2015	LP nº 307673/2016 LI nº 66407/2016	São Paulo Três locação de Torres Ltda	Estação Rádio Base	Tangará da Serra/MT
304999/2016	LP nº 307685/2016 LI nº 66420/2016	Darci Carlos Fornari	Criação de Peixes	Cuiabá/MT
642760/2014	LO nº 313554/2016	PB Brasil Industria e Comercio de Gelatinas Ltda	Fabricação de gelatinas - RENOVAÇÃO	Acorizal/MT
490385/2015	LP nº 307686/2016	Prefeitura Municipal de Poxoreu	Produção de mandioca congelada e farinha de mandioca	Poxoréo/MT
110453/2016	LP nº 307683/2016 LI nº 66418/2016	Associação dos Assentados do P A São José - Aspajo	Produção de farinha de mandioca e derivados	Nova Lacerda/MT
423435/2013	LP nº 307687/2016 LI nº 66421/2016 LO nº 313540/2016	Roseli Terezinha de Azevedo	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Sapezal/MT
272046/2013	LP nº 307696/2016 LI nº 66430/2016 LO nº 313552/2016	P C Traven	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/ MT

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Em Substituição - **Portaria nº 713**

Ref. Processo nº 578625/2008

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 103218/DUDTANGARÁ/SURAC/2016, emitido pela Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra e determina o arquivamento definitivo do processo de licenciamento nº 578625/2008, em nome de Lidiomar Francisco Vieira da Silva.

Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2016.

Original Assinada
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LP nº 306507/2015, LI nº 65207/2015 e LO nº 311439/2015, em nome de Roseli Terezinha de Azevedo, processo nº 423435/2013, em razão de emissão das segundas vias das referidas licenças.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2016.

Original Assinado
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

Processo nº: 320014/2006
Interessado: MARIO SOARES BANDAO FILHO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições**, resolve acolher** o Parecer Técnico nº 103290/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 320014/2006, em nome de Mário Soares Brandão Filho. .

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

Processo nº: 293797/2006
Interessado: MACAM - INDUSTRIA DE MADEIRAS

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições**, resolve acolher** o Parecer Técnico nº 103280/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 293797/2006, em nome de MACAM - indústria de Madeiras -LTDA

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

Processo nº: 305370/2006
Interessado: VALDEMAR BELLINCANTA

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições**, resolve acolher** o Parecer Técnico nº 103294/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 305370/2006, em nome de Valdemar Bellincanta e outros - Fazenda Umauna 1..

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

Processo nº: 5340/2007
Interessado: ABGAIL DE ALMEIDA OLIVEIRA

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições**, resolve acolher** o Parecer Técnico nº 103287/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 5340/2007, em nome de ABGAIL DE ALMEIDA OLIVEIRA - FAZENDA OLIVEIRA.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

GILSON ROBERTO BENOCI, CPF: 535.806.211-49, PROCESSO: 438791/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°22'08,0" S e Long. 57°00'58,1" W; Vazão máxima de bombeamento **1,616 m³/h** por um período de **6,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,85 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088071-40, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARIA DE LOURDES FERNANDES, CPF: 638.478.509-97, PROCESSO: 438830/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°21'50,8" S e Long. 57°01'37,7" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,8 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0089406-56, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

WANDERLEI PEREIRA FERNANDES, CPF: 460.266.571-34, PROCESSO: 438812/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°20'43,6" S e Long. 57°01'52,5" W; Vazão máxima de bombeamento **1,092 m³/h** por um período de **9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,828 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088505-84, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

WILSON DE MOARAES CAJANGO, CPF: 299.616.291-91, PROCESSO: 438808/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°22'12,2" S e Long. 57°00'17,2" W; Vazão máxima de bombeamento **1,885 m³/h** por um período de **5,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,802 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088116-86, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

EDVALDO OKADA DE MOARES, CPF: 352.801.071-15, PROCESSO: 438753/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°21'44,79" S e Long. 56°59'34,69" W; Vazão máxima de bombeamento **1,885 m³/h** por um período de **5,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,802 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088500-70, Validade do cadastro: **27/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.309.708/0001-29, PROCESSO: 614222/2014, Município: Juara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 11°16'15,49" S e Long. 57°31'08,539" W; Vazão máxima de bombeamento **4,80 m³/h** por um período de **1,46 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 7,0 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico e lava jato; Província Aquífera Cristalino - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0090212-20, Validade do cadastro: **29/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SELMA MARIA DE SOUSA, CPF: 411.403.031-04, PROCESSO: 438839/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°20'30,60" S e Long. 56°58'25,50" W; Vazão máxima de bombeamento **2,40 m³/h** por um período de 4,1 **h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,84 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0089408-18, Validade do cadastro: **28/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARIA CRISTINA SPITZ DE OLIVEIRA, CPF: 027.733.031-99, PROCESSO: 438846/2015, Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 14°22'08,2" S e Long. 56°59'56,5" W; Vazão máxima de bombeamento **2,20 m³/h** por um período de **4,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,9 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088510-41, Validade do cadastro: **29/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JUARA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 36.900.058/0003-90, PROCESSO: 138356/2015, Município: Juara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT L**at. 11°15'31,80" S e Long. 57°30'39,40" W; Vazão máxima de bombeamento **0,32 m³/h** por um período de **15,62 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 5 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0086401-80, Validade do cadastro: **29/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

VANGUARDA AGRO S.A. CNPJ: 05.799.312/0027-60. PROCESSO nº 197693/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 -** 13º50'27,70" S e 56º04'52,38" W; Vazão solicitada: **5,5 m³/h - 6,36 h/dia.**

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA - MT - AFFEMAT. CNPJ: 03.216.520/0001-24. PROCESSO nº 501798/2015. Município: Cáceres/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 -** 16º06'28,60" S e 57º42'51,90" W; Vazão solicitada: **8,18 m³/h - 1,6399 h/dia.**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0001-94. PROCESSO nº 665672/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT -** 15º34'21,94" S e 56º04'41,73" W; Vazão solicitada: **8,8 m³/h - 4,69 h/dia.**

JOÃO DA SILVA. CPF: 048.715.451-72. PROCESSO nº 594753/2014. Município: Juscimeira/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e aquicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT -** 16º01'51,10" S e 54º51'44,90" W; Vazão solicitada: **13,20 m³/h - 19,20 h/dia.**

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA. CNPJ: 15.043.391/0001-07. PROCESSO nº 491109/2016. Município: Campo Novo do Parecis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 02 Guarita -** 13º47'09,8" S e 57º50'36,2" W; Vazão solicitada: **13 m³/h - 1,6 h/dia. PT 03 Capela -** 13º47'06,0" S e 57º50'40,5" W; Vazão solicitada: **18 m³/h - 1,3 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 20.003.699/0001-50. PROCESSO nº 165497/2015. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 -** 13º00'26,83" S e 55º56'53,28" W; Vazão solicitada: **168,51 m³/h - 8,7 h/dia. PT 02 -** 13º00'21,71" S e 55º56'47,14" W; Vazão solicitada: **132 m³/h - 8,28 h/dia. PT 03 -** 13º00'12,08" S e 55º56'52,73" W; Vazão solicitada: **168,51 m³/h - 8,7 h/dia.**

PORTARIA N°, 785 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Renova a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos art. 17 a 20 do Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

Considerando o art. 7° do Decreto n° 1.795, de 04 de novembro de 1997, e os art. 7 e 36 da Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que dispõem sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar e modificar a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, criado por meio da Portaria nº 113, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º A Reserva Extrativista Guariba Roosevelt por ter Conselho Deliberativo, não precisa ter paridade entre os membros da sociedade civil e das instituições públicas no conselho, e sendo composto pelos representantes das seguintes entidades:

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT;
2. Prefeitura Municipal de Colniza;
3. Prefeitura Municipal de Aripuanã;
4. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colniza - STR;
6. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã - STR;
7. Sindicato da Indústria Madeireira do Noroeste - SIMNO;
8. Cooperativa Mista de Guariba - COMIGUA;
9. Associação dos Moradores Agroextrativista da Resex Guariba Roosevelt - Rio Guariba (AMORARR);
10. Associação dos Moradores Agroextrativista da Resex Guariba Roosevelt - Rio Roosevelt (AMARR);
11. Associação dos Proprietários de Plano de Manejo do Município de Colniza.

Art. 3º Em que pese à modificação do Conselho sugerida pela legislação vigente, em reunião do dia 31/03/2016, registrada em ata, os membros por meio eletivo concordaram na modificação do conselho pela vacância (extinção) das instituições.

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã - STR;
2. Associação dos Proprietários de Plano de Manejo do Município de Colniza.

Art. 4º Com a renovação, a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, fica assim representado por:

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT;

2. Prefeitura Municipal de Colniza;
3. Prefeitura Municipal de Aripuanã;
4. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colniza - STR;
6. Sindicato da Indústria Madeireira do Noroeste - SIMNO;
7. Cooperativa Mista de Guariba - COMIGUA;
8. Associação dos Moradores Agroextrativista da Resex Guariba Roosevelt - Rio Guariba (AMORARR);
9. Associação dos Moradores Agroextrativista da Resex Guariba Roosevelt - Rio Roosevelt (AMARR);
10. OSIP Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Sócio Ambiental;
11. Associação dos Pequenos Produtores Rurais Raio do Sol.

Art. 5º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt pode a qualquer tempo rever a atual composição, com vistas a atingir a melhor representatividade local.

Art. 6° O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt será presidido pelo gerente da unidade de conservação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

PORTARIA Nº 773, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho para realizar análise nos documentos encontrados pela Coordenadoria de Unidades de Conservação, relacionados a contratação de empresa especializada em georreferenciamento de Unidades de Conservação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o contrato n° 10 firmado com a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA. - EPP, que possuía como escopo traçar um diagnóstico da situação fundiária das seguintes unidades de conservação: Parque Estadual do Tucumã, Estação Ecológica do rio Madeirinha, Estação Ecológica do rio Roosevelt, Reserva Extrativista Guariba/Roosevelt, Parque Estadual Igarapé do Juruena, Parque Estadual do Xingu, Parque Estadual do Araguaia, Parque Estadual Serra de Santa Barbara, Parque Estadual Serra de Ricardo Franco;

Considerando o contrato n° 11 firmado com a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA. - EPP, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços topográficos, georreferenciamento, demarcação com materialização e codificação de marcas, abertura de picadas; confecção de planta e memorial descritivo; sinalização do perímetro das Unidades de Conservação mencionadas acima e pontos de acessos nos locais indicados pela SEMA/MT;

Considerando o Relatório Técnico n° 34 CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2016, elaborado pela Coordenadoria de Unidades de Conservação que informa sobre a identificação de documentos que se tratar dos mesmos objetos relacionados aos Contratos nº 010 e 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho para realizar análise técnica nos documentos encontrados pela Coordenadoria de Unidades de Conservação, mencionados no Relatório Técnico n° 34 CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2016.

§ 1º O Grupo de trabalho será composto pelas seguintes instituições:

I- Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
II- Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;
III- Associação Brasileira de Georreferenciamento e Geomática;
IV- Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º As Instituições mencionadas no artigo 1°, terão prazo de 03 (três) dias, para indicar 02 (dois) servidores, sendo um titular e um suplente, que integrarão o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, se necessário, mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados.

Art. 4º Poderão ser convidados outros servidores para contribuir com as discussões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
ANDRE LUIS TORRES BABY
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA Nº 713 (DOE 19/09/2016)

PORTARIA Nº 406/2016/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD Nº 597138/2015;

Considerando a Lei Complementar nº 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas**,** o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
ANDRE LUIS TORRES BABY
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA Nº 713 (DOE 19/09/2016)

PORTARIA Nº 420/2016/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 4º, do Decreto n. 522, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo Administrativo de Pessoa Jurídica n. 001/2016/SEMA, protocolado sob n. 394206/2016, instaurado pela Portaria n. 299/2016/CGE-COR/SEMA;

Considerando as razões expostas na CI 133/UNISECO/SEMA/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido processo pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
ANDRE LUIS TORRES BABY
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA Nº 713 (DOE 19/09/2016)

PORTARIA Nº 793, DE 29 DE SETEMBRO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016 que institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Durante a vigência do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016, o horário de atendimento ao público externo na Superintendência de Relacionamento e Atendimento - SURAT, Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração - SUNOR, Coordenadoria de Arrecadação-CAR e Gerência de Protocolo-GPROT será realizado das 13h às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

PORTARIA Nº 794, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 056/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 056/2016, conforme os termos da Portaria nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
056/2016	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA.	12/09/2016	Superintendência de Recursos Hídricos Titular: Cláudio José de Figueiredo Barreto Substituto: Renato José Ferreira Paschoal Gerência de Laboratório e Ensaios Titular: Sérgio Batista de Figueiredo Substituto: Flávia de Amorim Silva

PORTARIA Nº 795, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 053/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 053/2016, conforme os termos da Portaria nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
053/2016	D. A. Aragão Comércio - Me	30/08/2016	Titular: Isabela de Almeida Barbosa. Substituto: Breno Camargo Santiago.

PORTARIA Nº 796, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 052/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de

maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 052/2016, conforme os termos da Portaria nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do respectivo contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
052/2016	ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda-Epp	30/08/2016	Titular: Isabela de Almeida Barbosa. Substituto: Breno Camargo Santiago.

PORTARIA Nº 797, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 517 publicada em 29/07/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 517, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/07/2016, onde se lê:

"designando como fiscal administrativo Alessandra Cristina Lima Silva e fiscal substituto Juliana Cecília da Costa Vasconcelos."

Leia-se:

"designando como fiscal administrativo Juliana Cecília da Costa Vasconcelos e fiscal substituto Alessandra Cristina Lima Silva."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 08/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado
André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 713, de 19/09/2016

RESOLUÇÃO CONSEMA - 047/16
Cuiabá, 28 de setembro de 2016.
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 237417/2016 - Eco Ambiental Indústria, Comércio e Reciclagem de Materiais de Construção Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Não referendar o Parecer Técnico n. 101872/GRUH/CPLRS/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do empreendedor Eco Ambiental Indústria, Comércio e Reciclagem de Materiais de Construção Ltda, para que seja sobrestado o presente processo até a decisão final da Ação Popular n. 166-75.2015.811.0082.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
André Luís Torres Baby
Presidente do CONSEMA
Em substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA - 048/16
Cuiabá, 28 de setembro de 2016.
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 717320/2013 - Agropecuária Matrinchã Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o Parecer Técnico n. 100269/GEMF/CRF/SGF/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Licenciamento Ambiental Único - LAU e autorização de exploração/desmatamento para a propriedade Fazenda Roselândia, município de Barra do Garças, Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
André Luís Torres Baby
Presidente do CONSEMA
Em substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA - 049/16
Cuiabá, 28 de setembro de 2016.
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 433282/2015 - Alércio de Oliveira Brito - ME.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o Parecer Técnico n. 103100/CMIN/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para obtenção da licença para extração de areia e cascalho, sendo a área localizada na Fazenda Sagarana, município de Canarana, Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
André Luís Torres Baby
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 373/2014/06/01-SINFRA
Origem: RDC 001/2013/SETPU
Processo: 310938/2013/SETPU
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.
Contratada: CONSÓRCIO CAMARGO CAMPOS - CONSTEPRO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 373/2014/00/00-SETPU, referente à contratação integrada de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM.
Fundamento Legal: Artigos 79, I, c/c inciso XII do artigo 78, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.e Parecer Jurídico nº. 396/2016/UNIJUR/SINFRA.

Cuiabá, 02 de setembro de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

Extrato do Termo Aditivo: 040/2013/01/05-SINFRA
Processo nº 636958/2012
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/09/2016, totalizando 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias, com término em 09/09/2017.
PARTES: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA N°. 090/2016/SUADM/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Fernanda Ribeiro de Oliveira, Matrícula: 228690, Coordenadora de Apoio Logístico, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, em substituição a Paula Larissa Camargo Rocha, em virtude de sua exoneração:

- I.C. 030/2016 - João Dias Ramos - EPP.
- I.C. 186/2014 - OI fixo;
- I.C. 601/2016 - Vivo telefonia celular;
- I.C. 2011914092024/AJU/2011 - Energisa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Ludmila Cavalcante da Silva Moura
Superintendente Administrativa
SUADM/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA N°. 091/2016/SUADM/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Fernanda Ribeiro de Oliveira, Matrícula: 228690, Coordenadora de Apoio Logístico, para atuar como fiscal substituto dos contratos abaixo discriminados, em substituição a Paula Larissa Camargo Rocha, em virtude de sua exoneração:

- I.C. 053/2015 - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda - EPP.
- I.C. 017/2016 - Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP;
- I.C. 018/2016 - Agência de Viagens Universal Ltda - EPP

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Ludmila Cavalcante da Silva Moura
Superintendente Administrativa
SUADM/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA N° 106/2016/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **ULISSES UBIRAJARA NESPOLI,** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-220/325,Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) - Juara, Sub Trecho: Entrº MT-170, (Água da Prata) - Entrº MT-325, numa extensão de 54,00 KM, Lote 01 nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 061/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa: **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes Engenheiros: **Ulisses Ubirajara Nespoli (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira e Jorge Luiz Souza Matos (membros),** com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nos serviços realizados de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

*Fica revogada a Portaria de nº 045/2016/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 23 de maio de 2016 às fls. 20.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT

PORTARIA N° 107/2016/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º **ULISSES UBIRAJARA NESPOLI,** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-220/325,Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) - Juara, Sub Trecho: Entrº MT-MT-220, (Porto dos Gaúchos) -Juara, numa extensão de 45,23 KM, Lote 02 nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 062/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa: **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes Engenheiros: **Ulisses Ubirajara Nespoli (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira e Jorge Luiz Souza Matos (membros),** com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nos serviços realizados de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

*Fica revogada a Portaria de nº 046/2016/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 23 de maio de 2016 às fls. 20.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2.016.
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALIMENTAÇÃO.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda/MT, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.
DO VALOR:R$ 1.360.008,25 (Um milhão, trezentos sessenta mil, oito reais e vinte e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo Sr. Gilberto Santos Lima e como fiscal substituto o Sr. Oziel Gomes Alves.
DA VIGÊNCIA:01/10/2016 a 30/09/2017.
DA DATA:28/09/2015.
ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-José Antônio da Silva Alimentações Me/ CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **03 (Três) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Água Boa-MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de outubro de 2016, às 15 h e 00 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica.
INFORMAÇÕES: Av.ª Planalto, Esq. Com a Av. Júlio Campos, nº 321, Bairro Operário, Água Boa/MT - Telefone(s): 66.3468-1156
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Raquel da Silva Kmiecik, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Água Boa - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Irene Wentz Manhaes, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Água Boa-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Água Boa, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **17 (Dezessete) Unidades Escolares que ofertam, Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Alta Floresta-MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de outubro de 2016, às 07 h e 30 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: SEDE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA. DE ALTA FLORESTA.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: SEDE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA.DE ALTA FLORESTA.
INFORMAÇÕES: na Assessoria Pedagógica localizada na Av. Perimetral Rogério Silva, nº 2705, setor "D". município de Alta Floresta-MT / Telefone: 3521-3788.
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rodrigo Augusto Carvalho dos Anjos, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Alta Floresta - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Gislene Trindade Boabaid, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Alta Floresta - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Alta Floresta, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **02 (Duas) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Glória D' Oeste - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de outubro de 2016, às 14 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica de Glória D' Oeste.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica de Glória D' Oeste.
INFORMAÇÕES: Rua Eloy Custódio da Silva nº 2403 - Centro, Glória D' Oeste - MT - Telefone (s): (65) 3275-1269.
PREGOEIRO (A) OFICIAL: João Laurindo Martins Filho, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Glória D' Oeste - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ailton dos Santos Brunholi, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Glória D' Oeste - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Glória D'oeste, 29 de setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **07 (Sete) Unidades Escolares que ofertam, Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Matupá-MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art.26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 20 de Outubro de 2016, às 8:00h.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: EE ANTONIO OMETTO.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica
INFORMAÇÕES: AVENIDA HERMINIO OMETTO ZC1 - 001 ZONA CENTRAL FONE (66) 3595 1365 / (66) 996657481
PREGOEIRO (A) OFICIAL: MARIA LUIZA ANTUNES, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Matupá - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: SUELEN CARDOSO VIEIRA, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Matupá - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Matupá, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais Padre José Maria do Sacramento e Presidente Tancredo de Almeida Neves que ofertam, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Estadual no Município de Nova Brasilândia - MT,** atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 24 de Outubro de 2016, às 09 h e 00 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua Joaquim Bombacho, 527 - Centro de Nova Brasilândia/MT.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica, Av. Vereador Genival Nunes Araújo 1.341 Centro Nova Brasilândia/MT. Telefone (66) 33851227
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Simone Regina de Castro**, designada** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Brasilândia - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Rosa das Graças de Campos, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Brasilândia - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Nova Brasilândia, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **03 (Três) Unidades Escolares que ofertam, Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Nova Monte Verde - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de outubro de 2016, às 8 h e 00 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
AQUISIÇÃO DO EDITAL: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
INFORMAÇÕES: na Assessoria Pedagógica localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, Centro NOVA MONTE VERDE **Telefone: 3597-1195**
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Osmar Boing, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Monte Verde - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Tânia Mara Felipe Ferro, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Monte Verde - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Nova Monte Verde, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **01 (uma) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Nova Nazaré - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de outubro de 2016, às 15 h e 30 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual Tancredo Neves.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Unidade Escolar (nas Assessorias Pedagógicas ou Unidade escolar onde não houver)
INFORMAÇÕES: Rua Fabiane Alves da Silva Lima, Qd. 26- Lt. 02, S.Sul - Cep: 78638.000 Nova Nazaré- MT (endereço da assessoria ou unidade escolar) - Telefone (s): (66) 34671102
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Elisângela Adelaide Stein, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Nazaré - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Inês Antônia Rodriguês Batista, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Nazaré - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Nova Nazaré, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **na Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino**, **da Rede Pública Estadual do Município de Nova Santa Helena - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**

OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 24 de Outubro de 2016, às 14 h e 00 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Grácia Edmundo Zeferino.
INFORMAÇÕES: E.E. Grácia Edmundo Zeferino situada na Rua Rio de Janeiro S/Nº, centro neste município de Nova Santa Helena - MT.
Telefone (s): 66 3523-1128
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Charliston Simoni, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Santa Helena - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Cristina Aparecida de Oliveira, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Nova Santa Helena - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Nova Santa Helena, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **na Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas que oferta, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Estadual no Município de Planalto da Serra - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 21 de outubro de 2016, às 09 h e 00 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas, Rua Rosário Oeste, nº 300, Centro em Planalto da Serra - MT, Telefone (66)33286145.
PREGOEIRO (A) OFICIAL: GEORGEA SOLON RIBEIRO, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Planalto da Serra - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: ADRIANA APARECIDA AQUINO, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Planalto da Serra - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Planalto da Serra, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **10 (Dez) Unidades Escolares que ofertam, Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Poxoréu - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 21 de outubro de 2016, às 13:00 hs.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica de Poxoréu
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica de Poxoréu
INFORMAÇÕES: Rua Mato Grosso S/N - Centro - Telefone 066 3436 1181
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Juvanilto Lopes dos Santos, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Poxoréu - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Jocasta Oliveira da Silva Pereira, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Poxoréu - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Poxoréu, 29 de Setembro de 2016

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **02 (Duas) Unidades Escolares que ofertam educação, Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Rio Branco - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 24 de outubro de 2016, às 9:00h.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: SEDE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA
AQUISIÇÃO DO EDITAL: 17/10/2016 (na Assessoria Pedagógica).
INFORMAÇÕES: Rua José Silveira Tavares, 86 Centro. "Sala anexa a Secretaria Municipal de Educação". Telefone (s): (65) 3257-1388.
PREGOEIRO (A) OFICIAL: MARCOS ROBERTO FERRARI, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Rio Branco - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: JOSÉ RONISON FARIA, **designado** pela Câmara de Negócios do Município de Rio Branco - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Rio Branco, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **09 (Nove) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de São José dos Quatro Marcos - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de Outubro de 2016, às 08 h e 00 min.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica de São José dos Quatro Marcos - MT.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sede da Assessoria Pedagógica de São José dos Quatro Marcos - MT.
INFORMAÇÕES: Avenida Sergipe, nº 1023, Centro, São José dos Quatro Marcos-MT Telefone: (65) 3251-1095
PREGOEIRO (A) OFICIAL: NILTON FLÁVIO ZANCANARO**, designado** pela Câmara de Negócios do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: SILVIA MARIA GAMA, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
São José dos Quatro Marcos, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **04 (Quatro) escolas (E.E. 12 de Abril, E.E. Norberto Schwantes, E.E. Lucas Auxílio Toniazzo, E.E. Terra Nova) Unidades Escolares que ofertam educação infantil (creche), Ensino fundamental, médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS da Rede Pública Estadual do Município de Terra Nova do Norte-MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/

PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de outubro de 2016, às 8h.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte-MT. Assessoria Pedagógica - Travessa São Paulo nº 216 - Centro - Terra Nova do Norte-MT.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Terra Nova do Norte-MT - Travessa São Paulo nº 216 - Centro - Terra Nova do Norte-MT.
INFORMAÇÕES: Telefone: (66) 3534-1123 - Assessoria Pedagógica - Travessa São Paulo nº 216 - Centro - Terra Nova do Norte-MT.
PREGOEIRO (A) OFICIAL: SILVANA APARECIDA LEITE SILVA**, designada** pela Câmara de Negócios do Município de Terra Nova do Norte-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: DOMINGOS JARI VARGAS, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de Terra Nova do Norte-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
Terra Nova do Norte, 29 de Setembro de 2016.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2016 - ATRAVÉS DA CÂMARA DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Ivaldino Francio que ofertam Ensino Fundamental , Médio e a Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública Estadual no Município de União do Sul - MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015 do FNDE, conforme **descrições e especificações apresentadas.**
OBRIGATORIEDADE: § 1º, do Art. 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (S) DE VENDA (S) prazo de 20 (vinte) dias.
Classificação e julgamento dia 19 de Outubro de 2016, às 19:00 horas.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Escola Estadual Ivaldino Francio, Av: Curitiba nº 183, Bairro São Luiz.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Ivaldino Francio, Radio Unisul FM, Prefeitura Municipal, EMEB Matilde Altenhofem, Câmara Municipal de Vereadores.
INFORMAÇÕES: E. E. Ivaldino Francio, Av: Curitiba nº 183, Bairro São Luiz. Telefones: (66) 3540-1291 ou (66) 9238-6868
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Josiani Frencischini Duarte, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de União do Sul - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Rosani Aparecida Maciel, **designada** pela Câmara de Negócios do Município de União do Sul - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.
União do Sul, 29 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 63/2016-GAB/CEE/MT

Registro de Decisão em Processo Apuratório

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto nº 2943/2001, no art. 20 e Parágrafo único da Lei Complementar Nº 049/1998, no art. 8º da Resolução Nº 093/2006/CEE/MT e pelo que consta na DECISÃO do Processo Apuratório Nº 133982/2016 (Volumes I a VII) da instituição de ensino denominada "CENTRO EDUCACIONAL CUIABA"-CEDUC, CNPJ sob o nº 01.679.891/0001-17, situada à Rua Desembargador José de Mesquita, nº 722-B - Bairro Araés - Cuiabá/MT, e com fulcro na redação do Parecer da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT Nº 440/2016, aprovado em 30/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Após a realização do devido processo apuratório na instituição privada de ensino denominada "Centro Educacional Cuiabá" - CEDUC, assim ficou estabelecida a DECISÃO e VOTO no Parecer CEB/CEE/MT Nº 440/2016, aprovado em 30/08/2016:

I - DESCREDENCIAR a instituição de ensino privado "Centro Educacional Cuiabá" - CEDUC, município de Cuiabá/MT;

II - CASSAR os atos autorizativos para oferta especifica da Educação Básica, etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância;

III - Fica mantido tudo o mais que contém o já citado Parecer CEB/CEE/MT Nº 440/2016.

Art. 2º - Determina-se a Notificação aos mantenedores e responsáveis legais, enviando a Portaria publicada em D.O/MT, nos termos do que preceitua o art. 8º da Res.093/2006/CEE/MT.

Art. 3º - Comunicar noticiando os fatos ao ilustre representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Dar ciência à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer para as providências administrativas cabíveis ao caso em epígrafe.

Art. 5º - O Relatório da Comissão Apuratória, deverá fazer parte integrante do Parecer N º440/2016/CEB/CEE/MT.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de setembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 053/2016/SECITEC, ref. ao Processo n° 475607/2016
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ n° 03.507.415/0024-30 e a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis - CNPJ nº. 03.099.157/0001-04
OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis da SECITEC.
PRAZO: 29/08/2016 a 29/09/2018
ASSINATURA: 29/09/2016
SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Thiago Coelho de Almeida - Presidente da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2016/SECITEC PROC. 268597/2016/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Laice da Silva Pereira - ME - CNPJ: 15.013.188/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de mestre de cerimônia, seguranças e recepcionistas para realização da 13ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que ocorrerá entre os dias 17 a 20 de outubro, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 26101.0001.3227.9900.339039000.145
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2016.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. DANNIELLE NAYARA MAIERON** - Laice da Silva Pereira - ME - Contratada.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2016/SEDEC/MT FOMENTO/CHINA TRADE CENTER
COMPROMITENTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

e da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO.
COMPROMISSÁRIA: China Brasil Investimento e Desenvolvimento Comercial LTDA - CHINA TRADE CENTER.
OBJETO: Reunir esforços na elaboração, execução e implementação de projetos tecnológicos e científicos de interesse recíproco, que impliquem no desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas de: a) agronegócio; b) comércio exterior; c) Canton Fair; d) ciência e educação; e) tecnologias inovadoras.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até de 31 de dezembro de 2017, contados na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por instrumento próprio.
DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: PEDRO TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso, **RICARDO TOMCZYK** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES** - Diretor Presidente da MTFOMENTO, **JOÃO ALEXANDRE GEBARA JUNIOR** - Diretor de Operações da MTFOMENTO e **PAN FAMING** - Diretor da CHINA TRADE CENTER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2016/SEDEC
PROCESSO N° 400358/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.
CONTRATADO: X Nova Fronteira Construções Ltda. - EPP - CNPJ nº 11.644.826/0001-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, selecionada no Pregão n° 006/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 023/2015/SEGES - Pregão Eletrônico n° 006/2015/SEGES.
VALOR TOTAL: R$ 116.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.36.2006.9900.3390.39.101
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. **ASSINATURA**: 26/08/2016.
ASSINAM: RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante. **TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES** - X Nova Fronteira Construções Ltda. EPP - Contratada.

Comunicado nº. 007/2016 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de protocolo nº 365407/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no TERMO DE ACORDO. A Carta consulta foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 057/2014 de 27/08/2014. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão Social:	Marmoraria GMC LTDA
Inscrição Estadual:	13.540.358-8
CNPJ:	20.169.972/0001-11
Endereço:	AV. Amazonas, Nº 555, Bairro Cidade de Primavera II, PRIMAVERA DO LESTE/MT - CEP 78.850-000.
Produtos Beneficiados:	Granito Polido, Mármore Polido e Silestone Polido.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2016.

Ricardo Tomczyk
PRESIDENTE DO CEDEM
(original assinado)

Comunicado nº. 006/2016 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta de **inclusão de produtos**, protocolo nº. 624174/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no TERMO DE ACORDO. A inclusão de produtos foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 172/2016 de 22/09/2016. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão social: AGRÍCOLA ZANELLA LTDA
Inscrição estadual: 13.477.686-0
CNPJ: 17.690.390/0001-71
Endereço: Rod. MT 235, Estrada Vicinal Linha Alto Juruena, KM 55, CAMPOS DE JÚLIO/MT - CEP 78.307-000.
Canjica de Milho Branco e Canjica de Milho Amarela.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2016.

Ricardo Tomczyk
PRESIDENTE DO CEDEM
(original assinado)

PORTARIA N° 090/2016/SEDEC - 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 017/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa X Nova Fronteira Construções Ltda. - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **Luis Cláudio Corrêa de Campos** e **Amílcar Freitas de Almeida,** na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 017/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa X Nova Fronteira Construções Ltda. EPP, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, selecionada no Pregão n° 006/2015/SEGES.
Art. 2° - O servidor **Amílcar Freitas de Almeida**, nomeado como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.
Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 062/2015, referente ao processo n° 486196/2015 - SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Léo Ricardo Mussi CPF 024.443.611-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Auxílio, passando o término da vigência para data de 29/08/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.
ASSINATURA: 23/09/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura -Léo Ricardo Mussi Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 007/2015, referente ao processo n° 478596/2015 - SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Adam José Nunes de Oliveira - CPF 005.286.011-64

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Auxílio, passando o término da vigência para data de 30/07/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.
ASSINATURA: 23/09/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura Adam José Nunes de Oliveira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 005/2015, referente ao processo n° 481534/2015 - SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Gilson Moraes da Costa- CPF 631.985.681-53
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Auxílio, passando o término da vigência para data de 30/07/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.
ASSINATURA: 23/09/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura Gilson Moraes da Costa Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 057/2015, referente ao processo n° 478680/2015 - SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Lígia da Silva Viana CPF 926.758.241-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Auxílio, passando o término da vigência para data de 30/09/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.
ASSINATURA: 23/09/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura Lígia da Silva Viana Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 027/2015, referente ao processo n° 478780/2015 - SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Rodrigo Medeiros do Canto- CPF 913.192.261-91
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Auxílio, passando o término da vigência para data de 28/09/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.
ASSINATURA: 22/09/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura- Rodrigo Medeiros do Canto Proponente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 060/2015, referente ao processo n° 478783/2015 - SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Karina Figueredo Souza- CPF 015.818.011-90
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Auxílio, passando o término da vigência para data de 28/12/2016. O presente Termo Aditivo de Prazo, entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais, a partir de 30/06/2016.
ASSINATURA: 22/09/2016
ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura - Karina Figueredo Souza -Proponente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 1177-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO N° 393545/2016.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Flor Ribeirinha - CNPJ: 10.908.256/0001-55.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente termo de fomento para o dia **15/10/2016**.
ASSINATURA: 23/09/2016.
SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 1137-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO N° 330592/2016.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela - CNPJ: 09.641.000/0001-45.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente termo de fomento para o dia **23/11/2016**.
ASSINATURA: 23/09/2016.
SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE ABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O 2º PRÊMIO MATO GROSSO DE LITERATURA, ref. ao processo n° 256273/2016.
O Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso torna publico a abertura de prazo para inscrição de interessados em participar do "2º Prêmio Mato Grosso de Literatura"

OBJETO: **"Premiação de 10 (dez) obras literárias (livros inéditos escritos em língua portuguesa) em diversas categorias".**
Prazo de Inscrições: 30/09/2016 a 14/11/2016
Valor total do prêmio:
Individual = R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Total da premiação = R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A íntegra do edital estará disponibilizado no site da Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso no seguinte endereço **- www.cultura.mt.gov.br.**

Extrato da decisão exarada pelo Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso nos autos do processo nº 256273/2016 - referente ao 2º Prêmio Mato Grosso de Literatura 2016.

...

Logo, diante destas razões, chamo o processo à ordem para ANULAR o edital Prêmio Mato Grosso de Literatura 2016 publicado no sítio da SEC/MT e determinar a publicação do seu extrato no **Diário Oficial do Estado,** e o seu inteiro teor no sítio da SEC/MT, inseridas as devidas retificações, com abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para inscrições.

Como a desconformidade com a lei atinge o ato em sua própria origem, a anulação produz efeitos retroativos à data em que foi emitido (efeitos ***ex tunc***), ou seja, a partir do momento de sua edição.

Deverá, ainda, constar no novo cronograma.

Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 1160-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO N° 371868/2016.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente termo de fomento para o dia **19/10/2016**.
ASSINATURA: 29/09/2016.
SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE PORTARIA Nº 393/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria nº. 393/2016/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Marco César Neves, Rosemeire da Silva Marques e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 326259/2015, em desfavor do servidor **Oriel Alberto de Souza Júnior,** matrícula nº. 94984**,** que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 159, I, IV, X, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 15 de setembro de 2016. **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA (**Secretário de Estado de Saúde).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO

A Sr(a). GUACIRA ARAÚJO GONÇALVES CAMPOS SILVA
Matrícula 13487
Rua: Cururu nº 66, Apto. 06 Cavalhada 78200-000 Cáceres-MT
PROCESSO DE APOSENTADORIA Nº 248124/2016

Considerando o Ofício nº 327 CPM/SGP/SEGES/2016 IL, que encaminha à Diretoria de Gestão de Pessoas/UNEMAT o Laudo Médico Pericial de Aposentadoria para instrução de processo, após tentativas de notificação pessoal, fica Vossa Senhoria notificada a juntar aos autos, segundo o art. 1º da Instrução Normativa nº 11/2004 os seguintes documentos, em um prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação:
1.Requerimento de aposentadoria por invalidez, conforme modelo padrão da SEGES;
2.Fotocópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, Título de eleitor;
3.Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público;
4.Declaração de que não responde a processo disciplinar.
Os documentos devem ser entregues no seguinte endereço: Universidade do Estado de Mato Grosso. Pró-Reitoria de Administração. Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas. Av. Tancredo Neves, 1095 - Bairro Cavalhada II na cidade Cáceres - Mato Grosso, CEP 78.200-000. O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a suspensão do salário até a sua regularização.

Cáceres-MT, 29 de setembro de 2016.

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Diretor Administrativo de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Administração - UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Processo: **431535/2016**
Interessado: **Servexte - Serviços de Exploração de Terminal Rodoviários Ltda.**
Data: **29/09/2016**
Assunto: **Requer a suspensão da taxa de Regulação e Fiscalização - TTR**

Decisão,

Nesse sentido, **DECIDIMOS** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de suspensão das cobranças da Taxa de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Terminais Rodoviários - TTR, requerida pela empresa Servexte - Serviços de Exploração de Terminais Rodoviários Ltda., devendo a presente decisão ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu *quórum.*

(original assinado) (original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor de Energia e Saneamento

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT
CONTRATADA: AIETA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S
OBJETO: Tem por objeto a Locação de Imóvel não residencial, já com estrutura necessária para realizar as atividades do IPEM/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 62, parágrafo 3°, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
FISCAL DO CONTRATO: Acendino Adolfo Josetti.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Locação de Imóvel não residencial, terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 62, parágrafo 3°, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação do Imóvel, valor mensal de R$ 8.608,78 (oito mil e seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos) e o valor anual de R$ 103.305,36 (cento e três mil e trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2016.
ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JULIO FLÁVIO CANDIA representante da empresa AIETA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.
CONTRATADO: HOSPITAL AMECOR LTDA
OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do MATO GROSSO SAÚDE.
DO VALOR: Variável conforme número mensal de atendimentos prestados, nos termos da tabela de valores disposta em edital.
ÓRGÃO: 11303
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 - Manutenção da Prestação dos Serviços de Atendimento pela Rede Credenciada.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390/3900
FONTE: 100/240
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2017.
FISCAL DO CONTRATO: Adriana Evangelista da Silva Bonfim.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93.

(original assinado)
CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA
Hospital Amecor LTDA
CONTRATADO

PORTARIA Nº 010/2016/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 16, inciso II, do Decreto n° 376, de 28 de dezembro de 2015,
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscal e fiscal substituto no tocante ao contrato firmado com o Hospital Amecor Ltda. conforme processo administrativo nº 339941/2016.

Contrato	Fiscal	Fiscal Substituto
Hosp. Amecor	Adriana Evangelista da Silva Bonfim - Matrícula 265878	Eduardo Bergamo - Matrícula 203213

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique
Registre
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.
(Original Assinado)
LÚCIA GONÇALVES DA SILVA
Presidente em Substituição

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº. 350999/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e HOTEL POLLES LTDA.
DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo às informações constantes do Parecer Contábil às fls. n°. 24, conforme descrição: 07 (sete) dias no período de dezembro de 2015 no valor de R$ 214,67 (duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) 05 (cinco) meses no período de janeiro a maio de 2016 no valor de 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme consta no processo Nº. 350999/2016.
DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 4.814,67 (quatro mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), com recursos alocados da UO: 17.303 - PA: 2005 - Elemento de Despesa: 3390.9200 - 3390.3900 Fonte: 240.
DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 151/JURÍDICO/2016.
DATA: 09/09/2016.
ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente do INDEA/MT. MARIA HELENA POLLES, representante de HOTEL POLLES LTDA - LOCADOR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2016/INDEA-MT
Proc. Adm. N° 24457/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.
CONTRATADA: AGRONÔMICA - LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO FITOSSANITÁRIO E CONSULTORIA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário, a fim de atender demanda da Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93 e, suas alterações posteriores e, Parecer Jurídico n° 0148/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.
VALOR CONTRATADO: A Contratante pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor total de R$ 7.799,00 (sete mil setecentos e noventa e nove reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.
DA FISCALIZAÇÃO: A gestão e fiscalização da prestação dos serviços serão exercidas pela servidora especialmente designada - MÁRCIA BENEDITA MARTINS.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 12 de setembro de 2016.
ASSINAM: Guilherme Linares Nolasco **-** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT. Valmir Duarte **-** Agronômica - Laboratório De Diagnóstico Fitossanitário e Consultoria. Patricia de Souza Teló **-** Agronômica - Laboratório de Diagnóstico Fitossanitário e Consultoria.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N° 406/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o **Sr. Ederson Aparecido Aires Carline,** tendo como substituto a **Sra. Rosane Gerda Prachthäuser Pölzl,** para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

N° Contrato	Objeto	Contratada
029/2016	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para suprir as demandas das ações de educação e segurança no trânsito (locação de tenda, mesas e cadeiras e aquisição de kit lanche) do Programa de Educação para o Trânsito Transforma Cidadão, conforme Lote 03 do Pregão Eletrônico nº. 005/2016/DETRAN/MT	EMILIO SOARES DE SOUZA - ME

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2016.

ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 110/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:
01) Processo nº. 564404/2015 - CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer **nº 5499/MTPREV/2016,** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/04/2016 sob o **Protocolo nº. 10001060.1.00019/14-8; NIT: 1235946370-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica,** matrícula n.º **99519,** nos seguintes termos:
Averbe-se: 02 anos, 11 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** nos seguintes termos**:**
1) 02 anos, 10 meses e 27 dias, no período de **05/03/1999 a 01/02/2002**, prestado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucara, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**
2) 04 dias, nos períodos de: dia **24/12/2010 e 28 a 30/04/2011**, prestado ao Governo de Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor,** nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** comprovada a função exercida no magistério.
Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **11/03 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 09/02 a 23/12/2004, 14/02 a 19/12/2005, 03/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 23/12/2009, 01/02 a 23/12/2010 e 14/02 a 27/04/2011**, pois já se encontram consignados como tempo de serviço público estadual.
02) Processo nº. 470749/2015 - CLEOMAR POLIZELI GALVÃO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer **nº 5512/MTPREV/2016,** de acordo com a **Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 00005/2015 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças - BARRA - PREVI em 27/08/2015** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica,** matrícula n.º **51732,** nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (BARRA - PREVI),** no período de **01/02/2000 a 26/08/2007,** correspondente a **2771 dias** prestado á Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor,** nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.
Obs. 02. Foi omitido o período de **27/08/2007 a 26/08/2009,** pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 156036/2016 - ELIAS PEREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer

nº 5492/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1250/2010 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV em 09/07/2010 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **87016**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 08 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV/MS),** no período de **31/03/1986 a 31/03/1997**, prestado á Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Especialista de Educação, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor,** nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

04) Processo nº. 311054/2015 - JOSÉ HUMBERTO ZANINI - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº **5080/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço nº. 041/2015 emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Ministério da Educação e Cultura - Campus Concórdia em 15/05/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º **236616,** nos seguintes termos:
Averbe-se: 05 anos e 21 dias, nos períodos de: **23/02 a 12/12/1970, 22/02 a 03/12/1971, 21/02 a 14/12/1972, 20/02 a 05/12/1973, 20/02 a 07/12/1974, 24/02 a 16/12/1975 e 04/03 a 11/12/1976**, correspondente a **1846 dias**, em que foi aluno-aprendiz, de **Escola Pública Federal**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 565209/2015 - MAURO CÉSAR CORRÊA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **5388/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 023/44º BI Mtz - EB: 0064104.00001077/2016-95 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44 BI Mtz em 24/02/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**,** matrícula n.º **56015**, nos seguintes termos:
Averbe-se: 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º. Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **04/02/1991 a 31/01/1992, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

06) Processo nº. 308066/2016 - MÁRIO AUGUSTO DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **5519/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00134/16-8; NIT: 1210862203-0** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Papiloscopista**, matrícula n.º **25389,** nos seguintes termos:
Averbe-se: 05 anos, 08 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 05 anos, 08 meses e 01 dia, nos períodos de: **30/03/1977 a 29/04/1978 e 01/09/1978 a 01/04/1983,** prestado a Brooklyn Empreendimentos S/A.
2) 23 dias, no período de **08 a 30/06/1984,** prestado a CITROVALE LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **30/04 a 31/08/1978,** pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 271432/2016 - NELSON NEVES DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **5497/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 30/05/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo**, matrícula n.º **271432,** nos seguintes termos:
Averbe-se: 10 meses e 10 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **05/02 a 15/12/1979**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

08) Processo nº. 425405/2015 - NILCÉIA AUXILIADORA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **5381/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00033/15-9; NIT: 1241624120-8,** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **106794**, nos seguintes termos:
Averbe-se: 03 anos e 07 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** no período de **01/04/1991 a 30/10/1994,** prestado ao Laboratório Aquino e Vieira S/C LTDA, na função de Recepcionista, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

09) Processo nº. 573855/2015 - ONÍVIO MIDON - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5465/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00176/12-0; NIT: 1064216633-9 e da** Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 17º Batalhão de Fronteira em 23/07/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º **52351,** nos seguintes termos:
Averbe-se: 11 anos, 08 meses e 10 dias, nos seguintes termos:
1) 11 meses e 14 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 17º. Batalhão de Fronteira, no período de **17/01 a 31/12/1973, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
2) 06 anos, 06 meses e 15 dias de contribuição **para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** no período de **15/06/1983 a 31/12/1989,** prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Motorista, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
3) 04 anos, 02 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS,** conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
a) 01 ano, 11 meses e 22 dias, no período **de 01/01/1975 a 22/12/1976,** prestado a Comercial Cidade Branca LTDA, na função de Balconista;
b) 01 mês e 19 dias, no período de **01/06 a 19/07/1977**, prestado a Sociedade Brasileira de Imóveis LTDA, na função de Marteleiro;
c) 01 ano, 08 meses e 06 dias, nos períodos de: **22/05 a 23/06/1978 (01 mês e 02 dias) e 03/07/1978 a 06/02/1980 (01 ano, 07 meses e 04** dias), prestado a Mineração Corumbaense Reunida S/A, nas funções de Auxiliar de Balconista e Boliseiro, respectivamente;
d) 03 meses e 27 dias, no período de **11/03 a 07/07/1982**, prestado a Catarinense Administradora de Bens LTDA - EPP, na função de Motorista;
e) 27 dias, no período de **19/05 a 15/06/1983**, prestado a AGRIMAT Engenharia Indústria e Comércio LTDA, na função de Motorista.

10) Processo nº. 564573/2015 - ROSÂNGELA GLÓRIA DE ARAÚJO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5392/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/07/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00181/15-8; NIT: 1704495723-2** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **231477,** nos seguintes termos:
Averbe-se: 16 anos, 04 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:
1) 07 anos, 06 meses e 27 dias, no período de **02/07/1990 a 28/01/1998,** prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de Escrevente, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
2) 08 anos, 09 meses e 26 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 02 meses e 26 dias, no período de **05/10 a 31/12/1998,** prestado a Igualdade Serviços Técnicos LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;
b) 04 anos, 05 meses e 01 dia, no período de **01/04/2000 a 01/09/2004,** prestado ao Centro de Formação de Condutores Novo Milênio LTDA - ME, na função de Encar. Financeiro;
c) 01 ano, 10 meses e 08 dias, no período de **01/02/2007 a 08/12/2008,** prestado á Assessoria de Cadastro e Cobrança LTDA - EP - LIDERPLAN, na função de Encar. Financeiro;
d) 02 anos, 03 meses e 21 dias, no período de **10/12/2008 a 30/03/2011,** prestado a Organização Razão Social, na função de Assistente Desenvolvimento.

Obs. Foi omitido o período de **01/04 a 31/07/2011**, pois já se encontra consignado no sistema **SEAP** como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.
II - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

11) Processo nº. 368661/2014 - MARIA LUIZA FERNANDES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **5491/MTPREV/2016** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **22445**, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:
Que seja tornado sem efeito o item II, subitem 08 - Portaria nº. 061/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2009, referente à contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licenças-prêmio não usufruídas, nos qüinqüênios de: 01/10/1984 a 30/09/1989 (02 meses) e 01/10/1989 a 30/09/1994 (03 meses), em nome de MARIA LUIZA FERNANDES, RG nº. 12.531.580-6 SSP/SP, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 22445, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Setembro de 2016.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00384/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL
A Partir de: 17/08/2016 Até15/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00240/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241321/1) CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
A Partir de: 15/03/2016 Até19/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00152/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 453296/2016
Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA
Qüinqüênio: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00444/2016 DE: 29/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 091/2016
Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/09/2016

Processo N.: 063/2016
Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/09/2016

Processo N.: 62/2016
Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 30/08/2016

Processo N.: 672/2016
Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 695/2016
Nome: (217209/2) ANDRE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/09/2016

Processo N.: 46/2016
Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 21/07/2016

Processo N.: 162/2016
Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 09/09/2016

Processo N.: 701/2016
Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 680/2016
Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 30/08/2016

Processo N.: 686/2016
Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 645/2016
Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 15/08/2016

Processo N.: 43/2016
Nome: (263315/2) DIEGO JESUS APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/08/2016

Processo N.: 690/2016
Nome: (232401/2) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 39/2016
Nome: (268162/1) EDER DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (154806) DELEGACIA DE POLICIA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 658/2016
Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 696/2016
Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/09/2016

Processo N.: 622/2016
Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 23/08/2016

Processo N.: 692/2016
Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 688/2016
Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 06/09/2016

Processo N.: 123/2016
Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 13/2016
Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 11/07/2016

Processo N.: 06/2016
Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/09/2016

Processo N.: 092/2016
Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/09/2016

Processo N.: 023/2016
Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/08/2016

Processo N.: 674/2016
Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 141/2016
Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/08/2016

Processo N.: 087/2016
Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/08/2016

Processo N.: 567/16
Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 151/2016
Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 10/08/2016

Processo N.: 21/2016
Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 693/2016
Nome: (268072/1) LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 022/2016
Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 121/2016
Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 159/2016
Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 089/2016
Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/09/2016

Processo N.: 161/2016
Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 06/09/2016

Processo N.: 691/2016
Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 661/2016
Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 15/08/2016

Processo N.: 673/2016
Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNÇAO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 150/2016
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/08/2016

Processo N.: 96/2016
Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇOES ESPECIAIS
A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 656/2016
Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 17/08/2016

Processo N.: 088/2016
Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/VG
A Partir de: 30/08/2016

Processo N.: 138/2016
Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 18/08/2016

Processo N.: 681/2016
Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2016

Processo N.: 059/2016
Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 29/08/2016

Processo N.: 127/2016
Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BACCARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/08/2016

Processo N.: 061/2016
Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164879) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 05/09/2016

Processo N.: 090/2016
Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2016

Processo N.: 028/2016
Nome: (268110/1) RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/09/2016

Processo N.: 060/2016
Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 31/08/2016

Processo N.: 665/2016
Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/08/2016

Processo N.: 029/2016
Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/09/2016

Processo N.: 679/2016
Nome: (263724/2) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 30/08/2016

Processo N.: 685/2016
Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/09/2016

Processo N.: 689/2016
Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: 133/2016
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/08/2016

Processo N.: 140/2016
Nome: (97450/1) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00445/2016 DE: 29/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/08/2016 Até06/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 06/08/2016 Até06/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (268208/1) ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (268109/1) AUGUSTO CESAR PEIXOTO FALEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (268133/1) BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 19/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (259661/1) CLEUBER GONÇALVES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/ RONDONÓPOL
A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POL. DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/07/2016 Até20/07/2016

Processo N.:
Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POL. DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.:26-09-2016.
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 450646 / 2016.
Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.:
Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 11/07/2016 Até11/07/2016

Processo N.: 443362 / 2016.
Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 14/07/2016 Até14/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259746/1) GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 06/07/2016 Até06/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 15/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: 450695 / 2016.
Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 26-09-2016.
Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: 443362 / 2016.
Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (267978/1) HERNANY OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/ RONDONÓPOL
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268178/1) HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268178/1) HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 06/07/2016 Até06/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (101700/1) IVAIR SAVOINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 19/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 08/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/08/2016 Até21/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 15/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 23/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-201.
Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-20156.
Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
RONDONÓPOL
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 16/07/2016 Até16/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 12/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 02/05/2013 Até02/05/2013

Processo N.: 443362 / 2016.
Nome: (259883/1) NORINNE KEIKO HATAKEYAMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POL. DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 21/07/2016 Até21/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POL. DE NOVO SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268029/1) PATRICIA DUARTE SOBRINHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 08/08/2016 Até08/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/
RONDONÓPOL
A Partir de: 08/08/2016 Até08/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 15/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇOES ESPECIAIS
A Partir de: 17/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 09/08/2016 Até09/08/2016

Processo N.:
Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/
CBA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 11/07/2016 Até11/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (105144/9) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO KOTTWITTZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 04/08/2016 Até04/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
RONDONÓPOL
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 03/08/2016 Até03/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/08/2016 Até02/08/2016

Processo N.: IMPL.: 26-09-2016.
Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 13/07/2016 Até13/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00446/2016 DE: 29/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Qüinqüênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008

Processo N.:
Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Qüinqüênio de Referência: 06/07/1994 Ate 05/07/1999
A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00447/2016 DE: 29/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 14/03/2011 Ate 12/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00448/2016 DE: 29/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 318479/2016
Nome: (23565/1) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 317237/2016
Nome: (23563/1) NEIVA CAPISTRANO DIAS
Qüinqüênio: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00204/2016 DE: 29/09/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 425716/2016
Nome: (231303/1) RODRIGO DA SILVA SATO
Qüinqüênio: 27/06/2011 Ate 26/06/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00108/2016 DE: 29/09/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 431919/2016 de 29/08/2016
Nome: (82139/1) SEBASTIAO JOSE DE MATOS
Qüinqüênio: 11/09/2011 Ate 10/09/2016
Qtde Dias: 30

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00321/2016 DE: 29/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 418271/2016
Nome: (139978/3) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES
Qüinqüênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432068/2016
Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
Qüinqüênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 405213/2016
Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
Qüinqüênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435507/2016
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Qüinqüênio: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 438615/2016
Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA
Qüinqüênio: 01/04/2011 Ate 30/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426587/2016
Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS
Qüinqüênio: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00073/201 DE: 29/09/2016
Processo N°: Contrato 035/2016
Contratado: (273018/1) CESAR LUIZ PEDROSO FERREIRA
CPF: 918.592.551-91
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA
A Partir de: 23/09/2016 Até22/09/2017

CONTRATO/SEJUDH/00074/201 DE: 29/09/2016
Processo N°: Contrato 036/2016
Contratado: (273023/1) ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS
CPF: 900.441.001-59
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA
A Partir de: 26/09/2016 Até25/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00694/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: SOL
Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: SOL
Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol
Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV. MASC
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV. MASC
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.CUIABA
A Partir de: 05/09/2016 Até05/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

Processo N.: sol
Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00695/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00696/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 2694/2016/SAAP
Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 06/09/2016 Até

Processo N.: 457632/2016
Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/09/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00622/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designaçao Prof. Educ. Basica para outra funçao

Processo N.: 1000002097321
Nome: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 04/01/2016 Até06/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00623/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002286441
Nome: (115268/15) JOSE PAULO DALPOZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 02/07/2016 Até17/10/2016
Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00624/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000002287295
Nome: (37059/1) JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 28/08/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00625/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002175049
Nome: (121890/6) DANIELLE DE PADUA CAMPOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 21/09/2016

Processo N.: 1000002112317
Nome: (221351/4) MARCIO CASTANHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 12/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55108/2016 DE: 29/09/2016
Processo Nº: 1000002286860
Contratado: (210606/6) EDMARCIO GOMES PENCANHA,CPF: 013.255.651-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(192147) E.E

PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 01/09/2016 a 23/12/2016
Substituído: (228923/21) RUBIA KOVALESKI

CONTRATO/SEDUC/55109/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002285627
Contratado: (237866/13) ANA PAULA DOS ANJOS,CPF: 640.385.642-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 13/09/2016 a 14/10/2016
Substituído: (125777/10) JOCILENE VASCONCELOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55110/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002285587
Contratado: (244002/38) ANA FLAVIA PIETRO,CPF: 708.973.601-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De: 20/08/2016 a 17/11/2016
Substituído: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA

CONTRATO/SEDUC/55111/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002286383
Contratado: (272971/4) MARISTELA OLIVEIRA CAVALHEIRO,CPF: 957.175.601-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(192210) E.E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De: 18/08/2016 a 03/09/2016
Substituído: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI

CONTRATO/SEDUC/55112/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002285928
Contratado: (272999/4) EDMUR APARECIDO BUENO CAMARGO,CPF: 050.995.691-29;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 12/09/2016 a 29/09/2016
Substituído: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55113/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002145612
Contratado:(206483/20) EDISON MARQUES DE AMORIM;CPF:894.714.821-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55114/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002279740
Contratado:(207760/22) CAMILO MARCOS NETO;CPF:033.272.461-14;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;Em: 14/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55115/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002145811
Contratado:(213101/6) SANDRO FRANCISCO FERREIRA;CPF:004.455.551-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55116/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002216160
Contratado:(221990/17) LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA;CPF:018.878.891-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55117/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002289399
Contratado:(233013/20) BARBARA MARIA MORAES MAGALHAES;CPF:024.707.671-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:14/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55118/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002131317
Contratado:(238550/7) CRISTIANA PATRICIA MARQUES ARARUREUDO;CPF:040.054.451-28;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011479) E.E. SAGRADO CORAÇAO DE JESUS;Em: 19/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55119/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002109549
Contratado:(243043/3) ALEXANDRE VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO;CPF:044.360.561-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55120/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002245350
Contratado:(245045/13) JULIANA NUNES RUIZ;CPF:005.030.271-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;Em: 18/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55121/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002191348
Contratado:(248161/6) JANAINA PEREIRA ALMEIDA;CPF:020.530.651-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES;Em: 06/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55122/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002130315
Contratado:(253394/6) THAIS SILVA DE SANTANA;CPF:923.679.841-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55123/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002099787
Contratado:(253529/15) EDINALDO TRINDADE GONCALVES DOS SANTOS;CPF:941.759.421-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/55124/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002113066
Contratado:(256426/9) PATRICIA ANDREIA BLANCO LINO;CPF:032.799.211-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55125/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002112831
Contratado:(261391/4) DANIELE PAULA DE CARVALHO;CPF:702.423.641-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 12/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55126/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002160833
Contratado:(262278/10) KAMILA DOTAS DA SILVA;CPF:430.072.768-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55127/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002289395
Contratado:(263285/6) FABIANA LUCIANO BUENO PEREIRA GUERREIRO;CPF:808.265.551-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:14/09/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55128/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002144180
Contratado:(263344/7) PATRICIA DAIANE EVANGELISTA BATISTELLA;CPF:014.286.691-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(174122) E. E. BOM JARDIM;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55129/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002183502
Contratado:(269008/4) LORRANA BASILIO DA SILVA;CPF:750.779.061-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55130/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002131062
Contratado:(269442/2) LUCY MARA RODRIGUES DA SILVA;CPF:002.405.191-83;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55131/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002145464
Contratado:(57398/35) MARCO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS;CPF:629.422.201-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/55132/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002216994
Contratado:(63408/7) JOSE ALDAIR DA SILVA;CPF:773.071.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55133/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002232684
Contratado:(70784/29) ANA ROSA SILVA COSTA;CPF:966.064.796-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/09/2016

CONTRATO/SEDUC/55134/2016 DE: 29/09/2016
Processo N°: 1000002106257
Contratado:(94793/7) JOELI DO SOCORRO APARECIDA SIQUEIRA;CPF:383.956.811-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01495/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002291577
Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 13/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291476
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291698
Nome: (246611/7) CARLOS LIMA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290108
Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291554
Nome: (241643/5) EDILBERTO DA ROCHA CLARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290289
Nome: (133313/12) EDSON LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291475
Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291555
Nome: (256183/4) EVA MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291574
Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291699
Nome: (233790/11) IRAN MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290288
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290129
Nome: (268348/1) MARCIO LAURO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290127
Nome: (111684/27) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291575
Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291556
Nome: (270416/1) MILTON JOAQUIM DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290290
Nome: (260901/3) PATRIELLY DO ESPIRITO SANTO TAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL

A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002291697
Nome: (131471/11) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290109
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290110
Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: 1000002290128
Nome: (235277/6) WESLEN DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01496/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002290351
Nome: (261383/13) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 27/09/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002291576
Nome: (261383/11) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 27/09/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002291578
Nome: (261383/12) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 27/09/2016 Até25/11/2016

Processo N.: 1000002291721
Nome: (265979/3) TAIZA LOPES PENHA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA CHIQUITANOS
A Partir de: 17/09/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01497/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002289368
Nome: (264000/6) ADELAINE TABORDA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 24/09/2016 Até08/10/2016

Processo N.: 1000002290088
Nome: (264000/4) ADELAINE TABORDA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 24/09/2016 Até08/10/2016

Processo N.: 1000002290092
Nome: (264000/5) ADELAINE TABORDA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 24/09/2016 Até08/10/2016

Processo N.: 1000002291513
Nome: (230436/8) ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/09/2016 Até04/10/2016

Processo N.: 1000002290188
Nome: (257893/5) IDENEIA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 22/09/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002290099
Nome: (269387/1) JANAINA DO CARMO TEWIT
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 29/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002289202
Nome: (237965/9) LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 21/09/2016 Até24/09/2016

Processo N.: 1000002291585
Nome: (141242/68) MARIA ELIZA DOS SANTOS MASSONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 08/09/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002291587
Nome: (136952/16) MILDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/09/2016 Até24/09/2016

Processo N.: 1000002291588
Nome: (136952/16) MILDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/09/2016 Até01/10/2016

Processo N.: 1000002290090
Nome: (214976/18) PATRICIA KOLLING
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 27/09/2016 Até11/10/2016

Processo N.: 1000002286849
Nome: (53828/11) REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/09/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002287252
Nome: (247318/14) ROSA RODRIGUES DO AMARAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 16/09/2016 Até22/09/2016

Processo N.: 1000002291537
Nome: (245332/5) TATIANE DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 13/09/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002290120
Nome: (223219/8) VERONICA ALBINO SARINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 20/09/2016 Até04/10/2016

Processo N.: 1000002289381
Nome: (262824/2) VIVIANE DA SILVA MORI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 26/09/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002289383
Nome: (262824/3) VIVIANE DA SILVA MORI
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 26/09/2016 Até10/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01498/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002281640
Nome: (60501/9) JUAREZ MARTINS DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 12/08/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002273186
Nome: (253116/3) LUCIANA ALVES PAULINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 25/08/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002247525
Nome: (113819/6) SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA PRIMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2016 Até05/10/2016

Processo N.: 1000002240201
Nome: (123587/14) VENAIR ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/08/2016 Até10/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01499/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (112360/29) FLAVIA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 19/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.:
Nome: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 29/08/2016 Até15/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00541/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 11/07/2016 Até11/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 21/07/2016 Até21/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 18/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 18/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 08/07/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 09/07/2016 Até09/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95472/1) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 08/07/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 19/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 16/07/2016 Até16/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 15/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 17/07/2016 Até17/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (118936/1) RIVAEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 443845/2016
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00542/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 486184/2016
Nome: (15497/2) ADJANE DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005
A Partir de: 03/10/2016 Ate 01/12/2016

Processo N.: 473397/2016
Nome: (41975/2) AGUINALDO SANTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 02/05/2001 Ate 01/05/2006
A Partir de: 13/09/2016 Ate 11/12/2016

Processo N.: 473090/2016
Nome: (15318/1) ANANILDES LUIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Qüinqüênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
A Partir de: 10/10/2016 Ate 08/11/2016

Processo N.: 457142/2016
Nome: (59742/8) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 16/12/2009 Ate 15/12/2014
A Partir de: 24/11/2016 Ate 23/12/2016

Processo N.: 474749/2016
Nome: (64180/1) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/09/2008 Ate 18/09/2013
A Partir de: 18/08/2016 Ate 16/09/2016

Processo N.: 470463/2016
Nome: (42419/1) CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
A Partir de: 12/09/2016 Ate 11/10/2016

Processo N.: 422550/2016
Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/04/1984 Ate 03/04/1999
A Partir de: 03/01/2017 Ate 01/02/2017

Processo N.: 138481/2016
Nome: (81672/1) CESINEIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 10/08/2003 Ate 09/08/2008
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

Processo N.: 472636/2016
Nome: (81672/1) CESINEIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 10/08/2008 Ate 09/08/2013
A Partir de: 19/09/2016 Ate 17/12/2016

Processo N.: 489026/2016
Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 26/11/2006 Ate 25/11/2011
A Partir de: 03/10/2016 Ate 01/11/2016

Processo N.: 475865/2016
Nome: (59325/3) DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
A Partir de: 26/09/2016 Ate 25/10/2016

Processo N.: 489251/2016
Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 24/01/2007 Ate 23/01/2012
A Partir de: 15/04/2016 Ate 13/06/2016

Processo N.: 480799/2016
Nome: (42163/2) EDITE MARIA WARTHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 27/05/1993 Ate 26/05/1998
A Partir de: 03/10/2016 Ate 31/12/2016

Processo N.: 486081/2016
Nome: (101657/2) EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/05/2009 Ate 11/05/2014
A Partir de: 27/09/2016 Ate 26/10/2016

Processo N.: 484068/2016
Nome: (81116/1) GENE KRUPA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 27/09/2016 Ate 25/12/2016

Processo N.: 469970/2016
Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 28/03/1998 Ate 27/03/2003
A Partir de: 06/10/2016 Ate 04/11/2016

Processo N.: 464927/2016
Nome: (58570/2) IRIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 22/02/2006 Ate 21/02/2011
A Partir de: 15/09/2016 Ate 14/10/2016

Processo N.: 488519/2016
Nome: (89627/1) JANE ROCHA CAMARGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 03/10/2016 Ate 01/11/2016

Processo N.: 461994/2016
Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

Processo N.: 483014/2016
Nome: (96148/2) JOSUE BETT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 20/12/2007 Ate 19/12/2012
A Partir de: 01/10/2016 Ate 29/11/2016

Processo N.: 473017/2016
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/11/2009 Ate 11/11/2014
A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: 461288/2016
Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
A Partir de: 10/10/2016 Ate 08/11/2016

Processo N.: 479837/2016
Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 21/09/2016 Ate 20/10/2016

Processo N.: 472620/2016
Nome: (81287/2) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
A Partir de: 14/09/2016 Ate 12/11/2016

Processo N.: 462223/2016
Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 03/11/2016 Ate 02/12/2016

Processo N.: 475876/2016
Nome: (81667/1) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009
A Partir de: 03/10/2016 Ate 01/11/2016

Processo N.: 465968/2016
Nome: (90318/1) MARIA MACEDO ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
A Partir de: 30/08/2016 Ate 28/10/2016

Processo N.: 478016/2016
Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: 459069/2016
Nome: (52643/1) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/09/1984 Ate 03/09/1999
A Partir de: 27/12/2016 Ate 25/01/2017

Processo N.: 459070/2016
Nome: (52643/1) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/09/1984 Ate 03/09/1999
A Partir de: 28/09/2016 Ate 26/12/2016

Processo N.: 451950/2016
Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 15/12/2009 Ate 14/12/2014
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 465444/2016
Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 01/01/2017 Ate 30/01/2017

Processo N.: 473079/2016
Nome: (86241/1) SERGIO LUIS SILVA BRITO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010
A Partir de: 05/12/2016 Ate 02/02/2017

Processo N.: 473300/2016
Nome: (113023/1) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 16/05/2009 Ate 15/05/2014
A Partir de: 20/09/2016 Ate 19/10/2016

Processo N.: 460495/2016
Nome: (42253/2) SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995
A Partir de: 26/09/2016 Ate 25/10/2016

Processo N.: 486206/2016
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 03/05/2007 Ate 02/05/2012
A Partir de: 03/10/2016 Ate 01/11/2016

Processo N.: 461751/2016
Nome: (41966/3) VALDECI CASTILHO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/02/2010 Ate 04/02/2015
A Partir de: 15/09/2016 Ate 14/10/2016

Processo N.: 431573/2016
Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 27/04/2009 Ate 26/04/2014
A Partir de: 01/12/2016 Ate 29/01/2017

Processo N.: 462561/2016
Nome: (41826/1) WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 472742/2016
Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/03/2009 Ate 29/03/2014
A Partir de: 28/11/2016 Ate 25/02/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00543/2016 DE: 29/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 428673/2016
Nome: (43292/2) FRANCISCO PEREIRA FILHO
Qüinqüênio: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307871/2016
Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR
Qüinqüênio: 07/03/2011 Ate 06/03/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00074/2016 DE: 29/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1905/2016
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 17/09/2016 Até31/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00233/2016 DE: 29/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1796/2016
Nome: (132851/14) GISLAINE MIRANDA MARIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/08/2016 Até19/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2016 DE: 29/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1792/2016
Nome: (83161/1) CELIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Qüinqüênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
A Partir de: 01/06/2017 Ate 29/08/2017

Processo N.: 1984/2016
Nome: (124593/1) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 08/07/2010 Ate 07/07/2015
A Partir de: 26/01/2017 Ate 24/02/2017

Processo N.: 1987/2016
Nome: (73926/1) MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO E CASTRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Qüinqüênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
A Partir de: 03/10/2016 Ate 31/12/2016

Processo N.: 1791/2016
Nome: (83233/1) SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014
A Partir de: 09/01/2017 Ate 08/04/2017

Processo N.: 1986/2016
Nome: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015
A Partir de: 04/10/2016 Ate 01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00235/2016 DE: 29/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1985/2016
Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Qüinqüênio de Referência: 12/01/2011 Ate 11/01/2016
A Partir de: 20/09/2016 Ate 19/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00236/2016 DE: 29/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 470780/2016
Nome: (82015/1) EURICO FERNANDES DE SOUZA
Qüinqüênio: 21/07/2010 Ate 20/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 476979/2016
Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK
Qüinqüênio: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 470288/2016
Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
Qüinqüênio: 18/09/2011 Ate 17/09/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 485956/2016
Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
Qüinqüênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00097/2016 DE: 29/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci 225/2016
Nome: (225529/1) FABIO JUNIOR ALVES COMIN
A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (264112/1) EMERSON FERNANDES DA SILVA
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00098/2016 DE: 29/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ci 028/2016
Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (185906) COMISSAO DE ETICA
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

Processo N.: ci 167/2016
Nome: (58854/1) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO
A Partir de: 01/10/2016 Até30/11/2016

Processo N.: ci 028/2016
Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/10/2016 Até30/11/2016

Processo N.: ci 304/2016
Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 01/10/2016 Até31/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016/SEGES
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2015/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**, e a empresa, **ANA PAULA FARIA ALVES - EPP,** inscrita no **CNPJ: 07.019.826/0001-41**, localizada na Rua 47, n° 401, Bairro Boa Esperança, representada pela **Sra. ANA PAULA FARIA ALVES**, portadora do **RG: 063.4574-3 SJ/MT** e o **CPF: 804.249.101-87**, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento com base no art. 92, §1º, §2 inciso II e §3º do Decreto Estadual 7.217/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, alterar os valores dos itens 01 a 07 do lote 52 desta ,em razão da a Ata de Reunião fl.03 juntamente com a proposta de preços 52, fls. 04/05 do protocolo(processo) 460.631/SEJUDH, os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo:

LOTE 52					
ANA PAULA FARIA ALVES - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	CAFÉ DA MANHÃ: (REGIÃO I - NOBRES).). PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO CAFÉ DA MANHÃ, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	19.345	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 1,80
2	CAFÉ DA MANHÃ - DIETA ESPECIAL: (REGIÃO I - NOBRES). PPREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ- DIETA ESPECIAL, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	365	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 2,33

3	ALMOÇO: (REGIÃO I - NOBRES). PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO ALMOÇO, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	19.345	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 8,40
4	ALMOÇO - DIETA ESPECIAL: (REGIÃO I - NOBRES). PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO ALMOÇO-DIETA ESPECIAL, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	365	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 8,50
5	JANTAR: (REGIÃO I - NOBRES). PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO JANTAR, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	19.345	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 8,40
6	JANTAR -DIETA ESPECIAL: (REGIÃO I - NOBRES).). PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO JANTAR-DIETA ESPECIAL, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	365	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 8,50
7	CEIA: (REGIÃO I - NOBRES). PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO CEIA, COMPOSTO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SISTEMA PENITENCIÁRIO (MASCULINO). UNIDADE.	UN	2.920	ANA PAULA FARIA ALVES - EPP	R$ 0,90

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 369.500,45 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
As demais clausulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA
A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO publicou no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2016.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016/SEGES.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016/SEMA
PROCESSO N.º 116447/2016

CREDENCIAMENTO: **Das 14h00 às 14h30 do dia 14 de outubro de 2016.**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **dia 14 de outubro de 2016 às 14h30.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SEMA-MT, TIPO CAMINHONETES, MOTOS E CARROS DE PEQUENO PORTE PARA REBOQUES DE BARCOS

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 30/09/2016, na internet, nos seguintes endereços: www.gestão.mt.gov.br, link https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp e no site da SEMA: www.sema.mt.gov.br, link: http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2016/SEMA
CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1: MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA-BNDES
PROCESSO N.º 187463/2016

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que realizará licitação, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO (SACOLA ECOLÓGICA, BLOCO PARA ANOTAÇÃO E CANETA) PARA SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO NO ÃMBITO DO PROJETO MATO GROSSO SUSTENTÁVEL.**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia **30 de setembro de 2016 até o dia 13 de outubro de 2016 às 13h30**, como **referência o horário de Cuiabá-MT.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de outubro de 2016 às 14h00, tendo como **referência o horário de Cuiabá-MT**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: no seguinte endereço: www.gestão.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital, www.sema.mt.gov.br >acessar aquisições > licitações > pregões > 2016. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 652679/2015 - SIAG 0652679 - PREGÃO ELETRONICO N.011/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva (reforma) de embarcação - Balsas e Rebocador. Total de lotes licitados: 01.
Informamos que se encontra disponível no site da SINFRA-MT www.sinfra.mt.gov.br e SEGES-MT www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br o resultado de julgamento de recurso e contra razoes (processos: 475270/2016 e 482449/2016), informo ainda que reabriremos a sessão no dia 05/10/2016. RE ABERTURA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO: 05/10/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.gestao.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@ sinfra.mt.gov.br TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6759
PREGOEIRO: Renato Silva da Guia. ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016/SESP
PROCESSO Nº 129906/2016 e SIAG Nº 0129906

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 063/2016/SESP, cujo objeto é Aquisição de Materiais Operacionais de Consumo e Permanente para atender a demanda do serviço de atendimento a emergências com produtos perigosos pelo Grupo de Operações com Produtos Perigosos -(GOPP)do Corpo de Bombeiros, que será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 30/09/2016 à 12/10/2016, período integral, e no dia 13/10/2016 até às 13h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2016 às 14h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016/SESP
PROCESSO Nº 150276/2016 e SIAG Nº 0150276

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 103/2016/SESP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de guincho para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 30/09/2016 à 12/10/2016, período integral, e no dia 13/10/2016 até às 16h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2016 às 17h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.
PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2016/SESP, protocolo nº 129936/2016, cujo objeto é a Aquisição de Bens de Consumo - Materiais Operacionais, macacão, botas, luvas, etc, para atender a demanda do serviço de atendimento a emergência pelo Grupo de Operações com Produtos Perigosos (GOPP) do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, realizado no dia 20/09/2016, conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	CNPJ	VALOR R$
01	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R$ 2.985,00
02	FRACASSADO		

Declaro fracassado o Lote 2 e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R$ R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2016/SESP, protocolo nº 109727/2016, cujo objeto é Aquisição de Bens de Consumo - uniformes para o Projeto Social Bombeiros do Futuro - para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso, realizado no dia 21/09/2016, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:		Empresa	CNPJ	Valor
Lotes				
01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	04.950.056/0001-68	R$ 30.030,00	
02	FIBRATEX COMERCIAL LTDA-ME	02.889.493/0001-98	R$ 49.345,00	
03	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	04.950.056/0001-68	R$ 3.350,00	
04			R$ 1.600,00	
05			R$ 3.500,00	
VALOR TOTAL			R$ 87.825,00	

Adjudico o Lote 04 e Homologo todo processo licitatório no valor total de R$ 87.825,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte cinco reais).

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2016/SESP, protocolo nº 152555/2016, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto comercial de avião, para ministrar aulas práticas de simulador de voo por instrumento e aulas práticas de voo por instrumento - PCA/IFR, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT, realizado no dia 23/09/2016, tendo sido o seu lote único declarado **DESERTO.**

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2016/SESP, protocolo nº 34733/2016, cujo objeto foi a Aquisição de material de Consumo - Ração para manutenção nutricional dos cães pertencentes ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 23/09/2016, sendo que seu lote único foi declarado **FRACASSADO.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2015/SESP, protocolo nº 488642/2015, cujo objeto foi a Aquisição de Material Permanente - Câmara Fria para conservar alimentos perecíveis, para a Base Operacional do GEFRON, realizado no dia 27/09/2016, sendo que o seu lote único foi

declarado **FRACASSADO.**

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Adiamento de Sessão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016/SETAS/MT

Processo 450595/2016

A **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso - SETAS-MT,** por meio do seu Pregoeiro Oficial, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é a *"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço (hospedagem, Serigrafia, impressão e acabamento em material gráfico) e aquisição de material consumo (Papelaria), conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência e seus anexos*" teve a sua **sessão pública adiada para o dia 13 de Outubro de 2016 as 15h00min (horário de Brasília)**. O período de cadastro e envio de propostas passa a ser do dia 03/10/2016 até o dia 13/10/2016 às 14h30min (horário de Brasília).

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016/SES/MT

Processo n. 60046/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n. 051/2016.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 30/09/2016 até às 14h29min do dia 13/10/2016 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 14h30min do dia 13/10/2016 (horário de Brasília).
OBJETO: "Registro de preços para aquisição de reagentes para análise laboratorial (SOROLOGIA), utilizados em equipamento de metodologia ELISA, em lote único, a fim de atender à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.
Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2016.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016/SES/MT

Processo n. 025429/2016

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo OBJETO: "Aquisição de Camas e Colchões Hospitalares para atender a demanda das Unidades I e Unidade III, do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho, que atende em regime de internação pessoas em sofrimento mental grave e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas"., terá continuidade no dia 04/10/2016, a partir das 14:30 (13:30 do horário local), para abertura da fase recursal e atos posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial/SES

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/20016/SECID

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** da sessão de licitação na modalidade Concorrência 003/2016/SECID que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO BALNEÁRIO LAGOA - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT,** conforme Termo de Referência, Projetos Básicos, Memoriais e demais anexos do Edital.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	24.683.120/0001-07	HABILITADA
PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI	03.155.687/0001-22	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "a" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 23 de setembro de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Republica-se por ter saído incorreto)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2016

Processo nº: 000264-023/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): JAJ CONSULTORIA LTDA, Lídio Barbosa, Marcrean dos Santos Silva. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, mantendo o indeferimento de instauração de procedimento com fulcro nos fundamentos elencados pelo i. Promotor de Justiça, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006264-001/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): TRT - 23ª Região, Zenone Kovaleski, SERGIO LUIZ GAMLA, Adilceu Geraldo Gamla. Decisão: Á unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000188-071/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Novo São Joaquim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000499-052/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Delegacia Municipal de Campinápolis, BIA DE TAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000521-031/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000587-065/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Município de Matupá/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001008-034/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania - MORAL, Sociedade Beneficente Evangélica. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001198-065/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Conselho Municipal Antidrogas de Matupá/MT, Município de Matupá/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000622-009/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): A APURAR, Comunidade Linha 12. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000982-065/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Matupá/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001333-077/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O Estado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001534-081/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, AGOSTINHO NUNES DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001024-097/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MPE, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001117-001/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, RUBENS FERREIRA LOPES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001363-032/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Nílson Nogueira da Cruz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001903-009/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Luis Gonzaga Chaves, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002332-023/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, JANETE VIANA DE MACENA MAIA, MACENA MAIA & CIA LTDA ME., ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002623-005/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, Prefeitura Municipal de Querência. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003522-001/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/TFD DE CUIABÁ, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000056-063/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000114-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, JOSÉ ANTONIO DA MATTA DOMINGUES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000224-071/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elyson Ricardo Ricci. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000415-077/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE QUERENCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000582-023/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): AFRÂNIO CESAR MAGLIARI E OUTROS, 5.ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000772-045/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001005-053/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Dr Richard Damasceno Ferreira Lage, e Drª Helena Yloise de Miranda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001021-053/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, LADI EUGENIO BRUSCO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001117-001/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Valdemar Rodrigues Rezende. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001246-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Paulino Ramos dos Santos, JÚLIO ANANIAS DOS REIS, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001462-005/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Juruena, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001535-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Benedita Yara Silva de Jesus, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002025-009/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto, A APURAR. Decisão: Á unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002674-005/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Osvaldo Gonçalves de Araujo Filho, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DISVECO LTDA (Nome Fantasia Via Láctea Veículos), Honda Auto Campo, Fiat Domani, Trescinco Automóveis, Gramarca Chevrolet, Nation Peugeot, Ford Saga, Saga Nissan, Buritis Veículos - Renault, Ville de Grance Veículos - Citroen, Hyundai Caoa, Kia Motors. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003211-058/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE GTÃ DO NORTE-MT, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004667-014/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): IBAMA, Agenor Vicente Pelissa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004674-012/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ministério público da comarca, Estado de Mato Grosso (SINFRA) e Outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007074-001/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, ESDRAS GEORGE DA SILVA & CIA/ MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000564-048/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Reserva do Cabaçal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000808-005/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): VALCIR AMARO DA SILVA, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004076-039/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE CASTANHEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003898-001/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MP/MT. Decisão: Á unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000293-022/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000451-045/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Valdete Moreira Campos Pereira da Silva, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000550-011/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): PREFEITURA DE NOVA BANDEIRANTES - MT, Associação Fraterna Benedita Fernandes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000552-011/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Associação Fraterna Benedita Fernandes, Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000565-076/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Neac meyer Arigbatsa, Adriana da Silva Marques de Souza, Juizes de Paz de Porto dos Gaúchos e Novo Horizonte do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000653-002/2007. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS AMBEV, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano - SMADE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000609-045/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público, MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000804-077/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): João Cesar da Silva Rodrigues, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000853-045/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001033-066/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Anderson Luiz Vieira Furtado, Prefeitura Mun. de Nobres/MT, O Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001074-023/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA ORDEM TRIBUTÁRIA, SAD - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001515-018/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): JOCIELE PEDROSO FERREIRA, O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001730-023/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Hospital CEM, Silvane Maria Roman, Dergan Antônio Baracat, Tufik Affi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001820-001/2007. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Edmilson Aires da Costa, Mário da Fonseca Moraes, Helen Araújo Moraes, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, Darcy Nogueira, José Valdivino Vilela, Cristóvão Monteiro da Silva, Adalberto José de Souza, João Galindo de Medeiros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003354-011/2008. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Luiz Olavo Sabino dos Santos, Ministério Público do Estado de MT, 1ª PJCivel de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 012494-006/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIO, AGENTES DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000419-068/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Casa-Lar de Nova Canaã do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001557-005/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): WILKER DE SOUZA PONCIANO COSTA, W DE SOUZA PONCIANO COSTA EPP, Bruna Thaisa Dias Penachioni, IVONE REGINA MARCA, e outros a apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000493-076/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, SUPERMERCADO Zanovelo, Comercial Vitória, Comercial Canaã. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000495-063/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LINDOMAR DUARTE DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000810-053/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, ALTAMIR KURTEN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000970-053/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): IVONEI VALDER FACCIN, MINISTÉRIO PÚBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001662-005/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Sigiloso, Emanuel Gonçalo de Almeida Barros, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003093-005/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Altemar Dias da Gama, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, e outro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000083-049/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Dr. Alexandre Delicato Pampado, Juiz de Direito da Comarca de Arenápolis, Sra. Hulda F Rodrigues, Tabeliã e Reg. Cartório 2º Ofício. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000009-093/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000072-002/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, FITINESS ACADEMIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000137-002/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SAMU, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000212-039/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE JUINA, NEUCYR SILVA PARADA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000133-002/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UPA - Morada do Ouro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000234-058/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira.

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT, Cleber Valsoler. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000266-054/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): TUT TRANSPORTES, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000345-065/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MPF / PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MT., Município de Matupá-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000563-051/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, FILIPO RODRIGUES, SEBASTIÃO ROBERTO MARCELO, ROBERTO. ANTONIO DE CARVALHO - Roberto Preto, VANDERLEI CAPAGNONI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000656-032/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000776-050/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Antonio Algacir de Oliveira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000903-001/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - INCRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001041-097/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001058-039/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CIANIRA PEREIRA GAMA, Ministério Público do Estadual, MUNICIPIO DE JUINA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001358-081/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Gervásio Rodrigues de Oliveira, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001492-005/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SIGILOSO, JOCILENE BATISTA DE MOURA KARIN REGINA FRANCA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001543-025/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SEMA, Cláudio Gonçalves de Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001688-031/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001956-029/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ONG-SEMPRE VIVA, SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA - SETAE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002094-023/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO, ESTRATÉGIA E AUDITORIA LTDA, CÂMARA MUNICICPAL DE VEREADORES DE SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001833-022/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Erival Capistrano de Oliveira, Juviano Lincoln. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002397-005/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sigiloso, MARCENARIA PRIMOR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012188-010/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000512-063/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ARACY MARIA DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000032-072/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Conselho Municipal de Saúde, MUNICÍPIO DE PEDRA PETRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005639-012/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Hospital Regional de Cáceres, Ministério Público do Estadual, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002128-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): .Pediu Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), Roseli Port. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000036-082/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, ELCIO ALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000062-002/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL, ACADEMIA BELA FORMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000292-056/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Josair Jeremias Lopes - Prefeito Municipal de Dom Aquino. Decisão: Á unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000383-045/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, Município de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000541-012/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Conselho Municipal de Des. Rural Sustentável - COMDERS, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000627-005/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Cecílio Rosa Neto, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000667-050/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Audison da Silva Lima, Subsecretário de Esportes, vulgo "Totó". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000631-005/2016. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Uri Yostaque de Lima, Faculdade Anhanguera - Instituto de Ensino de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000672-078/2016. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sigiloso, Empresa AVCON Consultoria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000879-053/2011. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, DENILSON PERINOTTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000897-001/2011. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, Valdemar Rodrigues Rezende. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001047-053/2009. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Águas de Cláudia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001070-053/2011. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): ministério público da comarca, MOACIR PEDRINHO MEOTTI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001091-077/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MUNICIPIO DE QUERENCIA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001190-005/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sigiloso, PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001269-081/2010. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, DELMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001306-023/2013. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, ROBERTO FARIAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001377-086/2009. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público - MT, Município de Itanhangá/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos

termos do voto do Relator.

Processo nº: 001410-054/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Rosivaldo Rocha Budniak, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001470-005/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Zilomar Niclotte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001498-081/2010. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Luiz Claro de Melo, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002270-005/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Sigiloso, CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002548-058/2010. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): REDE CEMAT, CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA, LOURENÇO DIMAS MARQUES, VILSON PERETO, TEREZA CAMPEOL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002720-005/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Lourival Valério de Faria, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003584-016/2012. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, George Ramalho Barbosa, Coenco - Construções, Empreendimentos e Comércio Ltda, O MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004825-025/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, ESTADO DO MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005514-001/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE CAMPO VERDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008000-014/2015. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Adelino Vitorino Osmari, Hospital Santo Antônio - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008425-006/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARZEA GRANDE, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 019586-001/2013. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE, CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMB. VALE DO JURUENA, ROSANGELA APARECIDA NERVIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001297-031/2014. Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Joélcio Vilela de Carvalho, Vanderalques de Castro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002007-016/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Lourivaldo Rodrigues de Moraes, Claudinei Sella. Decisão: Á unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000135-053/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Agenor Vicente Pelissa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000473-056/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): José Pedro Rodrigues, Djanira Pinho dos Santos, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação de Pequenos Produtores de Hotifrutigranj. do Cinturão Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000593-050/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Maria Aparecida da Silva Dias, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001046-014/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): SEMA, Roosevelt Antônio de Castro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001761-042/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): TEODORO SCHAEFER, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001819-048/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Adonis de Jesus Mattano. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001840-036/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Paulo José Gonçalves, Prefeitura Municipal de Canarana. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002001-036/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011020-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Luiz Fernando, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011087-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, EDNA MARCIA GODOE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011130-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Fabrício Almeida Fragele, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011160-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Izanete da Silva, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011171-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Marcia C. do Nascimento Rosa, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011247-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): João Evangelista de Souza, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011256-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Regina Pedroso da Silva, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011261-006/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Osvaldo Pinto Godoi, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011063-006/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - Ministério Público estadual, Associação de Moradores Jardim União - VG AMOJU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011725-006/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Desconhecido. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000017-002/2013. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): ABICAB, Diodoro Ind. e Com. de Produtos Alimentícios LTDA. Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso, não homologando a promoção de arquivamento, nos termos do voto divergente do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, contra o voto do Relator. Votaram acompanhando a divergência os Conselheiros Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Luiz Alberto Esteves Scaloppe e o Presidente Paulo Roberto Jorge do Prado. Votaram com o Relator os Conselheiros Mauro Delfino Cesar, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e Hélio Fredolino Faust.

Processo nº: 000166-002/2016. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SIS, HEMOCENTRO MT. Decisão: Á unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000049-002/2015. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ildomar Freitas de Oliveira, Estado de MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000107-002/2015. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000197-002/2012. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTAUAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a

promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000219-056/2011. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): A APURAR, Alexandre Bernardo Aguiar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000252-005/2012. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): anônimo, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000421-077/2014. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Janus Cardoso Silva, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000486-085/2016. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JUIZ DE PAZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000661-051/2015. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Roseli dos Santos de Meira, João Vitor dos Santos Reis, MUNICIPIO DE BRASNORTE, A sociedade. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000684-018/2009. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Sapezal, PROJETUS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001069-023/2013. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): MOVIMENTO ORGANIZADO PELA MORALIDADE PÚBLICA E CIDADANIA - MORAL, PROCURADOR DO MUNICIPIO DE CUIABA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001138-001/2011. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): VALTER ALBANO DA SILVA - PRESIDENTE DO TCE, Aroldo Soares de Oliveria Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001491-018/2015. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Geralda Madalena Ramos, O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001592-023/2012. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE CUIABA, SIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001734-005/2015. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: Á unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001823-029/2013. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): LOJAS MAÇÔNICAS DE NOVA XAVANTINA, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA. Decisão: Á unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002018-005/2014. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE QUERENCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002328-080/2009. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Fernando Luiz Carvalho, Promotoria de Justiça de Rosário Oeste/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002507-005/2013. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Pediu Sigilo, Edmundo César Cícero Leite, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004171-009/2014. Relator: Flávio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Serra Multiservice. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009187-006/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MOVIMENTO ORGANIZADO PELA MORALIDADE PÚBLICA E CIDADANIA - MORAL, DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE, SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011004-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Julio José de Campos, Grupo Especial Projeto Verde Rio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011086-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, ELSON CARDOSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011089-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Lucimeire Auxiliadora da Silva, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011145-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Carlos Francisco de Oliveira, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011204-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ana Miguelina Magalhães, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011212-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Luzio Cleber de Arruda, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011251-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Amadeu Rodrigues de Amorim, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011279-006/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Antonia Terezinha de Souza, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000174-056/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joana D'arque Maria da Costa, Gilmar José de Souza, Elizangela Fernandes Zambonini, Marilson Siqueira Alves, Benedita Rodrigues de Paula, Benedito Xavier de Paula. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000432-002/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT., SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000463-022/2013. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Constard Materiais de Construção Ltda, IBAMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000546-053/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ivanildo dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000635-005/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SOLIDA ENGENHARIA LTDA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, e Outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000809-022/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SINTEP/MT - ALTO PARAGUAI/MT, PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000918-027/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Martins Simone & Cia LTDA - Pit Stop Auto Posto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001257-081/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Enedina Rodrigues de Oliveira Pinto, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001315-081/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Maria do Bom Despacho da Fonseca Oliveira, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001389-081/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Maria Domingos Amorim de Arruda, A apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001413-081/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, JOCELINO ALVES DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001436-081/2010. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Adilson de Tal, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001624-029/2013. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Marcio Caetano Rosa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de

arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002138-023/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público Estadual, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002327-023/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CLAUDETE CASTRO DE BARROS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, LENTE VERDE PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003389-001/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SMS Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000801-001/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO, PRESIDENTE DO CSMP/MT. Decisão: Á unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009374-010/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): CONVENIENCIA Q MAIS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

ATO Nº 338/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta nos Processos gedoc's n.ºs: 005088-001/2016, 005001-001/2016 e 005002-001/2016, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/ nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, sob pena de exclusão definitiva do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
192º	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	13757342-SSP/MT	000.439.711-80
193º	DIEGO MATIAS ESCOBAR	001473403-SSP/MS	011.450.651-55
194º	VITOR ALEXANDRE DE MORAES	15460355-SSP/MT	011.625.631-17

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimentos, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho**, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, dos servidores abaixo relacionados:

I - **ROBISON GALHARDO MAZARIO,** matrícula nº 006925, técnico administrativo, de 35 **(trinta e cinco)** para 30 **(trinta)** horas semanais, com efeitos **a partir de 03.10.2016**;

II - **JONATHAN ALMEIDA NERY,** matrícula nº 006606, analista/engenheiro civil, de 30 **(trinta)** para 40 **(quarenta)** horas semanais, com efeitos **a partir de 15.10.2016, e,**

III - **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS,** matrícula nº 000949, técnico administrativo, de 40 **(quarenta)** para 30 **(trinta)** horas semanais, com efeitos **a partir de 17.10.2016**

Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 573/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprovação dos Projetos de Arquitetura para Ampliação e Reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de **Cáceres** - MT, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar ao Dr. **Kledson Dionysio de Oliveira**, Promotor de Justiça da Comarca de Cáceres - MT, poderes para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a aprovação dos projetos de Ampliação e Reforma do edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cáceres, bem como representar a Procuradoria-Geral de Justiça em todos os trâmites necessários perante os órgãos públicos locais, tal como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar;

b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado à referida aprovação, que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 574/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprovação dos Projetos de Arquitetura para Ampliação e Reforma da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar ao Dr. **Luiz Augusto Ferres Schimith**, Promotor de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, poderes para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a aprovação dos projetos de Ampliação e Reforma do edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis, bem como representar a Procuradoria-Geral de Justiça em todos os trâmites necessários perante os órgãos públicos locais, tal como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar;

b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado à referida aprovação, que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 581/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**:**

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY,** matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir do dia 20.02.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO o substituto no período, conforme processo gedoc nº 004991-001/2016.

Conceder à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI,** matrícula nº 001081, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia,** nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 004784-001/2016.

Conceder à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI,** matrícula nº 001081, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 22.05.2017** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 16.10.2017**, conforme processo gedoc nº 004784-001/2016.

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO,** matrícula nº 001236, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão** , referentes aos plantões realizados nos dias 20 e 21.02.2016; 09 e 10.04.2016; 30.04 e 01.05.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 20.10.2016** e 04 (quatro) dias **a partir de 25.10.2016,** sendo a Promotora de Justiça Drª. ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 004963-001/2016.

Conceder à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO,** matrícula nº 001221, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 09 e 10.01.2016; 16 e

17.04.2016; 30.04 e 01.05.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 26.09.2016** e 04 (quatro) dias **a partir de 05.12.2016,** sendo o Promotor de Justiça Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 004967-001/2016.

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 14.09.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH a substituta no período, conforme Processo nº 004896-001/2016.

Conceder ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, matrícula nº 001234, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 19.09.2016,** conforme Processo nº 004956-001/2016.

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 19.09.2016**, sendo ao Promotor de Justiça substituto Dr. FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO o substituto no período, conforme Processo nº 004936-001/2016.

Conceder à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula nº 001173, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 01.09.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO o substituto no período, conforme Processo nº 004942-001/2016.

Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 001186, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito **retroativo ao dia 19.09.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA o substituto no período, conforme Processo nº 004843-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 016/2016-PGJ, referente ao substituto da Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, matrícula nº 001192, Promotora de Justiça, durante as férias da mesma, para considerar a seguinte redação:

leia-se: "...sendo o Promotor de Justiça Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA** o substituto no período de 03.10.2016 a 17.10.2016, conforme processo gedoc nº 007180-001/2015..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 592/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Revogar a Portaria n° 417/2013-PGJ a partir de 01 de outubro de 2016.

Designar, a partir de 01 de outubro de 2016 o Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, coordenar o Núcleo de Apoio para Recursos aos Tribunais Superiores - NARE, **delegando** ao mesmo, sem prejuízo de exercício próprio, as funções originárias de interposição de recursos junto às Cortes de Justiça local e Superiores.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 378/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ABÍLIO JOSÉ FERRAZ DE MORAES,** matrícula 006397, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 08.11.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.04.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA,** matrícula 000472, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 17.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA ,** matrícula 006510, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ANA MARIA RIDOLFI SALVADOR,** matrícula 007015, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 10.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ARIADNY DANTAS,** matrícula 000522,técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.11.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MENDES FANTIM,** matrícula 000337, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **AURINO CAIRES BOMFIM,** matrícula 000970, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 27.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO,** matrícula 006893, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 19.09.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 09.01.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **BRUNO DIAS ZANCHET,** matrícula 006623, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 000797, assessora de procuradora, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 26.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI,** matrícula 000591, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 22.11.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **EDYVA GOMES PROCOPIO DA SILVA**, matrícula 000757, analista juridico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **EDNA DE JESUS FERNANDES ARAGÃO**, matrícula 006298, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 09.01.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor, **ENILDO DE FRANÇA BARRETO,** matrícula 000869, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 19.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO,** matrícula 000508, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 06.02.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 26.06.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula 000648, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 08.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **HELTON DOS SANTOS**, matrícula 006021, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 31.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ITAMAR CAMARGO MARIO,** matrícula 000528, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 24.01.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.08.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **JAQUELINE MIRANDA MORAES DE FARIAS**, matrícula 006658,técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **JAQUELINE ROMEIRA PACHECO**, matrícula 006985, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 26.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, matrícula 000647, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 19.01.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE,** matrícula 000159, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 18.10.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 03.04.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **LUCINEIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula 006474, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 10.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **LUDMILA AUXILIADORA SILVENTE AUDI BERNARDINO,** matrícula 006771, analista contadora, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 10.10.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 26.01.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA,** matrícula 000661, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 03.11.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 05.06.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **MARIANNE ESTEVES CUIABANO**, matrícula 006941, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora, **MARILIA GABRIELA DE FIGUEIREDO,** matrícula 007007, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 15.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, matrícula 000883, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 16.11.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **MARCIA CERCINA DE ALMEIDA**, matrícula 007022, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 21.11.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **NAUMANN JOSÉ DA SILVA**, matrícula 006166, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO LEME**, matrícula 000141, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **PAULO VITOR DE SOUZA,** matrícula 006955, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 30.01.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 11.09.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **PATRYCK FERNANDO DE PAIVA,** matrícula 006808, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 31.10.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 24.04.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **PRISCILLA APARECIDA ROCHA,** matrícula 006343, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 03.11.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 01.03.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANTANA**, matrícula 000558, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.09.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ**, matrícula 006040, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 14.12.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **TÁLATA DAIANE LIMBERGER BATTIROLA**, matrícula 006486, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 09.01.2017,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **TCHARLES JORDAN CORRÊA BENDER**, matrícula 006659, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 03.10.2016,** conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WANDERLEY DA SILVA NEVES**, matrícula 000530, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 16.11.2016,** conforme requerimento via portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 416/2015-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, matrícula nº 000647, analista contador, 10 (**dez**) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, a partir de 25.07.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionadas, com efeitos **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de setembro de 2016.
Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004562-001/2016. **Espécie**: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº00.482.840/0001-38. **Objeto**: Aditivo positivo de valor ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a Procuradoria Geral de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R$ 3.095,22 (três mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais.**Assinado**: Em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2016.**Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição e Willian Lopes de Aguiar - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001744-001/2016. **Espécie**: 1º Termo Aditivo ao Contrato 82/2016. **Contratante:**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.250.796/0001-54. Objeto: Retificação da Cláusula Quinta do contrato de aquisição de licenças de programa Contra Malware-Antivirus e Anti-Spam. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e José Murilo Cirino Nogueira Junior - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001744-001/2016. **Espécie**: 1º Termo Aditivo à ARP 065/2016. **Contratante:**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedor:** NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.250.796/0001-54. **Objeto:** Retificação da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licenças de Programa contra Malware-Antivirus e Anti-Spam. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e José Murilo Cirino Nogueira Junior - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003175-001/2016. **Espécie**: Ata de Registro de Preços nº 067/2016. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedor:** DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 19.707.627/0001-05. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2016 e seus Anexos. **Valor**: R$ 26.366,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2009, Natureza da Despesa: 33903000/44905200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinada**: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Izac Willian Lenzi Correa - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003175-001/2016. **Espécie**: Ata de Registro de Preços nº 068/2016. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedor:** GABI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ/MF nº. 03.282.504/0001-30. **Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO,nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2016 e seus Anexos. **Valor**: R$ 9.628,50 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2009, Natureza da Despesa: 33903000/44905200, Fonte: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinada**: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja de Vincenzi Pires - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003175-001/2016. **Espécie**: Ata de Registro de Preços nº 069/2016. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedor:** L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 22.328.534/0001-84. **Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO,nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2016 e seus Anexos.**Valor**: R$ 24.373,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e três reais). **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2009, Natureza da Despesa: 33903000/44905200, Fonte: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinada**: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Luiz Batista da Silva Damasceno -Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003175-001/2016. **Espécie**: Ata de Registro de Preços nº 070/2016. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedor:** MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 21.962.518/0001-86. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2016 e seus Anexos. **Valor**: R$ 10.687,70 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2009, Natureza da Despesa: 33903000/44905200, Fonte: 100. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Assinada**: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Eunice de Melo - Representante Legal da Empresa.

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 004291-001/2016, Notas de Empenho: 08101.0001.16.003027-1, 08101.0001.16.003028-8, 08101.0001.16.003029-6 e 08101.0001.16.003030-1, emitidas em 29/09/2016. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: PRP BORGES COMÉRCIO - EPP. Objeto: Aquisição de Conjunto de Sonorização para Uso Predominantemente em Eventos Externos e Sistemas de Microfone sem Fio para Câmera de Vídeo. Modalidade: Pregão Presencial n° 103/2016. Projeto/Atividade: 2005.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Valor total dos empenhos: R$ 26.969,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 639/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública do núcleo de Tangará da Serra/MT, Dra. Shalimar Bencice e Silva, com escala de plantão Integrado da microrregião de: Barra do Bugres, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 490236/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, no período de 30 de setembro de 2016 a 27 de março de 2017, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 30/09 a 03/10/2016	Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Aline Dalla Roza
De 07/10 a 10/10/2016	Dr. Ricardo Morari Pereira	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 11/10 a 13/10/2016	Dr. Ricardo Morari Pereira	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 14/10 a 17/10/2016	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 21/10 a 24/10/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 28/10 a 31/10/2016	Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Aline Dalla Roza
De 01/11 a 03/11/2016	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 04/11 a 07/11/2016	Drª. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Aline Dalla Roza
De 11/11 a 16/11/2016	Dr. Paulo José Martins Grama	Daniela Kuhn Sarmenteo Costa
De 18/11 a 21/11/2016	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Joana Fernanda Pizzato
De 25/11 a 28/11/2016	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 02/12 a 05/12/2016	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Joana Fernanda Pizzato
De 09/12 a 12/12/2016	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Grace Alves da Silva
De 16/12 a 19/12/2016	Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida
De 23/12 a 26/12/2016	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Grace Alves da Silva
De 30/12 a 02/01/2017	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 06/01 a 09/01/2017	Dr. Ricardo Morari Pereira	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 13/01 a 16/01/2017	Dr. Paulo José Martins Grama	Daniela Kuhn Sarmenteo Costa
De 20/01 a 23/01/2017	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Grace Alves da Silva
De 27/01 a 30/01/2017	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 03/02 a 06/02/2017	Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida

De 10/02 a 13/02/2017	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	Simone Regina C. V. dos Santos
De 17/02 a 20/02/2017	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Joana Fernanda Pizzato
De 24/02 a 29/02/2017	Drª. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	Naiara Souza Rebelato de Almeida
De 03/03 a 06/03/2017	Drª. Shalimar Bencice e Silva	Breno de Faria Ferreira
De 10/03 a 13/03/2017	Drª. Emília Maria Bertini Bueno	Joana Fernanda Pizzato
De 17/03 a 20/03/2017	Dr. Ricardo Morari Pereira	Viviani Valquiria B. F. Silva
De 24/03 a 27/03/2017	Dr. Paulo José Martins Grama	Daniela Kuhn Sarmenteo Costa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 640/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública **LISEANE PERES DE OLIVEIRA,** matrícula 100003, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **26.08.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n° 438366/2016.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula 100203, 10 (dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **08.09 e 09.09, 03.10 a 07.10 e 16.11 a 18.11.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 437413/2016.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público **FABIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula 100173, 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **23.09.2016 a 02.10.2016,** referente ao exercício 2014/2015 e 2015/2016, e 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **03.10.2016 a 07.10.2016**, conforme procedimento n° 456055/2016.

Art. 4º CONCEDER ao servidor **EDER HENRIQUE ROBLES DA SILVA**, matrícula 100859, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **29.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 471916/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO,** matrícula 100572, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **05.10.2016 a 07.10.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 460677/2016.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público **LEANDRO PATERNOST DE FREITAS**, matrícula 100345, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **30.09.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 466150/2016.

Art. 7º CONCEDER a servidora **PAULA ASSUNÇÃO MATOS**, Gerente, matrícula 100777, 15 (três) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **12.12.2016 a 26.12.2016**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento n°. 482750/2016.

Art. 8º CONCEDER ao servidor **RENATO MOURA DUETI SILVA**, Assistente Jurídico, matrícula 100619, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **27.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 474301/2016.

Art. 9º CONCEDER a servidora **MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA,** Assistente Jurídica, matrícula 300630, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **21.11.2016 a 20.12.2016,** referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento n°. 477868/2016.

Art. 10. CONCEDER a servidora **YASMIN SHIQUEMATSU VARJÃO,** Assistente de Jurídica, matrícula 100924, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **05.10.2016 e 06.10.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 479858/2016.

Art. 11. CONCEDER ao servidor **SYLVIO FEITOSA DE FREITAS**, matrícula 100900, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **03.10.2016 e 04.10.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 474637/2016.

Art. 12. CONCEDER ao servidor **EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA,** Assistente Jurídico, matrícula 100925, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **30.09.2016 e 10.10.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 481659/2016.

Art. 13. CONCEDER ao servidor **JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR,** Assistente Jurídico, matrícula 100733, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **10.10.2016 e 11.10.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 482829/2016.

Art. 14. CONCEDER a servidora **NATHALY GOMES PIRES ROCHA,** Assistente Jurídica, matrícula 100613, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **16.11.2016 a 18.11.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 483027/2016.

Art. 15. CONCEDER a servidora **ALICE GOMES PACHECO,** Assistente Jurídica, matrícula 100798, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **13.10.2016 e 14.10.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 482828/2016.

Art. 16. CONCEDER a servidora **MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS,** Assistente Jurídica, matrícula 100462, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas da seguinte forma: 15 (quinze) dias no período de **16.11.2016 a 30.11.2016,** e 15 (quinze) dias no período de **11.01.2017 a 25.01.2017,** referentes ao exercício 2015/2016, conforme procedimento n°. 474272/2016.

Art. 17. CONCEDER ao servidor **RENATO MORAIS BELÉM,** Assistente Jurídico, matrícula 100834, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **23.09, 26.09 e 27.09.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n°. 463282/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2016.
(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N° 643/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT, Dr. Ricardo Bosquesi, através do Ofício n. 543/2016/-NDPPeL, referente a Divisão de Atribuições e Escala de Substituição.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 437663/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFINIR,** a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dr. Ricardo Bosquesi	3ª Vara Criminal: atuação em caráter exclusivo em todos os processos, exceto os de execução penal; 3ª Vara Criminal: defesas na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, em caráter exclusivo; e 3ª Vara Criminal - atuação em todas as audiências, em caráter exclusivo; Atendimento no Núcleo de Pontes e Lacerda, referente às matérias criminais quanto aos processos de conhecimento e pré-processual, incluindo-se recebimento de comunicações de prisões em flagrante, pedidos de liberdade provisória e relaxamento de prisão.
Dr. Fernando Ciscato Bastos	3ª Vara de Execução Penal: atuação, em caráter exclusivo nos processos de execução penal, exceto audiências; Visitas ao CDP (cumprimento da meta individual mensal): em caráter exclusivo; 2ª Vara Cível; Infância e Juventude Cível e Infância e Juventude Ato Infracional: atuação e audiências em caráter exclusivo. 1ª Vara Cível: elaboração de contestações nos feitos em que haja necessidade de atuação de dois defensores. Atendimentos no Núcleo de Pontes e Lacerda referentes às matérias cíveis, execução penal, Infância e Juventude (cível infracional) e difusos e coletivos e elaboração de petições iniciais referentes às matérias cíveis, Infância e Juventude (cível) e difusos e coletivos.
Dra. Elisa de Camargo Viana	1ª Vara Cível: atuação em caráter exclusivo em processos e audiências; 2ª Vara Cível: elaboração de contestações nos feitos em que haja necessidade de atuação de dois defensores; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal: atuação exclusiva nos processos e audiências cíveis e criminais; Atuação em caráter de cumulação na Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, tendo a comarca de Pontes e Lacerda como atuação principal, nos termos da Portaria n° 175/2016/DPG, de 13.03.2016.

Art. 2º DEFINIR, a Escala de Substituição da Defensoria Pública de Pontes e Lacerda, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO		
Dra. Elisa de Camargo Viana	Substitui	Dr. Ricardo Bosquesi
Dr. Ricardo Bosquesi	Substitui	Dr. Fernando Ciscato Bastos
Dr. Fernando Ciscato Bastos	Substitui	Dra. Elisa de Camargo Viana

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N° 644/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública, em todos os graus, judicial e extrajudicial, a defesa dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que uma das funções institucionais da Defensoria Pública é promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma estrutura organizacional permanente das atividades de mediação e conciliação junto aos Núcleos das Defensorias Públicas com mais de um órgão de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ***Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos***, composta por Defensores Públicos e Servidores indicados no Anexo I, a qual terá competência para promover a solução extrajudicial de conflitos entre pessoas físicas capazes; ou entre pessoas físicas capazes e pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Parágrafo único. A área de atuação da Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos se restringe ao os assistidos da capital, podendo ser utilizado como modelo pelos outros Núcleos da Defensoria Pública.

Art. 2º. Somente serão encaminhadas para a *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos*, discussões cujas Partes, previamente atendidas e orientadas pelos Defensores Públicos da capital, manifestem interesse na solução extrajudicial do conflito.

Art. 3º. A *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* funcionará junto ao Núcleo Cível da Capital**,** no período matutino, e será supervisionada por um Coordenador a ser indicado pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º Ao Defensor Publico que for indicado como Coordenador não será atribuída remuneração pelo exercício da função.

§ 2º Nos dias de funcionamento, serão realizadas 02 (duas) sessões de conciliação e 01 (uma) sessão de mediação, nas respectivas salas previamente reservadas.

§ 3º Em situações excepcionais e de relevante interesse às Partes, poderão ser realizadas Sessões de Conciliação e de Mediação, condicionadas à disponibilidade do local.

Art. 4º. Compete a(o) Coordenador(a) da *Coordenadoria de Conciliação e Mediação de Direitos e Solução de Conflitos* da Capital:

I. Encaminhar o Regimento Interno da *Coordenadoria de Conciliação e Mediação de Direitos e Solução de Conflitos* ao Defensor Público-Geral para apreciação e publicação;

II. Elaborar, trimestralmente, a escala dos Defensores Públicos e dos servidores, indicados no Anexo I, que atuarão como conciliadores/mediadores perante as Sessões de Mediação e Conciliação, bem como garantir a uniformidade de atuação entre os componentes;

III. Convocar reuniões para tratar de assuntos relevantes a respeito do funcionamento e atuação da *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos*;

IV. Fomentar a solução dos conflitos apresentados por medidas diversas, evitando, de tal modo a sua judicialização;

V. Planejar, elaborar e coordenar ações

da Defensoria Pública relacionadas a implementar e efetivar a conciliação e mediação de conflitos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

VI. Planejar, elaborar e sugerir o aprimoramento da estrutura administrativa e organizacional da Defensoria Pública, no que se refere à conciliação e mediação de conflitos;

VII. Planejar, elaborar e sugerir o implemento de outras práticas alternativas de solução de conflito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

VIII. Traçar diretrizes comuns e oferecer suporte administrativo aos Defensores Públicos para implementar sistematicamente a conciliação, a mediação e outras práticas de solução de conflitos em seus órgãos;

IX. Definir etapas e procedimentos para as práticas de solução extrajudicial de conflitos, de acordo com as técnicas, metodologias e estudos envolvendo a matéria;

X. Fomentar a especialização jurídica e a produção intelectual e acadêmica dos Defensores Públicos através da realização de cursos; reuniões; debates; seminários; congressos e outras atividades afins;

XI. Desenvolver projetos, pesquisas e cursos de capacitação ligados ao tema "solução extrajudicial de conflitos";

XII. Desenvolver e testar projeto piloto de atuação da Defensoria Pública em práticas extrajudiciais de conflito, vinculado a órgão de atuação da Defensoria Pública já existente, indicado pelo Defensor Público-Geral;

XIII. Propor e fomentar o intercâmbio da Defensoria Pública com entidades públicas ou privadas ligadas à solução extrajudicial de conflitos;

XIV. Realizar visitas técnicas aos órgãos e entidades públicos e privados que desenvolvem a temática;

XV. Criar material explicativo, informativo e orientativo à população sobre o acesso a justiça através dos meios adequados de resolução de conflitos;

XVI. Representar a instituição perante órgãos ou instituições que estejam relacionadas com os meios adequados de resoluções de conflitos, por qualquer de seus membros, mediante designação do Defensor Público-Geral do Estado;

XVII. Encaminhar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa nas matérias afetas à Coordenadoria.

Art. 5º. Compete aos Defensores Públicos e aos servidores que participarem da *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflito*s:

I- Observar as normas e o Regimento Interno que regulamentam a *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos*;

II- Realizar atendimento, prestar orientação jurídica, atuar como conciliador/ mediador na solução extrajudicial ou judicial de conflitos de interesses; observar técnicas, metodologia e estudos envolvendo a conciliação e a mediação, e favorecer a consolidação de um acordo mutuamente satisfatório;

III- Preservar a relação entre as partes, tratá-las com urbanidade e zelar pela confidencialidade das informações recebidas;

IV- Em caso de impossibilidade de conciliação ou mediação entre as partes, encaminhar o(s) assistido(s) da Defensoria Pública ao órgão de atuação com competência para ajuizamento de eventual ação judicial;

V- Participar de reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pelo Coordenador para tratar de assuntos relativos à *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* e outros correlatos.

Art. 6º. O Defensor Público, quando do atendimento inicial, perceber a possibilidade de solução extrajudicial do conflito entre as Partes, poderá solicitar à *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* a realização de sessões de conciliação ou mediação, devendo fornecer: breve histórico dos fatos narrados pelo Assistido; os nomes, endereços, e-mail e telefones de todos os envolvidos.

§ 1º A *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* convidará as Partes envolvidas no conflito para participar da sessão de conciliação ou mediação, agendando dia e horário para a sua realização.

§ 2º Se qualquer das Partes desistir, não concordar em participar, ou de qualquer modo não manifestar interesse na realização da sessão de conciliação ou mediação, a questão será devolvida ao Defensor Público competente a prestar orientação e assistência jurídica ao assistido, para eventual propositura de ação judicial, ou outras providências.

§ 3º Comparecendo as partes e demais envolvidos, na data e horário designados, o conciliador deverá relatar a pretensão do Assistido; ouvir as argumentações contrárias e apresentar as propostas para solução do conflito.

§ 4º Em sendo exitosa a conciliação ou a mediação entre as Partes, para fins de confecção de título extrajudicial, será elaborado o respectivo *Termo de Conciliação ou Mediação* subscrito pelos envolvidos e homologado pelo Defensor Público que presidir o ato, cuja cópia deverá ser entregue às Partes, arquivada na *Coordenadoria* e encaminhada ao Defensor Público solicitante.

§ 5º O Defensor Público que presidir o ato poderá submeter o respectivo *Termo de Conciliação ou Mediação* à homologação judicial.

§ 6º As etapas que compõem a conciliação ou mediação devem obedecer a técnica e a metodologia previstas para resolução extrajudicial e/ou judicial de conflitos, especialmente aquelas previstas na Lei nº 13.105 de 16/03/2015 _ Código de Processo Civil, e na Lei nº 13.140 de 26/06/2015 - Lei da Mediação.

§7º Os fatos ou circunstâncias revelados ao conciliador ou mediador serão mantidos em sigilo absoluto, ainda que a questão seja encaminhada ao Defensor Público vinculado ao atendimento do assistido.

Art. 7º. No processo judicial em andamento no qual o Defensor Público identifique a possibilidade de conciliação ou mediação entre as Partes e eventuais envolvidos, **poderá** solicitar à *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* data e horário para a realização da sessão de conciliação ou mediação.

§1º O Defensor Público deverá informar: a síntese dos fatos e das circunstâncias extraprocessuais que entender pertinentes; o nome; endereço; e-mail; telefone de todos os envolvidos no conflito; as cópias dos autos e a respectiva proposta de conciliação.

§2º Caberá a *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* comunicar a Parte contrária e seu advogado e/ou Defensor Público designado, sobre a data e horário estipulados para a sessão de conciliação ou mediação entre as partes.

§3º Fica facultado às Partes durante o ato de conciliação ou mediação, o acesso aos documentos constantes no caderno processual, assim como aqueles eventualmente apresentados.

Art. 8º. O Defensor Público que participar da sessão de Conciliação ou Mediação estará desvinculado do ingresso da *Ação De Execução ou Cumprimento De Sentença*, ressalvada a hipótese de propositura de Ação com objeto distinto da relação jurídica primária.

Art. 9º. A *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* contará com servidores públicos integrantes do quadro administrativo da Defensoria Publica, sendo os responsáveis por sua organização administrativa, competindo-lhes:

I- Receber os documentos e solicitações enviados pelos Defensores Públicos dando-lhes os necessários andamentos;

II- Cadastrar as Partes que participarão da sessão de conciliação ou mediação e identificar a natureza do litígio;

III- Comunicar, preferencialmente por e-mail, telefone ou carta-convite, o Defensor Público e o Assistido sobre a data e horário da sessão de conciliação ou mediação;

IV- Comunicar, preferencialmente por e-mail, telefone ou carta-convite, a Parte contrária e o seu advogado e, se necessário, terceiros envolvidos no litígio, nos casos de processos judiciais em andamento;

V- Elaborar a pauta semanal das Sessões de conciliação ou mediação, encaminhando-a, antecipadamente, ao Coordenador e aos Defensores Públicos que integram a *Coordenadoria*;

VI- Confirmar, se possível, o comparecimento dos envolvidos;

VII- Redigir e submeter ao crivo do Defensor Publico que presida a Sessão de Conciliação ou Mediação a composição celebrada entre as partes;

VIII- Fornecer cópia dos documentos e do Termo celebrado para as partes, guardando em arquivo próprio uma via;

IX- Encaminhar oficialmente o assistido da Defensoria Pública, caso a sessão de conciliação ou mediação entre as Partes tenha sido infrutífera, ao órgão de atuação com atribuição para propositura de eventual Ação judicial;

X- Certificar a prática dos atos administrativos correlatos;

XI- Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador da *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos* e pelo Defensor Público que presida a sessão de Conciliação ou mediação , no que couber.

Parágrafo único. A *Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos no* desenvolvimento das atividades aqui elencadas, poderá contar com outros servidores públicos de nível médio e superior, para integrarem o quadro da Defensoria Publica Do Estado De Mato Grosso, mediante designação do Defensor Público-Geral.

Art.10. Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias para os componentes *da Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos*, elaborarem o Regimento Interno.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I

SERVIDORES QUE INTEGRARÃO A COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Nome		Cargo	Lotação
1-	Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	Defensora Pública	Núcleo Cível da Capital
2-	Amanda Francisca Said Forte de Souza	Assistente Jurídica	Núcleo de Propositura de Iniciais
3-	Bárbara Lopes de Almeida	Assistente Jurídica	Núcleo de Defesa do Consumidor
4-	Bruno Proença	Assistente Jurídico	Núcleo Cível da Capital
5-	Cássia Cruz Bertazzo	Assistente Jurídica	Balcão da Cidadania
6-	Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	Defensora Pública	Balcão da Cidadania
7-	Denize Maria Mamede de Arruda	Assistente Jurídica	Núcleo de Regularização Fundiária
8-	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	Defensora Pública	Núcleo Cível da Capital
9-	Estevam Vaz Curvo Filho	Defensor Público	Núcleo de Propositura de Iniciais
10-	Hevelin Ferreira dos Reis	Assistente Jurídica	Núcleo Cível da Capital
11-	José Luís Campos Debona	Assistente Jurídico	Defensoria Pública de Várzea Grande
12-	Maria Luziane Ribeiro	Defensora Pública	Núcleo de Defesa do Consumidor
13-	Milana Rodrigues de Souza	Assistente Jurídica	Núcleo de Propositura de Iniciais
14-	Raphael Facchin Rocha	Assistente Jurídico	Núcleo Cível da Capital
15-	Rogério Borges Freitas	Defensor Público	Núcleo Cível da Capital
16-	Sirlene Guimarães Ribeiro	Analista - Psicóloga	Núcleo de Propositura de Iniciais
17-	Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro	Analista - Contadora	Núcleo Cível da Capital
18-	Vânia Monteiro de Menezes	Analista - Psicóloga	Núcleo de Propositura de Iniciais

ANEXO II

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO ADMINSTRATIVA DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇAÕ DE CONFLITOS

NOME		CARGO	LOTAÇÃO
1-	Aline Regina Santana de Carvalho	Assistente de Gabinete	Núcleo Cível da Capital

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: LEPOLDINA AFONSO DE ALBUQUERQUE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2014 por 90 (noventa) dias.

Valor mensal: R$ 2.391,97 (dois mil trezentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 05/09/2016 a 04/12/2016..

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo n° 58190/2016, Parecer Técnico nº 564/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 05/09/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Proprietária - Leopoldina Afonso Albuquerque.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2014, por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo n° 310493/2016, Parecer Técnico nº 0380/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 026/09/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Ltda- Me.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2015.

Origem: Processo Nº 450760/2016.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de LIMPEZA, sendo 08 (oito) colaboradores, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 1 (um) para atender o Núcleo de Atendimento ao Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Coordenadora do Núcleo de Atendimento de Iniciais - Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, a partir do dia 26/09/2016.

EDITAL Nº 021/2016/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2016/DPG

V CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos da Resolução nº. 78/2015/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26558, edição de 19 de junho de 2015, da Resolução nº 80/2015/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26633, edição de 05 de outubro de 2015, da Constituição Federal do Brasil, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e do Edital nº 005/DPG, de 15 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26738, edição de 15 de março de 2016, torna públicas a **relação dos candidatos convocados para a realização da Terceira Fase: Prova Oral de Arguição e informações adicionais do V concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso**.

I. DA PONTUAÇÃO FINAL NA SEGUNDA FASE: PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS

1. A relação dos candidatos, contendo nome, número de documento de identidade e a pontuação obtida em cada Prova Dissertativa, bem como a pontuação obtida na Segunda Fase, após a análise dos recursos, consta do Anexo I deste Edital.

1.1. A relação referida no item 1 deste tópico estará também disponível nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/concursos e www.defensoriapublica.mt.gov.br .

II. DOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE: PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO

1. A relação dos candidatos convocados para a realização da Terceira Fase: Prova Oral de Arguição consta do Anexo II deste Edital.

1.1. A relação referida no item 1 deste tópico estará também disponível nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/concursos e www.defensoriapublica.mt.gov.br .

III. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO: LOCAL, COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, DATAS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A Terceira Fase: Prova Oral de Arguição será realizada na Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Cuiabá - Auditório da Engenharia Florestal (Madeirão) - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT.

2. A composição dos grupos, as datas e horários de prova dos candidatos constam do Anexo III deste Edital.

3. No dia da prova, o candidato convocado de acordo com o item 1 do tópico II deste Edital, observado o que estabelecem os itens 1 e 2 deste tópico, deverá comparecer, convenientemente trajado, ao local designado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do seu horário, munido de original de documento oficial de identidade que bem o identifique.

4. O candidato que não comparecer no local, data e horário estabelecidos neste edital para realização de sua Prova Oral de Arguição estará eliminado do concurso.

5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Cuiabá/MT.

6. A Prova Oral de Arguição será realizada em sessão pública, entretanto, o número de pessoas que comporá a audiência estará limitado ao espaço disponível.

6.1. Os candidatos ainda não submetidos à Prova Oral de Arguição não poderão assistir à apresentação de outros candidatos.

7. A Prova Oral de Arguição será gravada em meio que possibilite a sua posterior identificação e reprodução.

8. Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, gravadores ou similares no ambiente de prova.

9. O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Coordenação da Prova nos dias de realização da Prova Oral de Arguição.

10. Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

11. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital N.º 005/2016/DPG e nos editais complementares e de retificação.

12. Durante a Prova Oral de Arguição será vedado ao candidato qualquer tipo de consulta.

IV. DA PONTUAÇÃO NA TERCEIRA FASE: PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO

1. A partir de 26 de outubro de 2016, será disponibilizada, na internet,

no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, consulta individual da pontuação de cada candidato na Terceira Fase: Prova Oral de Arguição.

1.1. Caberá recurso contra pontuação na Prova Oral de Arguição, de conformidade com o que estabelece o Edital Nº 005/2016/DPG, de 15 de março de 2016.

1.2. A gravação da prova de cada candidato será disponibilizada para consulta individual no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, na área restrita do candidato, durante o período de recurso referido no item anterior.

1.3. A partir de 11 de novembro de 2016, será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, o resultado da análise dos recursos contra pontuação na Prova Oral de Arguição.

1.4. A partir de 16 de novembro de 2016, serão divulgadas em lista aberta, por meio de edital, a relação dos candidatos, contendo nome, número do documento de identidade e a pontuação obtida na Terceira Fase: Prova Oral de Arguição, após a análise dos recursos, e a relação dos candidatos convocados para a Quarta Fase: Prova Oral de Tribuna, com indicação de datas, horários e local de realização.

1.4.1. A divulgação referida no subitem anterior será feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/concursos e www.defensoriapublica.mt.gov.br .

V. DA ENTREGA DOS TÍTULOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. O candidato convocado para a Prova Oral de Arguição, caso possua títulos e tenha interesse em submetê-los à Prova de Títulos, deverá entregá-los no dia e local de realização de sua Prova Oral de Arguição, a uma equipe constituída para recebimento dos mesmos.

1.1. Os títulos a serem entregues deverão ser organizados de acordo com o que estabelece o Tópico XV - DA REALIZAÇÃO DA QUINTA FASE - PROVA DE TÍTULOS do Edital 005/2016/DPG, de 15 de março de 2016.

Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral e Presidente da Comissão do V Concurso Público

EDITAL Nº 021/2016/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A PONTUAÇÃO OBTIDA EM CADA PROVA DISSERTATIVA E NA SEGUNDA FASE

INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE	P1	P2	PSF
00211-9	ALYSSON PINTO COSTA	MG 8.739.920 - SSP/MG	48,00	70,25	59,12
00229-1	AMANDA PEREIRA LEITE DIAS	16809246 - SSP/MT/MT	65,00	59,50	62,25
00344-1	ANDRÉ CONGIU ANDRADE	53934877-6 - SSP/SP	77,00	76,50	76,75
00349-2	ANDRÉ DE SANTI	2059642451 - SSP/RS	51,00	69,00	60,00
00354-9	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	34659127-2 - SSP/SP	66,00	67,50	66,75
00375-1	ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES	374037577 - SSP/SP	63,50	67,25	65,37
00416-2	ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE	39003134-3 - SSP/SP	69,00	66,50	67,75
00422-7	ANNA SABRINA LOPES DOS SANTOS	420034857 - SSP/SP	51,00	44,75	47,87
00428-6	ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA	3990152 - DGPC/GO	53,50	65,25	59,37
00016-7	ANTÔNIO FÉLIX SILVA SANDES	354962073 - SSP/SP	28,50	56,00	42,25
00490-1	ARTUR CANAL FAVERO	2311680 - SSP/ES	59,50	61,50	60,50
00523-1	BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	215044751 - DETRAN /RJ	36,00	60,75	48,37
00554-1	BRUNA DE PAIVA CANESIN	116057803 - DETRAN/RJ	62,00	82,75	72,37
00581-9	BRUNO CURY DE MORAES	14133497 - SSP/MG	56,00	65,25	60,62
00584-3	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	91711648 - SESP/PR	61,00	69,50	65,25
00590-8	BRUNO GRUPPIONI PASSOS	12918557 - PC/MG	40,50	43,50	42,00
00596-7	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	MG 14.703.511 - SSP/MG	70,00	71,00	70,50
00723-4	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO	15913570 - SSP/MT	71,00	75,50	73,25
00732-3	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3054608983 - SSPIP/RS	66,00	71,50	68,75
00892-3	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20128729-9 - DETRAN/RJ	55,50	64,50	60,00
01036-7	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164 - SSPDS/CE	74,00	74,50	74,25
04183-1	EDERSON PIRES DA CRUZ	4157096 - SSP/GO	51,50	60,00	55,75
01106-1	EDUARDO ADRIANO TORRES	435653805 - SSP/SP	67,50	77,00	72,25
01108-8	EDUARDO CARVALHO MANGOLIM	6839031 - SSP/SC	53,50	64,00	58,75
01116-9	EDUARDO MESQUITA GIBRAIL	245613054 - DETRAN/RJ	66,50	69,00	67,75
01152-5	ELI AUGUSTO CUTI DORNELES	5080627531 - SJS/RS	57,00	69,00	63,00
01163-0	ELIS NOBRE FERREIRA	3011652 - SSP/PB	50,00	57,00	53,50
01211-4	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	20078868690 - SSP/CE	52,50	76,75	64,62
01266-1	EVINIS DA SILVEIRA TALON	216549782 - DIC/RJ	(*)	(*)	(*)
01310-2	FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	359230611 - SSP/SP	52,00	64,50	58,25
01337-4	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	001495612 - SEJUSP/MS	76,00	71,75	73,87
01358-7	FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO	13320904 - SSP/MT	(*)	(*)	(*)
01403-6	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	223698606 - DETRAN /RJ	71,00	74,50	72,75
01407-9	FERNANDO HENRIQUE MERCADO CELICE	463485725 - SSP/SP	52,50	60,75	56,62
01494-0	GABRIEL SAAD TRAVASSOS DO CARMO	23.142.711-3 - DETRAN/RJ	74,00	63,75	68,87
01513-0	GABRIELA STEFANELLO PIRES	1397141 - SSP/MS	61,50	75,50	68,50
01621-7	GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA	254813017 - DETRAN/RJ	55,00	57,25	56,12
01641-1	GRYMÃ GUERREIRO CAETANO BENTO	4566762 - DGPC/GO	53,50	59,00	56,25
01647-0	GUILHERME CARLOS KOTOVICZ	91044242 - SSP/PR	52,00	70,00	61,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE	P1	P2	PSF
01664-0	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2090185436 - SSJ/RS	67,50	73,75	70,62
04188-2	GUILHERME SARIAN	1373864 - SSP/MS	55,50	60,75	58,12
01672-1	GUSTAVO BORGES LOBO VAZ	16379183 - SSP/MG	62,00	63,50	62,75
01677-2	GUSTAVO DIAS CINTRA MAC CRACKEN	37922916-X - SSP/SP/SP	70,50	68,75	69,62
01683-7	GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	256383209 - DETRAN/RJ	79,50	78,25	78,87
01702-7	HANNAH YASMINE LIMA FREITAS	2502586 - SSP/PI	60,50	58,25	59,37
01705-1	HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO JUNIOR	0973794500 - SSP /BA	49,00	63,00	56,00
01727-2	HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR	1852073 - SSP/RN	63,50	68,00	65,75
01744-2	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	3553784 - SSP/DF	66,00	59,00	62,50
01933-0	JOÃO BATISTA COÊLHO DE ARAÚJO NETO	2684025 - SSP/PB	59,00	75,50	67,25
01941-0	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA	11981467 - SSPMG/MG	54,00	70,00	62,00
01970-4	JOÃO TOMAZ NETO	2005097024971 - SSP/CE	61,00	61,00	61,00
02011-7	JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES	58132473 - SSP/BA	04,00	(*)	(*)
02031-1	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA	594356 - SSP/DF	64,00	73,75	68,87
02040-0	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	433619090 - SSP/SP	56,00	64,00	60,00
02053-2	JOSEILDA PEREIRA BILIO	04310926694 - DETRAN /TO	51,00	66,50	58,75
02131-8	JULIANE ANDRADE PEREIRA	1141814382 - SSP/BA	63,00	64,00	63,50
02137-7	JULIANO MARTINS BRITO	2576339 - SSP/PI	46,50	71,50	59,00
02153-9	JULIO MEIRELLES CARVALHO	14737527 - SSP/MG	71,00	59,25	65,12
02171-7	KAHLIL SOUTO NOGUEIRA	026063672005-5 - SSP/MA	42,50	68,00	55,25
02194-6	KARINE AZEVEDO EGYPTO ROSA	274770718 - DETRAN/RJ	70,00	68,00	69,00
02256-0	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	9916342 - SSP/MT	62,50	71,25	66,87
02322-1	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	212221915 - DETRAN/RJ	66,50	75,00	70,75
02381-7	LETICIA PAROBE GIBBON	7078620106 - SJS/RS	65,00	74,00	69,50
02409-0	LINA MARIE CABRAL	3300709 - SSP/PB	51,50	70,25	60,87
02479-1	LUCAS LOBATO MAGIONI	124336074 - SSP/PR/PR	58,50	73,00	65,75
02515-1	LUCIANA OLIVEIRA	43463598-4 - SSP/SP	53,00	59,50	56,25
02649-2	MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	2002001265231 - SSP/AL/AL	54,50	72,25	63,37
02652-2	MARCELO FERNANDES DE NARDI	241310003 - SSP/SP	62,00	68,25	65,12
02660-3	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	1463560-7 - SSP/MT	58,00	72,00	65,00
02694-8	MARCO TULIO FELIX ROSA	12535162 - SSP/MG	62,50	71,00	66,75

INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE	P1	P2	PSF
02710-3	MARCOS GUIMARAES DA MATA MACHADO	MG11364470 - SSP/MG	70,50	61,50	66,00
02835-5	MARILIA OLIVEIRA MARTINS	2004009155787 - SSP /CE	63,00	65,50	64,25
02883-5	MATHEUS ARTHUR WASKOW	3090786546 - SSP/RS	65,00	76,00	70,50
02986-6	MOACIR GONÇALVES NETO	91002090043 - SSP/CE	76,00	77,00	76,50
02997-1	MURILLO DAVID BRITO	0914540696 - SSP/BA	51,50	69,00	60,25
03051-1	NATALIE NAVARRO DE ALMEIDA	1570565 - SSP/MS	56,50	63,75	60,12
03094-5	NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA	6088959017 - SSP/RS	71,00	79,50	75,25
03097-0	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	602779 - SSP/TO	69,00	66,00	67,50
03163-1	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	MG12793488 - SSP/MG	54,00	54,50	54,25
03211-5	PAULO ISIDORO GONCALVES	2535303 - SSP/DF	63,50	64,75	64,12
03220-4	PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ	002732640 - SEDS/RN	64,50	77,25	70,87
03235-2	PEDRO MACHADO GUEIROS	388563424 - SSP/SP	57,50	51,25	54,37
03285-9	PRISCILLA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA	8233554 - SDS/PE	54,00	69,00	61,50
04203-0	RAFAEL PIAIA	34097597 - SSPSC/SC	56,50	62,00	59,25
03331-6	RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	0713589434 - SSP/BA	59,50	58,50	59,00
03351-0	RAFAELLA ROCHA SILVA	1027034 - SESDEC/RO	64,50	79,75	72,12
03367-7	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	2004009079797 - SSP-CE/CE	64,50	72,50	68,50
03387-1	RAQUEL OLIVEIRA	11662741 - SSPMG/MG	62,00	56,00	59,00
03393-6	RAUL MOURA AQUINO	20072638464 - SSP/CE	52,50	71,50	62,00
03443-6	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	25463020-0 - SSP/SP	53,50	74,25	63,87
03532-7	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	13388445 - SSP/MG	60,50	83,00	71,75
03539-4	RODRIGO MACHADO FONSECA	2741301 - SSP/DF	65,50	75,50	70,50
03558-0	RODRIGO ZEIDAN BRAGA	94015105650 - SSP/CE	47,50	43,75	45,62
03573-4	RÔMULO MARCHETTI AGUIAR	20920956-8 - DETRAN/RJ	49,50	53,75	51,62
00021-3	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	471698954 - SSP/MA	(*)	(*)	(*)
04206-4	SAULO NOBUO ASHIHARA	440901716 - SSP/SP	54,00	59,75	56,87
00024-8	TAIANA JOSVIAK D AVILA	13627621-2 - SSP/PR	61,00	59,00	60,00
03775-3	TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	203543269 - DETRAN/RJ	62,50	78,50	70,50
03805-9	TASSIO LAGO GONCALVES	0838709117 - SSP/BA	61,00	80,00	70,50
04209-9	THAIS QUINELATO FERRAZ	11230754 - SSP/MG	(*)	(*)	(*)
03888-1	THIAGO ALEXANDER AMARAL E SILVA	4763528 - DGPC/GO	63,00	57,00	60,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE	P1	P2	PSF
03889-0	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	13222979 - SSP/MG	67,50	54,00	60,75
03897-0	THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	215085192 - DETRAN/RJ	56,00	53,50	54,75
03923-3	THIAGO QUEIROZ DE BRITO	2576665 - SSP/PI	60,00	72,50	66,25
03962-4	TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS	4780118 - DGPC/GO	65,50	70,75	68,12
03967-5	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2003010468752 - SSP/CE	54,00	70,00	62,00
04008-8	VANESSA MORITZ LUZ	4989176 - SSP/SC	66,00	67,75	66,87
04054-1	VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA	13607480 - SSP/MT	55,50	74,25	64,87
04060-6	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	1099164541 - SSP/RS	68,00	75,50	71,75
04064-9	VINÍCIUS MOTTA SCALIANTE	8186891-3 - SESP/PR	56,00	76,25	66,12
04068-1	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	367384796 - SSP/MT	71,50	81,50	76,50
04112-2	WANESSA DE ANDRADE ORLANDO	445308977 - SSP/SP/SP	61,00	68,00	64,50

Legenda: P1 - Pontuação na Prova Escrita Dissertativa I
P2 - Pontuação na Prova Escrita Dissertativa II
PSF - Pontuação na Segunda Fase
(*) Faltoso(a)

EDITAL Nº 021/2016/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA TERCEIRA FASE: PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE
00229-1	AMANDA PEREIRA LEITE DIAS	16809246 - SSP/MT/MT
00344-1	ANDRÉ CONGIU ANDRADE	53934877-6 - SSP/SP
00349-2	ANDRÉ DE SANTI	2059642451 - SSP/RS
00354-9	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	34659127-2 - SSP/SP
00375-1	ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES	374037577 - SSP/SP
00416-2	ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE	39003134-3 - SSP/SP
00490-1	ARTUR CANAL FAVERO	2311680 - SSP/ES
00554-1	BRUNA DE PAIVA CANESIN	116057803 - DETRAN/RJ
00581-9	BRUNO CURY DE MORAES	14133497 - SSP/MG
00584-3	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	91711648 - SESP/PR
00596-7	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	MG 14.703.511 - SSP/MG
00723-4	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO	15913570 - SSP/MT
00732-3	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3054608983 - SSPIP/RS
00892-3	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20128729-9 - DETRAN/RJ
01036-7	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164 - SSPDS/CE
01106-1	EDUARDO ADRIANO TORRES	435653805 - SSP/SP
01116-9	EDUARDO MESQUITA GIBRAIL	245613054 - DETRAN/RJ
01152-5	ELI AUGUSTO CUTI DORNELES	5080627531 - SJS/RS
01211-4	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	20078868690 - SSP/CE
01337-4	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	001495612 - SEJUSP/MS
01403-6	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	223698606 - DETRAN /RJ
01494-0	GABRIEL SAAD TRAVASSOS DO CARMO	23.142.711-3 - DETRAN/RJ
01513-0	GABRIELA STEFANELLO PIRES	1397141 - SSP/MS
01647-0	GUILHERME CARLOS KOTOVICZ	91044242 - SSP/PR
01664-0	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2090185436 - SSJ/RS
01672-1	GUSTAVO BORGES LOBO VAZ	16379183 - SSP/MG
01677-2	GUSTAVO DIAS CINTRA MAC CRACKEN	37922916-X - SSP/SP/SP
01683-7	GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	256383209 - DETRAN/RJ
01727-2	HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR	1852073 - SSP/RN
01744-2	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	3553784 - SSP/DF
01933-0	JOÃO BATISTA COÊLHO DE ARAÚJO NETO	2684025 - SSP/PB
01941-0	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA	11981467 - SSPMG/MG
01970-4	JOÃO TOMAZ NETO	2005097024971 - SSP/CE
02031-1	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA	594356 - SSP/DF
02040-0	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	433619090 - SSP/SP
02131-8	JULIANE ANDRADE PEREIRA	1141814382 - SSP/BA
02153-9	JULIO MEIRELLES CARVALHO	14737527 - SSP/MG
02194-6	KARINE AZEVEDO EGYPTO ROSA	274770718 - DETRAN/RJ
02256-0	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	9916342 - SSP/MT
02322-1	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	212221915 - DETRAN/RJ
02381-7	LETICIA PAROBE GIBBON	7078620106 - SJS/RS
02409-0	LINA MARIE CABRAL	3300709 - SSP/PB
02479-1	LUCAS LOBATO MAGIONI	124336074 - SSP/PR/PR
02649-2	MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	2002001265231 - SSP/AL/AL
02652-2	MARCELO FERNANDES DE NARDI	241310003 - SSP/SP
02660-3	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	1463560-7 - SSP/MT
02694-8	MARCO TULIO FELIX ROSA	12535162 - SSP/MG
02710-3	MARCOS GUIMARAES DA MATA MACHADO	MG11364470 - SSP/MG
02835-5	MARILIA OLIVEIRA MARTINS	2004009155787 - SSP /CE
02883-5	MATHEUS ARTHUR WASKOW	3090786546 - SSP/RS
02986-6	MOACIR GONÇALVES NETO	91002090043 - SSP/CE
02997-1	MURILLO DAVID BRITO	0914540696 - SSP/BA
03051-1	NATALIE NAVARRO DE ALMEIDA	1570565 - SSP/MS
03094-5	NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA	6088959017 - SSP/RS

INSCRIÇÃO	NOME	DOC DE IDENTIDADE
03097-0	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	602779 - SSP/TO
03211-5	PAULO ISIDORO GONCALVES	2535303 - SSP/DF
03220-4	PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ	002732640 - SEDS/RN
03285-9	PRISCILLA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA	8233554 - SDS/PE
03351-0	RAFAELLA ROCHA SILVA	1027034 - SESDEC/RO
03367-7	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	2004009079797 - SSP-CE/CE
03393-6	RAUL MOURA AQUINO	20072638464 - SSP/CE
03443-6	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	25463020-0 - SSP/SP
03532-7	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	13388445 - SSP/MG
03539-4	RODRIGO MACHADO FONSECA	2741301 - SSP/DF
00024-8	TAIANA JOSVIAK D AVILA	13627621-2 - SSP/PR
03775-3	TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	203543269 - DETRAN/RJ
03805-9	TASSIO LAGO GONCALVES	0838709117 - SSP/BA
03888-1	THIAGO ALEXANDER AMARAL E SILVA	4763528 - DGPC/GO
03889-0	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	13222979 - SSP/MG
03923-3	THIAGO QUEIROZ DE BRITO	2576665 - SSP/PI
03962-4	TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS	4780118 - DGPC/GO
03967-5	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2003010468752 - SSP/CE
04008-8	VANESSA MORITZ LUZ	4989176 - SSP/SC
04054-1	VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA	13607480 - SSP/MT
04060-6	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	1099164541 - SSP/RS
04064-9	VINÍCIUS MOTTA SCALIANTE	8186891-3 - SESP/PR
04068-1	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	367384796 - SSP/MT
04112-2	WANESSA DE ANDRADE ORLANDO	445308977 - SSP/SP/SP

EDITAL Nº 021/2016/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO III

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO

Data: 17/10/2016

Horário de Início: 08:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
00229-1	AMANDA PEREIRA LEITE DIAS	16809246 - SSP/MT/MT
00344-1	ANDRÉ CONGIU ANDRADE	53934877-6 - SSP/SP
00349-2	ANDRÉ DE SANTI	2059642451 - SSP/RS
00354-9	ANDRÉ LUCIANO BARBOSA	34659127-2 - SSP/SP
00375-1	ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES	374037577 - SSP/SP
00416-2	ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE	39003134-3 - SSP/SP
00490-1	ARTUR CANAL FAVERO	2311680 - SSP/ES
00554-1	BRUNA DE PAIVA CANESIN	116057803 - DETRAN/RJ

Data: 17/10/2016

Horário de Início: 14:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
00581-9	BRUNO CURY DE MORAES	14133497 - SSP/MG
00584-3	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	91711648 - SESP/PR
00596-7	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	MG 14.703.511 - SSP/MG
00723-4	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO	15913570 - SSP/MT
00732-3	CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC	3054608983 - SSPIP/RS
00892-3	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20128729-9 - DETRAN/RJ
01036-7	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164 - SSPDS/CE
01106-1	EDUARDO ADRIANO TORRES	435653805 - SSP/SP

Data: 18/10/2016

Horário de Início: 08:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
01116-9	EDUARDO MESQUITA GIBRAIL	245613054 - DETRAN/RJ
01152-5	ELI AUGUSTO CUTI DORNELES	5080627531 - SJS/RS
01211-4	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	20078868690 - SSP/CE
01337-4	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	001495612 - SEJUSP/MS
01403-6	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	223698606 - DETRAN / RJ
01494-0	GABRIEL SAAD TRAVASSOS DO CARMO	23.142.711-3 - DETRAN/RJ
01513-0	GABRIELA STEFANELLO PIRES	1397141 - SSP/MS
01647-0	GUILHERME CARLOS KOTOVICZ	91044242 - SSP/PR

Data: 18/10/2016

Horário de Início: 14:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
01664-0	GUILHERME RIBEIRO RIGON	2090185436 - SSJ/RS
01672-1	GUSTAVO BORGES LOBO VAZ	16379183 - SSP/MG
01677-2	GUSTAVO DIAS CINTRA MAC CRACKEN	37922916-X - SSP/SP/SP
01683-7	GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	256383209 - DETRAN/RJ

01727-2	HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR	1852073 - SSP/RN
01744-2	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	3553784 - SSP/DF
01933-0	JOÃO BATISTA COÊLHO DE ARAÚJO NETO	2684025 - SSP/PB
01941-0	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA	11981467 - SSPMG/MG

Data: 19/10/2016

Horário de Início: 08:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
01970-4	JOÃO TOMAZ NETO	2005097024971 - SSP/CE
02031-1	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA	594356 - SSP/DF
02040-0	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	433619090 - SSP/SP
02131-8	JULIANE ANDRADE PEREIRA	1141814382 - SSP/BA
02153-9	JULIO MEIRELLES CARVALHO	14737527 - SSP/MG
02194-6	KARINE AZEVEDO EGYPTO ROSA	274770718 - DETRAN/RJ
02256-0	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	9916342 - SSP/MT
02322-1	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	212221915 - DETRAN/RJ

Data: 19/10/2016

Horário de Início: 14:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
02381-7	LETICIA PAROBE GIBBON	7078620106 - SJS/RS
02409-0	LINA MARIE CABRAL	3300709 - SSP/PB
02479-1	LUCAS LOBATO MAGIONI	124336074 - SSP/PR/PR
02649-2	MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA	2002001265231 - SSP/AL/AL
02652-2	MARCELO FERNANDES DE NARDI	241310003 - SSP/SP
02660-3	MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	1463560-7 - SSP/MT
02694-8	MARCO TULIO FELIX ROSA	12535162 - SSP/MG
02710-3	MARCOS GUIMARAES DA MATA MACHADO	MG11364470 - SSP/MG

Data: 20/10/2016

Horário de Início: 08:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
02835-5	MARILIA OLIVEIRA MARTINS	2004009155787 - SSP / CE
02883-5	MATHEUS ARTHUR WASKOW	3090786546 - SSP/RS
02986-6	MOACIR GONÇALVES NETO	91002090043 - SSP/CE
02997-1	MURILLO DAVID BRITO	0914540696 - SSP/BA
03051-1	NATALIE NAVARRO DE ALMEIDA	1570565 - SSP/MS
03094-5	NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA	6088959017 - SSP/RS
03097-0	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	602779 - SSP/TO
03211-5	PAULO ISIDORO GONCALVES	2535303 - SSP/DF

Data: 20/10/2016

Horário de Início: 14:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
03220-4	PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ	002732640 - SEDS/RN
03285-9	PRISCILLA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA	8233554 - SDS/PE
03351-0	RAFAELLA ROCHA SILVA	1027034 - SESDEC/RO
03367-7	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	2004009079797 - SSP-CE/CE
03393-6	RAUL MOURA AQUINO	20072638464 - SSP/CE
03443-6	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	25463020-0 - SSP/SP
03532-7	RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	13388445 - SSP/MG
03539-4	RODRIGO MACHADO FONSECA	2741301 - SSP/DF

Data: 21/10/2016

Horário de Início: 08:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
00024-8	TAIANA JOSVIAK D AVILA	13627621-2 - SSP/PR
03775-3	TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	203543269 - DETRAN/RJ
03805-9	TASSIO LAGO GONCALVES	0838709117 - SSP/BA
03888-1	THIAGO ALEXANDER AMARAL E SILVA	4763528 - DGPC/GO
03889-0	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA	13222979 - SSP/MG
03923-3	THIAGO QUEIROZ DE BRITO	2576665 - SSP/PI
03962-4	TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS	4780118 - DGPC/GO
03967-5	TULIO PONTE DE ALMEIDA	2003010468752 - SSP/CE

Data: 21/10/2016

Horário de Início: 14:00h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
04008-8	VANESSA MORITZ LUZ	4989176 - SSP/SC
04054-1	VINICIUS BASSO DE OLIVEIRA	13607480 - SSP/MT
04060-6	VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ	1099164541 - SSP/RS
04064-9	VINÍCIUS MOTTA SCALIANTE	8186891-3 - SESP/PR
04068-1	VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO	367384796 - SSP/MT
04112-2	WANESSA DE ANDRADE ORLANDO	445308977 - SSP/SP/SP

PORTARIA Nº. 645/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, Dra. Janaina Yumi Osaki.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 493472/2016

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR,** na Escala de Plantão do Núcleo de Porto Alegre do Norte/MT, o período de 18 de novembro a 19 de novembro de 2016.

Art. 2º INCLUIR o período de 14 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2016, na Escala de Plantão da microrregião de Porto Alegre do Norte, Defensora Dra. Janaina Yumi Osaki.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2016.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 646/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS,** matrícula 100717, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **30.09, 03.10 e 04.10.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 475072/2016.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública **ALESSANDRA MARIA EZAKI,** matrícula 100689, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **04.10.2016 a 07.10.2016,** referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 446644/2016.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público **PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI,** matrícula 100347, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **29.09.2016 e 30.09.2016,** referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 475070/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 028/2016/PG/ALMT

A PROCURADORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 021/2016/PG/ALMT (D.O.E nº 26851 de 30/08/2016), passando a ter a seguinte redação:
"Art. 2º A Comissão indicada no art. 1º será composta pelos servidores:
I - Ricardo Gomes Sérgio Souza, matrícula 41060, que a presidirá;
II - Adélia Cristina Medeiros Mendonça, matrícula 41008;
III - Bruno Henrique Morais de Oliveira, matrícula 41013;
IV - Carlos Alexandre Aires Barros, matrícula 41811;
V - João Gabriel PerottoPagot, matrícula 41621;
VI - Jucinete Paulino de Pinho, matrícula 41915."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de setembro de 2016.
Ana Lídia Souza Marques - Procuradora-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO DA ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA 007/2016
PROCESSO Nº. 078/2016

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço da licitação acima referenciada que tem por objeto Contratação de empresa para Execução de Capa Asfáltica em TSD com Capa Selante e Drenagem Superficial e Meio Fio com Sarjeta, no Loteamento Délcio Eduardo Mendel no Munícipio de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação decide **DESCLASSIFICAR** as Empresas A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e **CLASSIFICAR** as empresas CONSDEPI CONSTRUTORA LTDA-EPP, MOROKCOSKI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA e declarar a empresa **CONSDEPI CONSTRUTORA LTDA-EPP, VENCEDORA** do certame.

Os autos do Processo n°. 078/2016 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 29 de setembro de 2016.
Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE SETEMBRO/2016 - GEO- OBRAS

Rescisão Bilateral do Contrato n° 108/2016, Parte: **M.A. FONTES VANO - EPP**; Tomada de Preços nº 006/2016; Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Data da Assinatura: 29/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 090/2016

ABERTURA: 17 de outubro de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 17 de outubro de 2016 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixas de gordura e desentupimento de tubulações nos centros municipais e unidades administrativas que integram a Administração Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 29 de setembro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 089/2016

ABERTURA: 14 de outubro de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de outubro de 2016 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal, quando em viagem nos municípios de Jaciara, Cáceres, Comodoro, Varzea Grande, Barra do Bugres, Cuiabá e Campo Novo do Parecis - Distrito Marechal Rondon. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 29 de setembro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA e PNEUS VIA NOBRE LTDA sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Futura e Eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. Cláudia/MT, 29 de Setembro de 2016. Airton De Iara Prefeito Municipal em Exercício. Shirley Yotzchetz Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do prefeito municipal Srº Luiz Henrique do Amaral, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 007/2016 para Futura e eventuais Aquisições dos Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e outros. E sagrou-se vencedora as empresas: **RR OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME, JRF DE OLIVEIRA COMERCIO - ME.** Cocalinho, 29 de Setembro de 2016. **Luiz Henrique do Amaral -** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃOPRESENCIAL Nº 041/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte intermunicipal, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Marcelândia-MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
VIAGENS E TURISMO 2000 LTDA ME	01 e 02	559.900,00

Marcelândia/MT, 28 de Setembro de 2016
GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 093/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de OUTUBRO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAXA, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0118/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de Setembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 25/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n. 25/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para realização de revisão preventiva de 1000 horas da Pá Carregadeira Komatsu WA200-6 de uso da Secretaria Municipal de Obras, sendo vencedora a empresa: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ 01.840.707/0001-79, com valor total de R$4.292,70 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso XVII. M. D' Oeste, 29/09/2016. Elias M. L. Filho Prefeito/ Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 28 de Setembro de 2016

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/ CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE MATOSO NETO	542.116.971-53	8981/00001/2016

José Faustino Lobo. Secretário De Finanças - Matrícula 00004408. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016

A prefeitura municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **22/2016**, cujo objeto é a **Prestação de serviços técnicos automotivos especializados - manutenções preventivas e corretivas - através de serviços mecânicos, elétricos e de lanternagem, Serviços de Torno e Solda nos veículos e maquinários das diversas marcas e modelos, pertencentes à Frota do Município de Nova Guarita - MT,** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **17/10/2016, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Recibos de retirada do edital devem ser enviados para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 29 de Setembro de 2016. **Simone Santos da Silva -** Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO EM SUSPENSÃO CONTRATUAL

CONTRATO 010/2016. TOMADA DE PREÇOS 003/2016.
O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício EDILSON CESAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 864242 SSP/MT e do CPF n.º 412.137.851.20, filiação: Adenoaldo dos Santos e Aparecida Mozeiro dos Santos, natural de Capezal do Sul/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais suspender pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Contrato 010/2016, firmado com a Empresa APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.258.862/0001-93 e no Estado sob nº 13.349.233-8, com sede na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº 121, Bairro Jardim Santa Marta - CEP 78.043-655 - Cidade: Cuiabá/MT, representado neste ato por LEONIR ROMANO BAGGIO, inscrito no CPF/MF sob nº 401.419.779-49.
Ao zelo desta administração Fica PRORROGADO O PRAZO DE SUSPENSÃO contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contrato 010/2016 - Execução da Obra na Av. Amos Bernardino Zanchet (MT - 249/492) no Município de Nova Maringá/MT, Para que seja averiguado a Existência de possível contrato celebrado entre o Estado de Mato Grosso e a empresa Apuí Construtora de Obras LTDA.
Registre-se.
Publique.
Cumpra-se.
Nova Maringá-MT, 13 de Setembro de 2016.
EDILSON CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 124/2016. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 26 de setembro de 2016, com o inicio às 14h00min (quatorze horas), tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (odontológico) para atender as Unidades de Saúde do município, das quais foram vencedoras as empresas: Itens 04 a 06, 09, 17 a 19 do Lote 01 para empresa STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.567.724/0001-35, com valor de R$ 2.724,90 - Itens 01 a 03, 07, 08, 10 a 16 e 20 do Lote 01 e Item 01 do Lote 02 para empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com valor de R$ 37.933,75. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 29 de setembro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços nas dependências das Creches Monteiro Lobato, Pequenos Brilhantes e Recanto dos Encantos, sendo execução da cobertura na Quadra e Anfiteatro e execução de passeio público em calçada de concreto. Data de Abertura: 17 de outubro de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo: Deverá ser retirado site do município ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 29 de setembro de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2016
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do ordenador de despesa Sr. Geder Luiz Genz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT para Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT para o exercício de 2016 e 2016, com Dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso XVI, da Lei 8.666/93, onde formulou-se expediente justificativo, com o valor estimado no montante de R$ 30.000,00(trinta mil reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de licitação, resolve, RATIFICAR e ordenar sua publicação. NOVA MUTUM - MT, 29 de setembro de 2016.

GEDER LUIZ GENZ
Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **125/2016. MODALIDADE**: Pregão Presencial **n. 099/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Aquisição e Instalação de Produtos de Metalúrgica,** para atender a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de Querência - MT. **DIA**: 14/10/2016. **HORÁRIO**: 08h00min (horário local). **LOCAL**: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 28 de setembro de 2016.
Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal.
Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2016** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Obra Remanescente do Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor do Sudeste de Mato Grosso - 2ª Etapa, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Anexo Ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Reforma e Construção de Muro no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Localizado na Rua D, s/nº, Bairro Jardim Ana Carla, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2016
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL

Publicar - 65-3644-4382

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 07:30 horas do dia 17 de outubro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material para construção e afins para atender a Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de setembro de 2016

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 09/2016 A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, no município de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Tomada de Preço Nº 09/2016. Objetivando AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Com abertura no dia 29/09/2016, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa: LEANDRO FAGNER MARCHIORO - ME que apresentou o valor de R$ 514.825,88 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) homologada em 29 de Setembro de 2016. Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 29 de Setembro de 2016. Marceli Tafarel Presidente CPL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna publico aos interessados a retificação do aviso de resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, PARA ATENDER OS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS PELO PERIODO DE 01(UM) ANO.** Aberto em 04 de Julho de 2016, às 14h00min, tendo como **vencedoras as empresas: JOSE RILDON DE OLIVEIRA SILVA-CNPJ Nº 20.964.988/0001-16, vencedora dos itens: 1, 2 e 3, onde se lê no valor de R$18.335,00(dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais), leia-se: R$18.225,00(dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). E** a Empresa **CLAUDIO PEREIRA DO REGO CNPJ Nº 06.235.437/0001-90, vencedora dos itens: 4,5,6,7,8 e 9, no valor de R$ 16.426,50 (dezesseis mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).** São Félix do Araguaia - MT, 29 de Setembro de 2016. **João Elias de Freitas Neto-Pregoeiro - Portaria nº 326/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 012/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço n°. 012/2016, do Pregão Presencial n°. 007/2016, da Prefeitura Municipal de Porto Estrela-MT, tendo como objeto: 01 VEICULO DE PASSEIO HATCH e UM VEÍCULO TIPO PICK-UP GABINE DUPLA, no **Valor total de R$ 101.000,00(Cento e Um Mil Reais),** tendo como detentora da referida Ata a empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 01.016.616/0001-13 .

Sapezal - MT, 29 de Setembro de 2016.

MARINETE ONORINDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicação do Resultado de Interposição de Recursos Edital de Processo Seletivo Simplificado para Designação e Contratação Temporária nº 03/2016

Fátima Aparecida dos Santos Nino, Secretária Municipal de Saúde de Sapezal/MT e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições em conformidade constantes no Edital nº 03/2016, torna público que não houve solicitação de interposição de recursos referente à lista de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Designação e Contratação Temporária Edital n.º 03/2016.

Sapezal, 29 de Setembro de 2016.

Fátima Aparecida dos Santos Nino
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Nº. 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço do Convite nº 008/2016, referente à contratação de empresa especializada para reforma da sede da Defensoria Pública, localizada na Rua das Graviolas, bairro centro, Sinop/MT. Classificação das propostas: Em primeiro lugar a proposta no valor de R$ 143.703,10 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e três reais e dez centavos) apresentada pela empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA; Em segundo lugar a proposta no valor de R$ 145.130,37 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos) apresentada pela empresa HÁBIL CONSTRUTORA LTDA; e em terceiro lugar a proposta no valor de R$ 147.873,19 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) apresentada pela empresa CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, previsto no Art. 109, inciso I, alínea 'b', cominado com o Art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 29 de setembro de 2016.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 036/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 - SRP 072/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2016 - SRP 072/2016, referente **Aquisição de órteses, próteses e meio auxiliares de locomoção para atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde.** Empresas vencedoras: **FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS - LTDA, CNPJ/MF:** 94.132.024/0001-48, **item:** 04, 09. **CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME, CNPJ/MF:** 15.371.628/0001-70, **item:** 01, 02, 03, 05, 12. **Homologado em 29 de setembro de 2016.**

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. ENVIO DE PROPOSTAS: 03/10/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/10/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br. INTEGRA DO EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.**Sinop/MT, 29 de setembro de 2016.**

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - Contrato 041/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 041/2015 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de

pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e sinalização viária, local: bairro Novo Jardim, Comunidade Vitória, Bairro Bom Jardim, Jardim São Cristovão 2, bairro Bela Vista, Jardim das Nações parcial e rua dos Manacás parcial, Sinop/MT. 12 de setembro de 2016. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 SRP 090/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 069/2016 SRP 090/2016, cujo objeto contempla o registro de preços para Aquisição de lanches, salgados, bolos, paes e bolachas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Habitação. Empresa Vencedora: DEBIASE & MELLO LTDA - ME. CNPJ/MF: 03.168.937/0001-69. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, homologado em 29 de setembro de 2016. Sinop, 29 de setembro de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 DE OUTUBRO DE 2016, às 09:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAR EVENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 30 de Setembro de 2016**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE OUTUBRO DE 2016, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL,** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 03 de Outubro de 2016**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra-MT, 29 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016
CHAMADA DE COMPRA PÚBLICA Nº 001/2016

Do Objeto: O objeto do presente instrumento visa o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o relatório de entrega, na quantidade determinada no cardápio emitido pela Nutricionista e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços, Vedado Pagamento Antecipado. Data: Vila Rica/MT, 29 de Setembro de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Contrato 029/2016 - Raimundo Cordeiro dos Santos - CPF (263.635.181-72) Mandioca descascada - R$ 4.890,00 Contratada.

Publicar - 65-3644-4382

TERCEIROS

DEMILSON CARDOSO DE SOUSA CNPJ 18.536.366/0001-45, Torna a publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) LP,LI,LO para atividade de Lava Jato no Município de Tangará da Serra

A empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** com CNPJ **26.606.228/0001-13**, situada na Rua Concordia, 172-S centro, CEP 78455-000 no município de Lucas do Verde/MT, torna público que requereu a **Renovação da Licença de Previa e Licença de Instalação** junto a Sec. De Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, do **Loteamento Reserva da Mata,** situado em Lucas do Rio Vede/MT.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF
CNPJ: 03.544.865/0001-07

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-MT - IPREAF, através da Comissão Permanente de licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 27/09/2016, às 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-MT - IPREAF, a Tomada de Preço para a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede do Instituto Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, onde sagrou-se vencedor o licitante: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.428.937/0001-74, com o valor de R$ **R$ 247.336,82**.

Alta Floresta-MT, 28 de setembro de 2016

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

VALMIR GUEDES PEREIRA
Membro

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Membro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Nona Vara Cível da Capital
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo

Processo nº 4951-77.2013.811.0041 / Código nº 798562 / Vlr. Causa R$ 40.000,00 / Cível

Espécie: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimento

Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Polo Passivo: GUIOMAR NUNES DA CRUZ, LÚCIA NUNES DA CRUZ E OUTROS
Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

CARLINA NUNES DE OLIVEIRA (Requerido(a), RG nº 215255, brasileiro(a), viúvo (a), aposentada. Endereço: Rua 300, nº 14, Bairro Jd. Imperial, Cidade: Cuiabá-MT CEP. 78075650

Finalidade: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA

Resumo da Inicial: Ação de Usucapião derivado de compra da posse do imóvel urbano, sendo 1 lote de terreno residencial, em Cuiabá-MT, na Travessa Capitão Iporã, a 11 metros da Rua La Paz, bairro Jardim Tropical, Cuiabá-MT, requerendo o domínio do imóvel, dano o valor da causa de R$ 40.000,00.

DESPACHO/DECISÃO: Diante do exposto (...) DEFIRO o pedido de fl. 50/51, para determinar a citação por edital de Carlina Nunes de Oliveira. Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 9º, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte Requerente para impugnação. Intimem-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Cesar Adriane Leôncio**, digitei.

Cuiabá, 24 de agosto de 2016
Juliene Alini Rocha Silva Bezerra
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento 56/2007-CGJ

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTEIS NO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINVEST SUL.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral no CDL - Centro de Diretores Lojistas de Rondonópolis, localizado à Rua 13 de Maio, nº 416 Auditório da CDL, atendendo ao Edital de Convocação publicado na página 74 do Diário Oficial da União, nº 26843, quinta-feira, 18 de Agosto de 2016, estiveram presentes representantes das Indústrias de Confecção e Têxtil da Região Sul, que assinam ao final da presente ata, devidamente convocados para a provação das seguintes pautas: 1) Exame, deliberação e votação sobre a conveniência ou não da fundação do Sindicato das Indústrias de Confecção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso; 2) Criação, votação do Estatuto Social e Denominação Social; 3) Aprovado o Estatuto, abertura do processo eleitoral com indicação de candidatos e votação para a eleição da 1ª Diretoria e Cargos Deliberativos; 4) Posse da Diretoria Eleita; 5) Definição e aprovação da contribuição associativa; 6) Autorização para Registro da Entidade Sindical em Cartório bem como no Ministério do Trabalho e Emprego; 7) Definição de filiação à entidade de grau superior; 8) Redação e leitura; 9) Aprovação e assinatura da ata dessa Assembleia Geral. Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Claudia de Oliveira Fagotti, que, iniciou tratando do primeiro item da ordem do dia: **1) Exame, deliberação e votação sobre a conveniência ou não da fundação do Sindicato das Indústrias de Confecção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso,** onde a presidente explicou aos presentes a importância da constituição do sindicato como instrumento de organização para melhoria da qualidade dos negócios e melhoria na qualidade de vida dos sindicalizados, bem como da sociedade em geral. Os participantes debateram sobre a necessidade de criação de um Sindicato representativo da categoria econômica das Indústrias na Região Sul do Estado de Mato Grosso. Em não havendo mais ninguém a fazer uso da palavra e não havendo duvidas, foi matéria posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pela criação do **Sindicato das Indústrias de Confecção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso - SINVEST SUL,** tendo como base territorial os municípios de Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoreo, Primavera do Leste, São Jose do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, representando a categoria econômica de todas as indústrias de fiação, tecelagem, vestuário e seus acessórios; calçados, chapéus, estamparias e bordados, todas as atividades respectivamente relacionadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, Resolução Concla 01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 05/09/2006. Encerrado o assunto do primeiro item da ordem do dia, a Presidente continuou os trabalhos trazendo para discussão e deliberação, o segundo item da ordem do dia: **2) Criação, votação do Estatuto Social e Denominação Social,** onde a Presidente indagou aos presentes se todos haviam recebido um exemplar, ou seja, cópia do projeto do Estatuto Social do Sindicato. Confirmado o recebimento por todos, a Presidente determinou que eu procedesse à leitura em voz alta de artigo por artigo do projeto do Estatuto, onde, a medida da leitura era esclarecida as dúvidas suscitadas. Após apreciação completa do projeto do Estatuto, estando esclarecido e não havendo ninguém mais utilizado da palavra e não havendo nenhuma questão de ordem no encaminhamento da votação, o projeto do Estatuto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, mantendo a redação final e teor em anexo. A seguir a Presidente declarou definitivamente constituído o **Sindicato das Indústrias de Confecção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso - SINVEST SUL.** Encerrado o assunto do segundo item da ordem do dia, a Presidente continuou os trabalhos trazendo para discussão e deliberação, o terceiro item da ordem do dia: **3) Aprovado o Estatuto, abertura do processo eleitoral com indicação de candidatos e votação para a eleição da 1ª Diretoria e Cargos Deliberativos,** onde passou ao exame da eleição da primeira Diretoria do Sindicato, sendo que todos os presentes fizeram uso da palavra e indicaram os candidatos de sua preferência como os mais indicados para administrar o Sindicato. Paulatinamente os nomes foram surgindo para a ocupação dos respectivos cargos a serem preenchidos. Por consenso dos presentes foi composta uma única chapa que foi registrada, para concorrer às eleições. Não havendo ninguém mais utilizado da palavra e não havendo nenhuma questão de ordem a ser esclarecida, passou-se ao processo de votação. Em regime de votação foi eleita por unanimidade a seguinte Diretoria e o Conselho Fiscal para dirigir o Sindicato por 3(três) anos, conforme determinado no caput do artigo 13 § 2 do Estatuto aprovado, período tal que se inicia na data de hoje, nove de setembro de dois mil de dezesseis, e vai até trinta e um de agosto de dois mil e dezenove: **Presidente**: Cláudia de Oliveira Fagotti, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Domingos de Lima, nº 1803, Bairro Santa Cruz em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 14334577 SSP MT e do CPF nº 481.661.621-72; **Vice-Presidente:** Marci Maria Appelt, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua Antonio Salomão, nº 104, Bairro São Cristovão III, em Primavera do Leste MT, portado do RG nº 56927913 SESP PR e do CPF nº 797.844.379-53; **Secretária:** Otávia dos Santos Rodrigues Camargo, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Suely Maria da Silva, nº 1166, Bairro Cidade Salmen, em Rondonópolis MT, portadora do RG 11753676 SEJSP MT e do CPF nº 861.130.111-00; **Vice-Secretário:** Jan Michel da Silva Delmont, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Rio Grande do Sul, nº 343, Bairro Jardim Adriana em Rondonópolis MT, portador do RG nº 19112564 SSP MT e do CPF nº 027.780.511-20; **Tesoureira:** Eliane Horing Azambuja, brasileira, casada, empresária,

residente a Rua Brasil nº 87, Bairro Jardim dos Pioneiros em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 825444 SSP MT e do CPF nº 616.760.201-87; **Vice-Tesoureiro:** Sidnei de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Pitangueiras, nº 76, Bairro Coophalis em Rondonópolis MT, portador do RG nº 2362114 SSP SP e do CPF nº 090.882.078-01; **Diretor de Uniformes:** Alexandre Bertoni, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Alameda das Hortências, nº 184, Bairro Vila Adriana em Rondonópolis MT, portador do RG nº 47015952 SESP PR e do CPF nº 468.496.881-20; **Diretora de Lingerie:** Jackeline Alves, brasileira, solteira, empresária, residente a Avenida Benedito Salomé, nº 822, Bairro Jardim Pindorama em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 14181622 SSP MT e do CPF nº 009.204.191-43; **Conselho Fiscal - Primeira Conselheira:** Edelzita Pereira da Silva, brasileira, solteira, empresária, residente a Avenida Irmã Bernada, nº 459, Bairro Vila Nova A em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 695063 SSP MT e do CPF nº 482.614.081-91; **Segundo Conselheiro:** Marcio Machado de Farias, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua da Liberdade, nº 691, Bairro Vila Santo Antonio em Rondonópolis MT, portador do RG nº 15664171 SSP MT e do CPF nº 004.589.071-46; **Terceiro Conselheiro**: Ângelo Wagner da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Filemon Pinto, nº 867, Bairro Vila Itamaraty em Rondonópolis MT, portador do RG nº 22592806 SEJSP MT e do CPF nº 039.548.781-19; **Suplentes - Primeira Suplente:** Zélia José Aquino, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Presidente Castelo Branco, nº 909, Bairro Vila Operaria em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 682537 SSP MT e do CPF nº 568.177.031-15; **Segunda Suplente:** Eliane de Moraes Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente a Avenida Marechal Dutra, nº 2256, Bairro Centro B em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 11941561 SSP MT e do CPF nº 695.069.491-15; **Terceira Suplente:** Elenir Vanda Copetti Kern, brasileira, casada, empresária, residente a Avenida Frei Servácio, nº 1111, Bairro Santa Cruz em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 1008695122 SSP RS e do CPF nº 571.561.151-20. Dando sequencia e respeitando o Edital de Convocação, a Presidente partiu para atender o quarto item da ordem do dia: **4) Posse da Diretoria Eleita** onde, a Srª Cláudia de Oliveira Fagotti, declarou devidamente empossados os componentes da primeira Diretoria e do Conselho do Sindicato e agradeceu o voto de confiança e o apoio de todos que concordaram em fazer parte desta Diretoria, destacando a importância do espírito de união que prevalece entre os empresários do setor da região sul. Pela ordem a Presidente convidou a todos para abrir discussão sobre o quinto item da ordem do dia: **5) Definição e aprovação da contribuição associativa,** e iniciaram as discussões sobre o tema para a fixação da mensalidade social. Após varias propostas que se complementaram e se fundiram foi aprovada por unanimidade entre os presentes da seguinte forma: Taxa de admissão por empresa associada R$ 150,00; Mensalidade social para empresa individual R$ 40,00, com isenção de taxa de admissão; Mensalidade social para empresa de pequeno e médio porte R$ 100,00; Mensalidade social para empresa de grande porte R$ 200,00; ainda ficou decidido que os valores serão reajustados anualmente taxa de admissão e mensalidade social, tendo como base o mês de Janeiro. Neste momento, a Presidente declarou que o Sindicato inicia suas atividades, tendo como empresas sindicalizadas, as dos Diretores, Conselheiros e Suplentes eleitos para o primeiro mandato. Logo, acrescentou ser necessário, realizar uma força tarefa pelos membros eleitos para que cada um busque mais empresas para se filiarem ao Sindicato, para o fortalecimento e para que haja uma receita suficiente que atenda as necessidades da Entidade. Definido o valor da mensalidade, a Presidente iniciou as discussões do sexto item da ordem do dia: **6) Autorização para Registro da Entidade Sindical em Cartório bem como no Ministério do Trabalho e Emprego**, explicando da necessidade de registrar devidamente a Instituição, seja no Cartório de Registros, bem como junto ao Ministério do Trabalho para que a representatividade do sindicato exista de fato de direito. Todos Concordaram e a Presidente ordenou que eu a fizesse o que fosse necessário para realizar os devidos registros. Encerrada a pauta anterior a Srª Claudia Fagotti abriu discussão sobre o sétimo item do dia: **7) Definição de filiação à entidade de Grau Superior**, explicando da importância e necessidade do Sindicato ser reconhecido pela FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, que é a única Entidade que representa todas as Indústrias do Estado de Mato Grosso, formado pelos presidentes dos sindicatos patronais dos setores industriais organizados, a FIEMT promove a defesa e o desenvolvimento da categoria industrial. Todos os presentes concordaram com a importância da Federação das Indústrias de Mato Grosso e concordaram com a filiação a esta entidade. Em seguida a Presidente disse a todos que a missão da Assembleia Geral foi cumprida, agradeceu a presença de todos que participaram e me pediu que eu lesse a ata em alto e bom tom para a aprovação e posterior assinatura dos presentes. Assim foi feito. Como manda o edital, foi cumprido o oitavo e nono item: **8) Redação e leitura; 9) Aprovação e assinatura da ata dessa Assembleia Geral.** Do que, para constar, eu Otávia dos Santos Rodrigues Camargo, ocupando o cargo de Secretária do SINVEST SUL, lavrei a presente ata que aprovada vai por mim assinada, pela Presidente eleita, pelos demais integrantes da Diretoria e do Conselho eleita e pelos presentes. Rondonópolis MT, 09 de setembro de 2016.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI
Presidente do SINVEST SUL

OTÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO
Secretária do SINVEST SUL

PATRICIA MACHADO MARDINE SANTANA

OAB/MT 17.297

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI de **CNPJ: 08.588.911/0006-06** , torna público que requereu junto a SEMA/MT as licenças Previa, Instalação e de Operação para a Atividade de Transporte e comercio atacadista e resíduos para o vosso empreendimento, instalado na Av. Renato Vetorasso Qd 4 SN , Pg. Ind. Fabricio Vetorasso no Município de Rondonópolis.

R.A.A. Transporte LTDA-EPP,CNPJ05.304.643/0001-42, torna público que requereu à **SEMA/MT**., A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passa a ser MINERAÇÃO TOLEDO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 24.728.750/0001-42 e Registro na Junta Comercial sob nº 20070583544-MT, conforme determina a Legislação Pertinente para perfeita Instrução do Processo junto ao Licenciamento Ambiental nº 439713/2007 e a solicitação do pedido da Licença Prévia e Instalação, para extração e comercialização de areia de uso imediato na Construção Civil, com sede na Rodovia MT-338, Km 91, zona rural, Município de Tapurah/MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT a Licença de Operação - LO nº 313559/2016 - Processo nº 577501/2015, para Atividade de Extração de Cascalho da Fazenda Lagoa 2 - área 3,4511 há no município de Alto Araguaia-MT de propriedade do Sr. Antônio Ottoni de Carvalho, que dará suporte as atividades de pavimentação da Rodovia MT-100, trecho entre os municípios de Alto Araguaia-MT / Ponte Branca-MT, licenciada através da Licença de Instalação nº 66392/2016.

Toro Beer Cervejaria Ltda-ME torna público que requereu à **SMAAF**, Licença de Operação para a atividade de fabricação de bebidas, à Av. Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, nº 478, quadra 4, Lote 22, bairro Jardim Imperial II, em Cuiabá/MT

FLAVIA LANFREDI GUIMARÃES - ME (PROVET CLINICA VETERINÁRIA) inscrita no CNPJ: 07.248.282/0001-90 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Av. Araguaia, nº 2049 CEP: 78.635-000 Bairro Centro, no Município de Água Boa/MT.

MBP Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda,CNPJ 14.537.932/0001-82, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a Licença de Operação, do empreendimento Condomínio Residencial Vertical (296 apartamentos),na Av. Miguel Sutil, bairro Santa Marta, Cuiabá/MT

R. MEGIER EPP, **CNPJ 03.084.781/0001-38 MATRIZ**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para a(s) atividade(s) de **serrarias com desdobramento de madeira**, estabelecido na Rua Valentim Dallastra, nº 667, Setor Industrial, CEP 78.550-000, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

BRUGNARA & PAIVA LTDA EPP - ELETRO REBOBINADORA NS. Inscrita no CNPJ N° 02.771.911/0001-48, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada no Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA , CNPJ 13.563.680/0017-60 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)-AMPLIAÇÃO** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo,no município de Querência-MT. Não EIA/RIMA.

José Ribamar Bezerra Sá, CPF 430.257.067-91, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA, LICENÇA AMBIENTAL**, modalidade **licença prévia**; **Licença de instalação e Licença de Operação** para a atividade de aluguel de imóveis próprios na Av. 05 atual Avenida Camboriú, esquina com a 03, atual rua Capivari, lote 44, quadra 03, Bairro Parque Geórgea, Cuiabá-MT

T.Z. FABRICA DE PORTAS EIRELI - ME, CNPJ 26.066..707/0001-94 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO do Empreendimento, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para Ampliação do Empreendimento. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

CLAUDINEI MONTEIRO- CPF.: 845.903.001-68- Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Hotel, localizado na Perimetral Sudoeste esquina com a Rua Caracas Quadra 05 Lote 14 no município de Sorriso/MT. (LFM ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUTORA 066-3544 6926)

RC

SINDICATO DOS FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIFISCON MT

CNPJ 11.751.707.0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FISCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SIFISCON-MT.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2016, às 08:00, na Rua Floriano Peixoto, número 48, Centro, Cuiabá MT, deu-se início a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso, presidida pelo Diretor Presidente, dando início aos trabalhos o Diretor Presidente informou que em cumprimento ao previsto do Estatuto do SIFISCON MT, todos os filiados foram convocados, e lendo a ordem do dia que tratava do pleito eleitoral, apresentou a necessidade da realização do pleito eleitoral para a próxima gestão da Diretoria Executiva, o assunto foi discutido e debatido pela Assembleia Geral que entendeu que ficaria inviável a realização de um pleito eleitoral, desta forma segundo o previsto no Artigo 70 § 2º do Sindicato dos Fiscais de Defesa do Consumidor SIFISCON-MT, deliberou-se pela prorrogação do mandato da atual Diretoria, composta pelo Diretor Presidente : Rogério Chapadense Liberalesso RG 1119352-2 SSP MT, CPF 926167471-20, Vice Presidente : Josimar Gusmão e Silva RG 384.086 SSP MT, CPF 442635891-49; Secretário de Finanças : Ivo Vinícius Firmo , RG 1079437-9, CPF 621.183.741.00; por mais dois anos, para o período de 03 de setembro de 2016 a 02 setembro de 2018. Sem mais nada a ser tratado eu Josimar Gusmão e Silva, secretariei a mesma, dando por encerrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Josimar Gusmão e Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças e Região, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites e em condições de votar para participar da Assembléia Eleitoral de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados à Federação, que será realizada nos dias 03 a 05 de novembro de 2016. Os interessados em concorrer poderão inscrever as chapas na secretaria do Sindicato, situada na Rua Waldemir Pereira de Souza n.º 125, Centro, Barra do Garças-MT, que, para tanto, funcionará no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos pelo Estatuto Social, sob pena de indeferimento do registro da chapa em caso de documentação incompleta. As mesas receptoras de votos serão instaladas na sede e sub-sedes do Sindicato e

funcionarão das 08:00 às 18:00 horas. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede e sub-sedes do Sindicato, sendo este aviso resumido publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em jornal de circulação estadual para conhecimento de todos.

Barra do Garças-MT, 29 de setembro de 2016

Joelma Moreira da Silva Franco

Presidente

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 220 (duzentos e vinte) membros, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015, no dia **10/10/2016**, **às 11:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **às 12:00 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às **13:00 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 - Apresentação das Chapas para Eleição dos Componentes da Diretoria para o Biênio 2017/2018; e Membros do Conselho fiscal para o ano de 2017;

2 - Eleição e Posse dos Componentes da Diretoria da COMDEAGRO para o Biênio 2017/2018 e Membros do Conselho fiscal para o ano de 2017;

3- Assuntos Gerais;

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2016.

Milton Garbugio

Presidente

Eco Imagem Ultrassonografia, CNPJ 21.582.554/0001-14, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, pedidos da LP, LI e LO para atividade de serv. de diagnóstico por imagem sem uso de radiação, sem EIA/RIMA.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO ELEIÇÕES SINDICAIS - PUBLICAÇÃO DA CHAPA INSCRITA (Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edf. Barão Center, Sala 10, Centro, em Cuiabá/MT) Pelo presente, faço saber que fora inscrita chapa única para a eleição que realizar-se-á no dia 18 de Outubro de 2.016, das 09:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT/MT, bem como de seus respectivos suplentes. Outrossim, divulgo a composição da referida chapa: **PRESIDENTE:** José Alexandre Schutze - JG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; **1º VICE PRESIDENTE:** Edgar Teodoro Borges - CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA; **2º VICE PRESIDENTE:** Marcio Aguiar da Silva - GUAXE CONSTRUTORA LTDA; **VICE-PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS:** Arlindo Cavalca Filho - CAVALCA ENGENHARIA ; **VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS:** Luiz Gonzaga Ferreira Pinto - ATRATIVA ENGENHARIA LTDA; **VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** Helmuth Maaz Filho - HL CONSTRUTORA LTDA; **VICE PRESIDENTE DE CONCESSÕES:** Daniel Locatelli - CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA; **VICE PRESIDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PUBLICAS:** Vitório Reginato Neto - TRIMEC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA; **VICE PRESIDENTE DE PROJETOS:** Silvio Ramão Medina Junior - SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRÇÕES LTDA; **VICE PRESIDENTE DE POLÍTICA, RELAÇÕES TRABALHISTAS, ECONOMIA E ESTATÍSTICA:** Fausto Presotto Bortolini - TRIPOLO ENGENHARIA LTDA; **VICE PRESIDENTE DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO -** Luiz Lotufo Junior - LOTUFO ENGENHARIA LTDA; **VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** - Jan César de Arruda Asckar - RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **SUPLENTES DA DIRETORIA**: Edvaldo Benedito de Oliveira - RODOCON CONSTRUÇÕES LTDA; Milton de Brito - ENGEPONTE - CONSTRUÇÕES LTDA; João Borges Junior - ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA**;** Fernando de Sousa Fernandes - VIA APPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Mario Roberto Candia de Figueiredo - AGRIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** Luciano Campesatto - CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA; Hilário Moacir Herter - SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; José Carlos Assaife - ENGEMAT CONSTRUÇÕES LTDA; **SUPLENTES:** Vilmark Andrade Silveira - CONSTRUTORA AGRICON LTDA; Carlos Henrique Rachid Maia de Andrade - HL CONSTRUTOTA LTDA; Vinicius Daniel Ioris - ATRATIVA ENGENHARIA LTDA; **REPRESENTANTES JUNTO À FIEMT: TITULARES:** José Alexandre Schutze - JG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; Edgar Teodoro Borges - CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA; **SUPLENTES:** Anildo Lima Barros - AQUARIO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; Fabricio Mazeti Santana - DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA; A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, contendo a relação nominal da chapa registrada, nos termos do Artigo 11, do Regulamento Eleitoral. Cuiabá, 29 de Setembro de 2016. **José Alexandre Schutze Presidente**

Linda Chama**,** CNPJ 00.792.028/0004-51, torna público que requereu junto à SEAGRI, pedido da Licença de Operação para comércio varejista de GLP em Canarana-MT, sem EIA/RIMA.

COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE N.º 51300001632
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1.275 em Porto dos Gaúchos - MT, ás 15:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição dos membros da Diretoria; B) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Porto dos Gaúchos, 29 de Setembro de 2016. **A DIRETORIA**

Asplemat/DO (3x1 29, 30/09 e 03/10/2016)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 - REGISTRO DE PREÇO N° 033/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 (dois)

caminhões com compactador de lixo, para ser utilizados na coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva nos bairros e distritos deste Município, para o Departamento de Resíduos Sólidos do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. MOTIVO: Alteração na descrição do objeto. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 14/09/2016 até as 18h do dia 13/10/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 14/10/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e http://www.saaelrv.com.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal n° 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira

ALFA AUTO CENTER EIRELI - ME, CNPJ n° 26.127.512/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), localizada na Avenida das Figueiras, N: 1044 - Bairro Setor Residencial Norte, município de SINOP-MT.

MARIA VOLNETI BORGES BALASTRELLI 51481383191 _" BALNEÁRIO DOS COQUEIROS", CNPJ n° 23.564.110/0001-81, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). As Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Hotéis, Restaurantes e Pousadas em Área de Interesse Ambiental, localizada na Rodovia BR 163, Km 814 - Bairro Alto da Glória, município de SINOP-MT.

RC

LEANDRO SANTOS CARNEIRO LTDA EPP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a alteração de razão social de N.I. Carneiro & Cia. Ltda EPP e renovação da Licença de Operação do frigorífico localizado na Rodovia BR 364, nº. 415, Sítio São João, no município de Rondonópolis MT.Não foi determinado estudo de impacto ambiental..

MARCOS ROBERTO MARGREITER PNEUS - EPP CNPJ 08.081.896/0001-92, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS À VEÍCULOS AUTOMOTORES. SITUADA NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº 132, SALA 01, BAIRRO CENTRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
IPIRANGA DO NORTE - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: "**Construção de Alojamento junto ao Destacamento da Policia Militar"**, obteve-se o seguinte resultado: A empresa: WEDERSON OLIVEIRA DE SOUZA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.275.458/0001-20, com sede na Rua das Rosas, n.° 612, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor global de R$ 93.522,85 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais, e Oitenta e Cinco Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 29 de Setembro de 2016.

NEI ALVES PEREIRA. Presidente da CPL. K3

AUTO POSTO REFFATTI LTDA-EPP, CNPJ 33.693.086/0001-34, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores , localizado no município de **Ribeirão Cascalheira/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

SPE PRESIDENTE M. EMP. IM. LTDA, CNPJ 16.921.299/0001-57, torna público que requereu da **SMADES** do Município de **Cuiabá-MT,** as **Licenças Prévia-LP** e de **Instalação-LI,** para Construção Ed. Residencial Multifamiliar Vertical, na Av. Pres. Joaquim A. da C. Marques com Esq. Com Rua João Bento s/nº, nesta **Capital**

Construtora Sanches Tripoloni LTDA., CNPJ53.503.652/0013-49, torna publicou que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) nº 39/2013 para o Canteiro de Obras, no Km 5 da Rodovia MT-100, Pontal do Araguaia/MT, trecho Pontal do Araguaia-Torixoréu/MT

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRCMT Nº 01/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através de sua CPL, nomeada pela Portaria nº 44/2016, torna público o resultado do procedimento, cujo objeto é o ChamamentoPúblico de entidades privadas sem fins lucrativos, visando à padronização dos procedimentos para remessa a protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa referentes a anuidades e multas devidas por profissionais e pessoas jurídicas ao CRCMT. A presente licitação não acudiu interessados, sendo declarada "DESERTA" pela CPL/CRCMT. Cuiabá, 29 de setembro de 2016. Comissão Permanente de Licitação do CRCMT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 12/2016.

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, Presidente do Conselho Regional

de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se encontra aberta, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIALdo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para o CRCMT, que se realizará nos termos do presente edital,pela Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93. O Edital estará disponível no site www.crcmt.org.br ou por cópia no CRCMT, das 09 às 17hs.**DATA DA REALIZAÇÃO**: 13 de outubro de 2016.**INÍCIO DA SESSÃO**: 09h00min. **LOCAL**: Sede do CRCMT.Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ANTONIA GONCALVES DA SILVA - ME , CNPJ: **21.112.277/0001-86**, Torna Público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -**SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade: **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns** , localizada na: **R Beijamim Constant** ,n° **25** , **sala 01** Bairro: **Parque Universitario** , Cidade: Cuiabá, CEP: **78.075-205**

CHICK PRIME DROGARIA LTDA - EPP , CNPJ: **13.785.578/0001-42**, Torna Público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -**SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade: **comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** , Localizada na: **R Joaquim Murtinho** ,n°:**390** , Bairro: **Centro-Norte** , Cidade: Cuiabá, CEP: **78.005-290**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A **PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (PRTE)**, inscrita sob o CNPJ no 240.875.996/0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) para implantação da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Paranaíta - Ribeirãozinho, que atravessa os municípios de Paranaíta, Alta Floresta, Carlinda, Nova Canaã do Norte, Colíder, Itaúba, Cláudia, Sinop, Santa Carmem, Vera, Nova Ubiratã, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Novo São Joaquim, General Carneiro, Tesouro, Guiratinga, Torixoréu e Ribeirãozinho, com cerca de 1.010 km de extensão. Foi determinada a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), ambos protocolados na SEMA/MT em 05/10/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMPA
Edital de Convocação

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, na cidade de Cuiabá, no Edifício Clóves Vettorato, Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Centro Político Administrativo, dia **07 de outubro de 2016,** com início às ***8h00 em primeira convocação***, e às ***8h30h em segunda convocação***, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de projetos a serem encaminhado ao IBA;
2. Eleição de Diretoria da AMPA para o Biênio 2017/2018;
3. Encerramento.

Certo de vossa participação e presença,
Atenciosamente,

Gustavo Viganó Piccoli
Presidente

A empresa **MADEIREIRA ALINE LTDA**, CNPJ: **00.965.036/0001-00**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a **Renovação** da Licença de Operação - LO, desta, localizada no município de COMODORO-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.
K3 Publicidade & Propaganda (65) 3052-2600

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Algodão Social - IAS, na cidade de Cuiabá, no Edifício Clóves Vettorato, Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Centro Político Administrativo, dia **10 de outubro de 2016,** com início às ***10h00 em primeira convocação*** e às ***10h30 em segunda convocação***, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Diretoria do IAS para o Biênio 2017/2018;
2. Encerramento.

Certo de vossa participação e presença.
Atenciosamente,

Gustavo Vigano Piccoli
Presidente

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAmt

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Edital de Convocação

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, na cidade de Cuiabá, no Edifício Clóves Vettorato, Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Centro Político Administrativo, dia **07 de outubro de 2016,** com início às ***9h00 em primeira convocação***, e às ***9h30h em segunda convocação***, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Diretoria da IMAmt para o Biênio 2017/2018;
2. Encerramento.

Certo de vossa participação e presença.
Atenciosamente,

Gustavo Viganó Piccoli
Presidente

ARCA FOMENTO AGRÍCOLA S/A

CNPJ (MF) 18.203.186/0001-41 - NIRE 51.300.013.070

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em Unidade de Reais)

A T I V O	31.12.2015	31.12.2014
ATIVO CIRCULANTE	**122.115.444**	**23.220.219**
Disponibilidades	750.157	121.789
Adiantamentos	31.816.001	1.997.424
Impostos a Recuperar	1.295	-
Empréstimos	462.416	-
Contas a Receber	75.516.096	12.254.853
Estoques	13.561.958	8.824.812
Despesas Pagas Antecipadas	7.521	21.340
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.362.974**	**14.137.357**
Investimentos	176.000	101.000
Ativo Imobilizado	14.477.734	14.247.931
(-) Depreciações Acum.	(1.311.907)	(238.008)
Ativo Intangível	26.433	26.433
(-) Amortizações Acum.	(5.287)	-
TOTAL DO ATIVO	**135.478.418**	**37.357.576**

P A S S I V O	31.12.2015	31.12.2014
PASSIVO CIRCULANTE	**135.603.728**	**30.817.818**
Fornecedores	78.347.336	21.259.570
Contas a Pagar	15.458	24.030
Obrigações Tributárias	440.053	88.766
Obrigações Trab. E Prev.	565.667	149.806
Empréstimos e Financ. Banc.	2.809.152	1.601.482
Mútuos entre Coligadas/Contr.	19.905.512	1.671.944
Adiantamentos de Clientes	16.564.098	5.831.598
Mercadorias 3ºS	567.873	-
Títulos a Pagar	16.017.401	-
Provisões	371.178	190.622
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**8.074.147**	**8.074.147**
Passivo Exig. a Longo Prazo	8.074.147	8.074.147
Emprést./Financ./Mútuos	8.074.147	8.074.147
PATRIMONIO LÍQUIDO	**(8.199.458)**	**(1.534.389)**
Capital Social Subscrito	2.810.680	2.810.680
(-) Capital Social a Integralizar	-	(72.000)
Res. Adto. p/ Fut. Aum. Cap.	-	1.500.000
Prejuízos Acumulados	(11.010.138)	(5.773.069)
TOTAL DO PASSIVO	**135.478.418**	**37.357.576**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em Unidade de Reais)

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	Reservas Adto. P/ Fut. Aum. Capital	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 1º DE JANEIRO DE 2014	**2.738.680**	**1.500.000**	**(5.773.069)**	**(1.534.389)**
Integralização do Capital a Realizar	72.000			72.000
Ajustes de exercícios anteriores			331.572	
Baixas Reservas/Outras Mutações		(1.500.000)	-	(1.500.000)
Prejuízo do Exercício			(5.568.640)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**2.810.680**	**-**	**(11.010.138)**	**(8.199.458)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015 (Em Unidade de Reais)

	31.12.2015	31.12.2014
Receita Operacional Bruta	**269.347.881**	**75.829.962**
Receita com Vendas de Mercadorias	268.255.145	75.805.133
Receita com Prestação de Serviços	1.092.736	24.829
Deduções da Receita Bruta	**6.744.413**	**2.613.940**
Devoluções, Descontos e Outros Abat.	6.351.899	2.601.228
Tributos e Contribuições c/Vendas	348.921	11.729
Deduções das Receitas c/Serviços	43.593	982
Custos das Mercadorias/ Serviços Vendidos	**207.992.256**	**68.749.425**
Custos das Mercadorias Vendidas	207.100.212	68.516.223
Custos dos Serviços Prestados	892.044	233.202
Lucro Bruto	**54.611.212**	**4.466.597**
Despesas Operacionais	**55.115.271**	**9.425.855**
Despesas com Pessoal	4.568.002	2.132.727
Despesas Comerciais	47.610.259	2.870.309
Despesas Tributárias	60.460	63.628
Despesas Administrativas	1.790.998	4.121.518
Despesas c/Depreciações/Amortiz.	1.085.552	237.674
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**135.604**	**271.956**
Outras Receitas	248.171	271.956
Outras Despesas	(112.567)	-
Resultado Financeiro Líquido	**(5.186.116)**	**(796.596)**
Receitas Financeiras	8.285.818	1.003.134
Despesas Financeiras	(13.471.934)	(1.799.730)
Resultado antes dos Tributos s/Renda	**(5.554.571)**	**(5.483.897)**
Provisão da CSLL e IRPJ	**14.070**	**-**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(5.568.641)**	**(5.483.897)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em Unidade de Reais)

	31.12.2015	31.12.2014
Resultado Líquido do Exercício/Provisões		
- Resultado Líquido do Exercício	(5.568.640)	(5.483.897)
(-) Depreciação/Amortização	1.079.186	237.674
1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**6.519.053**	**7.183.937**
- Contas a Receber	(63.261.243)	(6.345.806)
- Empréstimos/Mútuos	(462.416)	276.437
- Adiantamentos	(29.818.576)	2.350.424
- Estoques	(4.737.146)	(4.557.041)
- Créditos de Impostos	(1.295)	8
- Despesas Pagas Antecipadas	13.819	204.453
- Fornecedores	57.087.766	13.512.267
- Empréstimos e Financiamentos CP	19.441.239	(193.974)
- Obrigações Trabalhistas e Previd.	415.861	76.666
- Obrigações Tributárias	351.286	66.294
- Adiantamentos de Clientes	10.732.500	2.983.653
- Mercadorias 3ºS	567.873	-
- Títulos a Pagar	16.017.401	-
- Contas a Pagar	(8.572)	(1.333.834)
- Provisões	180.556	144.390
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.029.599**	**1.937.714**
2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
- Investimentos	(75.000)	-
- Ativo Imobilizado	101.769	(14.230.288)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**26.769**	**(14.230.288)**
3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
- Empréstimos e Financiamentos	-	8.074.147
- Capital Social	72.000	2.638.680
- Adiantamento p/ Futuro Aum. De Capital	(1.500.000)	1.500.000
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	**(1.428.000)**	**12.212.827**
4. Caixa Líquido do período	**628.368**	**(79.746)**
(-) Disponibilidades Saldo Inicial	**121.789**	**201.535**
(=) Disponibilidades Saldo Final	**750.157**	**121.789**

Felipe Bittencourt de Carvalho
Diretor Presidente
CPF/MF: 054.799.467-22

Sebastião Ernanes Rangel
Contador CRC/RJ 070307-0S5
CPF/MF: 771.626.471-68

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos. Srs. Diretores da
ARCA FOMENTO AGRÍCOLA S/A
Nesta.

Examinamos as demonstrações contábeis da **ARCA FOMENTO AGRÍCOLA S/A**, do exercício findo em **31 de dezembro de 2015**, que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Resultado do exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e, dos Fluxos de Caixa. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis -** A administração da ARCA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes -** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida nesse trabalho foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa. **Base para opinião adversa -** i. Os saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras quanto aos **Créditos a Receber de Clientes**, que, aliás, neste exercício auditado (2015), são de valores expressivos (R$ 75.516.096,12), sobretudo, se comparado ao exercício anterior, posição de 31.12.2014, que era de R$ 12.254.852,86 não foram conciliados. A empresa não dispõe de relatórios de conciliação contábil, e ainda, verificamos a existência de saldos consideráveis de adiantamentos de clientes no passivo que poderiam ter sido baixados no ativo. Assim, não foi possível proceder as confirmações desse saldo através de Circularizações de clientes. A empresa também não constituiu a Provisão para Perdas (PDD); ii. Em alguns valores existentes nas Demonstrações contábeis relativamente a **empréstimos de mútuos**, sejam Ativos ou Passivos, também não fora possível a aplicação de determinados exames da auditoria para adequação dos saldos ali apresentados, vez que, a empresa, nestes casos, não elaborou os contratos de mútuos em todas as transações de empréstimo, como necessários; iii. A empresa não procedeu a conciliação contábil das transações de **Adiantamentos**, também nesse caso, tanto do Ativo quanto do Passivo e, diante do controle interno mantido por ela no exercício auditado, os exames da auditoria, afim de determinar sobre a adequação dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis ficaram, pois, prejudicados; iv. O saldo de **Estoque** apresentado nas Demonstrações contábeis, não fecha com o saldo apresentado no registro de inventário do SPED Fiscal, que é uma declaração acessória de entrega anual obrigatória, tal como se vê abaixo:

Conta	Descrição da conta	Demonst. Financ. 31/12/2015	Ref. cruzada SPED FISCAL	Diferença Demonst. F. X SPED Fiscal
1.1.5.1.01.0005	Mercadoria Propria em poder 3º	150.715	159.363	**(8.648)**
1.1.5.1.01.0003	Mercadoria Emprestadas de 3º	0	-	**-**
1.1.5.1.01.0001	Mercadorias P/ Revenda	12.159.314	12.994.085	**(834.771)**
1.1.5.1.02.0003	Grãos de terceiros em nosso Poder	567.873	12.808	**555.066**
1.1.5.1.0 2.0004	(-) Grãos em poder de 3º	0	-	**-**
1.1.5.1.02.0001	Produtos Acabados - grãos	684.056	-	**684.056**
1.1.5.1.04	Transferência de Mercadorias	0		
	Total da conta	**13.561.958,06**	**13.166.255,66**	**395.702,40**

v. Não foi elaborada para o exercício auditado (2015), o **teste de "*impairment*"** análise de recuperabilidade dos Ativos, conforme previsto no pronunciamento **CPC 01R1**/ Resolução CFC Nº 1.292/10, visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Não foi possível determinar, pois, o efeito que teria esse eventual ajuste nas demonstrações contábeis; vi. O controle do imobilizado da empresa é integrado, todavia, não está conciliado com a contabilidade. É necessário que seja realizado um inventário físico e codificação de todos os seus bens. Por essa razão, o saldo de **Ativo imobilizado** apresentado em suas Demonstrações Contábeis quanto a avaliação, depreciação, baixas e transferências de bens, podem não ser reais; vii. A entidade reconheceu valores relevantes de **Fornecedores** no Passivo em suas Demonstrações contábeis no montante de R$ 78.347.336,10, principalmente se comparados ao exercício anterior, posição de 31.12.2014 de R$ 21.259.570,48. Não foi conciliada a conta de fornecedores como um todo. A entidade não dispõe de relatórios de conciliação contábil, e ainda, verificamos a existência de saldo relevante de adiantamentos à fornecedores no ativo que poderiam ter sido baixados no passivo. Assim, também não foi possível proceder as confirmações externas (circularizações); viii. A empresa não vem provisionando em seu Ativo, o saldo de crédito a ser utilizado futuramente, tanto de imposto de renda diferido quanto da contribuição social sobre o saldo negativo de prejuízos fiscais acumulado, conforme determina a **NPC 25 do IBRACON**; ix. Em virtude da complexidade dos temas relativos à adequação às **Normas Internacionais** (adoção), o processo encontra-se em fase de implantação, aguardando definições administrativas da empresa. Como conseqüência, quando da sua implantação, poderá existir ajustes nas Demonstrações Financeiras em razão dos procedimentos adotados. Assim, não foi possível estimar os valores desses ajustes. Ressaltamos também que a empresa não elaborou as Notas Explicativas do Balanço, parte integrante das Demonstrações contábeis; e, x. Em relação aos cálculos e pagamentos de **rescisões e salários**, a empresa não observou a Convenção Coletiva adotada do sindicato do comércio, quando se tratou de reconhecer um percentual de 50% para as Horas extras e não de 65% como regra nesta Convenção Coletiva do Trabalho, para o mês de Janeiro a Abril e 60% a partir de maio/2015. Não foi possível estimar os valores desses ajustes. **Opinião adversa -** Em nossa opinião, devido a importância dos assuntos discutidos no parágrafo Base para opinião adversa, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam inconsistências em relação a posição patrimonial e financeira da **ARCA Fomento Agrícola S/A** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase – Sócio Fundo FIP Arca -** Em 14 de janeiro de 2015, quando a empresa elaborou e publicou a alteração do Estatuto Social com a inclusão do acionista FIP Fundo de Investimento em Participações Arca, esta entidade (ARCA) passou a ter como seu sócio o referido Fundo FIP, registrado ainda, através de um Acordo de investimento e outras avenças. Neste Acordo firmou-se o interesse por parte dos Quotistas FIP Arca, em realizar investimento na empresa auditada no valor de até R$ 12.800.000,00, e ainda, que esse investimento ocorreria em etapas através de emissão de Debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, desde que atendidos os pré-requisitos apontados naquele acordo. Firmou-se também o direito e obrigação dos cotistas, Classe B, de indicar o Diretor Administrativo Financeiro e da Classe A, o Diretor Presidente. Portanto, embora a empresa tenha apresentado resultados negativos nos últimos dois anos (2014 e 2015) verificados, existe uma forte expectativa e planejamento para reversão desse cenário, com mudanças futuras nos controles e operações próprias da entidade, em especial, na contabilidade e nas transações de *Barter* e *Trade.* Assim, a companhia não corre riscos das mesmas inconsistências contábeis e de descontinuidade de suas operações. **Ênfase – Recomendações da Auditoria -** Estamos emitindo em separado uma Carta de Recomendações da auditoria para os ajustes necessários e o aprimoramento dos controles internos da empresa. Conforme fomos informados pela administração dessa entidade, as inconsistências apontadas na referida carta serão todas corrigidas no exercício de 2016, visto que, os Demonstrativos contábeis já foram transmitidos através das declarações de SPED Contábil, ECD, ECF e SPED Fiscais, aos Órgãos competentes e trariam transtornos demasiados a sua retificação ainda neste exercício auditado. Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2016. **Tatiana Rezegue do Carmo Colman -** Contadora - CRC/MT 006934/O-8. **Danielle Cristina da Silva -** Contadora - CRC/MT 016296/O-6. CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES - CRC Nº. 226-MT. Credenciada CVM sob nº. 2.833/94. José Arlindo do Carmo - Contador - CRC/SP 89884-MT - Advogado OAB/MT 3.722 Rua Comandante Costa, 1.177 - Cuiabá - MT (65) 3316-9000.

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 24.707.242/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A**, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2014. Cuiabá, 31/03/2015. **A DIRETORIA**.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2014 E 31.12.2013 - R$

ATIVO	31.12.2014	31.12.2013
ATIVO CIRCULANTE	**23.616,88**	**13.309,68**
DISPONIBILIDADES	**19.976,12**	**9.527,74**
Caixa e Bancos (NOTA 4)	19.976,12	9.527,74
VALOR A RECEBER CURTO PRAZO	**3.640,76**	**3.781,94**
Tributos e Contribuições a Recuperar (NOTA 5)	0,00	141,18
Estoques - Rebanhos Bovinos/Outros (NOTA 6)	3.640,76	3.640,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.940.668,66**	**6.086.853,50**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO LÍQUIDO (NOTA 7)	**5.940.668,66**	**6.086.853,50**
Imobilizações Técnicas	9.299.263,68	9.299.263,68
(-) Depreciações Acumuladas	(3.358.595,02)	(3.212.410,18)
TOTAL DO ATIVO	**5.964.285,54**	**6.100.163,18**

PASSIVO	31.12.2014	31.12.2013
PASSIVO CIRCULANTE	**81.216,20**	**90.416,22**
Fornecedores (NOTA 8)	917,15	1.008,64
Obrigações Trabalhistas e Tributárias (NOTA 9)	80.299,05	89.407,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.678.524,86**	**2.590.997,10**
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	**2.678.524,86**	**2.590.997,10**
Empréstimos e Financiamentos Nacionais (NOTA 10)	2.678.524,86	2.590.997,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.204.544,48**	**3.418.749,86**
Capital Subscrito Integralizado (NOTA 11)	13.422.413,60	13.422.413,60
Reservas de Capital (NOTA 12)	109.128,30	109.128,30
Ajustes de Avaliação Patrimonial (NOTA 13)	(3.482.443,65)	(3.482.443,65)
Prejuízos Acumulados (NOTA 14)	(6.844.553,77)	(6.630.348,39)
TOTAL DO PASSIVO	**5.964.285,54**	**6.100.163,18**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014 E 31/12/2013

	31.12.2014	31.12.2013
Receitas de Vendas da Pecuária	0,00	0,00
(-)Deduções de Vendas	0,00	0,00
(-)Custos de Produção na Pecuária	(209.802,03)	(225.230,79)
Lucro Bruto Operacional	**(209.802,03)**	**(225.230,79)**
Despesas Operacionais	(24.569,40)	(3.396,82)
Resultado Financeiro	(175.810,92)	(209.467,26)
Resultado Operacional	**(410.182,35)**	**(438.094,87)**
Prejuízo Líquido do Exercício	**(410.182,35)**	**(438.094,87)**
Prejuízo Líquido por Ação	(0,0280)	(0,0299)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2012 A 31.12.2014- R$

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOC. REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO	LUCROS E/OU (PREJ)ACUM	TOTAL R$
SALDO EM 31.12.2012	**13.422.413,60**	**109.128,30**	**(3.482.443,65)**	**(6.670.500,82)**	**3.378.597,43**
Transf.do Pas.Não Circulante	0,00	0,00	0,00	478.247,30	478.247,30
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(438.094,87)	(438.094,87)
SALDO EM 31.12.2013	**13.422.413,60**	**109.128,30**	**(3.482.443,65)**	**(6.630.348,39)**	**3.418.749,86**
Transf.do Pas.Não Circulante	0,00	0,00	0,00	195.976,97	195.976,97
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(410.182,35)	(410.182,35)
SALDO EM 31.12.2014	**13.422.413,60**	**109.128,30**	**(3.482.443,65)**	**(6.844.553,77)**	**3.204.544,48**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

	2014	2013
Atividades Operacionais		
Receita de venda da produção rural	-	-
Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços	(6.526,64)	(7.565,16)
Pagamento de salários	(43.931,54)	(55.549,62)
Pagamento de impostos e contribuições	(11.786,62)	(18.581,17)
Pagamento de despesas bancarias	(2.267,16)	(977,88)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(64.511,96)**	**(82.673,83)**
Atividades de Investimento	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	-	-
Atividades de Financiamento		
Recebimento de empréstimos à acionistas	160.804,41	118.463,82
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(85.844,07)	(81.476,81)
Pagamento de empréstimos à acionistas	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	**74.960,34**	**36.987,01**
Aumento / (Redução) Líquido das Disponibilidades	**10.448,38**	**(45.686,82)**
Disponibilidades no início do período	9.527,74	55.214,56
Disponibilidades no final do período	19.976,12	9.527,74
Variação das Disponibilidades	**10.448,38**	**(45.686,82)**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2014 E 31/12/2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia foi fundada em 1987, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme ATA de Assembléia Geral de Transformação realizada em 15.04.1997, registrada na JUCEMAT, sob nº51300006120 em 15.04.1997. O objetivo social é a exploração de atividade da pecuária de corte, nas fases de cria, recria e engorda de bovinos, bem como sua comercialização. PROJETO SUDAM: a empresa teve seu projeto aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em 04.02.1997, conforme Parecer da Secretaria Executiva e Parecer DEJ/PG nº 001/97 e DAP/DAI nº 007/97, classificada na Faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia. Recebeu do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGFI, o Certificado de Empreendimento Implantado Nº 018/07, em data de 19/09/2007, em conjunto com o Parecer GT-CEI nº017/2007. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.407/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.941/2009, bem como, as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e ainda, com base nas normas e pronunciamentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos auditores Independentes do Brasil - IBRACON. **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -** As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contáveis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia, foram as seguintes: a) Regime Contábil é o de competência de exercícios; b) A classificação em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/2007, e c) Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, incorporação ou construção. As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear sobre custos ou valores, com base em taxas determinadas em função do tempo de vida útil estimado desses bens. **4 - ATIVOS DISPONÍVEIS -** Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantida em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em reais, em 31/12/2014 é Caixa R$2.362,62 e Bancos Conta Movimento R$ 17.613,50. **5 - IMPOSTOS A RECUPERAR -** INSS a Restituir/Compensar no valor de R$ 141,18 foram compensados em processos próprios em 2014. **6 - ESTOQUES -** O Estoque de rebanho bovino está avaliado pelo custo médio adicionado os custos inerentes a aquisição dos animais acrescidos dos fretes e outros insumos, totalizando em 31/12/2014, R$ 3.640,76.

7 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO DA COMPANHIA - R$

	31.12.2014	31.12.2013
Imóveis Área Rural	991.035,92	991.035,92
Pastagens Formadas	3.841.975,45	3.841.975,45
Construções Civis Rurais	816.625,00	816.625,00
Instalações Pecuárias	1.084.756,50	1.084.756,50
Infra - Estruturas	1.410.231,25	1.410.231,25
Máquinas e Equipamentos	148.612,59	148.612,59
Rebanhos Permanentes	207.686,65	207.686,65
Animais de Trabalho	13.630,00	13.630,00
Ferramentas	1.236,07	1.236,07
Móveis e Utensílios	3.136,65	3.136,65
Equip.de Comunicação	12.275,67	12.275,67
Veículos automotores	96.266,27	96.266,27
Equip.Diversos-Veículos	671.795,66	671.795,66
(-)Deprec.Acumuladas	(3.358.595,02)	(3.212.410,18)
TOTAL DO IMOBILIZADO	**5.940.668,66**	**6.086.853,50**

8 - FORNECEDORES - Aquisições a prazo de Serviços ou consumo da Companhia junto a Rede Cemat S/A, no valor de R$ 917,15. **9 - FISCAIS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS -** Composição em 31/12/2014: Salários a Pagar R$ 904,00 Férias e Encargos a Pagar R$ 6.703,02 INSS a Recolher R$ 324,41 FGTS a Recolher R$ 459,36 PIS a Recolher R$ 4.970,70 COFINS a Recolher R$ 42.630,36 Prov.p/IRPJ a Pagar R$ 13.680,00 e Prov.p/CSLL R$ 10.627,20 **Totalizando R$ 80.299,05**. **10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS**

FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE - R$	31.12.2014	31.12.2013
Banco do Brasil - CT. 96/70002-5 PNDR	66.654,90	71.707,55
BASA - CT.10222000/13-1 Aquis. Bovinos/Ct. Benfeitorias	2.611.869,96	2.519.289,55
TOTAL FINANCIAMENTOS	**2.678.524,86**	**2.590.997,10**

O total contempla as variações monetárias e juros

11 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de R$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição em 31.12.2014:

TIPO E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO EM R$	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM R$	QUANT. AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Ações Ordinárias	9.000.000,00	8.426.700,00	8.426.700
Ações Preferenciais "A"	3.000.000,00	1.162.000,00	1.452.500
Ações Preferenciais "B"	9.000.000,00	3.833.713,60	4.792.142
T O T A L	**21.000.000,00**	**13.422.413,60**	**14.671.342**

As Ações Preferenciais classe "A" e "B" não tem direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As Ações Preferenciais "A" se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições do estatuto e da legislação pertinente. As Ações Preferenciais classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM. **12 - RESERVAS DE CAPITAL -** A Conta Reservas de Capital está composta pelo valor de R$ 109.128,30 em 31/12/2014. **13 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL -** A Companhia reconheceu, no exercício de 2011, diretamente no Patrimônio Líquido o saldo de menos valia de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 3.482.443,65. **14 - PREJUÍZOS ACUMULADOS -** O resultado acumulado em 31/12/2014, importa em Prejuízos Acumulados R$ 6.844.553,77. **15 - EVENTOS SUBSEQUENTES -** Entre 31 de dezembro de 2014 e a data de autorização destas demonstrações contábeis em 31 de março de 2015, não houve eventos a serem mencionados em nota.

Rodolfo Aurélio Borges de Campos
CPF: 040.782.921-00
Diretor Presidente

Tito Livio da Silva
Contador
CRC/MT 4115/O-0

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº 24.707.242/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A,** apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2015. Cuiabá, 31/03/2016. **A DIRETORIA**.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2015 E 31.12.2014 - R$

ATIVO	31.12.2015	31.12.2014
ATIVO CIRCULANTE	**18.306,80**	**23.616,88**
DISPONIBILIDADES	**18.306,80**	**19.976,12**
Caixa e Bancos (NOTA 4)	18.306,80	19.976,12
VALOR A RECEBER CURTO PRAZO	**0,00**	**3.640,76**
Estoques - Rebanhos Bovinos/Outros (NOTA 5)	0,00	3.640,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.904.129,95**	**5.940.668,66**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO LÍQUIDO (NOTA 6)	**5.904.129,95**	**5.940.668,66**
Imobilizações Técnicas	9.286.883,68	9.299.263,68
(-) Depreciações Acumuladas	(3.382.753,73)	(3.358.595,02)
TOTAL DO ATIVO	**5.922.436,75**	**5.964.285,54**

PASSIVO	31.12.2015	31.12.2014
PASSIVO CIRCULANTE	**78.319,81**	**81.216,20**
Fornecedores (NOTA 7)	343,01	917,15
Obrigações Trabalhistas e Tributárias (NOTA 8)	77.976,80	80.299,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.853.716,44**	**2.678.524,86**
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	**2.853.716,44**	**2.678.524,86**
Empréstimos e Financiamentos Nacionais (NOTA 9)	2.853.716,44	2.678.524,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.990.400,50**	**3.204.544,48**
Capital Subscrito Integralizado (NOTA 10)	13.422.413,60	13.422.413,60
Reservas de Capital (NOTA 11)	109.128,30	109.128,30
Ajustes de Avaliação Patrimonial (NOTA 12)	(3.482.443,65)	(3.482.443,65)
Prejuízos Acumulados (NOTA 13)	(7.058.697,75)	(6.844.553,77)
TOTAL DO PASSIVO	**5.922.436,75**	**5.964.285,54**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015 E 31/12/2014

	31.12.2015	31.12.2014
Receitas de Vendas da Pecuária	0,00	0,00
(-)Deduções de Vendas	0,00	0,00
(-)Custos de Produção na Pecuária	(135.414,49)	(209.802,03)
Lucro Bruto Operacional	**(135.414,49)**	**(209.802,03)**
Despesas Operacionais	(23.085,35)	(24.569,40)
Resultado Financeiro	(267.276,03)	(175.810,92)
Resultado Operacional	**(425.775,87)**	**(410.182,35)**
Prejuízo Líquido do Exercício	**(425.775,87)**	**(410.182,35)**
Prejuízo Líquido por Ação	(0,0290)	(0,0280)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2013 A 31.12.2015- R$

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOC. REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO	LUCROS E/OU (PREJ)ACUM	TOTAL R$
SALDO EM 31.12.2013	**13.422.413,60**	**109.128,30**	**(3.482.443,65)**	**(6.630.348,39)**	**3.418.749,86**
Transf.do Pas.Não Circulante	0,00	0,00	0,00	195.976,97	195.976,97
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(410.182,35)	(410.182,35)
SALDO EM 31.12.2014	**13.422.413,60**	**109.128,30**	**(3.482.443,65)**	**(6.844.553,77)**	**3.204.544,48**
Transf.do Pas.Não Circulante	0,00	0,00	0,00	211.631,89	211.631,89
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(425.775,87)	(425.775,87)
SALDO EM 31.12.2015	**13.422.413,60**	**109.128,30**	**(3.482.443,65)**	**(7.058.697,75)**	**2.990.400,50**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

	2015	2014
Atividades Operacionais		
Receita de venda da produção rural	-	-
Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços	(6.038,62)	(6.526,64)
Pagamento de salários	(34.355,00)	(43.931,54)
Pagamento de impostos e contribuições	(11.191,25)	(11.786,62)
Pagamento de despesas bancarias	(2.351,80)	(2.267,16)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(53.936,67)**	**(64.511,96)**
Atividades de Investimento	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	-	-
Atividades de Financiamento		
Recebimento de empréstimos à acionistas	142.000,00	160.804,41
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(89.732,65)	(85.844,07)
Pagamento de empréstimos à acionistas	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	**52.267,35**	**74.960,34**
Aumento / (Redução) Líquido das Disponibilidades	**(1.669,32)**	**10.448,38**
Disponibilidades no início do período	19.976,12	9.527,74
Disponibilidades no final do período	18.306,80	19.976,12
Variação das Disponibilidades	**(1.669,32)**	**10.448,38**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

Fundos de Investimentos - DGFI, o Certificado de Empreendimento Implantado Nº 018/07, em data de 19/09/2007, em conjunto com o Parecer GT-CEI nº017/2007. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.407/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.941/2009, bem como, as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e ainda, com base nas normas e pronunciamentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos auditores Independentes do Brasil - IBRACON. **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -** As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contáveis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia, foram as seguintes: a) Regime Contábil é o de competência de exercícios; b) A classificação em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/2007, e c) Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, incorporação ou construção. As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear sobre custos ou valores, com base em taxas determinadas em função do tempo de vida útil estimado desses bens. **4 - ATIVOS DISPONÍVEIS -** Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantida em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em reais, em 31/12/2015 é Caixa R$6.777,75 e Bancos Conta Movimento R$ 11.529,05. **5 - ESTOQUES -** O Estoque de rebanho bovino está avaliado pelo custo médio adicionado os custos inerentes totalizando R$ 3.640,76 em 31/12/2014, baixados em sua totalidade em 2015.

6 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO DA COMPANHIA - R$

	31.12.2015	31.12.2014
Imóveis Área Rural	991.035,92	991.035,92
Pastagens Formadas	3.841.975,45	3.841.975,45
Construções Civis Rurais	816.625,00	816.625,00
Instalações Pecuárias	1.084.756,50	1.084.756,50
Infra - Estruturas	1.410.231,25	1.410.231,25
Máquinas e Equipamentos	148.612,59	148.612,59
Rebanhos Permanentes	200.006,65	207.686,65
Animais de Trabalho	8.930,00	13.630,00
Ferramentas	1.236,07	1.236,07
Móveis e Utensílios	3.136,65	3.136,65
Equip.de Comunicação	12.275,67	12.275,67
Veículos automotores	96.266,27	96.266,27
Equip.Diversos-Veículos	671.795,66	671.795,66
(-)Deprec.Acumuladas	(3.382.753,73)	(3.358.595,02)
TOTAL DO IMOBILIZADO	**5.904.129,95**	**5.940.668,66**

7 - FORNECEDORES - Aquisições a prazo de Serviços ou consumo da Companhia junto a Rede Cemat S/A, no valor de R$ 343,01. **8 - FISCAIS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS** - Composição em 31/12/2015: Salários a Pagar R$ 2.630,00 Férias e Encargos a Pagar R$ 2.672,52 INSS a Recolher R$ 316,50 FGTS a Recolher R$ 449,52 PIS a Recolher R$ 4.970,70 COFINS a Recolher R$ 42.630,36 Prov. p/ IRPJ a Pagar R$ 13.680,00 e Prov. p/ CSLL R$ 10.627,20 **Totalizando R$ 77.976,80. 9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS**

FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE - R$	31.12.2015	31.12.2014
Banco do Brasil - CT. 96/70002-5 PNDR	67.450,67	66.654,90
BASA - CT.10222000/13-1 Aquis. Bovinos/Ct. Benfeitorias	2.786.265,77	2.611.869,96
TOTAL FINANCIAMENTOS	**2.853.716,44**	**2.678.524,86**

O total contempla as variações monetárias e juros.

10 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de R$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição em 31.12.2015:

TIPO E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO EM R$	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM R$	QUANT. AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Ações Ordinárias	9.000.000,00	8.426.700,00	8.426.700
Ações Preferenciais "A"	3.000.000,00	1.162.000,00	1.452.500
Ações Preferenciais "B"	9.000.000,00	3.833.713,60	4.792.142
T O T A L	**21.000.000,00**	**13.422.413,60**	**14.671.342**

As Ações Preferenciais classe "A" e "B" não tem direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As Ações Preferenciais "A" se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições do estatuto e da legislação pertinente. As Ações Preferenciais classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM. **11 - RESERVAS DE CAPITAL** - A Conta Reservas de Capital está composta pelo valor de R$ 109.128,30 em 31/12/2015. **12 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A Companhia reconheceu, no exercício de 2011, diretamente no Patrimônio Líquido o saldo de menos valia de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 3.482.443,65. **13 - PREJUÍZOS ACUMULADOS** - O resultado acumulado em 31/12/2015, importa em Prejuízos Acumulados R$ 7.058.697,75. **14 - EVENTOS SUBSEQUENTES** - Entre 31 de dezembro de 2015 e a data de autorização destas demonstrações contábeis em 31 de março de 2016, não houve eventos a serem mencionados em nota.

Rodolfo Aurélio Borges de Campos
CPF: 040.782.921-00
Diretor Presidente

Tito Livio da Silva
Contador
CRC/MT 4115/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2015 E 31/12/2014

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia foi fundada em 1987, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme ATA de Assembléia Geral de Transformação realizada em 15.04.1997, registrada na JUCEMAT, sob nº51300006120 em 15.04.1997. O objetivo social é a exploração de atividade da pecuária de corte, nas fases de cria, recria e engorda de bovinos, bem como sua comercialização. PROJETO SUDAM: a empresa teve seu projeto aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em 04.02.1997, conforme Parecer da Secretaria Executiva e Parecer DEJ/PG nº 001/97 e DAP/DAI nº 007/97, classificada na Faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia. Recebeu do Departamento de Gestão dos

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ABERLE E ROSSET LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 10.617.383/0001-3 e Inscrição Estadual nº 13.366.732-4, estabelecida AV Mato Grosso, nº 1284- S Bairro: Alvorada no município de Lucas do Rio Verde-MT com CEP: 78.455-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Blocos de Notas Fiscais, 20 Blocos com 50 (cinquenta) notas do Número 1 a 1000 AIDF 193177 Série: D Sub Série: 1 autorizadas em 28/05/2009, 20 Bloco com 50 (cinquenta) notas do Número 1001 a 2000 AIDF 227892 Série: D, Sub Série: 1 autorizadas em 27/01/2010, 10 Blocos com 50 (cinquenta) notas do Número 2001 a 2500 AIDF 580043 Série: D, Sub Série: 1 autorizadas em 12/08/2011.

RODRIGO FERNANDES DUARTE, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF sob o nº 059.764.196-07, Insc. Estadual nº 13.352.909-6, estabelecida na Fazenda Maria, s/nº - a 50 Km da sede do municipio - Zona Rural - CEP: 78645-000, municipio Vila Rica - MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 ao 007, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais Modelo 1 e 1A - numeração 001 à 175.

ANTONIO MACHADO DA VEIGA - ME, empresa de direito privado, com sede à Rua das Amoreiras nº s/n°., bairro S. Industrial, na cidade de Comodoro/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.220.723/0001-94 e I. Estadual sob n.º 13.190.414-0, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos da empresa.

VICTORIA COMERCIO DE VIDROS E CALHAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.124.300/0001-07, Inscrição Estadual n.º 13.377.079-6 com sede a Av. Leste, s/n - Lote 11 - Quadra 01 - Setor Industrial, cidade de Querência - MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 Blocos de Notas Fiscais - Modelo 1, de números 001 a 125 sem uso, autorizada na AIDF 263432 de 09/09/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **SANTI JOST & CIA. LTDA-ME,** sito à Av. Julio Campos, 299, Centro, em Água Boa - MT, Inscrição Estadual nº 13119675-8, inscrita no CNPJ.24.724.080/0002-77, **comunica o extravio de 13 (treze) Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor da Farmácia Santa Maria**, sendo: 02 (dois) Blocos de N.F.V.C., Série "D-1", AIDF 111/2001, com notas nºs 051 a 100 e 101 a 150; 1 (um) Bloco N.F.V.C. Série "D-1", AIDF. 091/2004, notas nºs 1101 a 115; e 10 (dez) Blocos N.F.V.C, Série "D2", AIDF. 258832, notas nºs: 2801 a 2850; de 2.851 a 2900; de 2901 a 2950; de 2951 a 3000; de 3001 a 3050; de 3051 a 3100; de 3101 a 3150; de 3151 a 3200; de 3201 a 3250 e de 3251 a 3300. *Registrou o B.O. nº 2016.291557, Prot. nº 041909/2016, 13/09/2016, na POL. JUD. CIVIL, Delegacia Virtual 1.* Agua Boa-MT, 13 de setembro de 2016.**Ass).** Janete. T. S. Jost.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2016 - CIA 0133822-49.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. - EPP
CNPJ: 09.094.300/0001-51
Decisão: "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 94 a 100), **defiro** o pedido de aquisição de 04 (quatro) vagas sendo 01 (uma) vaga de cortesia para participação no 'II GTAP Congresso Brasileiro de Gestão Tributária na Administração Pública'. Publique-se no DJE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 26 de setembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1
Valor: R$ 10.360,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais).
Cuiabá, 29 de setembro de 2016.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 52/2016 - CIA 0138824-97.2016.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo é a contratação de empresa para renovação do direito de uso das licenças Microsoft existente (com o direito de atualização), e a aquisição de novas licenças, sendo do sistema operacional Windows 10, por 36 (trinta e seis) meses, visando atender necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações do Termo de Referência 07/2015-DSI".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT/FUNAJURIS
CNPJ: 01872837/0001-93
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 57.142.978/0001-05
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/09/2016 e encerramento em 25/09/2017, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.092.947,54 (dois milhões noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Cuiabá, 29 de setembro de 2016.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 62/2016 - CIA 0120721-42.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.
CNPJ: 06.069.443/0001-15
Decisão: "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 48 a 54), **defiro** o pedido de contratação da empresa SR Consultoria de Treinamento Empresarial, para ministrar o curso "Desenvolvimento de Equipes Eficazes (Trabalho em equipe, Gestão de Conflito e Atendimento ao Público)." Publique-se no DJE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 26 de setembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1
Valor: R$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais).
Cuiabá, 29 de setembro de 2016.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

EDITAIS

3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT
Edital de Citação ME097 - Prazo do Edital:30 - Nome do(a) Citando(a):Réu(s): **João Alves dos Santos**, CPF: 11350997234 Filiação: , brasileiro(a), Resumo da Inicial: Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **João Alves Dos Santos**, CPF: 113.509.972-34, que, por este Juízo, sob nº 13187-91.2008.811.0041, processam-se os autos da Ação de Depósito proposta pelo **Banco Bradesco Financiamentos S.A**, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento n° 3666281008 concedeu-lhe crédito para aquisição, com alienação fiduciária, do veículo Marca: GM, Modelo: Corsa Hatch, Chassis: 9BGSC68Z0XC758741, Placa: CYW-2272, Renavam: 722961839, Cor:

Verde, Ano: 99/99, Combustível: Gasolina, que o requerido obrigou-se a pagar o débito em 48 parcelas mensais de R$ 533,05, vencendo-se a primeira em 19/10/2007 e a última em 19/09/2011; que houve pagamento apenas das 2ª primeiras parcelas dentre as avençadas; em razão da mora foi proposta a presente ação de busca e apreensão, requerendo em síntese liminar para apreensão do bem objeto do contrato e a consolidação da posse plena e exclusiva nas mãos do autor, além da condenação nas custas e honorários advocatícios. Em razão disso foi deferido o pedido de liminar com expedição e devido cumprimento do mandado de Busca e Apreensão do bem, o requerido não foi localizado para ser citado, tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. Em virtude do exposto, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica o mesmo citado para os termos da ação de Busca e Apreensão, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia e julgamento procedente da ação nos termos da inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citando, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Decisão/Despacho: Vistos etc... Trata-se de ação de Busca e Apreensão com pedido de liminar com base no Decreto-Lei 911/69. Provada a mora e estando presentes os requisitos cautelares bem como os do art. 3º do Decreto Lei 911/69, defiro, pois liminarmente, o pedido de busca e apreensão do bem descrito na inicial. Deposite-se o bem em mãos do representante legal da parte requerente com auto circunstanciado, com compromisso do encargo de fiel depositário. Executada a liminar, cite-se a parte requerida para purgar a mora, no prazo de 05 (cinco) dias, e/ou querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. Cumpra-se, expedindo o necessário. Nome e cargo do digitador:Angelica Cristina Teixeira Queiroz

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT

JUIZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

Autos N. 7579-88.2011.811.0015 - código: 160217. Ação: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução. Exeqüente(S): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Helio Cardoso Alves Filho e Sergio Alves e Regia Aparecida Samora Pereira Alves e Ricardo Alves e Rosana Cancella Pinheiro Alves e Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Galan e Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves. Citando(A,S): Executados(as): Helio Cardoso Alves Filho, Cpf: 24048674668, Rg: 5483500 SSP SP, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, Endereço: Av. Jacarandás, 3585, Apto 502, Setor Comercial, Sinop-MT, e Ricardo Alves, Cpf: 30314046615, Rg: 632.950 SSP MG, brasileiro, casado, administrador, Endereço: Rua 20, Nº 288, Centro, Ituiutaba-MG, e Rosana Cancella Pinheiro Alves, Cpf: 76614557653, Rg: 13256567 SSP SP, brasileira, casada, Endereço: Rua 20, Nº 288, Centro, Ituiutaba-MG, e Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves, Cpf: 03005466612, Rg: M-329.481 SSP MG, brasileira, Endereço: Av. 35- A, Nº 535, Centro, Ituiutaba-MG. Data da Distribuição da Ação: 18/08/2011. Valor Total do Débito, Incluindo Honorários Advocatícios e Custas. Débito Atualizado: R$ 278.988,9, Honorários Fixados: R$ 27.898,89, Custas Processuais: R$ 5.639,78, Total para Pagamento: R$ 312.527,60. Finalidade: Citação do executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ; bem como para, querendo, embargar em 15 (quinze) dias. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília (DF), por sua Unidade Regional de Reestruturação em Cuiabá, MT, inscrita no C.N.P.J. sob n. 00.000.000/4363-05, por sua procuradora signatária, integrante de sua Assessoria Jurídica Regional do Estado de Mato Grosso, conforme instrumentos procuratórios anexos, com sede na Av. Senador Filinto Muller, 2.104, Bairro Morada do Sol, CEP 78.043-500, em Cuiabá (MT), fone (65) 3316-6700, local indicado para o recebimento de intimações e notificações de estilo, vem, mui respeitosamente, à douta presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no Decreto-Lei nº 167/67 e nos artigos 566-I, 580, e 585- VIII, todos do Código de Processo Civil - CPC, promover a presente: Execução de Título Extrajudicial em face de: Hélio Cardoso Alves Filho, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no RG n° 5483500 SSP/SP e no CPF n° 240.486.746-68, residente e domiciliado na Av. 35 A, n° 535, Centro, CEP 38.300-026, Ituiutaba/MG; E seus Avalistas: Edson Denver Calentano, brasileiro, casado, pecuarista, CPF n° 940.925.408-68, RG nº 9557302 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 14, nº 521,Setor Norte, CEP 38.300-234, Ituiutaba/MG; Maria Angelica Cancella Pinheiro Calentano, brasileira, casada, administradora, CPF n° 463.952.706-30, RG nº 1629501 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua 14, nº 521,Setor Norte, CEP 38.300-234, Ituiutaba/MG; E seus intervenientes garantes: Sérgio Alves, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no RG n° 1728380 SSP/MG e no CPF n° 418.606.086-04, residente e domiciliado na Av. dos Jacarandás, n° 3585 apto. 502, Centro, CEP 78.550-000, Sinop/MT; Régia Aparecida Samora Pereira Alves, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG n° M-2989166 SSP/MG e no CPF n° 030.062.276-70, residente e domiciliada na Av. dos Jacarandás, n° 3585 apto. 502, Centro, CEP 78.550-000, Sinop/MT; Ricardo Alves, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG n° 632950 SSP/MG e no CPF n° 303.140.466-15, residente e domiciliado na Rua 20, n° 288, Centro, CEP 38.300-074, Ituiutaba- MG; Rosana Cancella Pinheiro Alves, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG n° 13256567 SSP/MG e no CPF n° 766.145.576-53, residente e domiciliada na Rua 20, n° 288, Centro, CEP 38.300-074, Ituiutaba-MG; Célio Gouveia Galan, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no RG nº 5549426 SSP/MG e no CPF n° 013.747.748-12, residente e domiciliado na Rua Alan Morais Oliveira, n° 102, Setor Universitário, CEP 38.300-074, Ituiutaba-MG; Ellen Alves Galan, brasileira, casada, professora, inscrita no RG n° M-1629519 SSP/MG e no CPF n° 431.266.776-49, residente e domiciliada na Rua Alan Morais Oliveira, n° 102, Universitário, Ituiutaba- MG; Pelos fundamentos de fato e de direito que passa a expor para ao final requerer. O Exeqüente é credor dos Executados pela quantia líquida, certa e exigível, no montante R$ 278.988,93 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), posição atualizada até 27/06/2011, representada pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/01163-6 (atual 14/40641-1), assim como por seu respectivo extrato da conta gráfica vinculada ao empréstimo. Trata-se de Cédula Rural Hipotecária emitida pelo Executado Hélio Cardoso Alves Filho, com a devida outorga uxória de sua esposa Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves, declarando seu consentimento quanto à constituição da hipoteca, a qual abrangerá a totalidade do bem, sem exclusão da parte correspondente a sua meação. Tem ainda como intervenientes-garantes Sergio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, Ricardo Alves, Rosana Cancella Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Gallan, e como avalistas Edson Denver Celentano e Maria Angélica Cancella Pinheiro Celentano. A dívida, na sua totalidade, encontra-se vencida extraordinariamente desde 15/07/2008, pela falta de pagamento de parcela, conforme pactuado. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência. Isto Posto, Requer: I - Citação dos Executados Hélio Cardoso Alves Filho, Edson Denver Celentano e Maria Angélica Cancella Pinheiro Celentano (através de carta precatória a ser expedida para a comarca de Ituiutaba/MG), para efetuarem, no prazo de 03 (três) dias, o pagamento de seu débito, no montante de R$ 278.988,93 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), posição atualizada até 27/06/2011, acrescidos dos encargos contratuais, da correção monetária, da multa de 2%, dos honorários advocatícios calculados à base de 20%, sobre o valor atualizado da dívida, das custas processuais e demais cominações legais; II - Citação do cônjuge-garantidor Maria Cristina Gouveia de Oliveira Alves, brasileira, casada, do lar, CPF n° 030.054.666-12, RG nº M-329481 SSP/MG, residente e domiciliada na Av. 35 A, n° 535, Centro, Ituiutaba-MG, bem como os intervenientes-garantes Sergio Alves, Regia Aparecida Samora Pereira Alves, Ricardo Alves, Rosana Cancella Pinheiro Alves, Célio Gouveia Galan e Ellen Alves Gallan, para que tomem conhecimento da presente e, querendo, possam remir o valor do bem, livrando-o da constrição judicial ou, sucessivamente, acompanhem a presente execução até seus ulteriores termos; III - Não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a Penhora, e Avaliação Judicial dos bens da garantia cedular (CPC, art. 652 § 1º), sendo o bem imóvel, ao final descrito, penhorado Por Termo nos Autos (art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC); IV - Realizada a penhora, proceda-se a Intimação dos Executados, nos endereços informados no preâmbulo da inicial, para os efeitos do Artigo 652, §1º do Código de Processo Civil; V - Recaindo a penhora sobre bens imóveis, proceda-se à intimação também do cônjuge do devedor, nos termos do art. 655, §2º, do CPC; VI - Os favores do Art. 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R$ 278.988,93 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Características da Cédula: Cédula Rural Hipotecária nº 20/01163-6 (14/40641-1) Bens da Garantia: Em hipoteca cedular de 7º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de propriedade dos Executados, com as seguintes características: Fazenda Santa Terezinha "A", situado no município de Porto dos Gaúchos/MT, área de 9.213,86 ha, matrícula nº 3.916 do CRI de Porto dos Gaúchos / MT. Em penhor cedular de 2º grau, sem concorrência de terceiros, 525 novilhos da raça nelore média mestiçagem de 2,5 anos de idade, caixa de 15 arrobas, ao preço unitário de R$ 936,00 totalizando o valor de R$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais). Encargos Financeiros para a Situação de Inadimplência: I - Correção monetária com base na variação do TJLP; II - Juros remuneratórios à taxa de 5,00 % ao ano; III - Juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano; IV - Multa de 2%. Advertência: Acaso não compareçam, foi-lhes nomeado curador especial, na pessoa do Defensor Público que oficia neste Juízo. Fica(m) ainda

advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 3 de agosto de 2016

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Publicar - 65-3644-4382

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE-MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 38-03.2002.811.0085 cód. 20398 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Norte Mato-Grossense e MANOEL FRANCISCO DA SILVA PARTE RÉ: PAULO PEDRO DILL DE MORAES e SANDRA CRISTINA DALPRAI CITANDO(A, S): 01) Paulo Pedro Dill de Moraes, Cpf: 42002230153 Filiação: , brasileiro(a), natural de Brasileiro-, , Endereço: Av. do Colonizador, 92D, Bairro: Centro, Cidade: Colider-MT e 02) Sandra Cristina Dalprai, Cpf: 78185840130 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Av: do Colonizador ,92D, Bairro: Centro, Cidade: Colider-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/06/2004 VALOR DA CAUSA: R$ 2.770,76 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora vem propor uma ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, em face dos executados. Passado entorno de 16 anos, o exequente vem tentando localizar os executados, sem contudo, obter êxito. DESPACHO: Vistos em correição. Chamo o feito à ordem. Considerando que a providência subsequente a petição de f.179 é apanágio exclusivo do magistrado, declaro nulo o edital de citação de f.180 e todos os atos subsequentes a este expediente, razão pela qual determino o desentranhamento das laudas processuais de f.180 até 186, advertindo o Gestor Judiciário quanto ao cumprimento das suas atribuições nos restritos termos do Provimento 56/2007. Como consectário lógico, em análise ao pedido de f.179, defiro o requerimento formulado para determinar a citação por edital da parte executada, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento. Transcorrido o prazo, certifique-se. Após, conclusos para deliberação. Cumpra-se, expedindo-se o necessário, com as cautelas de estilo. Eu, Maurício Santos Mena, Estagiário, digitei. TERRA NOVA DO NORTE - ME 30 DE AGOSTO DE 2016. ERCÍLIO GIACOMEL Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".